

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 3 de julho de 2025 Nº 29.022

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.496, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.631, de 01 de agosto de 2024, que cria a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das competências que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo SEDEC-PRO-2025/01277, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação em vigência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do art. 3º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)”

§ 2º Os membros dos Conselhos de que tratam os incisos II e III deste artigo perderão esta condição em virtude de:

- I - decurso do prazo do mandato;
- II - renúncia, comunicada formalmente ao Presidente do Conselho Deliberativo;
- III - decisão da entidade pela qual foi indicado;

IV - destituição, com base em deliberação do Conselho Deliberativo, tomada por dois terços dos votos e motivada por:

- a) condenação em procedimento disciplinar em que sua conduta tenha sido declarada incompatível com a moralidade administrativa exigida pelo Código de Ética e Conduta da INVEST MT;
- b) envolvimento em atos que sejam contrários à legalidade, moralidade e finalidade públicas;
- c) omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos nas normas aplicáveis;
- d) ausência injustificada a 2 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias durante o prazo do mandato;
- e) condenação em processo disciplinar que resulte na aplicação de penalidade de demissão ou destituição do cargo em comissão;

V - condenação transitada em julgado em processo judicial de natureza penal ou de improbidade administrativa;

VI - acumulação da função de conselheiro, titular ou suplente, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.”

Art. 2º Fica alterado os incisos IV e VI, do art. 6º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)”

IV - apresentar ao Diretor-Presidente:

(...)”

VI - exercer outras atribuições que lhes forem designadas pelo Estatuto ou pelo Diretor-Presidente da INVEST MT;

(...)”

Art. 3º Fica alterado o § 3º, do art. 7º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

“Art. 7º (...)

(...)

§ 3º O Conselho Deliberativo se reunirá trimestralmente, ou extraordinariamente por convocação de seu Presidente, por dois terços de seus membros ou por convocação do Diretor-Presidente da INVEST MT.

(...)”

Art. 4º Fica acrescido o § 8º, ao art. 7º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

§ 8º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.”

Art. 5º Fica alterado o inciso III, do art. 9º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

(...)

III - 1 (um) representante do setor privado.

(...)”

Art. 6º Fica alterado o § 3º, do art. 9º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

(...)

§ 3º O mandato do membro do Conselho Fiscal representante da sociedade civil é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

(...)”

Art. 7º Fica acrescido o § 6º ao art. 9º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

(...)

§ 6º O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser entre os titulares nomeados nos incisos I e II;

(...)”

Art. 8º Fica alterado o inciso II, do art. 10 do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (...)

(...)

II - opinar sobre as demonstrações contábeis;

(...)”

Art. 9º Fica alterado o inciso V, do art. 12 do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

(...)

V - permitir a contratação de serviços contábeis e de auditoria independente para auxiliar os trabalhos do Conselho Fiscal, especialmente os relativos ao balanço anual.”

Art. 10 Fica alterado o inciso VI, do art. 13 do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

(...)

VI - a obrigatoriedade da INVEST de gerar e enviar os relatórios de prestações de contas;

(...)”

Art. 11 Fica alterado o § 2º, do art. 15 do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

(...)

§ 2º Os níveis de remuneração do pessoal da entidade deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.”

Art.12 Ficam revogados os §§ 2º e 4º, do art. 9º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 2 de julho de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1708564

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2025/01264, resolve conceder a **WILLIAM SERDEIRA GARCIA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº **254802**, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, **Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em História, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá-MT**, pelo período de **24 meses a partir do 1º dia útil após a data da publicação no Diário Oficial**, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta dispensa, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1708428

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1663/SEPLAG/2025

Dispõe sobre a alteração de jornada em conformidade com a Lei nº. 12.433, de 01 de março de 2024 que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a necessidade de regularização funcional prevista na Lei nº. 12.433, de 01 de março de 2024, em decorrência de extinção da jornada anteriormente prevista;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas, ao servidor **MAURICIO ALVES PEREIRA**, matrícula funcional n.º 38794/001, Perito Oficial Médico Legista, em conformidade com a Lei nº. 12.433, de 01 de março de 2024, a partir de 14/03/2024.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de junho de 2025.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 01.07.2025, à p. 5.*

Protocolo 1708532

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2025 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASPROGER MT

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Asproger MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.648/0001-28, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 18/04/2025 a 17/04/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FILIPPE ARAUJO MOLINA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1708197

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 026/2025 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO PROFISSIONAIS TRIBUTAÇÃO ARREC FISCALIZAÇÃO - SIPROTAF MT

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do Sindicato Profissionais Tributação Arrec Fiscalização - SIPROTAF MT, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.138/0001-33, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1708204

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 023/2025 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR COM HABILITACAO ESPECIFICA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPHESP/MT

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do Sindicato dos Profissionais de Nível Superior com Habilitação Específica do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso -SINPHESP/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 30.587.438/0001-89, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 26/05/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1708223

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 028/2025 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: GRÊMIO DESPORTIVO OLAVO BILAC - GDO

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do Grêmio Desportivo Olavo Bilac - GDO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.246/0001-87, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 22/06/2025 a 21/06/2026

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1708398

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS CONTRATO Nº 002/2021/SAGP/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05056
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PROFISSIONAL EDUARDO AUGUSTO DOSSA- CPF: 004.876.240-76.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12(doze) meses do Contrato de Credenciamento de Médicos Peritos Nº 002/2021/SAGP/SEPLAG, que altera o item 10. DA VIGÊNCIA.O referido contrato tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LSF), Licença à Gestante (LGE), e Readaptação de Função de periciados munidos de Guia de Encaminhamento devidamente preenchida e assinada, conforme condições e especificações constantes no procedimento de credenciamento. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2025 até 28/09/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 3251/ Elemento de Despesa 339036/ Fonte 17590000
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 27 de junho de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e a Sr. Eduardo Augusto Dossa/CONTRATADA.

Protocolo 1708426

PORTARIA Nº 167/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014, alterada pela Lei Complementar 600 de 19 de dezembro de 2017;alterada pela Lei Complementar 640 de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando à Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 03328/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/28483 do(a) servidor(a) **Maria Ines Parolin**, Matrícula nº **83248/001**- Cargo: Professor UNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 109/2001/GAB/SAD, publicado no DOE 16/07/2001, que concedeu estabilidade.
Onde se lê: Data de Posse 30/09/1990. **Leia-se: Data de Posse 03/09/1990**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Assinado via Sigadoc
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1708243

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
KARINE JUCHEN		***.133.301.**	240147/1760/39/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM // COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADRIANO DA SILVA PEREIRA	140115170		231517/1908/68/2025
CARLOS DALBERTO MOREIRA	138697329		231381/1908/68/2025
RONILSON MACIEL PEREIRA	136992480		231475/1908/68/2025

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, acesse o o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A C A D E M I A SUPERIOR DE AVIAÇÃO - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EIRELI		126.001.210/0015-3	255743/1908/68/2025
ADELIA MAIOLINO MATOS		***.534.901-**	255740/1908/68/2025
ADEMAR BORGES DA SILVA		***.341.501-**	255692/1908/68/2025
ADRIANE DE CAMPOS PALOMO		***.656.241-**	255689/1908/68/2025
AGRICOLA LOPES FARIA		***.451.211-**	255667/1908/68/2025
ALAIR ANTONIO ELGERT		***.420.899-**	255668/1908/68/2025
A L E S S A N D R A RONDON BRAGA		***.466.041-**	255725/1908/68/2025
ALZIRA GONCALVES DIAS		***.316.491-**	255681/1908/68/2025
ANA IZABEL SACHETTI		***.000.349-**	255674/1908/68/2025
ANA MARIA DE ARRUDA		***.825.031-**	255733/1908/68/2025
ANDERSON ROSA FERREIRA		***.900.551-**	255696/1908/68/2025
ANTONIA CANDIDA GARCIA MARVULLE		***.163.008-**	255676/1908/68/2025
ARTHUR LUIS PORFIRIO DA SILVA		***.850.041-**	255702/1908/68/2025
A S S O C I A C A O ESPORTIVA E CULTURAL DE OBS MT		208.465.260/0010-2	255753/1908/68/2025
BABY HOUSE C.DE BRINQ.E UTIL.LTDA		737.151.460/0019-7	255662/1908/68/2025
BENEDITO SANTANA		***.117.571-**	255678/1908/68/2025
BEST TRAVEL TO STUDENTS AGENCIA DE VIAGENS LTDA		107.004.780/0018-8	255742/1908/68/2025
BIO MADEIRAS COMERCIO LTDA -EPP		167.035.850/0014-6	255751/1908/68/2025
BRUNO TIMOTEO MACIEL		***.753.101-**	255746/1908/68/2025
CARLITO PASSOS		***.140.961-**	255710/1908/68/2025
CARLOS ALEXANDRE RIQUENA		***.582.571-**	255687/1908/68/2025
CARLOS ANTONIO N A S C I M E N T O SOARES		***.510.866-**	255672/1908/68/2025
CECILIA COSTA MARTINS		***.732.471-**	255677/1908/68/2025
CEILA DA SILVA ALVES FIGUEIREDO		***.931.951-**	255741/1908/68/2025
CELIA JOSE DA SILVA		***.806.131-**	255724/1908/68/2025
C E N T R O E D U C A C I O N A L AYRTON SENNA LTDA		369.117.170/0013-2	255719/1908/68/2025
CLAYTON INACIO MAXIMO		***.043.881-**	255683/1908/68/2025
DELZINA DIAS MARTINS		***.799.701-**	255727/1908/68/2025

DIANE MARTINS DURCO FERREIRA		***.639.021-**	255735/1908/68/2025
EDSON CEZAR MILAN		***.999.539-**	255726/1908/68/2025
E D U A R D O H A R G E S H E I M E R CUBITZA		***.104.681-**	255718/1908/68/2025
ELIO MIGUEL URIARTE		***.740.469-**	255663/1908/68/2025
EMILIA ESPINDOLA DA SILVA		***.286.331-**	255729/1908/68/2025
ERNANE TEODORO DE SOUZA		***.971.791-**	255665/1908/68/2025
EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA		***.644.181-**	255722/1908/68/2025
FABIO HENRIQUE CAMARGO ZUQUETI		***.783.511-**	255728/1908/68/2025
FLORISVALDA COSTA DOS SANTOS		***.476.361-**	255686/1908/68/2025
GREICE KELLY DE ARRUDA E SILVA		***.605.901-**	255739/1908/68/2025
HELIO JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA		***.500.541-**	255700/1908/68/2025
HELLEN CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA		***.631.971-**	255747/1908/68/2025
IGOR DE OLIVEIRA DONASSAN		***.674.181-**	255697/1908/68/2025
ISABEL LUIZA LOPES		***.559.201-**	255669/1908/68/2025
IVENS DIEGO M A G A L H A E S PINHEIRO RABELLO		***.229.701-**	255732/1908/68/2025
JOAO MARIO DUARTE SANTOS		***.794.811-**	255738/1908/68/2025
JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO		***.798.051-**	255690/1908/68/2025
JOARA VERUSKA LEITE MORAIS		***.055.431-**	255720/1908/68/2025
J O N I L S O N NAVARROS ROMAO		***.163.371-**	255699/1908/68/2025
JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA		***.141.149-**	255664/1908/68/2025
JOSE LUIZ BEZERRA BRAGA		***.251.901-**	255721/1908/68/2025
JOSE PEREIRA DA SILVA		***.512.689-**	255682/1908/68/2025
JOSELIA FROES PEREIRA		***.880.622-**	255744/1908/68/2025
L.V Combustíveis LTDA		049.727.110/0018-9	255715/1908/68/2025
LAUDICEIA NUNES DE SOUZA		***.767.721-**	255693/1908/68/2025
LEODIR ANTONIO BALSAN		***.469.679-**	255679/1908/68/2025
LIDIA TERESINHA HOLSCHUH		***.602.711-**	255673/1908/68/2025
MAGDA SIMONE DE MATOS		***.031.761-**	255694/1908/68/2025
MARCIO MARTINS COTT		***.891.031-**	255734/1908/68/2025
MARCIO VENICIO VILELA REIS		***.549.336-**	255671/1908/68/2025
MARCOS ALVES SILVEIRA		***.638.001-**	255717/1908/68/2025
MARIA SANTIAGO DA SILVA		***.596.151-**	255712/1908/68/2025
MARILZA SANTANA CHAVES		***.487.951-**	255704/1908/68/2025
MARLUS ANDRADE DIAS		***.268.661-**	255701/1908/68/2025
MASSAU LEANDRO DOS SANTOS		***.389.401-**	255737/1908/68/2025
MAX SECURITIZADO- RA DE CREDITOS S.A		141.000.150/0013-6	255748/1908/68/2025
MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA		***.092.201-**	255723/1908/68/2025
M E R C A N T I L CANOPUS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA		029.744.560/0069-2	255752/1908/68/2025
NAIR LEANDRO DA LUZ		***.110.131-**	255698/1908/68/2025
NEIDI BARNI		***.028.342-**	255731/1908/68/2025

ORNEY PEREIRA DOS SANTOS		***.840.101-**	255709/1908/68/2025
OSCARINA DA SILVA OLIVEIRA		***.938.141-**	255755/1908/68/2025
OSEAS FERNANDES DE AVELAR		***.005.131-**	255705/1908/68/2025
OZENY LEONEL MARQUES		***.511.101-**	255695/1908/68/2025
POLYANA BARBARA FREESE CARNEIRO		***.551.201-**	255745/1908/68/2025
REINALDO CELSO BIGNARDI		***.348.008-**	255685/1908/68/2025
RETIFICA DE MOTORES 2 IRMAOS LTDA		052.571.430/0010-5	255707/1908/68/2025
ROBINSON DE CARVALHO SENRA		***.943.541-**	255708/1908/68/2025
R O D O M A X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		078.600.970/0058-5	255756/1908/68/2025
R O D O M A X COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		078.600.970/0040-2	255757/1908/68/2025
R O S A N G E L A B A P T I S T E L L A BARBIERI		***.760.701-**	255688/1908/68/2025
S A B I N O BERNARDINO DA CRUZ		***.509.031-**	255703/1908/68/2025
S E B A S T I A O BARBOSA DOS SANTOS		***.435.301-**	255670/1908/68/2025
SELMA LESKO BISMARCK DE MOURA		***.567.661-**	255711/1908/68/2025
SILVIO LUIZ SILVA DE MOURA LEITE		***.737.778-**	255716/1908/68/2025
SIMONE CAROLINA DE SOUZA HOLSCHUH		***.048.941-**	255749/1908/68/2025
SOLANGE PEREIRA LOPES		***.189.841-**	255691/1908/68/2025
SOLARIS VEICULOS LTDA		080.172.640/0016-0	255730/1908/68/2025
THIANY PAULA REZENDE MOTTA		***.618.531-**	255714/1908/68/2025
VALDAIR CELSO MAZIERO		***.664.819-**	255684/1908/68/2025
VALDECI FELIX DE OLIVEIRA		***.422.539-**	255675/1908/68/2025
VALTER ANJOS DE NEVES		***.181.621-**	255680/1908/68/2025
VANDERLEY PRADO RODRIGUES		***.778.121-**	255736/1908/68/2025
VENTURA NETO DA SILVA		***.605.579-**	255666/1908/68/2025
VERA LUCIA DA SILVA RAMOS		***.255.661-**	255750/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de

pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		***.400.411-**	210998/1719/96/2025
CLEIBSON BOSSA		***.503.101-**	210996/1719/96/2025
JAEDER COSTETTI		***.097.171-**	210995/1719/96/2025
J U C E N I R LINHARES LOPES		***.876.201-**	211000/1719/96/2025
M A D E I R E I R A ARINOS LTDA	136909205		211002/1719/96/2025
RIO SUL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP	135478332		211001/1719/96/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
R A V TRANSPORTES CEREALIS LTDA	141291400		243817/1825/68/2025

Protocolo 1708240

NOTIFICAÇÃO GERAL

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da

notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
EDNO ROCHA MACHADO DE MENEZES		*.790.631-	34485/1719/96/2024
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		0 7 . 8 1 4 . *** /0001-40	34488/1719/96/2024
NORS CAMINHOES E ONIBUS BRASIL CENTRO OESTE LTDA		0 8 . 6 1 8 . *** /0002-05	34495/1719/96/2024
SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A.		0 5 . 7 9 9 . *** /0030-65	34499/1719/96/2024
MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI		2 8 . 6 4 5 . *** /0001-25	35015/1719/96/2024
PORTAL AGRICOLA LTDA		2 8 . 9 5 4 . *** /0001-38	35150/1719/96/2024
MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI		2 8 . 6 4 5 . *** /0001-25	35151/1719/96/2024
JOSE FIRMINO DA SILVA		*.826.382-	35165/1719/96/2024
MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI		2 8 . 6 4 5 . *** /0001-25	35166/1719/96/2024
AGRIFER CEREAIS LTDA ME		2 6 . 9 5 4 . *** /0001-81	35249/1719/96/2024
MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI		2 8 . 6 4 5 . *** /0001-25	35250/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO GERAL

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
AMBAR ENERGIA S.A.		0 1 . 6 4 5 . *** /0002-01	50598/1719/96/2024
ADM DO BRASIL LTDA		0 2 . 0 0 3 . *** /0024-61	50599/1719/96/2024

M A R Q U E S C O M E R C I O DE CEREAIS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		1 6 . 9 6 6 . *** /0001-84	51131/1719/96/2024
YARA BRASIL FERTI- LIZANTES S/A		9 2 . 6 6 0 . *** /0118-93	51534/1719/96/2024
SOLANGE DA SILVA		*.882.411-	51578/1719/96/2024
DILAMAR VOLMIR KRAUSE		*.678.910-	52194/1719/96/2024
LEOMAR GOBBI		*.810.889-	53527/1719/96/2024
IGOR RAMPELOTTO GATTO E OUTROS		*.200.021-	53558/1719/96/2024
M A R Q U E S C O M E R C I O DE CEREAIS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		1 6 . 9 6 6 . *** /0001-84	54266/1719/96/2024
VALDEMAR OLIVA		*.433.809-	54267/1719/96/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		0 6 . 9 8 3 . *** /0003-54	55831/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO GERAL

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI		2 8 . 6 4 5 . *** /0001-25	35253/1719/96/2024
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		3 3 . 3 3 7 . *** /0053-58	35316/1719/96/2024
CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO		*.417.979-	46235/1719/96/2024
WELTON BORGES GONCALVES		*.364.951-	46237/1719/96/2024
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		0 7 . 8 1 4 . *** /0001-40	46249/1719/96/2024
EDNO ROCHA MACHADO DE MENEZES		*.790.631-	46250/1719/96/2024
CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO		*.417.979-	46558/1719/96/2024
WELTON BORGES GONCALVES		*.364.951-	46560/1719/96/2024
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		0 7 . 8 1 4 . *** /0001-40	46572/1719/96/2024
EDNO ROCHA MACHADO DE MENEZES		*.790.631-	46573/1719/96/2024
D I S T R I B U I D O R A EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		0 3 . 1 2 8 . *** /0004-19	46839/1719/96/2024

Notificação de Apensamento de Processos
COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

A Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, o(s) contribuinte(s) tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso à Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número do documento	Nº da Notificação
AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA		11.636.*** /0001-19	50460/1719/96/2024
ONDINA INEZ BOTTON		*.322.381-	102689/1719/96/2024
FRICAL FRIGORIFICO LTDA		03.851.*** /0001-22	271461/1719/96/2024
RAIZEN S.A.		33.453.*** /0178-75	272053/1719/96/2024
POSTO CORUJINHA LTDA		02.535.*** /0001-01	272080/1719/96/2024

Notificação de Apensamento de Processos
COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

A Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, o(s) contribuinte(s) tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso à Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número do documento	Nº da Notificação
AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA		11.636.*** /0001-19	50460/1719/96/2024
ONDINA INEZ BOTTON		*.322.381-	102689/1719/96/2024
FRICAL FRIGORIFICO LTDA		03.851.*** /0001-22	271461/1719/96/2024
RAIZEN S.A.		33.453.*** /0178-75	272053/1719/96/2024
POSTO CORUJINHA LTDA		02.535.*** /0001-01	272080/1719/96/2024

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA
COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA		11.636.*** /0002-08	50601/1719/96/2024
CLARO S.A.		40.432.*** /0443-57	51536/1719/96/2024
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		05.423.*** /0010-02	51545/1719/96/2024
AFG BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL		03.209.*** /0001-08	89799/1719/96/2024
AFG BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL		03.209.*** /0008-76	89800/1719/96/2024
AFG BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL		03.209.*** /0010-90	89801/1719/96/2024
AAS COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		25.131.*** /0001-79	89802/1719/96/2024
JOÃO BATISTA DE SOUZA		*.836.591-	93990/1719/96/2024
PORTAL AGRICOLA LTDA		28.954.*** /0001-38	93991/1719/96/2024
MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI		28.645.*** /0001-25	93992/1719/96/2024

Intimação de Decisão em 1ª Instância Definitiva
COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

A Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, o(s) contribuinte(s) tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso à Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

Para pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número do Documento	Nº da Notificação
P O R T A L AGRICOLA LTDA		2 8 . 9 5 4 . * * * /0001-38	35013/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
TITANIA COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA		0 9 . 0 9 3 . * * * /0001-48	35016/1719/96/2024
PORTAL AGRICOLA LTDA		2 8 . 9 5 4 . * * * /0001-38	35147/1719/96/2024
JOSE FIRMINO DA SILVA		*.826.382-	35149/1719/96/2024
PORTAL AGRICOLA LTDA		2 8 . 9 5 4 . * * * /0001-38	35248/1719/96/2024
PORTAL AGRICOLA LTDA		2 8 . 9 5 4 . * * * /0001-38	35251/1719/96/2024
I P I R A N G A PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		3 3 . 3 3 7 . * * * /0065-91	35310/1719/96/2024
VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.		1 6 . 9 4 1 . * * * /0001-50	35320/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
Razen S.A.		33.453.***0187-66	50339/1719/96/2024
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A		92.660.***0118-93	50341/1719/96/2024
P A C T U S TRANSPORTES LTDA		24.053.***0001-11	50343/1719/96/2024
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		59.275.***0001-50	50368/1719/96/2024
PORK FOODS INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA		29.572.***0002-56	50452/1719/96/2024
BEUX PECAS E MOTORES LTDA		01.851.***0004-97	50463/1719/96/2024
B R A S I L AGROPULSES LTDA		06.092.***0002-88	50468/1719/96/2024
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.		00.497.***0048-83	50595/1719/96/2024
DO VALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		10.271.***0001-90	50612/1719/96/2024
M A R Q U E S COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		16.966.***0001-84	51577/1719/96/2024

PORTARIA Nº 007/SAAF/SARP/SEFAZ/2025

A **Secretária Adjunta de Administração Fazendária**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 111/2023/GSF/SEFAZ;

O **Secretário Adjunto da Receita Pública**, considerando o Decreto nº 289, de 23 de maio de 2023 e a Portaria Conjunta nº 006/2023/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE-MT.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a **Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento**, para atuar no processo de **Contratação de consultor individual especializado em cobrança administrativa para assessorar tecnicamente a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) na análise, redesenho e aprimoramento dos processos de cobrança de créditos tributários, por meio da proposição de melhorias operacionais e estratégicas, participação em reuniões técnicas e apoio à implementação das soluções definidas, em articulação com as demais consultorias e iniciativas vinculadas ao Projeto 2.6 - Sistema de Cobrança implantado do PROFISCO II**, conforme as normas e políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1.º A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo tem a seguinte composição:

- I. Damara Braga Almeida dos Santos, Líder do Produto 2.6, membro titular;
- II. Jose Guy Villela de Azevedo Neto, Gerente do Projeto 2.6, membro titular;
- III. Luciane dos Santos Benvenuto, equipe de apoio do Projeto 2.6, membro titular.

§ 2.º A Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso I do parágrafo anterior, e na sua ausência ou impedimento, a suplência da Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso II.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

- I. Definir o Consultor Individual com base nos critérios de escolha definidos no Termo de Referência, que se dará na modalidade de Seleção de Consultor Individual, conforme as políticas de aquisições do BID (GN 2350-15);
- II. Realizar o julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada proponente, visando a escolha do Consultor Individual, subsidiando à Comissão de Contratação da SEFAZ;
- III. Elaborar o Relatório de Julgamento e Escolha do Consultor;
- IV. Dirimir eventuais dúvidas do consultor escolhido sobre o objeto do Termo de Referência;
- V. Estabelecer ações para a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os atos da Comissão de Avaliação e Julgamento:

- I. Deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos membros presentes;
- II. Serão considerados válidos desde que os documentos produzidos sejam assinados pelos 03 (três) membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2025

(Assinado via SIGADOC)
Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)
Lucas Elmo Pinheiro Filho
Secretário Adjunto da Receita Pública em substituição
Líder do Componente II em substituição

Protocolo 1708232

ORGULHO
DO NOSSO
MATO
GROSSO

QUE CONSTRÓI
06 GRANDES HOSPITAIS
EM TODO O ESTADO.



Hospital Central

mt.gov.br govmatogrosso



Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Prorrogação da Autorização nº 215/2025: RICARDO POTRICH, CPF nº 886.306.841-00, Processo nº 3061/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Tamari VIII, IX e X, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT RP-01** - Lat. 13°12'23.4630"S e Long. 55°30'20.2140"W; **Poço Observação RP-01** - Lat. 13° 12' 24.7"S e Long. 55° 30' 19.8"W; **PT RP-02** - Lat. 13°12'30.5000"S e Long. 55°30'18.5430"W; **Poço Observação RP-02** - Lat. 13° 12' 31.7"S e Long. 55° 30' 18.2"W; **PT RP-03** - Lat. 13°12'32.0980"S e Long. 55°30'12.0880"W; **Poço Observação RP-03** - Lat. 13° 12' 30.9"S e Long. 55° 30' 12.6"W; **PT RP-04** - Lat. 13°12'37.8330"S e Long. 55°30'16.6320"W; **Poço Observação RP-04** - Lat. 13°12'37,7"S e Long. 55° 30' 17.9"W; **PT RP-05** - Lat. 13°12'34.6350"S e Long. 55°30'24.0380"W; **Poço Observação RP-05** - Lat. 13° 12' 33.3"S e Long. 55° 30' 24.0"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1219740179, conforme ART nº 1220240159750. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2026**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 792 de 01 de julho de 2025, Outorgar a **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 10.987.397/0001-00, referente ao Processo nº 65/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 01 de julho de 2030.

Portaria nº 793 de 01 de julho de 2025, Transferir a outorga de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.715.795/0001-01, concedida pela Portaria nº 289 de 04/04/2023, publicada no DOE do dia 10/04/2023, para **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob nº 53.715.296/0001-93, referente ao Processo nº 4295/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Sorriso/MT, com validade até 21 de março de 2028.

Portaria nº 794 de 01 de julho de 2025, Outorgar a **SAGA SEUL COM. DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.280.413/0001-00, referente ao Processo nº 2726/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Várzea Grande/MT, com validade até 10 de junho de 2030.

Portaria nº 795 de 01 de julho de 2025, Outorgar a **JOSÉ DELCARO**, inscrito no CPF sob nº 487.914.748-68, referente ao Processo nº 3227/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Ana II, zona rural do município de Tangará Da Serra/MT, com validade até 30 de junho de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.335/2025: 13 DE MAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.327.499/0001-87, Processo nº 47/2025. O poço tubular será construído na Av. 13 de Maio, Condomínio Hamoa Resort Residencial, no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°30'48.6900"S e Long. 55°44'58.1600"W; A profundidade pretendida do poço é de 130 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Anjos Pocos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 33874. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.336/2025: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 77.294.254/0001-94, Processo nº 1962/2025. O poço tubular será construído no município de **Juína/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°27'41,77"S e Long. 58°48'36,73"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Lógica Consultoria, Geologia, Projetos E Meio Ambiente, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joilson José Fonseca da Silva, CREA 10073. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.337/2025: OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 16.903.492/0001-65, Processo nº 2114/2025. O poço tubular será construído na Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº 2.594, Bairro: Parque Atalaia, zona urbana do município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°40'33,80"S e Long. 56°02'45,10"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eirelli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1561. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

RENATO ROMANINI, CPF/CNPJ: 062.070.848-45, Processo nº 1480/2025. Município: **Barra Do Bugres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°01'32.61"S e Long. 57°35'38.42"W. Vazão máxima de bombeamento **1,50 m³/h** por um período de **6,00 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **Dessedentação animal**. Província Aquífera Coberturas Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **30/06/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RENATO ROMANINI, CPF/CNPJ: 062.070.848-45, Processo nº 1481/2025. Município: **Barra Do Bugres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°01'37.96"S e Long. 57°37'23.67"W. Vazão máxima de bombeamento **1,40 m³/h** por um período de **6,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **Dessedentação animal**. Província Aquífera Coberturas Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **01/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARAJU-ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTOXICOS DE JUARA/MT, CPF/CNPJ: 09.644.481/0001-42, Processo nº 778/2025. Município: **Juara/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°26'28.50"S e Long. 57°36'45.10"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Cristalino, UPGA-12. Validade do cadastro: **01/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1708423

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/20440

COMPROMISSÁRIO: **MARCOS HÖFIG**, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e **HELDER HÖFIG**, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: : **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Objetos:

- Parcela 03 de 10 no valor de R\$ 264.450,00 - (Nota Fiscal nº 522);
- Parcela 04 de 10 no valor de R\$ 264.450,00 - (Nota Fiscal nº 535);
- Parcela 05 de 10 no valor de R\$ 264.450,01 - (Nota Fiscal nº 546);
- Parcela 06 de 10 no valor de R\$ 264.450,01 - (Nota Fiscal nº 562);
- Parcela 07 de 10 no valor de R\$ 264.450,01 - (Nota Fiscal nº 576);
- Parcela 08 de 10 no valor de R\$ 264.450,01 - (Nota Fiscal nº 587);
- Parcela 09 de 10 no valor de R\$ 264.450,01 - (Nota Fiscal nº 600);
- Parcela 10 de 10 no valor de R\$ 159.818,93 - (Nota Fiscal nº 624).

Os serviços foram recebidos em sua totalidade pela Superintendência de Descentralização e Desconcentração -SGDD/SEMA, em cumprimento a 1ª Renovação do Contrato de Prestação de Serviços para elaboração de Projeto Executivo no âmbito da Rede de Governança do Programa Todos Pelo Araguaia, consoante ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023/SEMAD-GO, firmado entre a SEMAD-GO e a SEMA-MT, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727), Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro.

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.
Protocolo 1708467

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/13952.02

COMPROMISSÁRIO: **NADIR DE ABREU CANTON**, nascida em 23/10/1964, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 2.302NE, Ed. 44, Lote 01, Bairro Alvorada, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000, responsável pelo imóvel Fazenda Santa Catarina, localizado na Comarca de Brasnorte.

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 532,77 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 157/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 252791/2021 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 28952/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de julho de 2025.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente
Protocolo 1708521

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/18240

COMPROMISSÁRIO: **JOSÉ GONÇALVES MENDES NETO**, residente e domiciliado(a) na Rod. Raposo Tavares, Km 236, Cx. Postal 11 - Paranapecema/SP - CEP 18720-000, responsável pelo imóvel Fazenda Vale Dourado, localizado na Comarca de **Pontes de Lacerda** .

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 58.977,77 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 267/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 38044/2022 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 35669/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de julho de 2025.
ASSINA: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente
Protocolo 1708525

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/33508

COMPROMISSÁRIO: **HUGO WALTER FROTA FILHO**, residente e domiciliado (a) Rua AV. VENERANDO DE FREITA., S/N, QD.334, LT 3,4 E 5, Setor Jaó-GO - CEP: 74672153, responsável pelo imóvel Fazenda Serra do Cristalino e Retiro Casa Grande, localizado na Comarca de Água Boa.

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 56.859,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 273/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1123/2023 em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 35630/2024/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de julho de 2025.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente
Protocolo 1708531

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2022/SEMA.

Processo n.: SEMAPRO-2021/861.02
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa **VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA.**

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta -Da Execução Dos Serviços e a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão original.

Do Aditamento: O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **12/07/2025 até 11/07/2026**.

Considerando redução de valores conforme proposta da contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.117,45(quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e **PARECER JURÍDICO Nº 00135/2025/SGDMA/PGEMT**, exarado nos autos.

Data de Assinatura: 02/07/2025.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Vanessa Barbosa Stragliotto - Representante da Credenciada.

Protocolo 1708537

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
PROCESSO 1155/2023 - SEMA-PRO-2025/07663

No extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.957, do dia 25 de março de 2025.

COMPROMISSÁRIOS: ELISEU EDUARDO DALLAGNOL, nascido em 12/09/1955, residente domiciliado na Rua Desembargador trigo de Loureiro, nº 345, Bairro Araés.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

Onde se lê:
OBJETO: R\$ 6.529,78 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 333/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 001155/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 16080/2025/CCONT/SEMA.

Leia-se:
OBJETO: R\$ R\$ 8.126,20 (oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos). O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 333/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 001155/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 16080/2025/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de julho de 2025.
ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente
Protocolo 1708535

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2024/SEMA.
Processo n.: SEMAPRO-2021/861.06
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa MEGALOS CLINICA VETERINÁRIA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Quarta -Da Execução Dos Serviços e a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão original.
Do Aditamento: O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **08/07/2025 até 07/07/2026.**
Considerando redução de valores conforme proposta da contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e

cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.117,45 (quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e **PARECER JURÍDICO Nº 00135/2025/SGDMA/PGEMT**, exarado nos autos.
Data de Assinatura: 02/07/2025.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Rosinei Aguiar Medeiros - Representante da Credenciada.
Protocolo 1708541

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2023/6601.02
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA.
Objeto: Alterar os locais dos Rios constantes na tabela da subcláusula 5.2-‘Locais e Forma de execução’ do contrato original.
Das alterações: Considerando a CI Nº 02775/2025/COH/SEMAem que o Setor Demandante explana a necessidade de alteração dos locais de instalação de estações telemétricas presentes no Contrato nº 061/2024.
Data de Assinatura: 01/07/2025
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.
Gilson Lima Feitosa - Representante da Contratada
Protocolo 1708547

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 065/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 10623/2013
Compromissado: PROPEC AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S/A
CPF/CNPJ: 00.204.835/0001-63
Processo nº: 206337/2012
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6585/2025 vinculado ao CAR nº MT108656/2018;
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 10623/2013, assinado em 19/07/2013, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 248,3812 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 6585/2025.
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025.
Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
Protocolo 1708038

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Gestão Florestal -SUGF.
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025.

DATA DE EMISSÃO	NOME DO INTERESSADO	MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO	DOCUMENTOS EMITIDOS
22/04/2025	AGRÍCOLA ALVORADA LTDA	PRIMAVERA DO LESTE	7001031/2024	PSS DEFERIDO
30/05/2025	JOSÉ SALGUEIRO LOURENÇO	JUÍNA	7001009/2025	AQC:6603/25
30/05/2025	JOÃO GABRIEL GUIZZO	PORTO DOS GAÚCHOS	7005932/2022	RAEF:02132/25-RAPD:05515/24
03/06/2025	DAL PAI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ITAÚBA	7003426/2023	RCLCF-04093/2025
03/06/2025	SLOANE HENRIQUE ACCORDI	PORTO DOS GAÚCHOS	7001283/2025	AQC-6604/2025
03/06/2025	BRENNER AUGUSTINHO DA SILVA	JUARA	7000654/2025	AQC-6605/2025
03/06/2025	WAGNER ALBERTO TAMAGNO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7001295/2025	AQC-6606/2025
03/06/2025	IZANETE WEISSHAUPT	FELIZ NATAL	7001299/2025	AQC-6608/2025
03/06/2025	CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS E OUTROS	SANTA CRUZ DO XINGU	7001293/2025	AQC-6609/2025
04/06/2025	TIGRE INVESTIMENTOS S/A	UNIÃO DO SUL	7001359/2025	AQC:6617/25
04/06/2025	JB AGRO LTDA	BRASNORTE	7001386/2025	AQC:6615/25
04/06/2025	VALDEVINO RAMPON	JUÍNA	7006393/2022	RCLCF:03841/25
04/06/2025	JORGE LUIS CAMILOTTI	UNIÃO DO SUL	7001019/2018	CLCF-RESIDUOS:5822/2025
04/06/2025	IDA BEATRIZ MACHADO DE MIRANDA SÁ	CÁCERES	7001253/2025	AQC:6612/25
05/06/2025	SIDNEI GASPAR DE SOUZA	BRASNORTE	7003059/2023	RLF:628-AEF:02347/25-RAPD:5739/24-RCLCF LENHA:5739/25-
05/06/2025	JÚLIO CÉSAR MODESTO GODOY DE OLIVEIRA	CASTANHEIRA	7001011/2024	AUTEX:4119/25-CLCF:4119/25
05/06/2025	GEORGIA JUSTEN MUCHALAK	NOVA MARINGÁ	7001315/2025	AQC:6619/25
05/06/2025	ADEMAR GERÔNIMO FARISD FILHO E OUTROS	SANTA CARMEM	700119/2025	AQC:6620/25
05/06/2025	MARCELINO PACKER	PARANATINGA	7001201/2025	AQC:6616/25

05/06/2025	JOSÉ EDUARDO MUFFATO	SÃO JOSÉ DO XINGU	7001345/2025	AQC:6613/25
05/06/2025	CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA	JUÍNA	7000354/2021	AUTEX:4099/25-CLCF:4099/25-
05/06/2025	JOÃO CAETANO DE MELLO NETO	NOVA LACERDA	7000983/2024	LF:3505/25-AD5911/25-AEF:2507/25
05/06/2025	STX AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7001416/2025	AQC:6622/25
05/06/2025	AGROPECUÁRIA TRÊS RIOS LTDA	PARANATINGA	7001207/2025	AQC:6621/25
05/06/2025	AGROPECUÁRIA TRÊS RIOS LTDA	PARANATINGA	7001208/2025	AQC:6623/25
05/06/2025	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS COLMAR LTDA	COLNIZA	7005168/2019	RAEF:1673/25-RCLCF-PEF:1673/25
05/06/2025	LUKA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	NOVA MARINGÁ	7001131/2025	AQC:6624/25
05/06/2025	ESPÓLIO DE RENATO DAVID PRANTE INVENTARIANTE MIRTES SALETE PRANTE E OUTROS	NOVA UBIRATÃ	7005119/2022	RAEF:2214/25-RAPD:5607/24-RCLCF-PE-F:5507/25-CLCF LENHGA:5607/25
05/06/2025	ADAILTON PEREIRA BRANDÃO	ARIPUANÃ	7001878/2024	RAUTEX:0004050/2025-CLCF:0004050/2025
06/06/2025	EZEQUIAS VICENTE DA SILVA	BRASNORTE	7001380/2024	RAUTREX:04030/25-CLCF:04030/25
06/06/2025	PIERIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	ITAÚBA	7002076/2024	AUTEX:4122/25-CLCF:4122/25
06/06/2025	ADEMILSON DA SILVA SANTOS	ARIPUANÃ	7000814/2024	AUTEX:4128/25-CLCF:4128/25
06/06/2025	PREPLAN AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7001321/2025	AQC:6629/25
06/06/2025	EDNEI BLASIUS E OUTROS	PARANATINGA	7001016/2025	AQC:6630/25
06/06/2025	ESPÓLIO DE JAIRÓ DIAS PEREIRA	PARANATINGA	7000854/2025	AQC:6631/25
06/06/2025	LPW ATIVOS AMBIENTAIS S/A E OUTROS	MARCELÂNDIA	7002687/2025	AQC:6628/25
06/06/2025	MARIA ISABEL DE ARAÚJO	JUARA	7000579/2025	LF:3507/25-TCMFM:982/25
06/06/2025	MAURO GABIATTI	NOVA MARINGÁ	7008992/2022	AD:5912/25-RCLCF:02363/25-CLCF LE-NHA:5912/25-CLCF-RESIDUO:5912/25
06/06/2025	JÚLIO D AMORE MELLO	NOVA LACERDA	7000993/2024	LF:3504/25-AEF:2506/25-AD:5910/25
06/06/2025	ÚBERE AGROPECUÁRIA EIRELLI	CANARANA	7001393/2025	AQC:6627/25
06/06/2025	SIDNEI ARI BELLINCANTA	APIÁCAS	7001338/2025	AQC:6626/25
06/06/2025	PECUÁRIA E AGRICULTURA AGROESTE LTDA	APIÁCAS	7001332/2025	AQC:6625/25
06/06/2025	PORTO CUIABÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	MARCELÂNDIA	7003591/2022	AEF:2508/25-AD:5913/25-LF:3506/25
09/05/2025	JORGE LUIS CAMIOTTI	UNIÃO DO SUL	7001019/2018	CLCF-RESIDUO:5822/25
09/05/2025	LUIZ ALBERTO ECKERT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7003070/2023	LF:3509/25-AEF:2510/25-AD:5915/25-CLCF LENHA:5915/25
09/05/2025	CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA	JUINA	7001453/2025	AQC:6632/25
09/05/2025	TAGUA AGROPECUÁRIA LTDA	CUIABÁ	7000657/2025	AQC:6633/25
09/05/2025	CÉSAR HILÁRIO KEMPF	SINOP	7001523/2024	RAUTEX:004102/25-CLCF:004102/25
09/05/2025	PEDRO KIYOSHI KIMFUKU	CARLINDA	7002786/2024	LF:3511/25-TRMFM:4187/25
09/05/2025	WALTER DE MELLO	SINOP	7000259/2025	RLF:629-TCMFM:983/25-TRMFM:4189/25
09/05/2025	CIBELLY EDUARDA DE ALMEIDA ARAÚJO	JUARA	7001193/2025	AQC:6634/25
10/06/2025	VITOR CESAR DA SILVA FARIA	CÁCERES	7000790/2023	LF:3510/25-AEF:2511/25-AD:5916/25-CLCF LENHA:5916/25
10/06/2025	ANTONIO CARLOS SKOWRONEK REZENDE	JUSCIMEIRA	7001079/2025	AQC:6635/25
10/06/2025	PAULA STEFANI PAIXAO ASSUNÇÃO	NOVA MARINGÁ	7001633/2024	LF:3514/25-AEF:2512/25-AD:5912/25-CLCF LENHA:5917/25
10/06/2025	HELDER BASSAN RUY	CANARANA	7005607/2021	LF:3515/25-AEF:2315/25-AD:5919/25
10/06/2025	AGROPECUÁRIA ITÁLIA LTDA	GAÚCHA DO NORTE	7001469/2025	AQC6641/25
10/06/2025	GILMAR NILSON	GAÚCHA DO NORTE	7001263/2025	AQC:6639/25
11/06/2025	RICARDO FRANCISCO DAL PAI	CLAUDIA	7006334/2022	AD:5918/25-CLCF LENHA:5918/25-RCL-CF:2195/25
11/06/2025	JOÃO ARNALDO CORREA	NOVA BANDEIRANTES	7001086/2025	AQC:6637/25
11/06/2025	ARI DO PRADO	GAÚCHA DO NORTE	7001346/2025	AQC:6636/25
11/06/2025	ESPÓLIO JOÃO SOARES GARCIA	QUERÊNCIA	7001391/2025	AQC:6645/25
11/06/2025	AGENOR DELA JUSTINA E OUTROS	NOVA BANDEIRANTES	7000928/2025	AQC:6642/25
11/06/2025	TRAJANO DE MATOS SILVA NETO	JUÍNA	7001324/2025	AQC:6644/25
11/06/2025	JACÓ LAVIMSKY	SINOP	7001486/2025	AQC:6643/25
11/06/2025	KARIN REGINA ZUBLER	ITAÚBA	7004257/2022	CLCF RESIDUO:5825/25
11/06/2025	LAÉRCIO STABILLE	JUÍNA	7001403/2025	AQC:6646/25
11/06/2025	MARIZA MISTURINI	NOVA UBIRATÃ	7000761/2025	AQC:6647/25
11/06/2025	VMX AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7000995/2024	RCLCF: 003998/2025
11/06/2025	ESPÓLIO DE EDUARDO MUCHALK-INVENTARIANTE ÉLCO SGUARIO MUCHALAK	JUARA	7000596/2025	TCMFM:984/25
11/06/2025	STL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E OUTROS	PORTO ESPIRIDÃO	7001309/2025	AQC:6650/25
11/06/2025	CONRADO BACH	ARIPUANÃ	7001425/2025	AQC:6648/25
11/06/2025	CARLOS ANDRÉ ADRIONI SALGUEIRO LOURENÇO	JUÍNA	7001447/2025	AQC:6649/25
11/06/2025	AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA	COLNIZA	7003288/2022	LF:3520/25
11/06/2025	ALTAMIR KURTEN	CLAUDIA	7002417/2020	AD:5920/25-RCLCF:0001933/25-CLCF LE-NHA:5920/25-CLCF RESIDUO:5920/25
12/06/2025	SÉRGIO LUIZ XAVIER SERONNI	SANTA TEREZINHA	7001418/2025	AQC:6651/25
12/06/2025	JPL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TABAPORÃ	7001323/2025	AQC:6652/25
12/06/2025	EUCLIDEES CURIONE JÚNIOR	CAMPO VERDE	7000940/2025	AQC:6653/25
12/06/2025	ANDRÉIA APARECDA RODRIGUES	UNIÃO DO SUL	7001143/2025	LF:3516/25-AEF:2514/25-AD:5921/25
12/06/2025	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	DIAMANTINO	7000455/2025	LICENÇA PESCA:3837/25
12/06/2025	ALENCAR KACIANO GALLO	PORTO ALEGRE DO NORTE	7001326/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3836/25

12/06/2025	VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	DIAMANTINO	7000456/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3839/25
12/06/2025	ANTÔNIO LUIZ CATANIO	JURUENA	7005034/2022	TERMO DE CANCELAMENTO:115/25
12/06/2025	CARLOS DANIEL VARGAS WITCEL	ARIPUANÃ	7001473/2025	AQC:6654/25
12/06/2025	TIROLESA AGROPECUÁRIA LTDA	CAMPOS DE JÚLIO	7001294/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA:3842/25
12/06/2025	VALDECIR ALBERTO GREGOL	MARCELÂNDIA	7001885/2020	AD:5922/25-RCLCF:2204/25-CLCF LENHA:5922/25
12/06/2025	GARON RIBEIRO MORAES FILHO E OUTROS	COLNIZA	7001808/2023	RAUTEX:03965/25-CLCF:03965/25
12/06/2025	ESPÓLIO DE OMER JOSÉ MLLMANN-INVENTARIANTE ANA ELISA GOTTFRIED MALANN	JUÍNA	7009130/2022	RAUTEX:03925/25-CLCF:03925/25
12/06/2025	RODEMAR GHIZZO	PEIXOTO DE AZEVEDO	7001476/2025	AQC:6656/25
12/06/2025	DUAYAN SANTOS RODOVALHO	CONFRESA	7001495/2025	AQC:6658/25
12/06/2025	NELSON CAMERINI E OUTROS	SERRA NOVA DOURADA	7001362/2025	AQC:6657/25
12/06/2025	CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA	NOVA UBIRATÃ	5220/2023	TVRF:018/25
12/06/2025	GUILHERME AUGUSTO FREIRING	AGUA BOA	88748/2025	ACF:25/25
12/06/2025	EUCATECA FLORESTAL S.A	ITUIQUIRA	3530/2024	TVRF:019/25-TVRF:020/25-TVRF:021/25
12/06/2025	GUILHERME AUGUSTO FREIRING	AGUA BOA	372758/2018	ACF:26/25-ADCRF:04/25-ACRF:26/25-A-CRF:27/25
12/06/2025	JOSÉ CARLOS DARIENSO	ALTA FLORESTA	7002857/2024	LF:3517/25-TRFMF:4191/25-2 VIAS
12/06/2025	JCR AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7001402/2025	AQC:6659/25
12/06/2025	ESPÓLIO DE AGENOR FRANCISCO DE ALMEIDA	NOVA BANDEIRANTES	7001136/2025	AQC:6663/25
12/06/2025	JCR AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	701401/2025	AQC:6655/25
12/06/2025	AGROPECUÁRIA PONTAL.R.LTDA	ALTO ARAGUAIA	7001454/2025	AQC:6662/25
12/06/2025	JOÃO CARLOS COLODEL	PEIXOTO DE AZEVEDO	7001477/2025	AQC:6661/25
12/06/2025	LA BIANCA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E AGROPECUÁRIA LTDA	CANARANA	7001555/2025	AQC:6660/25
12/06/2025	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7008932/2021	RAPD:05431/2023
12/06/2025	LAZARO VIEIRA FERRO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7000861/2025	AQC:6640/25
17/06/2025	LUIZ ANTONIO TEODORO CARVALHO	TABAPORÃ	7000478/2025	LF:3518/25-TRFMF:4192/25-2 VIAS
17/06/2025	CALCÁRIO TANGARÁ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	TANGARÁ DA SERRA	7001552/2025	AQC:6667/25
17/06/2025	JOMARLE PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS	CÁCERES	7001460/2025	AQC:6666/25
17/06/2025	STX AGROPECUÁRIA LTDA	JUARA	7001415/2025	AQC:6665/25
17/06/2025	RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA	ARIPUANÃ	7001490/2025	AQC:6669/25
17/06/2025	ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS	UNIÃO DO SUL	7001339/2025	AQC:6664/25
17/06/2025	DAL PAI S/A INDÚSTRIA E COMERCIO	ITAÚBA	7003426/2023	RCLCF:004093/25
17/06/2025	AGROPECUÁRIA ANGICO EIRELE	VILA RICA	7000895/2025	AQC:6670
17/06/2025	FLÁVIO FERREIRA PIRES	NOVA CANAÃ DO NORTE	7002925/2022	RAUTEX:04087/25, CLCF:04087/25
17/06/2025	PEDRO HENRIQUE BRANCO DIAVAN	SANTA CRUZ DO XINGU	7001554/2025	AQC:6672/25
17/06/2025	DCD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SANTA CRUZ DO XINGU	7001548/2025	AQC:6671/25
17/06/2025	DUAYAN SANTOS RODOVALHO	CONFRESA	7001495/2025	AQC:6673/25
17/06/2025	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7008932/2021	RAEF:2036/25-RAPD:005431/25-RCLCF-PEF:05431/25-
17/06/2025	WAGNER ALBERTO TAMAGNO	SANTA CRUZ DO XINGU	7001551/2025	AQC:6674/2025
17/06/2025	AGROPECUÁRIA AH BARÃO-MT LTDA	BARÃO DE MELGAÇO	7001363/2025	AUTORIZAÇÃO DE FAUNA-3853/2025
17/06/2025	AGRP. AH BARÃO LTDA-/ AGROPEC.LANDI LTDA	BARÃO DE MELGAÇO	7001364/2025	LIC. ESPECIAL PESCA- 3855/2025
17/06/2025	ADALBERTO JOSE BENEZ E OUTROS	SÃO FELIZ DO ARAGUAIA	7001474/2025	AQC:6677/25
17/06/2025	INCORPORADORA DELAZA LTDA	JUÍNA	7002310/2024	LF:3526/25-RAUTEX:01134/25-TERMO DE CANCELAMENTO:116/25-2 VIAS-TRFMF:355/252 VIAS
17/06/2025	CÁSSIO ROBERTO GRADELA	COTRIGUAÇU	7001563/2025	AQC:6675/25
17/06/2025	JANDERSON SILVA BENTO	JUÍNA	629283/2010	RAUTEX:01403/25-RAUTEX:001134/25-LF:3527/25-2 VIAS-TRFMF:356/25-3 VIAS-357/25-3VIAS
18/06/2025	ESPÓLIO DE AGENOR FRANCISCO DE ALMEIDA	NOVA BANDEIRANTES	7001428/2025	AQC:6679/25
18/06/2025	VILMAR GIACHINI	UNIÃO DO SUL	7001419/2025	AQC:6676/25
18/06/2025	4BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA CARMEM	7001559/2025	AQC:6680/25
18/06/2025	ESPOLIO DE ARTEMIO RICHTER-INVENTARIANTE MAGNO LUAN RICHTER	COTRIUGUAÇU	7001571/2025	AQC:6681/25
18/06/2025	MADEIREIRA PINHALAO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SANTA CARMEM	7001272/2025	AQC:6684/25
18/06/2025	ESPÓLIO DE EDUARDO MUCHALK-INVENTARIANTE ÉLCIO SGUARIO MUCHALAK	JUARA	7000596/2025	AUTEX:4125/25-CLCF:4125/25
18/06/2025	MARCIO JOSÉ DIAS LOPES	ITAÚBA	7004486/2021	CLCF RESIDUO:5507/25-CLCF LENHA:5507/25
18/06/2025	MARTA ELISABETE DE SOUZA JUNQUEIRA NETTO	NOVA UBIRATÃ	7000343/2020	RAPD:05571/25-
23/06/2025	FELIPE ANTONIOLLI-MADEIRAS-ME	JUARA	7003413/2023	LF:3519/25-AEF:2516/25-CLCF:2516/25-
23/06/2025	FRANCISCO CARLOS FERRES	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	7001556/2025	AQC:6686/25
23/06/2025	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	ARIPUANÃ	7001540/2025	AQC:6685/25
23/06/2025	HAMILTON MARTINS PEREIRA	GAÚCHA DO NORTE	7001535/2025	AQC:6687/25
23/06/2025	PEDRO CELSO DE MOURA	FELIZ NATAL	7000667/2025	AQC:6688/25
23/06/2025	CLAUDINEI FINGER	TABAPORÃ	711791/2010	RAUTEX:001088/2025-TRFMF:358/25-3 VIAS
23/06/2025	DNICETE LOPES STIPP E OUTROS	PARANATINGA	7001560/2025	AQC:6689/25
24/06/2025	AGENOR VICENTE PELISSA JÚNIOR	UNIÃO DO SUL	7005355/2021	CLCF RESIDUO:5753/25
24/06/2025	NILTON APPEL E OUTROS	SINOP	7001408/2025	AQC:6690/25
24/06/2025	DESTILARIA VALE DO RIO TURVO LTDA	SAPEZAL	7001488/2025	AQC:6691/25

24/06/2025	ELÓI JOSÉ WAGNER E OUTROS	COTRIUGUAÇU	7001575/2025	AQC:6692/25
24/06/2025	JUDINEY CARVALHO DE SOUZA E OUTROS	NOVA MONTE VERDE	7001312/2025	AQC:6693/25
24/06/2025	LUÍS GUSTAVO GRIMAS MARQUES	ITAÚBA	7001565/2025	AQC:6694/25
24/06/2025	FRANCISCO CARLOS FERRES	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	7001581/2025	AQC:6696/25
24/06/2025	MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA	JURUENA	7001586/2025	AQC:6695/25
24/06/2025	ANILDO BROMBATI	UNIÃO DO SUL	7009091/2022	CLCF RESIDUO:5850/25
24/06/2025	CÉSAR HILARIO KEMPF	SINOP	7001663/2024	LF:3524/25-TCFM:985/25-02 VIAS
24/06/2025	ANTÔNIO EDNILSON VENDRAME	ALTA FLORESTA	7000061/2024	RAUTEX:04086/25-CLCF:04086/25-
24/06/2025	MJCL AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA MONTE VERDE	7003449/2023	AUTEX:4129/25-CLCF:4129/25-CLCF RESIDUO:4129/25
24/06/2025	GLICÉRIO BASILIO	JUÍNA	7009128/2022	RCLCF:03988/25
25/06/2025	RONY TADEU KOLLING E OUTROS	JUARA	7001599/2025	AQC:6699/25
25/06/2025	AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA	UNIÃO DO SUL	7001462/2025	AQC:6700/25
25/06/2025	ACHILLES CAPPELLESSO JUNIOR	ARIPUANÃ	7001414/2025	AQC:6708/25
26/06/2025	RTRS SOY LAND	MARCELÂNDIA	7001699/2025	AQC:6702/25
26/06/2025	CACCIARI E CACCIARI AGROPECUÁRIA E PARTI-CIPAÇÕES	GUIRATINGA	7001591/2025	AQC:6705/25
26/06/2025	RONY TADEU KOLLING E OUTROS	JUARA	7001599/2025	AQC:6703/25
26/06/2025	AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA	UNIÃO DO SUL	7001462/2025	AQC:6706/25
26/06/2025	ATIAIA PECUÁRIA S/A	JUARA	7001578/2025	AQC:6704/25
26/06/2025	ACHILLES CAPPELLESSO JÚNIOR	ARIPUANÃ	7001414/2025	AQC:6699/25
26/06/2025	EDGAR DELLA VEDOVA DE ARAUJO	APIÁCAS	7000305/2024	LF:3522/25-TRFM:4193/25-2 VIAS
26/06/2025	CAD AGRO LTDA	QUERÊNCIA	7001468/2025	AQC:6707/25
26/06/2025	CÉSAR BORGES DE SOUZA	NOVA CANAÃ DO NORTE	7008849/2021	RAEF:2048/25-RCLCF:2048/25
26/06/2025	JOSÉ HUGO BEZERRA PINTO	SAPEZAL	7001489/2025	AQC:6709/25
26/06/2025	MICHELL ANTÔNIO BREDA	NOVA MARINGÁ	7001620/2025	AQC:6711/25
26/06/2025	LPW ATIVOS AMBIENTAIS S/A E OUTROS	MARCELÂNDIA	7001701/2025	AQC:6710/25
26/06/2025	ESPÓLIO DE MOACIR SANSÃO	CASTANHEIRA	7003581/2023	RAUTEX:04066/25, CLCF:04066/22
26/06/2025	MARCOS ANDREA ZANDONADI	CAMPO VERDE	17879/2024	TVRF:22/25TVRF:23/25
26/06/2025	SANTA RITA AGRO	CAMPO VERDE	17878/2024	TVRF:25/25, TVRF: 24/25
27/06/2025	APARECIDO BRIANTE	NOVA MARINGÁ	7001639/2025	AQC:6714/25
27/06/2025	WILSON PIOVEZAN E OUTROS	VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE	7001518/2025	AQC:6712/25
27/06/2025	PAULO JONES DA CRUZ FLORES	NOVA CANAÃ DO NORTE	7001678/2025	AQC:6713/25
27/06/2025	AGROPECUÁRIA MADEIRINHA LTDA	COLNIZA	7006734/2014	TRMFM:359/25-2 VIAS-TERMO DE CANCELAMENTO:986/25-2 VIAS-TERMO DE CANCELAMENTO:987/25-2 VIAS
27/06/2025	BERNARDO LUIS CHIARELOTTO	CLÁUDIA	7003269/2023	AUTEX:4133/25-CLCF:4133/25
27/06/2025	ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPECUÁRIA LTDA	NOVA LACERDA	7002561/2022	AUTEX:4081/25-CLCF:4081/25
27/06/2025	TOBIAS PIVA E OUTROS	JUARA	7000375/2024	LF:3525/2025-AEF:2518/25-CLCF:2518/25-CLCF RESIDUO:2518/2025
27/06/2025	LAGOA DO QUILOMBO MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	NOSSA SENHORA DO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7008020/2021	LF:3539/25-AEF:2527/25-AD:5929/25-CLCF LENHA:5929/25
27/06/2025	ROGÉRIO FAGUNDES	PARANATINGA	7001506/2025	AQC:6717/25
27/06/2025	ALCEU ELIAS FELDMANN	NOVA BANDEIRANTES	7000618/2025	AQC:6717/25
27/06/2025	IRANI ZANOTO	NOVA CANAÃ DO NORTE	7001679/2025	AQC:6715/25
27/06/2025	EVANDRO ANTONIO MARTINI DELLA VECCHIA	NOVA MUTUM	7001549/2025	AQC:6718/25
27/06/2025	OMAR ALI ZEITOUN	GAÚCHA DO NORTE	7000526/2024	LF:3534/25-AEF:2524/25-AD:5926/2025-CLCF LENHA:5926/25
30/06/2025	NEUZA TEREZINHA DE BRIDA	NOVA MARINGÁ	7001585/2025	AQC:6719/25
30/06/2025	EVANDRO PASE	NOVA UBIRATÃ	7008705/2022	AEF:2519/25-CLCF:2519/25-CLCF RESIDUO:2519/25-
30/06/2025	ESPÓLIO DE AGOSTINHO CONSTANTINO GASPERIN	ARIPUANÃ	7002458/2024	LF:3523/25-TRMFM:4194/25-02 VIAS-TRMFM:4195/25-02 VIAS
30/06/2025	CLAUDEMIR CASSEL	SINOP	7000729/2025	LF:3530/25-TRMFM:4198/25-2 VIAS-TRMFM:4199/25-2 VIAS-TRMFM:4200/25-2VIAS
30/06/2025	E C BRAGA COMERCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA	COLNIZA	7001624/2025	AQC:6721/25
30/06/2025	CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	CÁCERES	7005533/2022	LF:3533/25-AEF:2522/25-AD:5925/25-CLCF LENHA:5925/25-Z
30/06/2025	TRIUNFO AGROPECUÁRIA S/A	NOVA BANDEIRANTES	7001138/2022	LF:3544/25-TRMFM:4201/25-2 VIAS-TRMFM:4202/25-2 VIAS0TRMFM:4203/25-2 VIAS
30/06/2025	MÁRCIO ROBERTO VIEIRO	NOVA MARINGÁ	7000143/2024	AUTEX:4090/25-CLCF:4090/25-CLCF RESIDUO:4090/25
30/06/2025	GILSON MUELLER BERNECK	JUÍNA	7001008/2022	TERMO DE CANCELAMENTO:117/25
30/06/2025	ANTÔNIO MARCOS BOSSOLANI	PORTO ESPIRIDIÃO	7002072/2024	LF:3531/25-AD:5923/25-AEF:2520/25
30/06/2025	SAMUEL FARIAS DE MORAES	MARCELÂNDIA	7005769/2021	LF:3521/25-AEF:2517/25-CLCF:2517/25

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 01 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11640/2024	LI Nº77914/2025	Luis Antônio Guareschi	Obras de Irrigação	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1708203

TERMO DE QUITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua “C” esquina com a Rua “F”, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, representada pela Secretária de Estado do Meio Ambiente, MAUREN LAZZARETTI, nomeada pelo Ato nº 13.363/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de dezembro de 2022, declara, para os devidos fins, que a empresa SANTA LÚCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.081.843/0001-28, cumpriu na integralidade a obrigação contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 004/2023, publicado no Diário Oficial nº 28.621 de 13/11/2023 e Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 010/2024, publicado no Diário Oficial nº 28.937 de 24/02/2024, ambos referentes à medida compensatória pela implantação da Linha de Transmissão Cuiabá - Jauru, consoante o processo de Licenciamento Ambiental nº 260509/2016 e processo de Compensação Ambiental SEMA-PRO-2022/04054, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que as obrigações da compensação ambiental, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1708209

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1401/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Loresi Salette Nicoli Da Cruz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MARIANA I II III, inscrito no CAR MT104277/2017 e CAR Federal nº MT-5107248-FA7A4066D1A1485F998235C4D996DABB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 702,0990 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vilmar Ramos De Meira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708244

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 855/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luis Carlos Grejanim Mantuani, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda RENASCER III E IV, inscrito no CAR MT35742/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-259E9999EB6A4878A9876E0E00DFE6A6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 153,6137 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708245

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6029/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Glauco Bacha Bustamante, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BUSTAMANTE II, inscrito no CAR MT108705/2017 e CAR Federal nº MT-5107941-5C5E51FF8A9347D881C964930B56B4BA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 389,9470 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: Glauco Bacha Bustamante e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708246

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7090/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Amadeu Sirena, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ARUANÃ, inscrito no CAR MT100514/2020 e CAR Federal nº MT-5105101-98A85E38FD884DA1B3F4F6788106DFC9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 275,5725 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Amadeu Sirena e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708247

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 394/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Elizete Aparecida Rubini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL 69 PA COUTINHO UNIÃO, inscrito no CAR MT122810/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-E7C2893EFF0D40DA845D7FED23F2DCA3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Roger Flavio De Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708250

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 913/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ademar Mineli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SILVANA, inscrito no CAR MT40497/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-CB0E61C6B0B44236AF81DC26DBD80C22. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: Ademar Mineli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708253

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 989/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Leocir Gomes Cardozo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Bela Vista, inscrito no CAR MT21957/2017 e CAR Federal nº MT-5100250-9F71A205F2D1426A835728551A2743A0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: Leocir Gomes Cardozo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708254

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 855/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luis Carlos Grejanim Mantuani, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RENASCER III E IV, inscrito no CAR MT35742/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-259E9999EB6A4878A9876E0E00DFE6A6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Monte Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708256

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6204/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marlene Maria Rietjens, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Faroeeste, inscrito no CAR MT174699/2019 e CAR Federal nº MT-5101605-E55AFD0B551F4128A6453B8F1B808C4F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barão de Melgaço/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Rezende De Almeida e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708259

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6313/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VANCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Santa Maria, inscrito no CAR MT115882/2017 e CAR Federal nº MT-5100201-041DE850F2984A2BA36C0E7D1B30EC72. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Murillo Bueno Lopes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708260

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7041/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sidiani Goldoni Dick, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Chácara Simone - Gleba B 22.262, inscrito no CAR MT115882/2017 e CAR Federal nº MT-5100201-041DE850F2984A2BA36C0E7D1B30EC72. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: Sidiani Goldoni Dick e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708264

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7090/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Amadeu Sirena, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARUANÃ, inscrito no CAR MT100514/2020 e CAR Federal nº MT-5105101-98A85E38FD884DA1B3F4F6788106DFC9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Amadeu Sirena e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708265

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3813/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Giovani Fritsch, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CÉU AZUL, inscrito no CAR MT56024/2017 e CAR Federal nº MT-5104807-BFC99631BDD6465DAD44C95EE658FEC3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 30,0097 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: Giovani Fritsch e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708266

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 56/SEMA/2025 - PROCESSO Nº 000120/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representada pelo Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, Luciane Bertinato e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Procurador do Estado, Dr. Ticiano Juliano Massuda e **COMPROMISSARIO:** **MARIA OROZINA MOTA**, inscrito no CPF n. 380.538.611-72, residente e domiciliada na Rua Joaquim Costa Campos nº 152, Centro, Itaberai/GO, CEP: 78630-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, a regularização dos danos ambientais e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Orozina Mota, Luciane Bertinato, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental, e Dr. Ticiano Juliano Massuda, Procurador do Estado. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº000120/2023.

Protocolo 1708284

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000722/2024	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara	Noslen Bonfim Junior	871.325.321-20	PT Nº 188248/Cee/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1708311

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000349/2024	KEILA ALZIRA AQUINO	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº 188232/CEE/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1708316

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002120/2024	Thiago Pletsch Dalla Costa	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº 188310/Cee/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1708320

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2164/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** AGROPECUÁRIA PALOSCHI LTDA, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA, inscrito no CAR MT111130/2017 e CAR Federal nº MT-5107743-1EA626927C1D4758A 44DD8E5358E47FF. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708322

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000832/2024	Thiago Pletsch Dalla Costa	Valdir Schwarz	483.444.439-20	PT Nº 188259/Cee/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1708324

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7085/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA PARAISO, inscrito no CAR MT232016/2023 e CAR Federal nº MT-5106752-3264BB673028 4B41B88EB299F49F0C1B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708325

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6067/2022
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SHEILA DE OLIVEIRA BELTRÃO SHINKAI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE Nº 14 DA GLEBA AZULONA-GAMELEIRA, inscrito no CAR MT4400/2020 e CAR Federal nº MT-5100359-25A76C165F58496FA44F7C56BBCB86E8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Boa Vista/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: SHEILA DE OLIVEIRA BELTRÃO SHINKAI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1708327

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7000691/2025	Pérides Aquino Botelho	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT Nº 188387/Cee/Suimis/2025

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT

Protocolo 1708331

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6729/2025	LO nº 335265/2025	Auto Posto Canela LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
42133/2022	LO nº 335287/2025	Imobiliária Riva LTDA - ME	Loteamento para fins residenciais e industriais	Primavera do Leste/MT
13092/2024	Autorização nº 3878/2025	Cleverton Rogério Dal Bem	Cleverton Rogerio Dal Bem	Lucas do Rio Verde/MT
14949/2023	LO nº 335296/2025	SPE Las Industrial Vii LTDA	Loteamento Industrial	Lucas do Rio Verde/MT
293638/2021	LO nº 335269/2025	Davi Alves Bicalho	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
5832/2025	Autorização nº 3881/2025	Ichtyo Consult Estudos e Levantamentos Ambientais LTDA	Licença Especial de Pesca	Guarantã do Norte/MT
6859/2025	Autorização nº 3890/2025	Agropecuária Três Saltos LTDA	Autorização de Manejo de Fauna silvestre	Nobres/MT
6860/2025	Autorização nº 3889/2025	Agropecuária Três Saltos LTDA	Licença Especial de Pesca	Nobres/MT
19307/2024	LO nº 335242/2025	W.Leandro Delarica	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT
24016/2022	LO nº 335261/2025	SM Madeiras e Laminados LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de madeira laminada e de chapas compensadas, prensada e aglomerada	Aripuanã/MT
12368/2024	LI nº 77915/2025	Evermat SA	Fabricação de etanol de milho	Sinop/MT
655187/2014	LO nº 335283/2025	Sidnei Rafael de Souza	Extração de minério aurífero	Poconé/MT
6014/2023	LO nº 335298/2025	Mineração Rio Areia LTDA	Extração de areia e leite de rio	Juscimeira/MT
560834/2021	LO nº 335290/2025	Roma Mineração LTDA	Extração e beneficiamento de quartzito	Sinop/MT
6917/2025	LOP nº 00766/2025	Consortio Construtor Centro Norte	Extração de minerais não metálicos	Nova Mutum/MT
58277/2020	LO nº 335196/2025	Taquari Mineradora Serviços e Transportes Eireli	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Alto taquari/MT
11912/2024	LOPM nº 335243/2025	Mineradora Ambar LTDA	Pesquisa para ouro e diamante com uso de guia de utilização	Alto Garças/MT
423677/2020	LO nº 335215/2025	Humberto Covezzi	Extração de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT
451696/2018	LO nº 335218/2025	Elza Junqueira de Carvalho Dias	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Tangara da Serra/MT
522801/2014	LO nº 335278/2025	Luiz Figueiredo	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Diamantino/MT
6566/2025	LOP nº 00765/2025	Construtora Tripolo LTDA	Extração de minerais não-metálicos	Porto Estrela/MT
4796/2025	LP nº 319064/2025 LI nº 77911/2025 LO nº 335299/2025	Antonio Viana Flores Neto	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT
14809/2024	LP nº 319070/2025 LI nº 77919/2025	Noely Gambetta	Produção e distribuição de energia elétrica	Tabaporã/MT
6347/2025	LP nº 319065/2025 LI nº 77912/2025	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de quartzo e cristal de rocha	Cotriguaçu/MT
3546/2025	LP nº 319066/2025 LI nº 77913/2025	River Gold Mineração LTDA	Extração de minério de metais preciosos	São José dos Quatro Marcos/MT
4895/2024	LP nº 319060/2025 LI nº 77907/2025	Max Joel Russi	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nossa Senhora do Livramento/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1708500

PORTARIA Nº 788/2025/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando a Portaria Nº 405/2024/SEMA/MT, de 12 de abril de 2024, que institui Grupo de Trabalho interinstitucional com o objetivo de elaborar Plano Transitório de Uso Público do Parque Estadual Serra Ricardo Franco; Considerando a necessidade indicar os representantes da SEMA-MT neste trabalho multiinstitucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representantes da SEMA-MT, para integrar a comissão interinstitucional de elaboração do Plano Transitório de Uso Público do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, as seguintes servidoras: I - Elisa dos Santos Rezende França - matrícula nº 130670 - Analista de Meio Ambiente;

II - Jussara Souza Oliveira - matrícula nº 80321 - Analista de Meio Ambiente.

Art. 2º Compete às representantes da SEMA-MT:

I - realizar levantamento de campo juntamente com os representantes das demais instituições;

II - elaborar, juntamente com os representantes das demais instituições, o Plano Transitório de Uso Público do Parque Estadual Serra Ricardo Franco;

III - coordenar os trabalhos de elaboração deste Plano Transitório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início dos trabalhos ditados pela Portaria Nº 405/2024/SEMA/MT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Protocolo 1708226

PORTARIA Nº 791/2025/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando que a empresa ECOSOUL: Planejamento, Consultoria e Soluções Ambientais Ltda. foi contratada para prestar os serviços de elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Encontro das Águas, detalhados no Termo de Referência constante do processo SIGADOC SEMA-PRO-2024/16866, com início dos trabalhos em maio de 2024; Considerando a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar para acompanhamento e avaliação dos produtos decorrentes do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a comissão de acompanhamento e avaliação técnica do Plano de Manejo do Parque Estadual Encontro das Águas, os servidores abaixo relacionados:

I - Jussara Souza Oliveira - matrícula nº 80321 - Analista de Meio Ambiente;

II - Paulo de Tarso Abranches Soares - matrícula nº 249926 - Analista de Meio Ambiente.

Art. 2º Compete à comissão:

I - acompanhar a execução dos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo;

II - analisar e avaliar os produtos apresentados, conforme disposto no Termo de Referência;

III - emitir manifestação técnica conclusiva acerca de cada produto entregue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início dos trabalhos ditados pelo SEMA-PRO-2024/16866.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Protocolo 1708267

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 073/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo: SINFRA-PRO-2025/09796

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025/SEPLAG.

Objeto do Contrato: prestação dos serviços especializados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Valor do Contrato: R\$ 3.531.431,47 (Três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.002899-9, datada de 26/06/2025, no valor de R\$ 882.857,87 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Assinatura: 02/07/2025.

PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1708187

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 067/2022/01/04 - SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/00875.05

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 02 (dois) meses, totalizando 38 (trinta e oito) meses, com término previsto para 27/08/2025.

Assinatura: 27/06/2025

PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1708400

Extrato de Retificação do Instrumento Contratual: 059/2025/00/00/ SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/11177

Objeto: Fica retificada as partes do Contrato

Onde se lê:

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Leia-se:

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46, TENDO COMO ANUENTE/INTERVENIENTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00.

Protocolo 1708432

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº. 047/2025/SINFRA SINFRA-PRO-2024/03143

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de bens Móveis, a título gratuito, pela **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do veículo ônibus especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A doação por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo ônibus exclusivamente para atender as necessidades da **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOBRES/MT** e no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano do município.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
765413	VEICULO ONIBUS - PLACA: NJW3196 - CHASSI: 9532452RXAR032341 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 00215312090 - DESCRICAO: APAE DE NOBRES - COR: BRANCA - PORTAS: 02

DOADOR: GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT.

Protocolo 1708464

Extrato de Retificação do Instrumento Contratual: 067/2025/00/00/ SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/18240
Objeto: Fica retificada as partes do Contrato
Onde se lê:
PARTES: CONSÓRCIO ORLA BARÃO, CNPJ: 61.258.230/0001-40 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.
Leia-se:
PARTES: CONSÓRCIO ORLA BARÃO, CNPJ: 61.258.230/0001-40, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46, TENDO COMO ANUENTE/INTERVENIENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ: 03.507.415/0013-88.
Protocolo 1708497

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº. 167/2022/01/04 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/10445
Objeto do Termo: 1.1 O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término prevista para 22/12/2025.
1.2 E aditar ao prazo de execução mais 05 (cinco) meses, totalizando 33 (trinta e três) meses, com término previsto 07/11/2025.
Assinatura: 02/07/2025
PARTES: JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.441.338/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.
Protocolo 1708508

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 014/2025/SUEF IISINFRA
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 010/2025 18/06/2025	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO BRANCO (PT 01286), NA RODOVIA: MT - 339, TRECHO: ENTR. MT-405 - ENTRE MT-170/247, DIMENSIONADA EM 90,00M E LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LAMBARI D'OESTE E RIO BRANCO/MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2025/01472	045/2025	ATRATIVA ENGENHARIA.

Cuiabá02 de julho de 2025.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1708172

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2025/SUEF IV/SINFRA			
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA , no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a Ordem de Início de Serviço , conforme discriminação abaixo:			
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.I.S./Nº 012/2024, COM INÍCIO EM 12/12/2024.	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT - 208/419, TRECHO: ENTRº MT-419 - ENTRº MT-389 (A), SUBTRECHO: Balsa (RIO SÃO MANUEL) (DIV. CARLINDA/NOVO MUNDO) - ENTR. MT-389, EXTENSÃO: 46,85 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT. SEGMENTO 1, E EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO NA RODOVIA: MT-389/419 - TRAVESSIA URBANA DE NOVO MUNDO, TRECHO: INÍCIO DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU NOVO MUNDO) - FIM DUPLICAÇÃO (FIM PU NOVO MUNDO), COM EXTENSÃO DE 2,70 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT. SEGMENTO 2 (LOTE 02), EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2024/05804.	101/2024	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cuiabá, 02 de julho de 2025

Eng.ª Kelys Auxiliadora Espirito Santo
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Esta Ordem de Início de Serviço produzirá efeitos retroativos a contar de 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 1708207

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 015/2025/SUEF IISINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./ Nº 005/2025, com REINÍCIO em 02/06/2025	DAR REINÍCIO A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-240, TRECHO: ENTR. BR-163 (B) (POSTO SÃO JOÃO) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, COM EXTENSÃO DE 23,78 KM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2022/06906, COM DATA DE REINÍCIO 02/06/2025.	114/2022	V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Eng.^a Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1708233

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2025/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 011/2025 01/07/2025	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO SOBRE O CÔRREGO IRARA (PT01285), NA RODOVIA: MT-247, COM EXTENSÃO 30,05M E LARGURA 12,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO VALE DE SÃO DOMINGOS/ MT, EM CONFORMIDADE COM SINFRA-PRO-2024/13236.	037/2025	RIVOLI

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

Eng.^a Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1708236

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2025/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 018/2023/GS/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 22/03/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SINFRA-LIS-2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Sinfra.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	2007	2017	04	Caixa box
334.31	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DEFESA DE Autuação	2008	2018	11	Caixa box
323.241	ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESA E PROFISSIONAIS EXECUTORES DE OBRAS RODIVIÁRIAS E VIÁRIAS	2003	2017	10	Caixa box
324.56	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO EM RODOVIAS ESTADUAIS	2008	2017	18	Caixa box
024.153	CONTRIBUIÇÃO SINDICAÇÃO DO EMPREGADOR	2009	2017	02	Caixa box
024.141	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE SERVIDOR E ASSOCIAÇÕES DE CLASSES-DES-CONTOS	2005	2014	02	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2007	2009	01	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2011	2013	01	Caixa box
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2015	2015	01	Caixa box
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2003	2009	01	Caixa box
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2011	2013	01	Caixa box

029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO))	2003	2009	04	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO))	2011	2013	04	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS (AJUDA DE CUSTO. DIÁRIAS. PASSAGENS (DEVOLUÇÃO))	2015	2015	03	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2003	2009	07	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2011	2013	10	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2015	2015	02	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2007	2009	02	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2011	2013	03	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS	2015	2015	01	Caixa box
033.22	CESSÃO DOAÇÃO PERMUTA DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO	2006	2015	04	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1996	2021	91	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1996 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 183 caixa (s) box/ 25,62 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2004	2008	Sinfra-Publicado em 21/02/2008 DOE-24779 PG.27
2005	2007	Sinfra-Publicado em 31/01/2007DOE 24524 PG.,31
2006	2007	Sinfra-Publicado em 26/10/2007 DOE 24706-PG.18
2007	2008	Sinfra-Publicado em 27/11/2008 DOE 24968- PAG.55
2008	2009	Sinfra-Publicado em 18/12/2009 DOE 25224-PG .77
2009	2010	Sinfra-Publicado em 10/12/2010 DOE 25455-PG.40
2011	2012	Sinfra-Publicado em 25/10/2012 DOE 25916 PG.49
2012	2013	Sinfra-Publicado em 18/12/2013 DOE 282 PG. 31
2013	2014	Sinfra-Publicado em 18/12/2014 DOE 531 PG. 48
2015	2016	Sinfra-Publicado em 06/09/2016 DOE 947 PG. 9
2011	2012	Secid-Publicado em 02/08/2012 DOE 25858 PG. 76
2012	2013	Secid-Publicado em 17/12/2013 TCE 281 PG. 29
2013	2014	Secid-Publicado em 29/09/2014 TCE 474 PG. 40
2014	2015	Secid-Publicado em 17/12/2015 TCE 770 PG. 44
2015	2016	Secid-Publicado em 29/08/2016 TCE 940 PG. 07
2009	2010	Agecopa-Publicado em 17/06/2010 TCE Protocolo nº 52248/2010
2010	2011	Agecopa-Publicado em 12/12/2011 TCE Protocolo nº 39276/2011
2011	2012	Agecopa-Publicado em 23/11/2012 TCE Protocolo nº 131237/2011
2010	2011	Secopa-Protocolado em 01/03/2011 TCE Protocolo nº 39276/2011
2011	2012	Secopa-Publicado em 23/11/2012 DOTC 32 PG. 03
2012	2013	Secopa-Publicado em 18/12/2013 TCE 282 PG. 35
2013	2014	Secopa-Publicado em 15/12/2014 DOTC 528 PG. 09
2003	2007	Publicado em 12/12/2007, Doe-24734 -PG. 46- SINFRA

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Sinfra.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025

ADRIANO PAULI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 003/2025/SUPU

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 071/2025/SAOR/SINFRA de 17/06/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Mossoró, com extensão total de 10.337,03 m², no município de Cuiabá-MT, analisado e aprovado pelo **Engenheiro Civil Mauricio Nunes Neves**, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsáveis técnicos **Engº Carlos Alberto Sonego Simonetti - RNP 1709830840 (ART Nº 1220240166246)**, **Engª Kamila Pompeu da Silva - RNP 1213365724 (ART Nº 1220250012258)**, **Engº Silvio Ramao Medina Junior - RNP 1200555287 (ART Nº 1220200036322)**, **Engª Karine Keiko Konisi Carneiro - RNP 1700790412 (ART Nº 1220240163951)** e **Arqº Espedito Pinheiro Pinto Junior - NR 000A535281 e RRT 14641584**, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para a SINFRA é de **R\$5.036.749,35** (Cinco milhões, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Comissão:

Engº Mauricio Nunes Neves
Presidente-Port.071/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Engº Augusto Cesar Franca Tenuta
Membro - Port.071/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo:

Keith Regina Prado dos Santos
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1708410

TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 004/2025/SUPU

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 073/2025/SAOR/SINFRA de 17/06/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçada do bairro Aroldo Fanaia, com extensão total de 14.349,74 m², no município de Cáceres-MT, analisado e aprovado pela **Engenheira Civil Kelli Pereira da Silva**, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsáveis técnicos **Eng.º Andrey Pablo Machado - RNP 1215220316 (ART Nº 1220240141910 e ART Nº 1220240132559)** e **Eng.º Thiago Fernando Martins - RNP 1003783040 (ART Nº 1220220123801)**, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para a SINFRA é de **R\$4.289.561,43** (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Comissão:

Engª Kelli Pereira da Silva
Presidente-Port. 073/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Engº Mauricio Nunes Neves
Membro - Port. 073/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo:

Keith Regina Prado dos Santos
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1708431

PORTARIA Nº 040/2025/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019. **RESOLVE**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
248881/001	KAROLINI MENDES PORTO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	12/06/2024 a 11/06/2025	97.33
249266/001	MARCIO JOSE SILVA GONÇALVES DE SA	TÉCNICO ADM- NISTRATIVO	20/06/2024 a 19/06/2025	98.61
248817/001	PEDRO MAURICIO MAZZARO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	10/06/2024 a 09/06/2025	89.61
204950/003	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	23/06/2024 a 22/06/2025	98.72
256811/001	VIVIANE MONTANHER	TÉCNICO ADM- NISTRATIVO	25/06/2024 a 24/06/2025	99.22

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1708336

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **F ROCHA & CIA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares de uso para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - DMIT/POLITEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP, oriunda do Edital do Pregão 090/2023/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2025/00515

DO VALOR: R\$ 24.885,79

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 2841/2735; Fonte: 15000000/15010100; Natureza de Despesa: 339040/449052

DA VIGÊNCIA: 02/07/2025 A 01/07/2026

DA DATA: 02/07/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os Representantes JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA e MARIA MARGARETE DO CARMO ROCHA F ROCHA & CIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1708406

PORTARIA Nº 205/2025/SESP

Dispõe sobre a publicação e disponibilização on-line do Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - Edição 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando a Portaria nº 118/GAB/SESP, de 11 de abril de 2025, que institui a Comissão Permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que o Anuário estará disponível no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Ano de 2024, bem como disponibilizar no sítio eletrônico oficial desta Secretaria para acesso e consulta pública, garantindo transparência e facilitando o acesso à informação por parte da população e demais interessados.

Parágrafo único. O Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do ano de 2024 ficará disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sesp.mt.gov.br/anuario-sesp>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1708261

PORTARIA Nº 207/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/01887		
Nº CONTRATO	059/2025/SESP		
MODALIDADE	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023/SEPLAG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG		
FORNECEDOR	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil, Secretária de Estado e Segurança Pública e Polícia Militar conforme condições e especificações constantes neste instrumento		
VALOR	R\$ 104.913,13		
EFEITO	01/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	D E U S D E L FERREIRA DE SOUSA FILHO
		257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES
		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
GESTOR	PM	100850	SARA CRISTINA DA SILVA
		230730	DHIEGO BARBOSA DIAS
		229408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
GESTOR	PJC	71742	M A R I V A L D O FRANCE DE LARA SALES
		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
		110753	L E O N A R D O ALMEIDA DE SOUSA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1708367

PORTARIA Nº 208/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2025/00515
Nº CONTRATO	056/2025/SESP
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP, oriunda do Edital do Pregão 090/2023/SESP
FORNECEDOR	F ROCHA & CIA LTDA

OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares de uso para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - DMIT/POLITEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos		
VALOR	R\$ 24.885,79		
EFEITO	02/07/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	107382	ANGELA QUATI N O G A R O L TEIXEIRA
FISCAL TITULAR		107367	C A R L O S EDUARDO JOSE DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		270235	ELTHON DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1708369

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 113/DGP/GM/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **EDSON OLIVEIRA REZENDE**, ocupante no posto de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **885.665** e matrícula funcional nº **229371**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BGE Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no **1º CR/20º CIPMFT** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2025/00873**.

01 - Averbam-se: 03 anos 07 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/06/2025** sob o protocolo **12001080100501250** e **NIT: 1316432540-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averbado Privado			
Período		Tempo	Empregador
18/02/2006 06/03/2007	a	01 anos 00 meses e 19 dias	UNIAO SOCIAL DE ASSISTENCIA
20/03/2007 31/08/2008	a	01 anos 05 meses e 11 dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
03/08/2009 31/10/2009	a	00 anos 02 meses e 28 dias	RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
03/11/2009 01/12/2009	a	00 anos 00 meses e 29 dias	RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
07/12/2009 01/10/2010	a	00 anos 09 meses e 25 dias	ATACADAO S.A

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Protocolo 1708208

PORTARIA Nº 118/DGP/GM/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LECSSANDRO GOVEIA SOARES**, ocupante no posto de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.491** e matrícula funcional nº **231553**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BGE Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no **1º CR/21ª CIPM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/10352**.

01 - Averbam-se: 04 anos 11 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **03/02/2020** sob o protocolo **28001050100138200** e **NIT: 1270295565-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:			
Tempo Averbado Privado			
Período		Tempo	Empregador
01/06/2001 18/06/2002	a	01 anos 00 meses e 18 dias	RONDONORTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS L
01/08/2003 03/11/2003	a	00 anos 03 meses e 03 dias	RABELO E VIEIRA LTDA
23/02/2005 28/02/2005	a	00 anos 00 meses e 08 dias	RABELO E VIEIRA LTDA
01/05/2006 04/09/2008	a	02 anos 04 meses e 04 dias	VALDEMAR FAVALESSA
02/03/2009 16/06/2010	a	01 anos 03 meses e 15 dias	W. DA CRUZ SILVA AUTO ELETRICA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Protocolo 1708210

PORTARIA Nº 125/DGP/GM/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RUBIRSON CAMARGO DA SILVA**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.341** e matrícula **108323**, incluído no efetivo da PMMT em **25/03/2003** conforme Anexo ao BCG 2263 DE 30/04/2003, lotado no **SESP/CIOSP**, de acordo com os termos do SIGADOC **SESP-CIN-2025/06980**.

01 - Averbam-se: 04 anos 00 meses e 17 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **18/06/2025** Nº **64104.003493/2025-11**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014			
Tempo Averbado Privado			
Período		Tempo	Empregador
08/03/1999 23/03/2003	a	04 anos 00 meses e 17 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Protocolo 1708214

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/DARQDAI

(A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 57/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 06/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CBM-LIS-2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
842.11	APCIP (ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO)	2017	2021	10	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2017 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 10 caixa (s) box/ 1,4 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025

WAGNER BARROS DE PAULA
MEMBRO DA CPAD
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
PRESIDENTE DA CPAD
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1708381

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2025/DARQDAI

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 57/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 06/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nºCBM-LIS-2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
842.11	APCIP (ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO)	2017	2021	10	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2017 - 2021			MENSURAÇÃO TOTAL: 10 caixa (s) box/ 1,4 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025

WAGNER BARROS DE PAULA
MEMBRO DA CPAD
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
PRESIDENTE DA CPAD
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1708384

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
153/2024/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa STN SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 153/2024/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na Contratação integrada de empresa especializada para a Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de lodo e desinfecção por dosagem de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Sinop/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando no período de 08/08/2025 a 06/12/2025.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogada o prazo de execução deste contrato, por mais 60 (sessenta) dias, vigorando pelo período de 24/07/2025 a 22/09/2025.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/3553.02.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 153/2024/SESP/SEJUS. E, por estarem de acordo e compromissados com o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os representantes BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE e LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES - STN SANEAMENTO /CONTRATADA.

Protocolo 1708202

EXTRATO DA PORTARIA Nº 219/2025/COR/SEJUS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 219/2025/COR/SEJUS, por meio da qual adita-se a Portaria 185/2025, instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2025 de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Cuiabá, 12 de abril de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1708271

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
344/2023/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa KADEASRESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: Firma-se o presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO** ao Contrato nº 344/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos e adolescentes em conflito com a Lei da Unidade prisional e Socioeducativa de Barra do Garças e aos reeducandos da unidade prisional de Diamantino-MT.

DO ACRÉSCIMO: O valor inicial atualizado do contrato, que era de R\$ 8.769.650,28 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), passará a ser de R\$ 8.874.506,56 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 104.856,28 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/06403.03

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA- KADEAS RESTAURANTES LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1708543

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2025/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na execução do Termo de Colaboração nº 2.225/2024/SESP/CONCEP, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 2.225/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande, que tem por objeto a execução de reformas, ampliações, adequações, modernizações, aquisições de materiais e demais medidas destinadas às unidades penais do Estado de Mato Grosso, com utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO a sub-rogação do referido Termo de Colaboração à Secretaria de Estado de Justiça;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2020, firmado junto à 11ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessidade de criar fluxo para a execução do Termo de Colaboração nº 2.225/2024;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos operacionais para execução do Termo de Colaboração nº 2.225/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande - CONCEP.

Parágrafo único. Todos os atos administrativos relacionados à execução do Termo de Colaboração deverão ser formalizados por meio de processo eletrônico no sistema SIGADOC.

CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Art. 2º. As unidades penais poderão encaminhar solicitação de execução de serviços e/ou aquisição de materiais de consumo à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, por meio do SIGADOC, contendo a descrição da necessidade e sua justificativa.

Parágrafo único. A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária realizará a análise preliminar da demanda, podendo, desde logo, sanar eventuais inconsistências antes do envio à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 3º. Caberá à unidade penal a instrução do processo com os seguintes documentos:

- Justificativa da reforma ou reparo;
- Medidas da área ou dimensão do serviço;
- Quantitativo estimado dos materiais;
- Fotografias do local;
- Nome do servidor designado para acompanhamento;
- Prazo estimado para conclusão dos serviços;
- Termo de abertura de solicitação do CONCEP preenchido.

§1º A Superintendência Administrativa, por meio da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, ficará responsável pela elaboração dos três orçamentos, em conformidade com o Termo de Colaboração nº 2225/2024 e Anexo III, os quais deverão conter:

- identificação do CONCEP e CNPJ nº 27.858.768/0001-57;
- papel timbrado ou logomarca da empresa, data, validade da proposta, descrição do item e quantidade;
- prazo para entrega do produto ou realização dos serviços;
- dados bancários da empresa;
- cópia do cartão CNPJ.

§2º Na hipótese de impossibilidade de apresentação de três (03) orçamentos, conforme previsto no §1º do caput deste artigo, a Superintendência Administrativa, por meio da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, deverá anexar ao processo justificativa formal, devidamente fundamentada quanto aos motivos que impediram o cumprimento da exigência.

Art. 4º. É vedado ao Diretor da unidade penal e/ou outro servidor responsável pelos procedimentos a que se refere esta instrução normativa via Termo de Cooperação nº 2.225/2024:

- Cotar preços em estabelecimentos cujos titulares sejam cônjuges ou parentes, até o 3º grau, do gestor da unidade;
- cotar preços em empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou que possuam, em seus quadros societários, ao menos um sócio em comum;
- repassar recursos, em qualquer hipótese, à pessoa física;
- realizar compras antecipadas mediante promessa de compra e venda, emitir nota fiscal antes do pagamento ou praticar qualquer ato em

desconformidade com o disposto nesta normativa;
V - divulgar imagens e informações relativas às ações sem mencionar expressamente o Termo de Colaboração nº 2.225/2024/SESP/CONCEP;
VI - adquirir materiais que não se enquadrem nas categorias previstas no Anexo III do Termo de Colaboração nº 2.225/2024, tais como materiais diversos não caracterizados como de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas ou equipamentos;
VII - delegar a outro servidor as obrigações previstas nesta Instrução Normativa;
VIII - Executar diretamente, sem projeto aprovado e acompanhamento técnico, obras que exijam ART.

CAPÍTULO III - DA VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Art. 5º. A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, por meio da Superintendência Administrativa, realizará a análise da solicitação e, em não havendo impedimentos, irá validar a pretensão de compra, atestando a inexistência de objeto idêntico já contratado pela Administração Pública, sendo vedada a validação de itens cujo fornecimento já esteja previsto em contratos vigentes firmados pela SEJUS-MT.

Art. 6º. O processo de solicitação, após aprovação, deverá ser encaminhado via SIGADOC ao CONCEP devidamente instruído com as exigências prevista no art. 3º, além da indicação do número da Meta e da Etapa/Fase, conforme o Cronograma de Execução das Metas Físicas do Termo de Colaboração nº 2.225/2024, garantindo a conformidade da contratação com o plano de trabalho aprovado.

CAPÍTULO IV - DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

Art. 7º. O Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande (CONCEP) deverá validar a demanda recebida, certificando-se de que todos os trâmites de aprovação realizados pela Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), incluindo as análises técnica, financeira e documental, foram devidamente cumpridos.

Parágrafo único: constatada qualquer irregularidade ou inconformidade, o processo deverá ser devolvido à SEJUS, por meio do SIGADOC, com a devida fundamentação do motivo do indeferimento.

Art. 8º. Aprovada a solicitação, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande - CONCEP realizará a compra dos materiais e a contratação dos serviços junto à empresa que apresentar o menor preço dentre os orçamentos recebidos.

§1º É vedado, em qualquer hipótese, o repasse direto de recursos ao servidor público responsável.

§2º Na hipótese de a empresa vencedora recusar-se a emitir Nota Fiscal, deixar de formalizar contrato quando exigido, não possuir conta bancária vinculada a pessoa jurídica, omitir informações essenciais ou tornar-se inacessível para fins de contratação, o CONCEP deverá registrar a ocorrência nos autos e encaminhar o processo à SEJUS para ciência e deliberação

CAPÍTULO V - DO PAGAMENTO

Art. 9º. Uma vez regularmente instruído o processo de aquisição e/ou contratação, nos termos desta Instrução Normativa, o CONCEP procederá à execução do pagamento.

Parágrafo único. A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEJUS deverá ser imediatamente comunicada da efetivação do pagamento, sendo o respectivo comprovante encaminhado à empresa contratada por meio eletrônico oficial.

CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 10. O Diretor da unidade penal, ou servidor formalmente designado, deverá atestar a respectiva Nota Fiscal no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento dos materiais, confirmando a conformidade quanto à quantidade e às especificações dos itens adquiridos, nos termos constantes do documento fiscal.

Parágrafo único. As ferramentas e os equipamentos entregues deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Mato Grosso, competindo ao gestor da unidade penal adotar as providências administrativas pertinentes no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 11. A ocorrência de demanda superveniente que implique acréscimo de quantitativo para a conclusão do reparo ou reforma deverá obedecer integralmente aos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa, especialmente no que tange à instrução do processo para aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas.

CAPÍTULO VII - DAS OBRAS

Art. 12. Esta Instrução Normativa aplica-se, no que couber, à execução da construção dos 06 (seis) galpões industriais previstos no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2020.

CAPÍTULO VIII - DO REGISTRO NO SISTEMA DE ENTREGAS

Art. 13. Todas as obras, reformas e aquisições consideradas relevantes para o Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso deverão ser

registradas no Sistema de Entregas do Estado, na modalidade de demanda descentralizada.

Art. 14. O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER/SEJUS manterá planilha atualizada contendo todas as informações referentes às demandas executadas por meio do Termo de Colaboração nº 2.225/2024/SESP/CONCEP.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste Capítulo, todos os processos, após a execução e antes da prestação de contas, deverão ser encaminhados ao NGER para fins de atualização da planilha e registro no Sistema de Entregas.

CAPÍTULO IX - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. Concluídos os procedimentos a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEJUS-MT deverá encaminhar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Termo de Colaboração nº 2.225/2024 ao Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Compete à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica acompanhar, junto ao Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande, a execução física e financeira das ações, inclusive os saldos e despesas realizadas.

Art. 17. A não execução dos serviços ou o uso inadequado dos materiais adquiridos ensejará apuração de responsabilidade funcional do servidor que der causa.

Art. 18. Os casos omissos ou não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Justiça, ouvida, se necessário, a Presidência do Conselho da Comunidade da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande, respeitada a legislação aplicável.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 12/2025/GAB-SEJUS/MT, publicada no Diário Oficial em 23 de junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708183

PORTARIA Nº 050/2025/GAB-SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/09327, SEJUS-PRO-2025/09723 e SEJUS-PRO-2025/08861 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	134/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP			
EXPEDIENTE	SEJUS-CAP-2025/39360 e SEJUS-CAP-2025/40237			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
25/06/2025	SAAP - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Coordenadoria de Saúde	GESTOR	226029	Olga A. Leiva Cabelho de Santana
23/06/2025	Centro de Detenção Provisória de Peixoto de Azevedo - MT	FISCAL TITULAR	256579	Adriana Ramos da Costa
23/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	343923	Carlilane Souza Nascimento

Nº CONTRATO	344/2024/SESP/SEJUS			
EMPRESA	CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA			
EXPEDIENTE	SEJUS-DIC-2025/33417			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/02/2025	CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de Engenharia	GESTORA	233308	Selma Regina do Amaral de Jesus
12/06/2025		FISCAL ADMINISTRATIVO	114878	Fernanda de Arruda Pinheiro Barbosa
12/06/2025		FISCAL TITULAR	215786	Alyson Lino Xavier
12/06/2025		FISCAL SUBSTITUTO	237499	Marileide Silva de Amaral

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1708255

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa **C.S BRASIL FROTAS S.A.**

DO OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 001/2023/FUNAC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição., em atendimento às demandas da Fundação Nova Chance MT.

DA MODALIDADE: EDITAL Nº 003/2023/SEPLAG E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG.

PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00205.01.

DO VALOR: R\$ 32.887,92 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18201.0001.14.122.036.2006.9900.3.3.90.39.037.15000000.4.01.02

DA VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 14/09/2025 (70 dias).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o sr. CAIO ROBERTO DE SOUZA GALLO - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1708310

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/10162

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 2 (dois) meses e a repactuação de 2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 2 (dois) meses, contados a partir de 1/7/2025 e término em 31/8/2025.

DA REPACTUAÇÃO: O valor da repactuação é de R\$ 914.260,62 (novecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.251.580,88 (cinco milhões duzentos e e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II e artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, art. 3º da Lei nº 10.192/2021, bem como o PARECER REFERENCIAL do processo nº. 2.700/CPPGE/2020 e na OJN -13/CPPGE/2020 e e Parecer Jurídico Referencial do processo nº. 83270/CPPGE/2020 e OJN 008/CPPGE/2020.

Gestor do Contrato: Leiliane Kendra Peres Araújo de Paiva
Fiscal Titular: Emanuella Queiroz Sergio
Fiscal Suplente: Jessyca Leite de Oliverira
Fiscal Administrativo: Lorrayne Layana Marques de Alencar Brito

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 1 de julho de 2025

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente
Superintendencia de Aquisicoes e Contratos

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretaria Adjunta
Secretaria Adjunta de Administracao Sistematica

Protocolo 1708446

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 20/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Salto Do Céu/MT**. Contratante: Escola Estadual Deputado Francisco Villanova, Contratada: a) Instituto Adriana Moura, R\$ 29.310,59; b) Álvaro Souza de Melo, R\$ 9.904,06; c) Uilian Barbosa Pizani, R\$ 15.964,73; Ordenador de Despesa, Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025

Protocolo 1708453

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana de Educação**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 011/2024**, segundo manifestação jurídico nº **15996/2025/UNGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/96230**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 011/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Nossa Senhora do Livramento - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Nossa Senhora do Livramento **Contratada: Giselly Ferreira Santos Ltda CNPJ 22.021.289/0001-68, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e açúcar R\$ 8,00 - carne 2º acém R\$ 41,00 - carne 2º musculo R\$ 39,00 - carne paleta R\$ 41,00 - Coco ralado R\$ 5,50 - coxinha da asa R\$ 16,50 - file de peito de frango R\$ 28,00 - feijão carioca R\$ 9,00 - leite pasteurizado R\$ 9,00 - manteiga R\$ 35,00 - milho verde R\$ 6,50 - óleo de soja R\$ 9,00 - polpa de goiaba R\$ 28,00 - polpa de maracujá R\$ 40,00 - queijo muçarela R\$ 51,00 - requeijão cremoso R\$ 14,00. Coordenadora Administrativa Financeira Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1708456

Retifica-se, em parte, o resultado da **Chamada Publica nº 008/2025, realizada pela Câmara de Negócio do Polo de Barra do Garças/MT, para o Município de Querência/MT (Zona Rural)** Escola Estadual Coutinho União, publicado no Diário Oficial nº 28.938 pelo Extrato de Homologação de 25 de fevereiro de 2025, página, nº 57 Onde se lê: "Fornecedor a): Vanderlei Schwartz - CPF: 460.700.361-15 R\$ 3.690,40 Leia-se: "Fornecedor a): Ilene Janice Balz Schwartz CPF: 474.539.821-20 R\$ 3.690,40 Ordenador de Despesa. Vitor Tem Caten, Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1708470

EXTRATO DA PORTARIA Nº 605/2025/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 605/2025/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, Lei Complementar nº 600 e, a cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo E-Pad SEDUC-PRO-2025/82745 e apenso. Cuiabá, 25 de junho de 2025. **FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES Secretária Adjunta Executiva Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT.**

Cuiabá, 2 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1708533

LAUDA 072**EXTRATO DO ADITIVO Nº 10 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0908-2020. SEDUC-PRO-2023/29344.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Primavera do Leste**, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0908-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **01/07/2025 para 29/09/2025.**

ASSINATURA: 01/07/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0236-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49097**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Instituto dos Cegos do Estado do Mato Grosso - ICEMAT, CNPJ nº 14.914.071/0001-04.

OBJETO: "Prestação de Serviço De Utilidade Pública de Interesse da Sociedade Civil e Estado na Oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da Vida a Estudantes Público Alvo Da Educação Especial (PAEDE)".

VALOR: R\$ 540.000,000 (quinhentos e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000820-0**VIGÊNCIA:** 01/07/2028**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0075-2025.****PROCESSO SEDUC-PRO-2025/49056**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT**, CNPJ nº 37.500.576/0001-28.

OBJETO: "Promover o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando suas habilidades e os preparando para os desafios futuro em um ambiente estimulante e desafiador".

VALOR: R\$ 540.000,000 (quinhentos e quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000759-1**VIGÊNCIA:** 01/07/2028**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

Protocolo 1708539

PORTARIA Nº 604/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prazos e critérios de classificação de candidatos à concessão da Qualificação Profissional para o segundo semestre do ano de 2025, nos termos da Instrução Normativa vigente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, o Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, o Decreto nº 656 e 657 de 28 de setembro de 2020 e Decreto nº 1.066 de 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.066 de 07 de outubro de 2024 e a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, conforme Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos e critérios para concessão de afastamento para Licença para Qualificação Profissional (LQP) ou Dispensa para Qualificação Profissional (DQP), dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para o segundo semestre do ano de 2025 serão concedidas:

I - 25 (vinte e cinco) vagas para a Licença para Qualificação Profissional Integral ou Parcial, conforme a disponibilidade de vagas aprovadas pelo CONDES;

II - Para a Dispensa para Qualificação Profissional não haverá quantitativo de vagas, será considerado a regra de não excedência de 1/6 (um sexto) do quadro de lotação dos servidores efetivos, incluindo os servidores afastados em Qualificação Profissional.

Parágrafo único. O servidor que possuir 02 (dois) vínculos estáveis nesta Secretaria de Estado de Educação, contabilizará como 02 (duas) vagas neste processo de concessão de Licença ou Dispensa para Qualificação Profissional.

Art. 3º O Processo de Concessão se dará em 03 (três) Etapas classificatórias e/ou eliminatórias:

I - Análise documental inicial, realizada pelo Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional - NMQP/CDES/SEDUC/MT- Etapa

eliminatória e classificatória;

II - Análise do Pré-Projeto ou Projeto de Pesquisa pela Comissão de Qualificação Profissional, instituída pela Portaria nº192/2025/GS/SEDUC/MT e retificada em partes pela Portaria nº 291/2025/GS/SEDUC/MT que regulamenta a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT - Etapa eliminatória.

III - Análise documental realizada pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e publicação em Diário Oficial do Estado - Etapa eliminatória.

Parágrafo único. O resultado da análise acerca do Pré-Projeto ou Projeto de Pesquisa será emitido através de parecer fundamentado, elaborado pela Comissão de Qualificação Profissional e ficará condicionado à contribuição da pesquisa com a Política Pública de Educação do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A classificação para Licença para Qualificação Profissional, observará os seguintes critérios:

I - Maior Classe;

II - Menor Nível.

Art. 5º O critério a ser utilizado para o desempate será:

I - Maior idade;

II - O maior intervalo entre a conclusão de uma Qualificação Profissional e a solicitação de uma nova;

III - Possuir currículo cadastrado no Banco de Talentos da SAGP/SEDUC;

IV - Não possuir dois vínculos estaduais.

Art. 6º São documentos obrigatórios para instrução do processo de solicitação de Licença para Qualificação Profissional ou Dispensa para Qualificação Profissional, autuado via SIGADOC, à Coordenadoria de Desenvolvimento-SEDUC/MT (SEDUC-CDES, classificação 024.3):

I - Termo de abertura de processo;

II - CI de encaminhamento expedido pela unidade administrativa de lotação do servidor;

III - Requerimento de Qualificação Profissional - SEDUC/MT;

IV - Cópia dos documentos pessoais legíveis e válidos até 10 anos: RG e CPF ou CNH;

V - Comprovante de residência nominal e legível, atualizado dos últimos 90 (noventa) dias; caso o imóvel seja alugado deve encaminhar o contrato de locação ou declaração do dono do imóvel autenticado em cartório;

VI - Declaração que não excederá 1/6 (um sexto) do quadro dos servidores devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) ou Diretor Escolar, que conste que a licença a ser concedida não excederá $\frac{1}{6}$ (um sexto) do quadro de servidores efetivos e estabilizados, incluindo os servidores afastados em Qualificação Profissional. No caso de Dispensa para Qualificação Profissional essa declaração deverá ser assinada e carimbada pela Chefia Imediata;

VII - Projeto de Pesquisa ou Pré-Projeto regulamentada pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

VIII - Parecer favorável do Projeto de Pesquisa à Licença para Qualificação Profissional, explicitando a relevância e a consonância com o Projeto Político Pedagógico, assinado e carimbado pelo Presidente do CDCE ou Diretor Escolar. Em caso de Dispensa para Qualificação Profissional deverá atender a Política Pública Educacional do Estado, assinado e carimbado pela Chefia Imediata;

IX - Comprovante de que o curso, de Pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil, é validado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;

X - Termo de Compromisso de Apresentação de Diploma, com firma reconhecida em cartório, constando ainda que o servidor assumirá seu cargo no Órgão de lotação, por um período igual ao do seu afastamento, conforme disposto no art. 52 da LC nº 50/1998 e o Parágrafo Único do art. 8º do Decreto nº 6.481/2005, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos;

XI - Termo de Compromisso de Monitoramento, referente à entrega dos documentos exigidos no art. 12 do Decreto 6.481/2005 e art. 7º da Instrução Normativa 002/2025/GS/SEDUC/MT;

XII - Termo de Ciência sobre a Regularização da Qualificação Profissional, declarando estar ciente que a regularização do período de afastamento para a Licença para Qualificação Profissional ou Dispensa para Qualificação Profissional será submetida à legislação vigente;

XIII - Termo de Compromisso de Conformidade da Pesquisa, assumindo que o conteúdo da pesquisa estará em conformidade com a Política Pública Educacional do Estado e com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar ou da unidade administrativa de lotação do servidor;

XIV - Comprovante ou declaração de matrícula atualizado no curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, expedido pela Universidade.

XV - Matriz ou Ementa Curricular das disciplinas de todo o Curso com créditos e carga horária;

XVI - Cronograma, expedido pela Universidade, contendo o nome do estudante, disciplinas matriculadas no semestre com carga horária (mês, dia e horário);

XVII - Cronograma de todo o curso, com as atividades que serão desenvolvidas pelo servidor, emitido pela Instituição de Ensino, com a data de previsão do término;

XVIII - Certidão Judicial Criminal Negativa, expedida pelo Tribunal Regional da 1ª Região - Poder Judiciário - Justiça Federal (Nos últimos cinco anos);

XIX - Certidão de Distribuição de Processos de 1º grau e 2º grau - Ação e Execução Criminal, Nada Consta, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Nos últimos cinco anos);

XX - Declaração de não exercer outra atividade pública ou privada, ou declaração de cargo legalmente acumulável;

XXI - Protocolo de solicitação ou comprovante do afastamento do vínculo não pertencente à SEDUC, expedido e assinado pela Chefia Imediata;

a) Caso o servidor seja deferido para a segunda etapa, será solicitado o comprovante do afastamento do outro vínculo, expedido e assinado pela Chefia Imediata para dar continuidade ao trâmite.

XXII - Declaração de Férias, declarando que o usufruto seguirá conforme o calendário escolar da Universidade e que comunicará à SEDUC o período para registro de usufruto de férias;

XXIII - Declaração de Licença Prêmio, declarando o usufruto de Licença Prêmio concomitante a Qualificação Profissional;

XXIV - Declaração que assume a responsabilidade pelo reconhecimento/ convalidação do Mestrado ou Doutorado realizado no exterior, conforme art. 4º e 5º do Decreto nº 6.481/2005, sob pena de devolução aos cofres públicos dos salários e vantagens recebidos no período de afastamento, acrescidos de juros e correção monetária, com reconhecimento de firma;

XXV - Declaração de Adimplência de Prestação de Contas:

a) Obrigatória apenas para servidores que tenha exercido cargo ou função de Assessor Pedagógico, Diretor Escolar, Diretor e Diretor Adjunto da DRE, Diretor e Diretor Adjunto da DME, Presidente e Tesoureiro do CDCE ou equivalente, independentemente do tempo em exercício que tenha recebido recursos públicos, solicitada via processo no SIGADOC, à Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas (SEDUC- CCP);

XXVI - Declaração de Nada Consta, solicitada via Processo no SIGADOC, à Unidade Setorial de Correição (SEDUC-UNISECOR.);

XXVII - Check-List dos documentos apresentados na solicitação de Qualificação Profissional acompanhados de carimbo e assinatura:

a) Para Licença para Qualificação Profissional Integral ou Parcial, deverá ser conferido e assinado pelo servidor e pelo Diretor da Diretoria Regional/Metropolitana de Educação - DRE/DME ou Diretor Adjunto da DRE/DME;

b) Para a Dispensa para Qualificação Profissional, deverá ser conferido e assinado pelo servidor e pela Chefia Imediata;

XXVIII - Declaração de Conformidade para a Licença para Qualificação Profissional, deverá ser emitida e assinada pelo servidor e pelo Diretor da Diretoria Regional/Metropolitana de Educação - DRE/DME ou Diretor Adjunto da DRE/DME. Para o caso de Dispensa para Qualificação Profissional deverá ser assinada pelo servidor e Chefia Imediata;

Art. 7º O requerimento, declarações e termos, deverão obrigatoriamente, ser devidamente preenchidos e assinados de acordo com os modelos atualizados referentes a esta Portaria disponibilizados no site da SEDUC/MT, através do Portal COS.

Art. 8º Compete ao servidor a instrução do processo com a conferência da documentação obrigatória, bem como o acompanhamento do andamento processual no SIGADOC.

Art. 9º Os resultados das I e II Etapa serão publicados no Site Oficial da SEDUC/MT, através do Portal COS e PAS/PSS, e o resultado final se dará com a publicação de Ato de Concessão de Qualificação Profissional em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

Art. 10 Somente serão analisados documentos autuados no SIGADOC em formato de Processo com o termo de abertura.

Parágrafo único. Os documentos anexados em arquivos auxiliares não serão considerados como parte do processo.

Art. 11 Somente será considerado para fins de concessão de vaga de Qualificação Profissional um único processo por servidor.

§1º Servidor detentor de dois vínculos estaduais, deverá instruir um único processo contendo documentos, requerimento, declarações e termos referente aos dois vínculos.

§2º Será considerado para fins de concessão o último processo protocolado.

Art. 12 Não haverá cadastro de reserva.

Art. 13 O usufruto regular das férias ou da Licença Prêmio, qual trata nos incisos XXII e XXIII do art. 6º desta Portaria, não interrompe e nem suspende o período da concessão da Qualificação Profissional, que continuará a correr concomitante.

Art. 14 O servidor terá 02 (dois) dias úteis após a publicação do

resultado da Etapa I no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS para envio do (s) documento (s) retificado (s) ou solicitar recurso, via novo processo - SIGADOC (SEDUC-CDES, Classificação 024.3).

Art. 15 O servidor terá 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa II no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS para solicitar recurso, via novo processo - SIGADOC (SEDUC-CDES, Classificação 024.3).

Art. 16 Não serão considerados os recursos/retificação documental enviados fora dos prazos estabelecidos no ANEXO I - CRONOGRAMA.

Art. 17 O servidor deverá respeitar os prazos estabelecidos no cronograma 2025/2, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 208/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 2 de julho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I - CRONOGRAMA

I ETAPA	
Validação de Documentos pelo Diretor da DRE/DME ou Diretor Adjunto da DRE/DME; Chefia imediata no caso de Dispensa (DQP)	07/07/2025 a 30/07/2025 Das 8:00 horas do primeiro dia às 18:00 do último dia (Horário de Cuiabá -MT)
Abertura do Processo de Solicitação de LQP ou Dispensa (DQP) - Via SIGADOC	07/07/2025 a 30/07/2025 Das 8:00 horas do primeiro dia às 18:00 do último dia (Horário de Cuiabá -MT)
Análise Documental do Núcleo de Monitoramento da Qualificação Profissional	31/07/2025 a 21/08/2025
Divulgação do resultado parcial da I Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	22/08/2025
Prazo para retificação documental e/ou recurso	25 e 26/08/2025 Das 8:00 horas do primeiro dia às 18:00 do último dia (Horário de Cuiabá -MT)
Resultado final da I Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	02/09/2025
II ETAPA	
Análise do Pré-Projeto ou Projeto de Pesquisa pela Comissão de Qualificação Profissional	05 a 26/09/2025
Divulgação do resultado parcial da II Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	30/09/2025
Prazo para solicitação de recurso	01 a 02/10/2025 Das 8:00 horas do primeiro dia às 18:00 do último dia (Horário de Cuiabá -MT)
Resultado final da II Etapa no site da SEDUC através do Portal COS e PAS/PSS	09/10/2025
III ETAPA	
Encaminhamento para a SEPLAG	A partir de 20/10/2025

Protocolo 1708517

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 0609-2024-SETASC - E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT. PROTOCOLO: CASACIVIL-PRO-2024/03785 V04

PARTE: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - Setasc inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21 **Prefeitura Municipal De Nova Monte Verde** inscrita no CNPJ nº 37.465.556/001-63.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de Convênio 0609-2024, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, alterando de 01/07/2025 com término previsto para 30/08/2025.

ASSINATURA: 01/07/2025

VIGÊNCIA: 30/08/2025

ASSINA: Klebson Gomes Haagsma Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1708295

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CÁCERES	TÉCNICO	ANA LUCIA	20º	—	40	01/2023
	DE APOIO	FERREIRA			HORAS	
	EDUCACIONAL	BERGAMO				

Cuiabá/MT, 02 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT
Protocolo 1708416

PORTARIA Nº 091/GAB/SECITECI/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/ MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente ao ciclo **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/ SEPLAG, conforme tabela abaixo:

CICLO 2024/2025

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
115820	Fatima Araújo Barbosa Possamai	2024/2025	13/06/2024 a 12/06/2025	99,33

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
137451	Elinez da Silva Rocha	2024/2025	26/04/2024 a 25/04/2025	99,78
108746	Gislaine Dias Florentino Ferreira	2024/2025	02/05/2024 a 01/05/2025	Não efetuada

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
241100	Fernanda Oliveira Moraes Paiva	2024/2025	25/05/2024 a 24/05/2025	99,06
200428	José Mário Pereira Leite	2024/2025	10/04/2024 a 09/04/2025	98,50
64591	Sócrates de Albuquerque Menezes	2024/2025	18/06/2024 a 17/06/2025	92,22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1708196

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0361-2025 - SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2025/00584.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e o Instituto Cordemato-CNPJ: 11.317.627/0001-97

Objeto: Impulsionar a cadeia produtiva do turismo na região, oferecendo suporte à infraestrutura do 12ª Festa dos Taxistas de Alta Floresta e Região. Origem do Recurso: Próprio da secretaria e Emenda Parlamentar do deputado estadual Júlio Campos.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 100.000,00

Assinatura: 02/07/2025

Vigência SIGCon: 30/08/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da SEDEC/MT e Joéverton Silva De Jesus, Presidente do Instituto Cordemato.

Protocolo 1708395

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2025/01286.

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito estadual pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, torna pública a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO..

O objeto da parceria é o apoio à execução do Projeto ABC+ em Ação 2025, iniciativa estratégica voltada à disseminação de práticas agropecuárias sustentáveis, de baixa emissão de carbono, com foco na adaptação às mudanças climáticas e na consolidação do Plano ABC+ (2020-2030) no Estado de Mato Grosso.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do proponente, entidade representativa do setor agropecuário com capilaridade estadual e integrante do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ Mato Grosso, e da especificidade técnica do objeto, que exige experiência comprovada, estrutura operacional e vínculo direto com os produtores rurais.

Dotação orçamentária:

UO: 17.601/ Ação (P/A/O/E): 1899 / Região: 9900 / Programa: 385 / Fonte: 1.759.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 / Valor: R\$ 1.608.257,91 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Linacis Roberta Pinho Da Silva Vogel Lisboa
Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
SEDEC
(Original Assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1708544

PORTARIA Nº 131-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Termo de Fomento nº 0220-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC - Associação Matogrossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora Francisca Maria de Souza, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 0220-2025, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC - Associação Matogrossense de Cultura, objeto: Realização da 14ª Dinâmica de Porto Alegre do Norte, em substituição ao servidor Olandir Rodrigues Rondon Junior.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1708185

SECEL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024/SECEL/MT “EDITAL DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS - PNAB - CICLO 1”

RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte Resultado Final da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 14/2024/SECEL/MT - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o quantitativo de 1 (uma) vaga para a categoria CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS, conforme subitem 2.2.1 do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA (AVALIADO)	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02222	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES	JUÍNA	INTERIOR	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA DE MATO GROSSO	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

Cuiabá, 30 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1708178

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no que tange ao item 2.8, e altera assim o cronograma do Edital. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no site www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/01/2025
Período para impugnação do edital	15/01/2025 a 17/01/2025
Período para Inscrições	14/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	08/03/2025 a 07/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no site www.secel.mt.gov.br	08/07/2025

Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	09/07/2025 a 11/07/2025
Análise dos Recursos	14/07/2025 a 25/07/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no site www.secel.mt.gov.br	28/07/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	29/07/2025 a 01/08/2025
Análise da documentação obrigatória	04/08/2025 a 06/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no site www.secel.mt.gov.br	07/08/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	08/08/2025 a 14/08/2025
Análise dos Recursos	15/08/2025 a 18/08/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no site da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	19/08/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	19/08/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.
3. As demais disposições constantes no Edital nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1708179

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT -
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO
- EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento da rede estadual de pontos de cultura. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no que tange ao item 2.8, e altera assim o cronograma do Edital. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/01/2025
Período para impugnação do edital	15/01/2025 a 17/01/2025
Período para Inscrições	14/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	08/03/2025 a 14/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	16/07/2025 a 18/07/2025
Análise dos Recursos	21/07/2025 a 01/08/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	04/08/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	05/08/2025 a 08/08/2025
Análise da documentação obrigatória	11/08/2025 a 13/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	14/08/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	15/08/2025 a 21/08/2025
Análise dos Recursos	22/08/2025 a 25/08/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	26/08/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	26/08/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1708181

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT -
PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento de pontões de cultura no Estado. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no que tange ao item 2.8, e altera assim o cronograma do Edital. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/01/2025
Período para impugnação do edital	15/01/2025 a 17/01/2025
Período para Inscrições	14/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	08/03/2025 a 14/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	15/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	16/07/2025 a 18/07/2025
Análise dos Recursos	21/07/2025 a 01/08/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	04/08/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	05/08/2025 a 08/08/2025
Análise da documentação obrigatória	11/08/2025 a 13/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	14/08/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	15/08/2025 a 21/08/2025
Análise dos Recursos	22/08/2025 a 25/08/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	26/08/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	26/08/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1708182

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0851-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04891.

PARTES: Secretaria De Estado De Cultura, Esporte E Lazer-Secel, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo**

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e **AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**

OBJETO: "Noite Cultural."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000500-6 (Data do Empenho 23/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 62 do Deputado Estadual Diego Guimarães. **VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Bruna Lopes De Melo - **Matrícula:** 347211.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi De Barros - Presidente Da Amc Associacao Mato Grossense De Cultura.

Protocolo 1708186

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022/SECEL:**

Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 35.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935:

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/01724, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Dady Ilha Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708370

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022/SECEL:**

Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 35.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935:

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2022/04013, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Costa Oeste Serviços Ltda, CNPJ nº 07.192.414/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708371

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2023/SECEL:**

Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 36.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935:

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/01129, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos, CNPJ nº 03.449.844/0001-02.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708372

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2023/SECEL:
Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 35.**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935:

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/08013, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Comercial Luar Ltda - EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708373

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023/SECEL:**

Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 35.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935, (...);

CONTRATADA: Daniel Henrique Laurindo - ME, CNPJ nº. 03.449.844/0001-02.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/04363, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Daniel Henrique Laurindo - ME, CNPJ nº 00.134.145/0001-85.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708374

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023/SECEL:**

Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 35.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935:

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/04363, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: RIVAL 777 Comércio e Soluções Comerciais Integradas Ltda, CNPJ nº 13.505.960/0001-55.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708375

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021/SECEL:**

Data da publicação: 30/05/2025, DOE nº 29.000, PÁGINA 35.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935:

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/09250, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Adservi Administradora de Serviços Ltda, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, para o **CNPJ nº 58.240.555/0001-90.**

DA VIGÊNCIA: A partir do dia 1 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

Protocolo 1708377

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1630-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/06163."

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **02/01/2026**.

ASSINATURA: 02/07/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1708390

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2307-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08898"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, inscrita no CNPJ nº 11.762.236/0001-81.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1920-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05251"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO SEMENTES BRASIL, inscrita no CNPJ nº 19.272.283/0001-59.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1186-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04482"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO SUPERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 21.640.047/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1904-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05343"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO SUPERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 21.640.047/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0585-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/04058"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO THEMIS, inscrita no CNPJ nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1589-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05304"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO THEMIS, inscrita no CNPJ nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2185-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08433"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO THEMIS, inscrita no CNPJ nº 08.805.609/0001-40.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1862-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05295"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO VICENTE LENILSON, inscrita no CNPJ nº 19.412.629/0001-77.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0631-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/03200"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 08.530.030/0001-11.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0269-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/02589"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o LIGA DESPORTIVA REGIONAL DO SUDOESTE DE ESTADO DE MATO GROSSO-LIDERSU, inscrita no CNPJ nº 28.392.404/0001-97.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1643-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05512"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o LIGA DESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABA - LEMAC, inscrita no CNPJ nº 26.087.448/0001-88.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1676-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05654"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o LIGA DESPORTIVA MUNICIPAL DE CUIABA - LEMAC, inscrita no CNPJ nº 26.087.448/0001-88.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1902-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/05262"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - MSMT - SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ nº 03.226.149/0026-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2018-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/07892"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a MUTIRUM INSTITUTO DA CULTURA, inscrita no CNPJ nº 32.322.837/0002-24.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1338-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/07892"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, inscrita no CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1949-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/07264"
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.
Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00
Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.
ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1708455

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1020-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/05293.
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, inscrita no CNPJ nº 24.772.154/0001-60.
OBJETO: "Realização da programação cultural do 21º Torneio Leiteiro e Festa de Aniversário do 37º Ano de Castanheira, MT, com o objetivo de ampliar o acesso à cultura e fomentar a economia local por meio de apresentações musicais com acesso gratuito, gastronomia regional e feira de produtos locais"
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: 404.703,52 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000684-3 (Data do Empenho 30/06/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.
VALOR TOTAL: R\$ 712.351,76 (setecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 404.703,52 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), recurso próprio e o valor de R\$ 307.648,24 (trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.
FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227
VIGÊNCIA: 02/07/2025 à 30/09/2025.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Jackson de Oliveira Rios Júnior - Prefeito Municipal de Castanheira.

Protocolo 1708518

PORTARIA Nº. 134/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JHONATAN ANFILOFEV FARIA, matrícula nº 351508, para exercer a função de fiscal dos serviços relacionados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
SECEL-PRO-2025/05942	ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO, CNPJ Nº 35.823.259/0001-17.	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO DIA DE FESTA, COMPOSTO POR IMAGENS DAS PRINCIPAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE MATO GROSSO, AUTORIA DE IMAGEM JOSÉ MEDEIROS, EM CARÁTER EXCLUSIVO, COM FULCRO NO ART.74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO GABINETE ADJUNTO DE CULTURA - GSAC.	R\$ 60.000,00	90 DIAS; de 18/06/2025 a 18/09/2025

Art. 2º Designar o Sr. JOAO VITOR DE ARAUJO MATOS, matrícula nº 309631, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/06/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1708509

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0465/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0455/2025/GBSES, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário NeonatalUCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS da competência JUNHO/2025, aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, Hospital Geral de Cuiabá e Hospital Santa Helena, conforme Anexo I.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0455/2025/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025, em razão da necessidade de correção de informações constantes em sua elaboração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2025.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1708343

PORTARIA Nº 0466/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 111/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 30/06/2026	
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ	
Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
José Antônio de Figueiredo - Matrícula: 64179	Adonias Adriel da Silva - Matrícula: 295272

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1708361

ERRATA DA PORTARIA Nº 0406/2025/GBSES PUBLICADA EM 12/06/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.009 PÁGINA Nº 53

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0406/2025/GBSES PUBLICADA EM 12/06/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.009 PÁGINA Nº 53**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171	Para: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/06/2025 A 29/06/2025	
FORNECEDOR: ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
De: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171	Para: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0371/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1708362

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - UNEMAT, visando à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do Bloco D (Engenharia, Transporte, e Laboratório de Física), conforme as demandas específicas da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra.

DA ASSINATURA: 02/07/2025.

DO VALOR: R\$ 547.537,41 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

GESTOR (A): Tony Hirota Tanaka, matrícula 125.597.

FISCAL: Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110.694

FISCAL/SUPLENTE: Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula 109.323

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.339000000.15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1708221

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 043/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 28.312.078/0001-60

DO OBJETO: A repactuação do contrato 043/2021, conforme planilhas apresentadas pela empresa e aprovadas pelos setores competentes da contratante, em decorrência da convenção coletiva de trabalho de 2025/2025..

DA ASSINATURA: 02/07/2025.

DO VALOR: R\$ 772.783,44 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Luiz Carlos Cabral - Representante Legal.

Protocolo 1708235

PORTARIA Nº 1462/2025 - PRAD

Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.

Revogar Portaria que designou membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual “estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 059/2025/PRAD/SDP, datado de 24 de junho de 2025;

RESOLVE: Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 1924/2024 - REITORIA, que Instituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, a partir de 02/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAD

Protocolo 1708315

PORTARIA Nº 1465/2025 - PRAD
Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.

Designar membros para compor
Comissão Setorial de Avaliação de
Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas”.;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso”.;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual “estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.;
CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 059/2025/PRAD/SDP, datado de 24 de junho de 2025;
RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, a partir de 02/07/2025, conforme segue.

NOME	MATRICULA	CARGO
Daiani Khippaiz Nogueira de Souza	267907/001	PRESIDENTE
Adryana Cristhine da Silva Pereira	80240/001	MEMBRO
Dionê Pereira de Souza	249792/001	MEMBRO
Giceli Maris Brandini	253392/002	MEMBRO
Gideão de Souza Soares	115957/006	MEMBRO
Helenice Maria de Souza	123932/013	MEMBRO
Luzinete da Silva Magalhães	250126/001	MEMBRO
Nadia Silva Moreno Gomes	60736/011	MEMBRO
Narryan Graciano Cunha de Paiva	306605/002	MEMBRO
Nilceia José da Silva	83376/002	MEMBRO
Noêmia Andreza de Almeida Paiva	248092/001	MEMBRO
Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira	252731/001	MEMBRO

Art. 2º. Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Subcomissão.
Art. 4º. A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.
Art. 5º. Compete a Comissões Setorial e Subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:
I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;
II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;
III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VALTER GUSTAVO DANZER
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAD

Protocolo 1708317

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA nº 031/2025/AGER/MT

Institui o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, “b” da Lei Complementar nº 429/2011.

CONSIDERANDO capacitação de Introdução a BPMN utilizando Bizagi que foi realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024 para desenvolver a equipe em mapeamento e modelagem de processos de negócio;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 3ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros:

- Jucemara Marques Godinho - UNOR - Coordenador
- Adrielle Fernandes Roio - UNOR;
- Amanda Vieira Ramalho - SREE;
- Thaina Pereira de Andrade - SRRPH;
- Marcos Vinício Costa - SRE;
- Gabriel Reis Pereira da Silva - DRO;
- Elayne Cristina Martins Rodrigues - NGER;
- Dayanne Elvira da Silva - SRTR;
- Jheniffer Lorraine da Cunha - PRES.

Art. 3º - Buscar apoio da SEPLAG através da Coordenadoria de apoio de processo através de convênio/cooperação ou outra forma.

Art. 4º - Os fluxos elaborados devem ser no formato de BIZAGI e/ou o que substituir pela SEPLAG, contendo os seguintes campos obrigatórios: título, abrangência, objetivo, número sequencial e lista mestra da agência com prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Art. 5º - Os fluxos ficarão sob guarda e controle das versões válidas/em vigor, gerida pela UNOR através de lista mestra e guarda de cópias digitalizadas;

Art. 6º - Que realize o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação de ausência de fluxos para processos que requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT, para isto deve considerar:

- Inclusão dos fluxos elaborados com base nas normas existente (na versão atual, inclusive podendo ter mais de 1 (um) fluxo para atender o enquadrando como macro e/ou micro processo);
- Após os fluxos construídos e entregues a UNOR, que a mesma providencie a revisão do cronograma da ARR (Avaliação de Resultado Regulatório), para inclusão do número de controle dos fluxos e sua última versão, para garantir a futura revisão dos fluxos em par e passo com a norma.
- Avaliar a possibilidade de a exemplos das normas disponibilizar os fluxos construídos no site da AGER/MT e/ou sistema interno.

Art. 8º - Esta Portaria revoga a Portaria nº010/2025/AGER/MT e entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1708536

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: ROMMA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, tipo controlador de acesso com reconhecimento facial, para atender a demanda do IPEM/MT, conforme ARP nº 005/2025/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025/SEPLAG.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 29/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 106 da Lei 14.133/2021

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 92279

GESTOR DO CONTRATO: Tatyane Silva de Brito - matrícula: 255311

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2009, Órgão/entidade: 17302, Elemento de despesa: 449052, subelemento: 14, Fonte: 1.700.000

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00322

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2025.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RODRIGO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA. ROMMA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Protocolo 1708171

PORTARIA Nº 18 IPEM-MT/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) EM ESTOQUE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO IPEM-MT

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos Bens de Consumo, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque nos almoxarifados do IPEM-MT - Instituto de pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente:

TATYANE SILVA BRITO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO-MATRÍCULA - 255211

Membros:

I - MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- AGENTE FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 91279

II - MARIEM MORAES DASILVACOSTA- TÉCNICA FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 28280

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:

- I Verificação da exatidão dos registros de controle de estoques, mediante a realização de levantamentos físicos;

- II Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

- III Controle gerencial dos bens de consumo em estoque;

- IV Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Estoque do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT

Elaborar cronograma do inventário de estoque anual, e divulgar às unidades administrativas;

- I Realizar e coordenar os trabalhos de levantamento físico dos bens de consumo nos estoques da Pasta;

- II Verificar a conformidade do acondicionamento dos materiais nos almoxarifados;

- III Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

- IV Emitir relatório das diferenças encontradas nos materiais em estoque;

- V Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);

- VI Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;

- VII Ficar à disposição da unidade setorial responsável pela gestão dos estoques para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens de consumo nos subalmoxarifados, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico nos subalmoxarifados das unidades:

- I Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

- II Realizar "in loco" o levantamento dos bens de consumo no subalmoxarifado com apoio e orientação da Comissão de Inventário de Estoque;

- III Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

- IV Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

- V Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);

- VI Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;

- VII Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens de Consumo, juntamente com o responsável pelo subalmoxarifado;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados e subalmoxarifados, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as regularizações ao Órgão Central de Patrimônio, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente Interina do IPEM-MT

Protocolo 1708318

PORTARIA Nº. 17 IPEM-MT/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

Considerando a previsão inicialmente expressa no Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado e estabelece regras gerais a serem observadas nos procedimentos do inventário, trazendo em seu bojo a conceituação de bens intangíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos e responsabilidades para realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis em utilização pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis em utilização pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário de Bens Intangíveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA MATRÍCULA - 91272

Membros:

I- MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- MATRÍCULA - 91279

II- PATRICIA DE PAULA DORILEO - MATRÍCULA - 214469

III- ANTONIO DALTRO NETO - MATRÍCULA - 91240

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão ou entidade:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do IPEM-MT;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e à setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 4º - Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - serem geradores de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - terem viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - serem separáveis, ou seja, puderem ser separados da entidade e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - resultarem de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 5º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - a identificação contábil do bem;

III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - vida útil remanescente do bem;

V - data de avaliação;

VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 SACE/SEFAZ.

Art. 7º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 9 Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 10 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 11 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RGISTRA-SE, Publica-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente Interina do IPEM-MT

Protocolo 1708313

PORTARIA Nº 19 IPEM-MT/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I- Presidente: ANTÔNIO DALTRO
NETO- MATRÍCULA- 91240

Membros:

II- MICHELLE OLIVEIRA ABREU- MATRÍCULA - 256722

III- MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI
- MATRÍCULA - 91279

IV- ELAINE DA SILVA BARROS PRADO -MATRÍCULA
- 91268

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob

a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 3º- Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RGISTRA-SE, Publica-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente Interina do IPEM-MT

Protocolo 1708326

PORTARIA Nº 20 IPEM-MT /2025

INSTITUI COMISSÃO PARA O INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS MÓVEIS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais móveis sobre a carga patrimonial do Instituto de pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM/MT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

TATYANE SILVA BRITO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO-MATRÍCULA - 255211

Membros:

I - MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- AGENTE FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 91279

II - MARIEM MORAES DASILVACOSTA- TÉCNICA FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 28280

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

XI - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizaram informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XV- Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente Interina do IPEM-MT

Protocolo 1708329

PORTARIA Nº 21 IPEM-MT/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS DO INMETRO, CEDIDOS E LOCALIZADO NESTE ÓRGÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades institucionais;

Considerando o que determina no Ofício Circular nº 3/2024/Diaco/Cored-INMETRO, com objetivo de atender as determinações da Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, IN Sedap nº 205/1988, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a ser adotados na criação de Comissão de Inventário para a prestação de contas dos Bens Móveis do INMETRO - Exercício 2025, cedidos e localizados nesse Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização do Levantamento Físico e Contábil, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025, DOS BENS MÓVEIS DO INMETRO, LOCALIZADOS NESSE ÓRGÃO.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório final até o dia 15 de Março de 2026, com saldo de 31.12.2025.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: TATYANE SILVA DE BRITO - Matrícula 255311

Membro: MICHELLE MARIA DE PINTO GRUNWALD SPINELLI - Matrícula - 91279

Membro: MARIEM MORAES DA SILVA COSTA - Matrícula 28280

Membro: ANTONIO DALTRO NETO - Agente Fiscal Metrológico -Matrícula - 91240

Art. 4º - A Comissão deverá atender as determinações contidas no Ofício Circular nº 3/2024/Diaco/Cored-INMETRO

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente Interina do IPEM-MT

Protocolo 1708337

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: IMPERIAL KEYS LTDA, CNPJ: ° 46.043.987/0001-22.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, com foco em som, iluminação e imagem, para atender às demandas da junta comercial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 até 24/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Julho de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00239.

ASSINAM: Pela Contratante, JÚLIO FREDERICO MULLER NETO e pela Contratada OZEIAS DOS SANTOS CORREIA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1708491

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 056/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/04699**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **22/05/2025 a 21/05/2026.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA NETO/ SURGICAL TEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1708022

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 060/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **UNIMEK S. A. - CNPJ: 04.925.446/0001-88.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e síntese -OPME's e utilização de equipamentos aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/06884**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 24/06/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ GABRIELA CARRIJO RODOVALHO ALVES / UNIMEK S.A./ CONTRATADA.

Protocolo 1708023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 038/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/05153**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/07/2025 a 02/07/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e KAUANA GOMES UBERTI GONÇALVES ELJACH e YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA/ CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA .

Protocolo 1708213

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 031/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **VIDA ENDOSCOPIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/05221, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/07/2025 a 28/07/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ROBERTO CARLOS FRAIFE BARRETO/ VIDA ENDOSCOPIA LTDA/ CONTRATADA .

Protocolo 1708411

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 032/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **VIDA MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/05214, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/07/2025 a 28/07/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LEONARDO SLHESSARENKO FILHO/ VIDA MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA / CONTRATADA .

Protocolo 1708418

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 107/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/07142.**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - **VALZUMIRO COELIM.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com **233.4934** (duzentos e trinta e três hectares quarenta e nove ares e trinta e quatro centiares), situada no município de MUNICIPIO: **GENERAL CARNEIRO/MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 84.688, Livro 2 - Ficha 01 - Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Barra do Garças/MT.

Valor **233.4934 325.819,95 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no 260.655,96 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VALZUMIRO COELIM E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1708035

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 109/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/15992**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT DIEGO PEREIRA DE AGUIAR DE MACEDO.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 155,1761 ((Cento e cinquenta e cinco hectares, dezessete ares e sessenta e um centiares), situada no município de **União do Sul/MT - Sítio Água Viva**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 8.020 - Livro 2 - Ficha 01F - Cartório do 1º Registro de Imóveis Comarca CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso.

Valor **R\$ 100.182,80 (cem mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ R\$ 80.146,24 (oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e DIEGO PEREIRA DE AGUIAR DE MACEDO, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1708328

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 110/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2023/03787.**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DONIMARQUES SOUZA BRANDÃO.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 47,3948 (Quarenta e sete hectares, trinta e nove ares e quarenta e oito centiares), situada no município de **Sorriso/MT - CHÁCARA DONNI**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 82.592 Livro 2 Ficha 01F - Cartório do 1º Registro de Imóveis Comarca SORRISO, Estado de Mato Grosso.

Valor **R\$ 37.017,34 (trinta e sete mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ R\$ 29.613,87 (Vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e setecentavos).**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e DONIMARQUES SOUZA BRANDÃO, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1708333

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 111/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/11375.**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ANSELMO ARANTES.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com m 485,8739 (quatrocentos e oitenta e cinco hectares oitenta e sete ares e trinta e nove centiares), situada no município de **Marcelândia/MT - ANDIRÁ PRIMAVERA**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.978 - Livro 2 - Ficha 01 - Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Porto Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Valor **R\$ 318.983,31 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).** Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 255.186,64 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ANSELMO ARANTES, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1708334

PORTARIA Nº 145/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00417**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1122,8153 ha**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO /MT**, denominada **“GLEBA P.E. QUILOMBO - PARCELA 03”**

Perímetro: **17.934,63 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
E38-M-0201	-56°58'15,916"	-15°40'54,097"	257,92	E0E-M-0870	115°09'	378,37	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E0E-M-0870	-56°58'04,415"	-15°40'59,329"	243,93	E38-M-0202	114°45'	485,71	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E38-M-0202	-56°57'49,603"	-15°41'05,945"	243,56	E38-M-0203	108°08'	46,98	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E38-M-0203	-56°57'48,104"	-15°41'06,421"	240,5	E38-M-0204	34°46'	301,76	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E38-M-0204	-56°57'42,325"	-15°40'58,357"	244,28	E38-M-0205	91°41'	31,31	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E38-M-0205	-56°57'41,274"	-15°40'58,387"	243,82	E38-M-0206	28°27'	66,36	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E38-M-0206	-56°57'40,212"	-15°40'56,489"	244,57	E38-M-0207	349°07'	47,55	CNS: 06.344-6 Mat. 120235 Fazenda Santa Fé 03
E38-M-0207	-56°57'40,513"	-15°40'54,970"	244,61	E0E-M-0864	93°52'	118,46	Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Posse
E0E-M-0864	-56°57'36,544"	-15°40'55,230"	246,18	BLV-M-1368	111°42'	1331,65	Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Posse
BLV-M-1368	-56°56'54,999"	-15°41'11,257"	210,57	BLV-M-1375	209°35'	206,71	CNS: 06.344-6 Mat. 129447 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
BLV-M-1375	-56°56'58,426"	-15°41'17,105"	216,45	FCN-M-1891	126°10'	505,81	CNS: 06.344-6 Mat. 129447 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
FCN-M-1891	-56°56'44,715"	-15°41'26,818"	245,75	FCN-M-1890	126°12'	1061,55	CNS: 06.344-6 Mat. 129446 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
FCN-M-1890	-56°56'15,949"	-15°41'47,216"	219,91	BLV-M-1419	126°12'	40,01	CNS: 06.344-6 Mat. 129446 Fazenda Nossa Senhora Aparecida
BLV-M-1419	-56°56'14,865"	-15°41'47,985"	220,39	BI9-M-0043	126°12'	500,61	Fazenda Rancho Alegre II
BI9-M-0043	-56°56'01,301"	-15°41'57,607"	245,26	BLV-M-2919	125°41'	194,71	Fazenda Rancho Alegre II
BLV-M-2919	-56°55'55,990"	-15°42'01,302"	235,77	BLV-M-2718	126°02'	304,34	Fazenda Rancho Alegre III
BLV-M-2718	-56°55'47,726"	-15°42'07,128"	246,91	BLV-M-2686	214°17'	459,04	Fazenda Rancho Alegre III
BLV-M-2686	-56°55'56,413"	-15°42'19,465"	224,9	BLV-M-2652	222°25'	388,94	Fazenda Rancho Alegre III
BLV-M-2652	-56°56'05,225"	-15°42'28,805"	220,07	BLV-M-0043	126°49'	862,38	Fazenda Rancho Alegre III
BLV-M-0043	-56°55'42,043"	-15°42'45,623"	211,91	FCN-M-0870	205°45'	94,02	Sítio Campo Belo
FCN-M-0870	-56°55'43,415"	-15°42'48,378"	218,26	FCN-M-0980	231°12'	510,95	Sítio Xumindo
FCN-M-0980	-56°55'56,790"	-15°42'58,792"	233,97	FCN-M-0869	223°24'	136,92	Sítio Xumindo
FCN-M-0869	-56°55'59,950"	-15°43'02,028"	233,97	FCN-M-1084	225°22'	418,3	Sítio Buritizinho
FCN-M-1084	-56°56'09,948"	-15°43'11,588"	243,75	E0E-M-0803	191°47'	442,79	Sítio Buritizinho
E0E-M-0803	-56°56'12,986"	-15°43'25,689"	249,5	FCN-M-1082	197°07'	83,85	Sítio Buritizinho
FCN-M-1082	-56°56'13,815"	-15°43'28,296"	247,73	FCN-M-1081	211°04'	328,56	Sítio Buritizinho
FCN-M-1081	-56°56'19,511"	-15°43'37,451"	235,58	FCN-M-1080	215°45'	398,06	Sítio Buritizinho
FCN-M-1080	-56°56'27,325"	-15°43'47,959"	219,97	FVI-V-A11262	325°38'	47,59	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
FVI-V-A11262	-56°56'28,227"	-15°43'46,681"	223,49	FVI-M-18272	325°46'	436,76	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
FVI-M-18272	-56°56'36,477"	-15°43'34,932"	211,25	FCN-M-1079	288°08'	32,18	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
FCN-M-1079	-56°56'37,504"	-15°43'34,606"	212,05	FVI-V-A09215	279°13'	170,66	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento

FVI-V-A09215	-56°56'43,162"	-15°43'33,716"	198,72	FVI-M-23350	269°17'	34,45	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
FVI-M-23350	-56°56'44,319"	-15°43'33,730"	198,72	FVI-M-17730	250°09'	89,76	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
FVI-M-17730	-56°56'47,155"	-15°43'34,721"	207,55	E0E-M-1013	230°27'	168,2	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
E0E-M-1013	-56°56'51,512"	-15°43'38,204"	207,41	E0E-M-0842	221°00'	301,0	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
E0E-M-0842	-56°56'58,145"	-15°43'45,594"	206,47	FVI-M-23372	218°09'	299,54	CNS: 06.344-6 Mat. 899 P.A. Francisco José Nascimento
FVI-M-23372	-56°57'04,360"	-15°43'53,257"	218,46	E0E-V-1819	290°21'	77,3	Estrada Municipal
E0E-V-1819	-56°57'06,794"	-15°43'52,382"	221,02	E0E-V-1820	322°18'	75,04	Estrada Municipal
E0E-V-1820	-56°57'08,335"	-15°43'50,450"	226,41	E0E-V-1821	326°13'	110,47	Estrada Municipal
E0E-V-1821	-56°57'10,398"	-15°43'47,463"	226,73	E0E-V-1822	318°06'	41,46	Estrada Municipal
E0E-V-1822	-56°57'11,328"	-15°43'46,459"	229,47	E0E-V-1823	334°17'	16,41	Estrada Municipal
E0E-V-1823	-56°57'11,567"	-15°43'45,978"	230,31	E0E-V-1824	359°30'	13,83	Estrada Municipal
E0E-V-1824	-56°57'11,571"	-15°43'45,528"	230,4	E0E-V-1825	11°24'	52,06	Estrada Municipal
E0E-V-1825	-56°57'11,225"	-15°43'43,868"	230,95	E0E-V-1826	29°08'	53,39	Estrada Municipal
E0E-V-1826	-56°57'10,352"	-15°43'42,351"	229,29	E0E-V-1827	20°06'	60,69	Estrada Municipal
E0E-V-1827	-56°57'09,651"	-15°43'40,497"	228,14	E0E-V-1828	14°36'	44,15	Estrada Municipal
E0E-V-1828	-56°57'09,277"	-15°43'39,107"	229,26	E0E-V-1829	08°22'	93,4	Estrada Municipal
E0E-V-1829	-56°57'08,820"	-15°43'36,101"	233,26	E0E-M-0841	07°20'	46,58	Estrada Municipal
E0E-M-0841	-56°57'08,620"	-15°43'34,598"	233,95	E0E-V-1802	07°28'	56,55	Estrada Municipal
E0E-V-1802	-56°57'08,373"	-15°43'32,774"	235,51	E0E-V-1803	354°37'	33,38	Estrada Municipal
E0E-V-1803	-56°57'08,478"	-15°43'31,693"	236,58	E0E-V-1804	349°24'	50,38	Estrada Municipal
E0E-V-1804	-56°57'08,789"	-15°43'30,082"	234,04	E0E-V-1805	04°54'	31,01	Estrada Municipal
E0E-V-1805	-56°57'08,700"	-15°43'29,077"	233,31	E0E-V-1806	14°01'	56,05	Estrada Municipal
E0E-V-1806	-56°57'08,244"	-15°43'27,308"	231,27	E0E-V-1807	04°51'	32,36	Estrada Municipal
E0E-V-1807	-56°57'08,152"	-15°43'26,259"	231,08	E0E-V-1808	349°05'	21,72	Estrada Municipal
E0E-V-1808	-56°57'08,290"	-15°43'25,565"	231,52	E0E-V-1809	340°33'	29,24	Estrada Municipal
E0E-V-1809	-56°57'08,617"	-15°43'24,668"	233,63	E0E-V-1810	341°39'	70,57	Estrada Municipal
E0E-V-1810	-56°57'09,363"	-15°43'22,489"	234,48	E0E-V-1811	340°59'	45,16	Estrada Municipal
E0E-V-1811	-56°57'09,857"	-15°43'21,100"	236,07	E0E-V-1812	343°00'	95,27	Estrada Municipal
E0E-V-1812	-56°57'10,792"	-15°43'18,136"	227,24	E0E-V-1813	354°11'	35,87	Estrada Municipal
E0E-V-1813	-56°57'10,914"	-15°43'16,975"	227,1	E0E-V-1814	332°56'	15,7	Estrada Municipal
E0E-V-1814	-56°57'11,154"	-15°43'16,520"	226,16	E0E-V-1815	317°19'	76,92	Estrada Municipal
E0E-V-1815	-56°57'12,905"	-15°43'14,680"	228,7	E0E-V-1816	328°01'	43,92	Estrada Municipal
E0E-V-1816	-56°57'13,686"	-15°43'13,468"	224,67	E0E-V-1817	349°02'	6,26	Estrada Municipal
E0E-V-1817	-56°57'13,726"	-15°43'13,268"	224,57	E0E-V-1818	24°24'	8,07	Estrada Municipal
E0E-V-1818	-56°57'13,614"	-15°43'13,029"	224,52	E0E-M-0835	41°29'	56,31	Estrada Municipal
E0E-M-0835	-56°57'12,361"	-15°43'11,657"	228,18	E0E-V-1781	49°04'	42,75	Estrada Municipal
E0E-V-1781	-56°57'11,276"	-15°43'10,746"	231,14	E0E-M-0789	55°52'	16,33	Estrada Municipal
E0E-M-0789	-56°57'10,822"	-15°43'10,448"	233,16	E0E-V-1767	52°01'	24,48	Estrada Municipal
E0E-V-1767	-56°57'10,174"	-15°43'09,958"	232,31	E0E-V-1768	44°08'	24,2	Estrada Municipal
E0E-V-1768	-56°57'09,608"	-15°43'09,393"	231,67	E0E-M-0796	36°02'	14,37	Estrada Municipal
E0E-M-0796	-56°57'09,324"	-15°43'09,015"	231,13	E0E-M-0799	00°10'	10,3	Estrada Municipal
E0E-M-0799	-56°57'09,323"	-15°43'08,680"	230,66	E0E-V-1760	343°04'	30,88	Estrada Municipal
E0E-V-1760	-56°57'09,625"	-15°43'07,719"	228,75	E0E-V-1761	353°28'	80,25	Estrada Municipal
E0E-V-1761	-56°57'09,931"	-15°43'05,125"	231,41	E0E-V-1762	347°03'	59,96	Estrada Municipal
E0E-V-1762	-56°57'10,382"	-15°43'03,224"	229,37	E0E-V-1763	352°20'	29,71	Estrada Municipal
E0E-V-1763	-56°57'10,515"	-15°43'02,266"	227,34	E0E-V-1764	04°04'	31,83	Estrada Municipal
E0E-V-1764	-56°57'10,439"	-15°43'01,233"	228,88	E0E-V-1765	12°14'	45,33	Estrada Municipal
E0E-V-1765	-56°57'10,116"	-15°42'59,792"	230,56	E0E-V-1766	06°19'	46,98	Estrada Municipal
E0E-V-1766	-56°57'09,942"	-15°42'58,273"	231,27	E0E-M-0867	353°34'	33,75	Estrada Municipal
E0E-M-0867	-56°57'10,069"	-15°42'57,182"	231,29	E0E-V-1735	340°28'	73,94	Estrada Municipal
E0E-V-1735	-56°57'10,899"	-15°42'54,915"	227,48	E0E-V-1736	352°24'	90,86	Estrada Municipal
E0E-V-1736	-56°57'11,302"	-15°42'51,985"	224,09	E0E-V-1737	346°03'	79,75	Estrada Municipal
E0E-V-1737	-56°57'11,947"	-15°42'49,467"	220,64	E0E-V-1738	346°08'	73,61	Estrada Municipal
E0E-V-1738	-56°57'12,539"	-15°42'47,142"	226,34	E0E-V-1739	354°17'	33,52	Estrada Municipal
E0E-V-1739	-56°57'12,651"	-15°42'46,057"	227,6	E0E-M-0784	18°17'	32,34	Estrada Municipal
E0E-M-0784	-56°57'12,310"	-15°42'45,058"	228,7	E0E-V-1710	10°25'	62,48	Estrada Municipal
E0E-V-1710	-56°57'11,930"	-15°42'43,059"	232,76	E0E-V-1711	06°09'	133,22	Estrada Municipal
E0E-V-1711	-56°57'11,450"	-15°42'38,750"	236,76	E0E-V-1712	356°59'	32,35	Estrada Municipal
E0E-V-1712	-56°57'11,507"	-15°42'37,699"	237,36	E0E-V-1713	334°32'	27,98	Estrada Municipal
E0E-V-1713	-56°57'11,911"	-15°42'36,877"	238,52	E0E-V-1714	320°09'	46,0	Estrada Municipal
E0E-V-1714	-56°57'12,901"	-15°42'35,728"	242,16	E0E-V-1715	326°17'	83,43	Estrada Municipal
E0E-V-1715	-56°57'14,456"	-15°42'33,470"	244,32	E0E-M-0850	331°12'	49,35	Estrada Municipal

E0E-M-0850	-56°57'15,254"	-15°42'32,063"	244,37	E0E-V-1707	332°25'	41,93	Estrada Municipal
E0E-V-1707	-56°57'15,906"	-15°42'30,854"	243,05	E0E-V-1708	330°15'	142,64	Estrada Municipal
E0E-V-1708	-56°57'18,283"	-15°42'26,825"	235,62	E0E-V-1709	334°56'	111,6	Estrada Municipal
E0E-V-1709	-56°57'19,870"	-15°42'23,536"	226,8	E0E-M-0849	326°35'	42,57	Estrada Municipal
E0E-M-0849	-56°57'20,657"	-15°42'22,380"	224,12	E0E-V-1706	311°16'	85,82	Estrada Municipal
E0E-V-1706	-56°57'22,823"	-15°42'20,538"	222,67	E0E-M-0782	326°21'	41,61	Estrada Municipal
E0E-M-0782	-56°57'23,597"	-15°42'19,411"	225,05	E0E-V-1668	325°31'	112,16	Estrada Municipal
E0E-V-1668	-56°57'25,729"	-15°42'16,403"	232,06	E0E-V-1669	337°32'	36,02	Estrada Municipal
E0E-V-1669	-56°57'26,191"	-15°42'15,320"	233,92	E0E-V-1670	359°06'	153,07	Estrada Municipal
E0E-V-1670	-56°57'26,271"	-15°42'10,341"	235,01	E0E-V-1671	356°47'	83,16	Estrada Municipal
E0E-V-1671	-56°57'26,427"	-15°42'07,640"	234,88	E0E-M-0778	357°42'	67,22	Estrada Municipal
E0E-M-0778	-56°57'26,517"	-15°42'05,455"	234,56	E0E-M-0779	327°50'	15,83	Estrada Municipal
E0E-M-0779	-56°57'26,800"	-15°42'05,019"	234,26	E0E-V-1675	329°04'	21,79	Estrada Municipal
E0E-V-1675	-56°57'27,176"	-15°42'04,411"	232,85	E0E-V-1676	329°35'	57,6	Estrada Municipal
E0E-V-1676	-56°57'28,155"	-15°42'02,795"	229,85	E0E-M-0757	334°24'	62,58	Estrada Municipal
E0E-M-0757	-56°57'29,063"	-15°42'00,959"	227,66	E0E-M-0840	325°43'	72,91	Estrada Municipal
E0E-M-0840	-56°57'30,442"	-15°41'58,999"	227,56	E0E-M-0838	346°37'	26,79	Estrada Municipal
E0E-M-0838	-56°57'30,650"	-15°41'58,151"	227,87	E0E-V-1604	338°12'	26,78	Estrada Municipal
E0E-V-1604	-56°57'30,984"	-15°41'57,342"	227,17	E0E-V-1605	325°46'	85,81	Estrada Municipal
E0E-V-1605	-56°57'32,605"	-15°41'55,034"	234,56	E0E-V-1606	323°51'	44,99	Estrada Municipal
E0E-V-1606	-56°57'33,496"	-15°41'53,852"	237,93	E0E-V-1607	313°54'	43,93	Estrada Municipal
E0E-V-1607	-56°57'34,559"	-15°41'52,861"	240,99	E0E-V-1608	320°34'	31,28	Estrada Municipal
E0E-V-1608	-56°57'35,226"	-15°41'52,075"	242,59	E0E-M-0756	319°52'	13,91	Estrada Municipal
E0E-M-0756	-56°57'35,527"	-15°41'51,729"	242,87	E0E-V-1603	337°15'	30,43	Estrada Municipal
E0E-V-1603	-56°57'35,922"	-15°41'50,816"	243,58	E0E-M-0742	327°16'	26,05	Estrada Municipal
E0E-M-0742	-56°57'36,395"	-15°41'50,103"	244,54	E0E-V-1602	336°54'	35,45	Estrada Municipal
E0E-V-1602	-56°57'36,862"	-15°41'49,042"	245,69	E0E-M-0753	331°19'	24,77	Estrada Municipal
E0E-M-0753	-56°57'37,261"	-15°41'48,335"	246,77	E0E-V-1601	335°30'	46,82	Estrada Municipal
E0E-V-1601	-56°57'37,913"	-15°41'46,949"	246,11	E0E-M-0750	319°30'	35,08	Estrada Municipal
E0E-M-0750	-56°57'38,678"	-15°41'46,081"	245,92	E0E-M-0743	314°13'	71,05	Estrada Municipal
E0E-M-0743	-56°57'40,388"	-15°41'44,469"	245,37	E0E-V-1679	317°27'	61,04	Estrada Municipal
E0E-V-1679	-56°57'41,774"	-15°41'43,006"	246,28	WOIT-M-0839	317°37'	49,48	Estrada Municipal
WOIT-M-0839	-56°57'42,894"	-15°41'41,817"	249,42	E0E-V-1546	323°38'	137,83	Estrada Municipal
E0E-V-1546	-56°57'45,638"	-15°41'38,206"	251,44	WOIT-M-0838	318°17'	48,75	Estrada Municipal
WOIT-M-0838	-56°57'46,727"	-15°41'37,022"	253,01	E0E-V-1566	323°08'	108,98	Estrada Municipal
E0E-V-1566	-56°57'48,922"	-15°41'34,185"	251,26	E0E-V-1567	310°27'	56,04	Estrada Municipal
E0E-V-1567	-56°57'50,354"	-15°41'33,002"	248,58	E0E-V-1568	301°08'	120,04	Estrada Municipal
E0E-V-1568	-56°57'53,804"	-15°41'30,982"	243,16	E0E-V-1569	296°58'	252,49	Estrada Municipal
E0E-V-1569	-56°58'01,360"	-15°41'27,255"	239,89	E0E-V-1570	297°15'	167,5	Estrada Municipal
E0E-V-1570	-56°58'06,360"	-15°41'24,759"	240,82	E0E-V-1571	296°38'	100,91	Estrada Municipal
E0E-V-1571	-56°58'09,389"	-15°41'23,287"	241,72	E0E-M-0865	295°46'	66,3	Estrada Municipal
E0E-M-0865	-56°58'11,394"	-15°41'22,349"	244,91	E0E-V-1527	299°00'	29,35	Estrada Municipal
E0E-V-1527	-56°58'12,256"	-15°41'21,886"	245,66	E0E-V-1528	298°35'	76,55	Estrada Municipal
E0E-V-1528	-56°58'14,513"	-15°41'20,694"	246,8	E0E-P-0329	294°14'	52,32	Estrada Municipal
E0E-P-0329	-56°58'16,115"	-15°41'19,995"	245,74	E0E-M-0719	323°21'	10,23	Estrada Municipal
E0E-M-0719	-56°58'16,320"	-15°41'19,728"	245,71	E0E-V-1529	354°52'	42,4	Estrada Municipal
E0E-V-1529	-56°58'16,447"	-15°41'18,354"	245,31	E0E-V-1530	351°32'	72,75	Estrada Municipal
E0E-V-1530	-56°58'16,806"	-15°41'16,013"	246,77	E0E-V-1531	359°17'	65,39	Estrada Municipal
E0E-V-1531	-56°58'16,833"	-15°41'13,886"	249,57	E0E-V-1532	01°24'	68,2	Estrada Municipal
E0E-V-1532	-56°58'16,777"	-15°41'11,668"	254,54	E0E-V-1534	356°56'	77,48	Estrada Municipal
E0E-V-1534	-56°58'16,916"	-15°41'09,151"	257,73	E0E-V-1533	343°57'	28,78	Estrada Municipal
E0E-V-1533	-56°58'17,183"	-15°41'08,251"	257,78	E0E-V-1535	327°50'	45,79	Estrada Municipal
E0E-V-1535	-56°58'18,609"	-15°41'06,054"	256,72	E0E-V-1536	346°55'	45,79	Estrada Municipal
E0E-V-1536	-56°58'18,957"	-15°41'04,603"	256,59	E0E-V-1537	18°23'	51,63	Estrada Municipal
E0E-V-1537	-56°58'18,410"	-15°41'03,009"	257,09	E0E-V-1538	31°34'	70,51	Estrada Municipal
E0E-V-1538	-56°58'17,170"	-15°41'01,055"	258,18	E0E-V-1539	11°32'	85,27	Estrada Municipal
E0E-V-1539	-56°58'16,597"	-15°40'58,337"	257,92	E38-M-0201	08°50'	131,9	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1708262

PORTARIA Nº 146/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/01710**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1123,8672 ha**, situada no município de **Aripuanã /MT**, denominada **“Fazenda Santa Maria”**

Perímetro: **18.870,35 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
BMX-P-2579	-59°22'54,355"	-10°04'26,527"	115,61	BMX-P-2580	102°40'	99,4	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2580	-59°22'51,170"	-10°04'27,237"	114,9	BMX-P-2581	113°09'	159,36	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2581	-59°22'46,358"	-10°04'29,277"	115,11	BMX-P-2582	112°10'	122,64	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2582	-59°22'42,628"	-10°04'30,783"	111,66	BMX-P-2583	96°27'	96,1	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2583	-59°22'39,492"	-10°04'31,135"	114,16	BMX-P-2584	122°09'	72,15	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2584	-59°22'37,486"	-10°04'32,385"	115,62	BMX-P-2585	52°09'	112,82	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2585	-59°22'34,560"	-10°04'30,132"	116,36	BMX-P-2586A	54°49'	76,44	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2586A	-59°22'32,508"	-10°04'28,699"	112,78	BMX-P-2587	146°08'	116,96	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2587	-59°22'30,368"	-10°04'31,860"	113,04	BMX-P-2588	158°14'	42,64	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2588	-59°22'29,849"	-10°04'33,149"	112,85	BMX-P-2589	96°26'	158,57	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2589	-59°22'24,674"	-10°04'33,728"	113,62	BMX-P-2590	144°28'	40,4	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2590	-59°22'23,903"	-10°04'34,798"	116,21	BMX-P-2591	158°43'	103,33	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2591	-59°22'22,672"	-10°04'37,932"	116,49	BMX-P-2592	126°19'	105,29	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2592	-59°22'19,886"	-10°04'39,962"	116,12	BMX-P-2593	114°29'	57,58	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2593	-59°22'18,165"	-10°04'40,739"	113,47	BMX-P-2594	150°01'	184,21	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2594	-59°22'15,143"	-10°04'45,933"	113,81	BMX-P-2595	187°16'	204,24	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2595	-59°22'15,992"	-10°04'52,527"	113,27	BMX-P-2596	170°16'	155,24	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2596	-59°22'15,131"	-10°04'57,507"	113,24	BMX-P-2597	138°18'	121,91	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2597	-59°22'12,468"	-10°05'00,470"	116,93	BMX-P-2598	159°41'	63,23	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2598	-59°22'11,747"	-10°05'02,400"	113,28	BMX-P-2599	188°44'	90,18	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2599	-59°22'12,197"	-10°05'05,301"	114,46	BMX-P-2600	160°07'	101,97	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2600	-59°22'11,058"	-10°05'08,422"	113,64	BMX-P-2601	142°10'	78,26	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2601	-59°22'09,482"	-10°05'10,434"	117,02	BMX-P-2602	240°57'	46,14	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2602	-59°22'10,807"	-10°05'11,163"	114,03	BMX-P-2603	283°23'	85,47	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2603	-59°22'13,538"	-10°05'10,519"	114,36	BMX-P-2604	330°13'	83,75	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2604	-59°22'14,904"	-10°05'08,153"	115,57	BMX-P-2605	327°59'	92,94	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2605	-59°22'16,522"	-10°05'05,588"	116,73	BMX-P-2606	263°55'	52,85	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2606	-59°22'18,248"	-10°05'05,770"	117,43	BMX-P-2607	194°19'	113,05	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2607	-59°22'19,167"	-10°05'09,335"	117,59	BMX-P-2608	154°43'	140,3	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2608	-59°22'17,199"	-10°05'13,464"	117,33	BMX-P-2609	118°45'	77,46	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2609	-59°22'14,969"	-10°05'14,677"	116,89	BMX-P-2610	97°57'	110,89	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2610	-59°22'11,362"	-10°05'15,177"	117,22	BMX-P-2611	78°35'	147,67	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2611	-59°22'06,608"	-10°05'14,226"	113,47	BMX-P-2612	102°44'	90,15	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2612	-59°22'03,720"	-10°05'14,873"	113,77	BMX-P-2613	103°40'	110,14	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2613	-59°22'00,205"	-10°05'15,720"	114,97	BMX-P-2614	89°10'	139,22	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2614	-59°21'55,633"	-10°05'15,655"	117,93	BMX-P-2615	70°19'	91,51	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2615	-59°21'52,803"	-10°05'14,652"	114,04	BMX-P-2616	61°04'	103,67	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2616	-59°21'49,823"	-10°05'13,020"	117,12	BMX-P-2617	94°34'	35,86	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2617	-59°21'48,649"	-10°05'13,113"	113,91	BMX-P-2618	162°11'	67,38	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2618	-59°21'47,972"	-10°05'15,201"	117,76	BMX-P-2619	58°46'	59,81	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2619	-59°21'46,292"	-10°05'14,192"	115,12	BMX-P-2620	96°04'	102,02	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2620	-59°21'42,960"	-10°05'14,543"	124,31	BMX-P-2621	75°03'	131,04	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2621	-59°21'38,802"	-10°05'13,443"	123,23	BMX-P-2622	78°00'	122,45	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2622	-59°21'34,868"	-10°05'12,615"	127,25	BMX-P-2623	67°45'	102,27	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2623	-59°21'31,759"	-10°05'11,355"	128,2	BMX-P-2624	14°04'	115,81	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2624	-59°21'30,834"	-10°05'07,699"	129,1	BMX-P-2625	07°03'	126,72	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2625	-59°21'30,323"	-10°05'03,606"	129,58	BMX-P-2626	21°35'	107,09	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2626	-59°21'29,029"	-10°05'00,365"	129,83	BMX-P-2627	15°14'	94,39	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2627	-59°21'28,214"	-10°04'57,401"	129,54	BMX-P-2628	75°11'	43,15	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2628	-59°21'26,844"	-10°04'57,042"	128,99	BMX-P-2629	161°41'	87,22	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2629	-59°21'25,944"	-10°04'59,737"	130,08	BMX-P-2630	165°43'	131,66	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2630	-59°21'24,878"	-10°05'03,890"	130,85	BMX-P-2631	173°16'	144,92	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2631	-59°21'24,320"	-10°05'08,574"	131,83	BMX-P-2632	179°55'	125,39	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2632	-59°21'24,315"	-10°05'12,655"	138,39	BMX-P-2633	189°59'	174,53	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2633	-59°21'25,310"	-10°05'18,249"	132,6	BMX-P-2634	147°53'	75,05	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2634	-59°21'24,000"	-10°05'20,318"	125,88	BMX-P-2635	98°15'	53,93	Rio Loreto, margem direita, à montante

BMX-P-2635	-59°21'22,247"	-10°05'20,570"	125,86	BMX-P-2636	86°55'	187,46	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2636	-59°21'16,099"	-10°05'20,243"	125,89	BMX-P-2637	140°13'	126,86	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-P-2637	-59°21'13,433"	-10°05'23,416"	126,86	BMX-M-1675	154°34'	64,23	Rio Loreto, margem direita, à montante
BMX-M-1675	-59°21'12,527"	-10°05'25,304"	130,56	BMX-M-1676	181°45'	1554,5	Fazenda Santa Luzia - Ocupação de Vilson Leonir Ely - CPF: 594.444.799-00
BMX-M-1676	-59°21'14,091"	-10°06'15,874"	122,37	BMX-M-0133	262°00'	665,59	Fazenda Santa Luzia - Ocupação de Vilson Leonir Ely - CPF: 594.444.799+01
BMX-M-0133	-59°21'35,740"	-10°06'18,886"	120,29	BMX-M-2184	261°58'	3317,83	Fazenda Santa Catarina - Posse de Olavo Ireneu Meotti - CPF: 503.176.959-91
BMX-M-2184	-59°23'23,649"	-10°06'33,949"	122,28	BMX-M-2188	351°04'	1662,51	Sítio Santa Maria - Posse de Osman Souza Couto - CPF: 191.206.485-53
BMX-M-2188	-59°23'32,113"	-10°05'40,494"	116,24	BMX-M-2189	261°10'	982,67	Sítio Santa Maria - Posse de Osman Souza Couto - CPF: 191.206.485-54
BMX-M-2189	-59°24'04,005"	-10°05'45,404"	120,52	CCFU-O-1000113	341°03'	673,24	CNS: 06.424-6 Mat. 3819 Fazenda Volta Alegre
CCFU-O-1000113	-59°24'11,180"	-10°05'24,678"	115,44	CCFU-O-0114	107°52'	204,39	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0114	-59°24'04,791"	-10°05'26,719"	115,25	CCFU-O-0115	93°00'	188,61	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0115	-59°23'58,605"	-10°05'27,041"	111,02	CCFU-O-0116	88°30'	237,87	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0116	-59°23'50,795"	-10°05'26,840"	116,58	CCFU-O-0117	79°56'	135,32	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0117	-59°23'46,419"	-10°05'26,071"	112,3	CCFU-O-0119	75°57'	252,5	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0119	-59°23'38,374"	-10°05'24,076"	112,18	CCFU-O-0120	75°46'	195,22	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0120	-59°23'32,159"	-10°05'22,514"	115,77	CCFU-O-0121	87°46'	290,69	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0121	-59°23'22,619"	-10°05'22,147"	113,61	CCFU-O-0122	80°01'	188,62	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0122	-59°23'16,518"	-10°05'21,083"	110,96	CCFU-O-0123	68°21'	256,38	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0123	-59°23'08,691"	-10°05'18,006"	115,02	CCFU-O-0124	55°29'	214,38	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0124	-59°23'02,889"	-10°05'14,053"	115,25	CCFU-O-0125	32°33'	178,13	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0125	-59°22'59,740"	-10°05'09,167"	114,16	CCFU-O-0126	18°25'	148,51	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0126	-59°22'58,199"	-10°05'04,581"	116,05	CCFU-O-0127	337°44'	122,2	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0127	-59°22'59,719"	-10°05'00,900"	116,28	CCFU-O-0128	323°08'	76,23	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0128	-59°23'01,221"	-10°04'58,915"	114,78	CCFU-O-0129	337°04'	103,72	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0129	-59°23'02,548"	-10°04'55,806"	114,17	CCFU-O-0130	348°24'	140,89	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0130	-59°23'03,478"	-10°04'51,314"	115,37	CCFU-O-0131	03°35'	140,75	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0131	-59°23'03,188"	-10°04'46,742"	115,83	CCFU-O-0132	07°31'	91,89	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0132	-59°23'02,793"	-10°04'43,777"	115,4	CCFU-O-0133	13°28'	136,11	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
CCFU-O-0133	-59°23'01,752"	-10°04'39,469"	115,22	BMX-P-2574	67°45'	89,31	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
BMX-P-2574	-59°22'59,037"	-10°04'38,369"	116,13	BMX-P-2575	51°41'	207,48	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
BMX-P-2575	-59°22'53,690"	-10°04'34,183"	115,18	BMX-P-2576	357°03'	99,71	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
BMX-P-2576	-59°22'53,858"	-10°04'30,942"	115,36	BMX-P-2577	322°26'	103,18	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
BMX-P-2577	-59°22'55,924"	-10°04'28,280"	111,03	BMX-P-2578	10°36'	42,98	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante
BMX-P-2578	-59°22'55,664"	-10°04'26,905"	112,1	BMX-P-2579	73°45'	41,52	Faixa de domínio do Rio Aripuanã, margem direita, à jusante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1708269

PORTARIA Nº 147/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/01561**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **50,9258 ha**, situada no município de **ACORIZAL /MT**, denominada **"FAZENDA RANCHO MARIANI - GLEBA 1"**

Perímetro: **3.301,96 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GUU-M-0439	-56°25'11,823"	-15°13'59,514"	208,14	GUU-M-0440	150°24'	468,85	Estrada Municipal Rural.
GUU-M-0440	-56°25'04,065"	-15°14'12,778"	206,78	GUU-P-1135	219°17'	301,54	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1135	-56°25'10,464"	-15°14'20,370"	209,37	GUU-P-1131	231°09'	80,47	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1131	-56°25'12,564"	-15°14'22,012"	209,3	GUU-P-1110	244°37'	58,66	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1110	-56°25'14,340"	-15°14'22,830"	209,05	GUU-P-1130	258°07'	80,96	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1130	-56°25'16,995"	-15°14'23,372"	208,99	GUU-M-0432	269°33'	821,56	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-M-0432	-56°25'44,524"	-15°14'23,577"	202,11	GUU-M-0433	310°09'	172,48	Estrada Municipal Rural.
GUU-M-0433	-56°25'48,941"	-15°14'19,958"	195,16	GUU-M-0435	60°21'	214,56	Sítio Tijucal/Nelson Vieira de Almeida/CPF: 138.804.971-68/ simples ocupação ...
GUU-M-0435	-56°25'42,692"	-15°14'16,506"	189,9	GUU-M-0436	63°18'	87,68	Sítio Pai e Filho/Kim Roger Mapian Dutra/ CPF: 031.338.891-1/simples ocupação ...
GUU-M-0436	-56°25'40,067"	-15°14'15,225"	191,72	GUU-P-7637	138°37'	53,0	Sítio Pai e Filho/Kim Roger Mapian Dutra/ CPF: 031.338.891-1/simples ocupação ...
GUU-P-7637	-56°25'38,893"	-15°14'16,519"	196,16	GUU-M-0438	57°06'	68,95	Sítio Pai e Filho/Kim Roger Mapian Dutra/ CPF: 031.338.891-1/simples ocupação ...
GUU-M-0438	-56°25'36,953"	-15°14'15,301"	195,5	GUU-P-1102	57°05'	590,33	Sítio Boa Esperança/Anicesar José de Almeida/CPF: 743.786.606-44/simples ocup...
GUU-P-1102	-56°25'20,345"	-15°14'04,868"	209,28	GUU-M-0439	57°05'	302,93	CNS: 06.377-6 Mat. 63777 Sítio Boa Esperança/Anicesar José de Almeida/CPF...

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1708270

PORTARIA Nº 148/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/01561**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **236,9221 ha**, situada no município de **ACORIZAL /MT**, denominada **"FAZENDA RANCHO MARIANI - GLEBA 2"**

Perímetro: **8.032,50 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GUU-M-0428	-56°25'04,423"	-15°14'15,276"	208,02	GUU-M-0426	118°55'	475,81	Fazenda WR/Wagner Laurindo de Oliveira/ CPF: 471.103.419-68/simples ocupação -...
GUU-M-0426	-56°24'50,468"	-15°14'22,763"	204,5	GUU-M-0430	222°26'	225,94	Fazenda WR/Wagner Laurindo de Oliveira/ CPF: 471.103.419-68/simples ocupação -...
GUU-M-0430	-56°24'55,578"	-15°14'28,187"	205,09	GUU-P-1109	131°51'	589,08	Fazenda WR/Wagner Laurindo de Oliveira/ CPF: 471.103.419-68/simples ocupação -...
GUU-P-1109	-56°24'40,877"	-15°14'40,977"	186,34	GUU-P-1108	130°56'	14,26	Fazenda WR/Wagner Laurindo de Oliveira/ CPF: 471.103.419-68/simples ocupação -...

GUU-P-1108	-56°24'40,516"	-15°14'41,281"	185,7	CLG-M-0456	131°36'	1507,0	Fazenda WR/Wagner Laurindo de Oliveira/ CPF: 471.103.419-68/simples ocupação -...
CLG-M-0456	-56°24'02,755"	-15°15'13,836"	209,61	CLG-M-0454	231°12'	341,62	CNS: 06.377-6 Mat. 76946 Fazenda Santa Edwirges/Esp. De Diogo R. Alonso/C...
CLG-M-0454	-56°24'11,678"	-15°15'20,799"	213,22	CLG-M-0453	231°18'	511,4	CNS: 06.377-6 Mat. 76946 Fazenda Santa Edwirges/Esp. De Diogo R. Alonso/C...
CLG-M-0453	-56°24'25,056"	-15°15'31,198"	235,21	GUU-P-1104	311°13'	456,13	CNS: 06.377-6 Mat. 49161 Fazenda São Benedito/Said José Nassarden/CPF: 06...
GUU-P-1104	-56°24'36,554"	-15°15'21,420"	208,65	GUU-P-1136	310°29'	332,44	CNS: 06.377-6 Mat. 49161 Fazenda São Benedito/Said José Nassarden/CPF: 06...
GUU-P-1136	-56°24'45,027"	-15°15'14,398"	193,8	GUU-P-1133	129°33'	3,91	CNS: 06.377-6 Mat. 49161 Fazenda São Benedito/Said José Nassarden/CPF: 06...
GUU-P-1133	-56°24'44,926"	-15°15'14,479"	194,25	GUU-M-1008	312°54'	1164,56	CNS: 06.377-6 Mat. 49161 Fazenda São Benedito/Said José Nassarden/CPF: 06...
GUU-M-1008	-56°25'13,506"	-15°14'48,680"	208,24	GUU-M-0431	309°49'	1143,39	CNS: 06.377-6 Mat. 32327 Sitio Monjolo/ Franciso Sales de Barros/CPF: 209...
GUU-M-0431	-56°25'42,934"	-15°14'24,859"	203,19	GUU-P-1106	89°41'	786,66	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1106	-56°25'16,574"	-15°14'24,718"	208,93	GUU-P-1107	76°33'	87,39	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1107	-56°25'13,726"	-15°14'24,057"	208,81	GUU-P-1122	68°07'	53,12	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1122	-56°25'12,074"	-15°14'23,413"	208,99	GUU-P-1123	49°33'	101,75	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1123	-56°25'09,479"	-15°14'21,266"	209,29	GUU-P-1125	39°24'	117,13	Rodovia Estadual MT 246.
GUU-P-1125	-56°25'06,987"	-15°14'18,322"	208,92	GUU-M-0428	39°15'	120,92	Rodovia Estadual MT 246.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1708288

PORTARIA Nº 149/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2022/13433 e INTERMAT-PRO-2025/01551** e a necessidade de retificação da portaria 122/2025/INTERMAT

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 122/2025 /INTERMAT publicada em de 11 de Junho de 2025, página 122 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.008 ;

ONDE SE LÊ:

“ I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 52,7960 ha, situada no município de **NOBRES** /MT, denominada “FAZENDA PELISÃO II - PARTE 2 Perímetro: 4.893,88 metros.DESCRICÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: ...”

LEIA - SE:

“ I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 52,7960 ha, situada no município de **SANTA RITA DO TRIVELATO** /MT, denominada “FAZENDA PELISÃO II - PARTE 2 Perímetro: 4.893,88 metros.DESCRICÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: ...”

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1708290

PORTARIA Nº 150/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2022/07243** e **INTERMAT-PRO-2022/17161** e a necessidade de retificação da portaria 219/2024/INTERMAT;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 219/2024 /INTERMAT publicada em de 09 de setembro de 2024, página 82 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.824;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.943,8432 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÃ-MT**, denominada **"FAZENDA CHAPARRAL"**.

Perímetro: 24.724,79 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPIZ-M-0417** de coordenadas **N: 8.624.495,501 m** e **E: 800.834,334 m**, situado no limite da Estrada Municipal e no limite da Fazenda Chaparral; deste segue confrontando com a Fazenda Chaparral, Posse por Simples Ocupação, de José Laurindo Gomes Neto, Ocupante do Imóvel, portador do RG n.º 1.145.736 SSP/PR e do CPF n.º 142.157.991-04 com o azimute de 139º05'28" e a distância de 5.192,61 m até o vértice **OPIZ-M-0419** de coordenadas **N: 8.620.571,174 m** e **E: 804.234,759 m**, situado no limite da Fazenda Chaparral e no limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal com o azimute de 144º36'13" e a distância de 1.740,66 m até o vértice **CM7-M-5501** de coordenadas **N: 8.619.152,253 m** e **E: 805.242,997 m**, situado no limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal e no limite do P.A. Santa Terezinha; deste segue confrontando com o P.A. Santa Terezinha, matrículas n.º 7798, 7799, 7800, 7801, 7802, 7803, 7804, 7805 do RGI de 1º ofício de Sorriso/MT, de Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, cadastrado no INCRA sob o n.º 950.033.485.837-0 com o azimute de 144º10'18" e a distância de 1.847,69 m até o vértice **CM7-M-5169** de coordenadas **N: 8.617.654,199 m** e **E: 806.324,559 m**, situado no limite do P.A. Santa Terezinha e na margem esquerda do Rio Ronuro; deste segue à montante, confrontando com a margem esquerda do Rio Ronuro com os seguintes azimutes e distâncias: 204º30'06" e a distância de 64,17 m até o vértice **OPIZ-V-0400** de coordenadas **N: 8.617.595,806 m** e **E: 806.297,946 m**; deste segue com o azimute de 230º43'06" e a distância de 73,25 m até o vértice **OPIZ-P-0077** de coordenadas **N: 8.617.549,429 m** e **E: 806.241,247 m**; deste segue com o azimute de 282º09'03" e a distância de 111,72 m até o vértice **OPIZ-P-0076** de coordenadas **N: 8.617.572,945 m** e **E: 806.132,027 m**; deste segue com o azimute de 320º39'40" e a distância de 90,96 m até o vértice **OPIZ-P-0075** de coordenadas **N: 8.617.643,297 m** e **E: 806.074,365 m**; deste segue com o azimute de 348º55'15" e a distância de 248,32 m até o vértice **OPIZ-V-0401** de coordenadas **N: 8.617.886,986 m** e **E: 806.026,647 m**; deste segue com o azimute de 321º43'17" e a distância de 104,40 m até o vértice **OPIZ-P-0074** de coordenadas **N: 8.617.968,938 m** e **E: 805.961,975 m**; deste segue com o azimute de 322º18'31" e a distância de 62,61 m até o vértice **OPIZ-V-0402** de coordenadas **N: 8.618.018,480 m** e **E: 805.923,697 m**; deste segue com o azimute de 289º00'29" e a distância de 52,51 m até o vértice **OPIZ-V-0403** de coordenadas **N: 8.618.035,584 m** e **E: 805.874,045 m**; deste segue com o azimute de 263º12'26" e a distância de 54,81 m até o vértice **OPIZ-P-0073** de coordenadas **N: 8.618.029,101 m** e **E: 805.819,619 m**; deste segue com o azimute de 251º02'06" e a distância de 58,61 m até o vértice **OPIZ-V-0404** de coordenadas **N: 8.618.010,053 m** e **E: 805.764,190 m**; deste segue com o azimute de 221º28'47" e a distância de 67,16 m até o vértice **OPIZ-P-0072** de coordenadas **N: 8.617.959,736 m** e **E: 805.719,705 m**; deste segue com o azimute de 195º12'02" e a distância de 62,90 m até o vértice **OPIZ-V-0405** de coordenadas **N: 8.617.899,035 m** e **E: 805.703,212 m**; deste segue com o azimute de 161º38'40" e a distância de 387,17 m até o vértice **OPIZ-P-0071** de coordenadas **N: 8.617.531,560 m** e **E: 805.825,138 m**; deste segue com o azimute de 138º31'34" e a distância de 270,91 m até o vértice **OPIZ-P-0070** de coordenadas **N: 8.617.328,580 m** e **E: 806.004,555 m**; deste segue com o azimute de 158º50'08" e a distância de 74,20 m até o vértice **OPIZ-V-0406** de coordenadas **N: 8.617.259,381 m** e **E: 806.031,346 m**; deste segue com o azimute de 204º18'29" e a distância de 81,00 m até o vértice **OPIZ-P-0069** de coordenadas **N: 8.617.185,558 m** e **E: 805.998,001 m**; deste segue com o azimute de 218º41'57" e a distância de 186,24 m até o vértice **OPIZ-P-0068** de coordenadas **N: 8.617.040,210 m** e **E: 805.881,559 m**; deste segue com o azimute de 283º53'00" e a distância de 64,45 m até o vértice **OPIZ-P-0067** de coordenadas **N: 8.617.055,675 m** e **E: 805.818,990 m**; deste segue com o azimute de 325º23'08" e a distância de 90,38 m até o vértice **OPIZ-P-0066** de coordenadas **N: 8.617.130,061 m** e **E: 805.767,647 m**; deste segue com o azimute de 356º11'04" e a distância de 382,80 m até o vértice **OPIZ-P-0065** de coordenadas **N: 8.617.512,014 m** e **E: 805.742,174 m**; deste segue com o azimute de 352º14'15" e a distância de 103,59 m até o vértice **OPIZ-V-0407** de coordenadas **N: 8.617.614,650 m** e **E: 805.728,183 m**; deste segue com o azimute de 333º29'28" e a distância de 78,78 m até o vértice **OPIZ-P-0064** de coordenadas **N: 8.617.685,147 m** e **E: 805.693,021 m**; deste segue com o azimute de 316º52'04" e a distância de 106,04 m até o vértice **OPIZ-V-0408** de coordenadas **N: 8.617.762,535 m** e **E: 805.620,521 m**; deste segue com o azimute de 272º37'01" e a distância de 68,55 m até o vértice **OPIZ-P-0063** de coordenadas **N: 8.617.765,665 m** e **E: 805.552,042 m**; deste segue com o azimute de 233º17'23" e a distância de 78,91 m até o vértice **OPIZ-V-0409** de coordenadas **N: 8.617.718,498 m** e **E: 805.488,786 m**; deste segue com o azimute de 191º15'32" e a distância de 76,13 m até o vértice **OPIZ-P-0062** de coordenadas **N: 8.617.643,838 m** e **E: 805.473,923 m**; deste segue com o azimute de 156º07'00" e a distância de 194,32 m até o vértice **OPIZ-V-0410** de coordenadas **N: 8.617.466,159 m** e **E: 805.552,598 m**; deste segue com o azimute de 174º07'40" e a distância de 103,53 m até o vértice **OPIZ-P-0061** de coordenadas **N: 8.617.363,175 m** e **E: 805.563,190 m**; deste segue com o azimute de 201º43'25" e a distância de 118,90 m até o vértice **OPIZ-M-0094** de coordenadas **N: 8.617.252,721 m** e **E: 805.519,182 m**, situado na margem esquerda do Rio Ronuro e no limite da Fazenda Ronuro; deste segue confrontando com a Fazenda Ronuro, Posse por Simples Ocupação, de Ana Cristina Freitas Rust, Ocupante do Imóvel, portadora do RG n.º 730672-5 SESP/MT e do CPF n.º 576.831.236-68 com o azimute de 304º25'01" e a distância de 8.953,82 m até o vértice **OPIZ-M-0093** de coordenadas **N: 8.622.313,515 m** e **E: 798.132,757 m**, situado no limite da Fazenda Ronuro e no limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal com o azimute de 51º04'23" e a distância de 3.472,69 m até o vértice **OPIZ-M-0417** de coordenadas **N: 8.624.495,501 m** e **E: 800.834,334 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas **OPIZ-B-0100** de coordenadas **E 799.078,444 m** e **N 8.622.840,828 m**, implantada na Fazenda Chaparral. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57º WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:
I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1943,1969 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ-MT**, denominada **"FAZENDA CHAPARRAL"**.
Perímetro: 24.625,94 metros.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
OPIZ-M-00417	-54°13'58,848"	-12°25'42,703"	332,391	OPIZ-M-00419	138°29'	5189,08	FAZENDA CHAPARRAL
OPIZ-M-00419	-54°12'04,979"	-12°27'49,150"	301,11	CM7-M-5501	143°55'	1739,69	ESTRADA MUNICIPAL
CM7-M-5501	-54°11'31,055"	-12°28'34,904"	292,56	CM7-M-5169	143°38'	1844,68	CNS: 15.450-0 Mat. 1.851, 1.852,1.853,1.854,1.855,1.856,1.857 e 1.858 P.A...
CM7-M-5169	-54°10'54,839"	-12°29'23,244"	284,59	OPIZ-P-076	217°16'	133,96	RIO RONURO
OPIZ-P-076	-54°10'57,526"	-12°29'26,713"	282,501	OPIZ-P-077	281°32'	111,63	RIO RONURO
OPIZ-P-077	-54°11'01,148"	-12°29'25,986"	283,681	OPIZ-P-075	320°03'	90,91	RIO RONURO
OPIZ-P-075	-54°11'03,081"	-12°29'23,718"	282,835	OPIZ-P-074	340°20'	344,23	RIO RONURO
OPIZ-P-074	-54°11'06,915"	-12°29'13,169"	282,546	OPIZ-P-073	292°17'	154,44	RIO RONURO
OPIZ-P-073	-54°11'11,647"	-12°29'11,262"	284,75	OPIZ-P-072	234°37'	121,55	RIO RONURO
OPIZ-P-072	-54°11'14,929"	-12°29'13,552"	283,871	OPIZ-P-071	165°34'	440,6	RIO RONURO
OPIZ-P-071	-54°11'11,293"	-12°29'27,437"	284,091	OPIZ-P-070	137°54'	270,79	RIO RONURO
OPIZ-P-070	-54°11'05,281"	-12°29'33,975"	283,272	OPIZ-P-069	182°02'	143,6	RIO RONURO
OPIZ-P-069	-54°11'05,450"	-12°29'38,645"	283,404	OPIZ-P-068	218°09'	185,65	RIO RONURO
OPIZ-P-068	-54°11'09,249"	-12°29'43,395"	283,547	OPIZ-P-067	283°13'	64,49	RIO RONURO
OPIZ-P-067	-54°11'11,328"	-12°29'42,915"	283,576	OPIZ-P-066	324°43'	91,02	RIO RONURO
OPIZ-P-066	-54°11'13,069"	-12°29'40,497"	281,901	OPIZ-P-065	355°39'	382,01	RIO RONURO
OPIZ-P-065	-54°11'14,028"	-12°29'28,102"	286,954	OPIZ-P-064	343°32'	179,86	RIO RONURO
OPIZ-P-064	-54°11'15,715"	-12°29'22,489"	284,673	OPIZ-P-063	299°07'	162,22	RIO RONURO
OPIZ-P-063	-54°11'20,408"	-12°29'19,920"	283,204	OPIZ-P-062	212°02'	144,37	RIO RONURO
OPIZ-P-062	-54°11'22,945"	-12°29'23,902"	282,605	OPIZ-P-061	161°53'	294,55	RIO RONURO
OPIZ-P-061	-54°11'19,913"	-12°29'33,012"	283,983	OPIZ-M-094	200°57'	118,41	RIO RONURO
OPIZ-M-094	-54°11'21,316"	-12°29'36,610"	284,061	OPIZ-M-093	303°48'	8947,76	FAZENDA RONURO
OPIZ-M-093	-54°15'27,485"	-12°26'54,565"	330,026	OPIZ-M-00417	50°28'	3470,4	ESTRADA MUNICIPAL

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1708293

PORTARIA INTERMAT Nº 151/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTEs	GESTORES
MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	CONTRATO INEXIGIBILIDADE INTERMAT- PRO-2025/04464	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 205107	RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sendo EVENTO MUNDOGEO CONNECT 2025, com cursos, feiras e fóruns para servidores a fim de atender as demandas do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.				

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual nº1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênere;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, julho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1708511

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00072/2025/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 337/2023/INDEAMT, publicada no Diário Oficial de 18/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2025/00095-A Arquivo Central, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituído de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS - ARQUIVO CENTRAL.	2008	2013	8	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	2006	2014	32	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2006	2015	132	Caixa box
247	FISCALIZAÇÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	2008	2017	2	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2008 - 2017			MENSURAÇÃO TOTAL: 174 caixa (s) box/ 24,36 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					
Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		
2006	2007		1915/2007 - 13/08/2007 - Pagina 29		
2007	2008		2253/2008 - 31/03/2009 - Pagina 68		
2008	2009		3137/2009 - 17/12/2009 - Pagina 64		
2009	2010		2208/2010 - 12/08/2010 - Pagina 75		
2010	2011		832/2011 - 05/10/2011 - Pagina 69		
2011	2012		339/2012 - 11/10/2012 - Pagina 89		
2012	2013		196/2013 - 08/11/2013 - Pagina 17		
2013	2014		179/2014 - 03/12/2014 - Pagina 30		
2014	2015		93/2015 - 09/09/2015 - Pagina 07		

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituído de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025

FÁBIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
INDEA/MT

Protocolo 1708483

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00073/2025/UAS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 337/2023/INDEAMT, publicada no Diário Oficial de 18/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº INDEAMT-LIS-2025/00093-A ULE de Campo Novo do Parecis, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Instituído de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
241.3	EVENTOS AGROPECUARIOS - Processo Recinto e aglomeração - ULE de Campo Novo do Parecis.	2014	2017	02	Caixa box
241.7	CONTROLE DE TRÂNSITO ANIMAL - Guia de Transito Animal, Solicitação Emissão de GTA, modelo B, Entrada de Animais, GTAs Canceladas e Atestados de desinfecção de veículos .	2008	2018	52	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2008 - 2018			MENSURAÇÃO TOTAL: 54 caixa (s) box/ 7,56 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Instituído de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025

FÁBIO CANDIDO DA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
INDEA/MT

Protocolo 1708485

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2025/INDEA-MT
PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/20245

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, visando a reforma da Unidade Local de Execução do INDEA-MT (ULE), no município de Poxoréu - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 4490.5100; Fonte: 1.501.0000 / 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 326.982,94 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/06/2025 a 29/06/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Robson Luiz Silva de Souza - matrícula nº 263737 e, como Fiscal Substituto, o servidor Dionathan Pruni Miranda - matrícula nº 347554.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. LIVIA GABRIELLE AGUIAR GARCIA - REPRESENTANTE/ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA.

Protocolo 1708291

PORTARIA Nº 263/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Franscilaura Aparecida Rodrigues Chaves Teodoro - matrícula nº 238842, para responder pela Unidade Local de Execução de Rondonópolis, pelo período de 03/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1708249

PORTARIA Nº 265/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 017/2025/INDEA-MT**, referente ao Processo Administrativo nº **INDEAMT-PRO-2024/20245**, celebrado entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA** (CNPJ nº 24.805.084/0001-07), que tem por objeto a contratação decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para **execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia**, no imóvel público da Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Poxoréu-MT, no valor total de **R\$ 326.982,94 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

I - **Fiscal Titular:** ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA - Matrícula nº 263737;
II - **Fiscal Substituto:** DIONATHAN PRUNI MIRANDA - Matrícula nº 347554;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1708292

MT.GOV.BR

Oferecemos
**informações
transparentes**
à população



INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
117/2025	13/01/2025	HIJ2J73	DT00MO20KH	5967	Deferido	04/06/2025
106/2025	10/01/2025	NJR6461	DT002F45WI	7633	Indeferido	04/06/2025
112/2025	13/01/2025	NUB6C27	DT005R114O	5010	Indeferido	04/06/2025
109/2025	10/01/2025	OBS4540	DT00NV101Q	6599	Indeferido	04/06/2025
98/2025	10/01/2025	QBI0F92	DT004K40JD	5010	Indeferido	04/06/2025
104/2025	10/01/2025	QBI0F92	DT004K40JE	6599	Indeferido	04/06/2025
97/2025	10/01/2025	QBI0F92	DT005A20LN	5274	Indeferido	04/06/2025
105/2025	10/01/2025	QBO3504	DT00KM10AZ	7579	Indeferido	04/06/2025
103/2025	10/01/2025	QCG3275	DT00R91023	7340	Indeferido	04/06/2025
99/2025	10/01/2025	QCM4E74	DT00PV1915	7340	Indeferido	04/06/2025
119/2025	13/01/2025	QCR9F73	DT005A20LI	5274	Indeferido	04/06/2025
121/2025	14/01/2025	QCT9A13	DT00F740WQ	5452	Indeferido	04/06/2025
108/2025	10/01/2025	QPT9C11	DTN0007149	5169	Indeferido	04/06/2025
114/2025	13/01/2025	RAX4I65	DT00R81023	7579	Indeferido	04/06/2025
100/2025	10/01/2025	RAZ3D52	DT00KN1087	5169	Indeferido	04/06/2025
101/2025	10/01/2025	RRS6C52	DT002S62TB	7633	Indeferido	04/06/2025
123/2025	14/01/2025	RRS8C87	DT00GG30Z7	5169	Indeferido	04/06/2025
96/2025	10/01/2025	RRT0E32	DT00P4101A	7579	Indeferido	04/06/2025
118/2025	13/01/2025	SPC8H74	DT000B70FL	7579	Indeferido	04/06/2025
107/2025	10/01/2025	SPJ5H50	DT00S01001	7579	Indeferido	04/06/2025

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE RECURSO ÀS JARI'S DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento do recurso interposto junto às JARI'S deste órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
3102/2024	20/08/2024	AHC3541	TSR0017787	5169	Indeferido	11/06/2025
3094/2024	20/08/2024	ALC3788	BPM4721078	5185	Deferido	17/06/2025
3011/2024	13/08/2024	AXS3F76	DT002843AV	5185	Indeferido	04/06/2025
5025/2024	26/12/2024	AXS3F76	DTN0048079	5169	Indeferido	04/06/2025
3009/2024	13/08/2024	AYP9E11	DT005620NT	7633	Indeferido	04/06/2025
3374/2024	17/09/2024	BCG7529	DT003X50IM	6912	Indeferido	17/06/2025
2961/2024	08/08/2024	CQM1048	DT00CD10GB	5525	Indeferido	04/06/2025
3148/2024	23/08/2024	CVB3962	DT002F42W6	5193	Indeferido	11/06/2025
3382/2024	17/09/2024	CWQ0E27	DT002843XB	5185	Indeferido	17/06/2025
3088/2024	20/08/2024	DGK2828	BPM0578445	6599	Indeferido	11/06/2025
3324/2024	11/09/2024	EEG1F27	DT002841VO	7633	Indeferido	14/06/2025
3442/2024	19/09/2024	EUZ9A97	DT00D9536C	5185	Indeferido	17/06/2025
3414/2024	18/09/2024	FEW3J24	DT00HC20DT	6599	Indeferido	17/06/2025
2981/2024	09/08/2024	FTP2B46	DT002D32LY	7366	Indeferido	04/06/2025
3230/2024	03/09/2024	FVE5A48	DT00I5205I	5169	Indeferido	14/06/2025
3098/2024	20/08/2024	GEI1442	DT004S50JE	6599	Indeferido	11/06/2025
3152/2024	23/08/2024	JHB2524	DT000W600D	5010	Indeferido	11/06/2025
3096/2024	20/08/2024	JYQ2D87	DT002S41RD	5185	Indeferido	11/06/2025
3248/2024	04/09/2024	JZV6C49	DT00GD3098	5045	Indeferido	11/06/2025
3025/2024	14/08/2024	KAB3772	DT002U234A	5185	Indeferido	04/06/2025
3023/2024	14/08/2024	KAB3772	DT002U234J	6599	Indeferido	04/06/2025
3182/2024	27/08/2024	KAC7569	DT002U50MB	7579	Indeferido	11/06/2025
3272/2024	05/09/2024	KAG9105	DT00GE30RT	5010	Indeferido	11/06/2025
2969/2024	09/08/2024	KAU8709	MTA0874849	5274	Indeferido	04/06/2025
2967/2024	09/08/2024	NJA6580	BPM4690026	5010	Deferido	04/06/2025
3100/2024	20/08/2024	NJI2851	DTN0017085	6599	Indeferido	11/06/2025
2973/2024	09/08/2024	NJL1J18	NIC0001567	5002	Deferido	04/06/2025
3021/2024	14/08/2024	NJM4525	BPM0584524	5010	Indeferido	04/06/2025
3328/2024	12/09/2024	NJO7D54	DT00FW20DT	6939	Indeferido	14/06/2025
3302/2024	09/09/2024	NJP7208	DT00HD30JK	6580	Indeferido	14/06/2025
3308/2024	11/09/2024	NJQ1498	DT002840FW	5185	Indeferido	14/06/2025
3170/2024	26/08/2024	NJR7D14	MTA0165913	5193	Indeferido	17/06/2025
2947/2024	07/08/2024	NJU3476	DT002S41IM	5185	Indeferido	04/06/2025
3110/2024	20/08/2024	NJV1487	DT00DO301I	5169	Indeferido	11/06/2025
2958/2024	08/08/2024	NJV4A44	MTA0404981	5169	Indeferido	14/06/2025
3027/2024	14/08/2024	NLT6764	DT00GH3023	5010	Indeferido	04/06/2025
3168/2024	26/08/2024	NPB8211	DT002S50QW	7633	Indeferido	17/06/2025
3194/2024	28/08/2024	NPF3491	DT00G120N4	5010	Indeferido	14/06/2025
3234/2024	03/09/2024	NPF3E91	DT00FW20TB	5010	Indeferido	14/06/2025
3192/2024	28/08/2024	NPF3E91	DT00FW20TC	5738	Indeferido	14/06/2025
3254/2024	04/09/2024	NPF6B74	MTA1255334	6599	Indeferido	11/06/2025
3196/2024	28/08/2024	NPF7260	BPM4708709	7366	Indeferido	14/06/2025
3224/2024	02/09/2024	NPG4522	DTN0019109	5169	Indeferido	14/06/2025
2685/2024	26/07/2024	NP11J51	DT002F408Q	5185	Indeferido	04/06/2025
3294/2024	09/09/2024	NPI3D98	DT00FW20SB	7579	Indeferido	14/06/2025
2927/2024	06/08/2024	NPI7783	DT002H206Q	5169	Indeferido	04/06/2025
3186/2024	27/08/2024	NPB5964	DT00HB20WO	7579	Indeferido	14/06/2025
3200/2024	28/08/2024	NRP2A64	DT00HD30NQ	5169	Indeferido	14/06/2025
3298/2024	09/09/2024	NTX0747	DT00KT10HO	5169	Indeferido	14/06/2025
3286/2024	09/09/2024	NTX9063	DT00HD30FA	5169	Indeferido	14/06/2025
3398/2024	17/09/2024	NUB6441	DT005M303V	5274	Indeferido	17/06/2025
3352/2024	16/09/2024	NUC4346	DT00O7105E	5169	Indeferido	17/06/2025
3262/2024	04/09/2024	NUE6053	BPM4714427	6599	Indeferido	11/06/2025
3318/2024	11/09/2024	NUF7843	DT002A103O	5185	Indeferido	14/06/2025
3408/2024	17/09/2024	OAD4B42	DT00J03031	5045	Indeferido	17/06/2025
3042/2024	16/08/2024	OAQ2D31	DT002V20OR	5185	Indeferido	14/06/2025
3378/2024	17/09/2024	OAQ8583	DT003Y5078	5169	Indeferido	17/06/2025
3202/2024	28/08/2024	OAT1599	DT00GD30KS	7579	Indeferido	14/06/2025
3428/2024	18/09/2024	OAU9B73	DT00D953GR	5185	Indeferido	17/06/2025
3220/2024	02/09/2024	OAU9B73	DT00FV30IB	5169	Indeferido	14/06/2025
3330/2024	12/09/2024	OAX5680	T000098188	6599	Indeferido	14/06/2025
3444/2024	19/09/2024	OBC5617	DT00G020CX	5169	Indeferido	17/06/2025
3416/2024	18/09/2024	OBD7B87	DT00JV40EL	5169	Indeferido	17/06/2025
3250/2024	04/09/2024	OBK5320	BPM4757064	6599	Indeferido	11/06/2025
2971/2024	09/08/2024	OBM9333	DTN0021562	6599	Indeferido	04/06/2025
2959/2024	08/08/2024	OBN6188	DT002V20WC	5185	Indeferido	04/06/2025
3348/2024	13/09/2024	OBQ3105	DT00GE30TR	5169	Indeferido	17/06/2025
3154/2024	23/08/2024	OBQ5C40	DT00CI408V	6599	Indeferido	11/06/2025
3184/2024	27/08/2024	OBR0217	MTA1153253	6599	Indeferido	14/06/2025
2965/2024	08/08/2024	OBR0829	DT002W40CB	7030	Indeferido	04/06/2025
2983/2024	09/08/2024	OBS5F06	DT00KN101X	5169	Indeferido	04/06/2025
3292/2024	09/09/2024	OOJ1194	DT00FV30JQ	5169	Indeferido	14/06/2025
2893/2024	05/08/2024	OQD5H61	DT00I440CY	7579	Indeferido	04/06/2025
3270/2024	05/09/2024	OWO6C17	DT00407042	5169	Indeferido	11/06/2025

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
3144/2024	23/08/2024	PAF6C07	DT00GF50P9	7579	Indeferido	14/06/2025
3412/2024	18/09/2024	PZC0203	DT00O81012	6599	Indeferido	17/06/2025
3430/2024	19/09/2024	PZC0203	DT00O81013	5045	Indeferido	17/06/2025
2627/2024	24/07/2024	QAH1J67	DT00HD30IL	5169	Indeferido	04/06/2025
2759/2024	30/07/2024	QBA1J34	DT009H30HE	6580	Indeferido	04/06/2025
3342/2024	12/09/2024	QBB6I00	DT00GZ202H	5169	Indeferido	14/06/2025
3340/2024	12/09/2024	QBC7432	TSR0078810	6670	Indeferido	14/06/2025
3104/2024	20/08/2024	QBF4012	DT00GD30QW	7579	Indeferido	11/06/2025
2683/2024	26/07/2024	QBF5065	DT000F40LJ	5010	Indeferido	04/06/2025
3410/2024	17/09/2024	QBI5590	NIC0002311	5002	Indeferido	17/06/2025
3394/2024	17/09/2024	QBI9747	MTA0237683	5010	Indeferido	17/06/2025
3314/2024	11/09/2024	QBJ0941	DT00FV3019	5169	Indeferido	14/06/2025
3136/2024	22/08/2024	QBJ1326	DTN0008308	5169	Indeferido	11/06/2025
3180/2024	27/08/2024	QBK8E30	DT00BM103P	5274	Indeferido	11/06/2025
3212/2024	30/08/2024	QBO1C84	MTA0414681	5010	Deferido	14/06/2025
3420/2024	18/09/2024	QBR3947	T000203681	7340	Indeferido	17/06/2025
3040/2024	16/08/2024	QBT6794	DT00FX308R	7579	Indeferido	14/06/2025
3019/2024	13/08/2024	QBT7184	DT00EL40F8	5819	Indeferido	04/06/2025
2681/2024	26/07/2024	QBW3094	DT003040D3	5045	Indeferido	04/06/2025
2679/2024	26/07/2024	QBW3094	DT003340A5	5045	Indeferido	04/06/2025
3214/2024	30/08/2024	QCB4D65	DT003A70FX	5169	Indeferido	14/06/2025
3386/2024	17/09/2024	QCE2G50	DT00KO107E	6599	Indeferido	17/06/2025
3388/2024	17/09/2024	QCE2G50	DT00KO107G	5118	Indeferido	17/06/2025
2955/2024	08/08/2024	QCF0E33	DT00B53034	6580	Indeferido	04/06/2025
2963/2024	08/08/2024	QCH1043	TSR0076670	6602	Indeferido	04/06/2025
2962/2024	08/08/2024	QCH1043	TSR0076671	5010	Indeferido	11/06/2025
2889/2024	05/08/2024	QCH2E30	DT002720GT	5274	Indeferido	04/06/2025
3274/2024	05/09/2024	QCJ0343	MTA0127933	5010	Indeferido	11/06/2025
2975/2024	09/08/2024	QCJ4J40	DT004S50A5	7340	Indeferido	04/06/2025
3296/2024	09/09/2024	QCL1228	DT006Y202R	5169	Indeferido	14/06/2025
3282/2024	06/09/2024	QCL8850	DT002H2042	6599	Indeferido	14/06/2025
2903/2024	06/08/2024	QCN6F92	DT009I505Y	7030	Indeferido	04/06/2025
3208/2024	30/08/2024	QCN8I24	DT000G30EB	5185	Indeferido	14/06/2025
3178/2024	27/08/2024	QCP5655	BPM4748541	5274	Indeferido	11/06/2025
2635/2024	24/07/2024	QCQ4I40	DTN0052295	5169	Indeferido	04/06/2025
3106/2024	20/08/2024	QCR5G85	DT002842ZI	5169	Indeferido	11/06/2025
3082/2024	20/08/2024	QCR8C37	DT005620L6	7633	Indeferido	17/06/2025
2755/2024	30/07/2024	QCT8E30	DT00GT402R	7340	Indeferido	04/06/2025
2757/2024	30/07/2024	QCT8E30	DT00GT402S	6637	Indeferido	04/06/2025
2988/2024	12/08/2024	QCU8263	DT00NL102G	7579	Indeferido	11/06/2025
3236/2024	03/09/2024	QCU9159	DT002D338J	5010	Indeferido	14/06/2025
3015/2024	13/08/2024	QCV5988	DT00D952Y4	7633	Indeferido	04/06/2025
3304/2024	10/09/2024	QCV9B65	DT0047405X	5169	Indeferido	17/06/2025
2691/2024	29/07/2024	QQI9F08	DT00GH301N	6599	Indeferido	04/06/2025
3320/2024	11/09/2024	QWX8F12	DT00HC20RT	6670	Indeferido	14/06/2025
3084/2024	20/08/2024	QXD2F54	DT002D31TA	5185	Indeferido	14/06/2025
3218/2024	02/09/2024	RAL7A56	T000201769	7340	Indeferido	14/06/2025
3204/2024	28/08/2024	RAL9B72	DT006W400J	7340	Indeferido	14/06/2025
3150/2024	23/08/2024	RAM3B07	BPM0613745	5010	Indeferido	11/06/2025
2943/2024	07/08/2024	RAM4F73	MTA0939713	5010	Indeferido	04/06/2025
3310/2024	11/09/2024	RAN0789	DT002S50JJ	7633	Indeferido	17/06/2025
3306/2024	11/09/2024	RAN0789	DT002S50JK	6769	Indeferido	17/06/2025
3402/2024	17/09/2024	RAN3H67	DT00AZ1024	5738	Indeferido	17/06/2025
2629/2024	24/07/2024	RAN6F65	DT00HD30AN	7579	Indeferido	04/06/2025
2941/2024	07/08/2024	RAN8D60	DTN0017092	5169	Indeferido	04/06/2025
3266/2024	04/09/2024	RAQ3H79	DT003A70FF	7579	Indeferido	11/06/2025
3108/2024	20/08/2024	RAQ5H02	DT00GE30EC	5169	Indeferido	11/06/2025
2977/2024	09/08/2024	RAT9D20	MTA0874177	6599	Indeferido	04/06/2025
3350/2024	16/09/2024	RAV1C65	DT003Z40SZ	7579	Indeferido	17/06/2025
3146/2024	23/08/2024	RAV8B14	DT009I506R	7030	Indeferido	14/06/2025
3032/2024	15/08/2024	RAW7A22	DT00BW101F	7030	Indeferido	11/06/2025
3260/2024	04/09/2024	RRI6C06	MTA1775263	7340	Indeferido	11/06/2025
3166/2024	26/08/2024	RRJ3I85	T000148147	6637	Indeferido	17/06/2025
3246/2024	04/09/2024	RRM5B39	DT0009100A	5169	Indeferido	11/06/2025
2964/2024	08/08/2024	RRM7J43	DT00KS1063	5177	Indeferido	14/06/2025
2953/2024	08/08/2024	RRN0B87	DT00OC1023	5169	Indeferido	04/06/2025
3338/2024	12/09/2024	RRN1B63	DT00ML103Z	6599	Indeferido	14/06/2025
3017/2024	13/08/2024	RRO9G66	DT003240GI	5118	Indeferido	04/06/2025
2945/2024	07/08/2024	RRP4E08	DT00CH10E5	6637	Indeferido	04/06/2025
3354/2024	16/09/2024	RRP7D21	DT002U21QK	5169	Indeferido	17/06/2025
3244/2024	04/09/2024	RRP9J05	DT00HH2026	7048	Indeferido	14/06/2025
3380/2024	17/09/2024	RRR6J67	DT00G020LE	5169	Indeferido	17/06/2025
2979/2024	09/08/2024	RRS0G23	DT00GG30J3	5010	Indeferido	04/06/2025
3013/2024	13/08/2024	RRS7A93	DT002S50VS	7633	Indeferido	04/06/2025
3142/2024	23/08/2024	RRT4A58	TSR0121286	5061	Indeferido	14/06/2025
3210/2024	30/08/2024	RRT7A50	DT00I4408A	7579	Indeferido	14/06/2025
3046/2024	16/08/2024	RRU9G87	DT00AZ100F	5010	Indeferido	14/06/2025
3278/2024	05/09/2024	RRV0I87	DT0028430Q	6726	Indeferido	14/06/2025
3316/2024	11/09/2024	RRV1G24	DT000E30MR	6599	Indeferido	17/06/2025
3226/2024	02/09/2024	RRV9B62	DT00BP10M3	6580	Indeferido	14/06/2025
3222/2024	02/09/2024	RRV9B62	DT00BP10M4	5010	Indeferido	14/06/2025
3276/2024	05/09/2024	RRV9I45	DT00NZ1027	6599	Indeferido	14/06/2025
2957/2024	08/08/2024	RSY8B27	DT00IG1036	7048	Indeferido	04/06/2025
2901/2024	06/08/2024	SHT2I58	DT00IB204T	5169	Indeferido	04/06/2025

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
3290/2024	06/09/2024	SID8I94	DT003Y504D	5169	Indeferido	14/06/2025
2447/2024	09/07/2024	SIE4E46	DT00406022	5169	Indeferido	04/06/2025
3228/2024	03/09/2024	SPD0B12	DT00I440EY	5169	Indeferido	14/06/2025
3164/2024	23/08/2024	SPE1D98	DT009P301O	5274	Indeferido	17/06/2025
3038/2024	15/08/2024	SPE1E79	TSR0084346	5010	Indeferido	17/06/2025
3288/2024	06/09/2024	SPE4B27	DT00I3308X	7579	Indeferido	14/06/2025
3346/2024	13/09/2024	SPH7J87	DT00EL40IJ	5207	Indeferido	17/06/2025
3190/2024	28/08/2024	SPI2I56	DT00FV30WC	5169	Indeferido	14/06/2025
3216/2024	30/08/2024	SYB7D63	DT00FX30HO	7579	Indeferido	14/06/2025

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUB4H24	TSR0147047	19/06/2025	01/07/2025	6645-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJS6438	DT002855NA	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBI0328	DT002855N4	24/06/2025	01/07/2025	5193-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
KEY6724	DT00VJ10QZ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
AKL0764	DT00VK10XZ	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OAT0585	DT00VK10XQ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
AAH9F62	DT00VT10X9	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBX9A69	DT00VT10WM	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NPC3425	DT00VL10O0	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
HHX6414	DT00VI11AT	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JYM1304	DT00VI11B7	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
DLT9H74	TSR0141466	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
PSU7871	TSR0141468	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QCR5J03	TSR0141463	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
JYM5174	TSR0136252	18/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBW4H11	TSR0136249	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NPO3043	TSR0138293	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QCO0153	TSR0143339	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBL3E76	DT00E0108H	24/06/2025	01/07/2025	5819-4	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NPD0H34	DT009O50JS	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011385	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011427	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011436	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011449	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011468	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
JZG2077	DT006O303V	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NKV8H77	DT00MV200O	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBB9133	DT00MV200Q	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBM3C53	DT006O60ND	24/06/2025	01/07/2025	5843-3	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
HPR1H50	DT00AN30D7	24/06/2025	01/07/2025	5169-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$2.934,70
QBA4I22	NIC0006428	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
RRP1C30	NIC0006442	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SHM5A45	NIC0006475	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SEMPLOC	TOX0011426	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011429	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011433	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBM3C53	DT006O60N8	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RRX9J66	DT008C41FF	24/06/2025	01/07/2025	7048-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NUB3452	NIC0006467	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
QCU5E96	NIC0006481	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
QQL7G64	NIC0006477	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
DRZ3061	DT00VP10UE	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
RAO8D69	TSR0147051	21/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBH0963	DT002855N2	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJC5H34	DT00B531H1	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
AKL0764	DT00VK10Y1	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JZV6857	DT00VK10XK	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
HSD8911	DT00VT10XP	24/06/2025	01/07/2025	5169-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$2.934,70
KAG1B53	DT00VT10XN	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NPO4579	DT00SZ20G8	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBE7G88	DT00VI11AZ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SPX3G05	TSR0141462	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QBW4H11	TSR0136245	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NTX2302	TSR0138294	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPM6E04	TSR0127237	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBH6236	DT002855N9	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SPE4H25	DT00VJ10R7	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPP4E54	DT00VJ10RE	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPP4E54	DT00VJ10RF	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
AKL0764	DT00VK10Y0	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JZY9040	DT00VK10XL	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RRW1G34	DT001Q51JH	24/06/2025	01/07/2025	6050-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
EVY2864	TSR0143350	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NPC8147	TSR0143336	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0011390	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011400	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011405	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011410	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011459	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
NP3C228	DT00VT10XL	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBY0402	DT001930N2	23/06/2025	01/07/2025	6041-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QXU2E58	DT00VM10Q1	24/06/2025	01/07/2025	6700-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPD0G65	DT00V111AR	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBS3D66	TSR0133095	19/06/2025	01/07/2025	6726-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SPX3G05	TSR0141461	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NAD3H77	TSR0138289	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QCW0B60	DT00VP10U1	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPL4I61	DT00EM407S	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NUB4H24	TSR0147045	19/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
RAO8D69	TSR0147048	21/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJQ0F04	DT002855N7	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJQ4013	DT00VJ10QV	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAR2G70	DT00VJ10R9	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SPM6E04	TSR0127238	19/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RRV1G47	DT00VS1149	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJS7834	TSR0143341	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011424	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011441	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011446	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011450	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
RAP4E22	DT00VP10UA	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NUB4H24	TSR0147046	19/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
LUN5F59	DT002855N8	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCP6098	DT002855N3	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPH5E28	DT002855MR	24/06/2025	01/07/2025	7048-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBS5969	DT00VR114Q	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPD1J13	DT00VR114R	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJG1578	DT00VT10XB	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAR9861	DT00W310QD	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJ4140	DT00VL10OS	24/06/2025	01/07/2025	6653-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
EIS2B41	DT00SZ20FV	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJ8205	DT00V111B5	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QOQ3762	DT00V111B0	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBU0F36	TSR0139200	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPL4I61	DT00EM407R	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NUB3J70	DT002855N0	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCW2165	DT002855NC	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBS5969	DT00VR114P	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QCU7905	DT00VJ10R5	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RAM9149	DT00VK10XR	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RAM9149	DT00VK10XS	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RRY5F71	DT00VJ10RG	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBX7782	DT00VK10XJ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJ3067	DT002D53W8	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OAV1B27	DT00VT10X8	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBT7566	DT00J740VK	24/06/2025	01/07/2025	5193-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJ4140	DT00VL10OT	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
AJQ4745	DT001930N5	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NUG0416	DT002D53VJ	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCA2D80	DT002D53VV	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAO7C66	DT002D53VK	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPJ4A98	DT002D53W2	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
OBQ5B16	DT00VT10XQ	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBQ2F63	DT00W310QH	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RRV4G52	DT00W310QF	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBP4822	DT00VP10UC	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJC5H34	DT00B531HK	24/06/2025	01/07/2025	5274-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$2.934,70
QCU7J08	DT00BQ202T	24/06/2025	01/07/2025	7056-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
JZD8G28	DT002D53VS	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NPK3C28	DT00VT10XK	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBN0E72	DT00VT10X7	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
PXW7625	DT00W310Q9	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NUG0416	DT002D53VI	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCP4414	DT002D53W3	24/06/2025	01/07/2025	7072-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
ENB6E70	DT00VT10WO	24/06/2025	01/07/2025	7366-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QCN9F15	DT00VT10XD	24/06/2025	01/07/2025	7048-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBE2B02	DT00J740VL	24/06/2025	01/07/2025	7048-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBI2068	DT00VM10Q2	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RFY8B32	DT00VM10PZ	24/06/2025	01/07/2025	6700-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBW4H11	TSR0136247	18/06/2025	01/07/2025	6670-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
DMR1B83	DT00E0108M	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
MAC0404	DT009O50JZ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBRO214	DT009O50K0	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0011389	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011443	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011454	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SPJ4J71	DT00CN614B	24/06/2025	01/07/2025	6041-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SPH7C78	TSR0129759	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QBJ6G89	TSR0136253	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OAW0661	TSR0140446	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OB4E404	DT00VS114A	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
EWY2864	TSR0143349	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NPC8147	TSR0143337	18/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0011461	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011484	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBC2H42	DT00A61044	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
KAET990	DT00J740VM	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SP13A08	DT00VL10ON	24/06/2025	01/07/2025	7099-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NOT2A46	DT00VM10Q4	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYL3779	DT00SZ20FT	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RRY3B03	DT00VI11AW	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBR9A32	TSR0133093	19/06/2025	01/07/2025	6726-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SPH7C78	TSR0129760	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
AJQ4745	DT001930N4	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJODD41	DT00VI11AU	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SDN9C58	DT00CN614H	24/06/2025	01/07/2025	6041-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJM6032	TSR0139205	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QBW4H11	TSR0136246	18/06/2025	01/07/2025	6726-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBW4H11	TSR0136248	18/06/2025	01/07/2025	6408-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
RUK1H67	DT00VS114M	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DCA4104	DT002855MV	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBH0963	DT002855N1	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJC5H34	DT00B531HL	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
JZY9040	DT00VK10XM	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
EBX4586	DT00VT10XJ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAV7J93	DT009I60BK	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
AWA5956	DT00SZ20GC	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0011474	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011489	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011491	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011497	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
NJQ6F34	DT005Y401G	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAM9G14	NIC0006443	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
RRQ5C11	NIC0006436	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
NXJ7D68	TSR0143347	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
BAU8B74	DT009O50JR	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJT3694	DT008S10R2	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011388	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011395	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011396	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011401	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SPX0I03	TSR0141464	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SPU5I22	TSR0136254	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
BCV6J69	TSR0146293	18/06/2025	01/07/2025	6580-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DUL2J97	TSR0146289	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NPC8I47	TSR0143335	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCK6B33	TSR0143340	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011399	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SPL4I61	DT00EM407Q	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
JYT3I95	DT002855MX	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAM8J56	DT008Y2203	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
KAM8J56	DT008Y2204	24/06/2025	01/07/2025	5061-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
HRR8549	DT002D53W5	24/06/2025	01/07/2025	5193-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RAW2H74	DT002D53VL	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
HSD8911	DT00VT10XO	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
MCX4I56	DT00SZ20GA	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCG9I20	DT00CN614F	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPJ4J71	DT00CN614A	24/06/2025	01/07/2025	6041-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
DYI4882	DT003750P3	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBR9A32	TSR0133091	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NUF4A72	TSR0129771	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
RRX1J94	TSR0129769	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
DRZ3061	DT00VP10UF	24/06/2025	01/07/2025	6963-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NUB4H24	TSR0147044	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NLU8J74	DT002855NB	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JZY9040	DT00VK10XO	24/06/2025	01/07/2025	6602-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OAT0585	DT00VK10XP	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
KAN0097	DT00VT10XG	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QXV7E78	DT00VT10WQ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBP4822	DT00VP10UD	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SPR5A98	DT005L4002	24/06/2025	01/07/2025	6580-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
JZK5630	DT00VJ10RJ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KEY6724	DT00VJ10R0	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCE3B97	DT00VJ10QY	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAP2326	DT00VT10XH	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCVC7C31	DT00VT10WN	24/06/2025	01/07/2025	7366-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0011478	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011480	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBM3C53	DT006060NB	24/06/2025	01/07/2025	5720-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJU1646	DT00FP20HI	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QCB4J94	NIC0006471	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
PYF4D61	DT00SZ20FR	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NTZ4099	DT00VI11AS	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBK3456	DT00VI11AY	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
PXD6306	DT00B3208Q	24/06/2025	01/07/2025	5185-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBR9A32	TSR0133092	19/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPD8G31	TSR0129773	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
PSU7871	TSR0141469	19/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPR5A98	DT005L4005	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
RAO8D69	TSR0147050	21/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
NBY7780	DT002855N5	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBR6I01	DT002855MT	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NIZ9231	DT00VJ10R2	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCU7905	DT00VJ10R4	24/06/2025	01/07/2025	6700-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RRY5F71	DT00VJ10RH	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
RAP4E22	DT00VP10UB	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPR5A98	DT005L4004	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NI29231	DT00VJ10R1	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SP18B47	DT00VJ10R1	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPR8J34	DT00B531HM	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QXJ3G88	DT00VK10Y3	24/06/2025	01/07/2025	6769-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
NJU0C78	DT002D53W1	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBQ3328	DT00VJ10RD	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAQ7C28	DT00VJ10R3	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
JYB1302	DT002D53VH	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJU7087	DT00VT10XF	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QC2I204	DT009I60BL	24/06/2025	01/07/2025	7366-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
RRR2I89	TSR0129776	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPQ4F33	TSR0129768	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
DRZ3061	DT00VP10UG	24/06/2025	01/07/2025	6408-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
OBP1G73	DT002855MW	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OOA6D96	DT002855N6	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QBH3A45	DT002855MS	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RNM7J50	DT002855MU	24/06/2025	01/07/2025	5193-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPD1J13	DT00VR114S	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJQ4013	DT00VJ10QW	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011412	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011435	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011466	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
JZG2077	DT006O303U	24/06/2025	01/07/2025	6580-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
JYC6717	DT00MV200L	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
RRO2G03	DT00AN30D6	24/06/2025	01/07/2025	7048-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPC4J23	DT008O20LT	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
RRT1C14	NIC0006456	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SPP2I31	NIC0006441	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SEMPLOC	TOX0011415	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011452	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011460	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011475	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011495	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBM3C53	DT006060N9	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
AFR2G99	NIC0006474	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SPD8G31	TSR0129775	19/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QCJ8487	TSR0141471	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPT1G44	TSR0137433	19/06/2025	01/07/2025	5061-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
OBF3088	DT009O50JV	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBF3088	DT009O50JX	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
NJT3694	DT008S10R1	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0011383	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
JYM5174	TSR0136251	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBJ6G89	TSR0136256	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QBWAH11	TSR0136250	18/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
CWK5778	TSR0138285	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
RAS1H16	DT006E601H	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NPD0H34	DT009O50JT	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SDT0F79	DT009O50JN	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OAY2386	DT00FP20HF	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
AZM6A89	NIC0006459	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
FLB7060	NIC0006450	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
NPE5365	NIC0006446	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
RAX6E62	NIC0006454	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SEMPLOC	TOX0011391	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011442	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011456	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011467	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011469	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
HPR1H50	DT00AN30DA	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
KXV8A39	DT00832068	24/06/2025	01/07/2025	6602-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QON7I33	NIC0006458	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
RAU4F81	NIC0006447	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
RRS7B83	NIC0006480	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SPJ6I70	NIC0006431	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
OAY2386	DT00FP20HG	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
HMT9A35	NIC0006453	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
RAQ6B27	NIC0006449	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SPR2I67	NIC0006464	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$2.934,70
NJA6491	DT009O50JO	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011398	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011403	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011404	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011411	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011413	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011421	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
EIS2B41	DT00SZ20FU	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
LUN5F59	DT00VH11B6	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCE7B23	DT00VH11B3	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBL8I48	TSR0129763	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SPH7C78	TSR0129761	18/06/2025	01/07/2025	6670-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJB1F65	TSR0136260	19/06/2025	01/07/2025	6726-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RRT7E13	DT009O50JV	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0011445	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011453	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
HPR1H50	DT00AN30DB	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBL5522	NIC0006473	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
SPR6D38	NIC0006484	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SEMPLAC	TOX0011407	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011470	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
NDV7F81	DT00NS10OU	24/06/2025	01/07/2025	7366-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QCM7H08	DT00MV20OP	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QBM3C53	DT006060NA	24/06/2025	01/07/2025	6580-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RRX9J66	DT008C41FG	24/06/2025	01/07/2025	5061-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QBW7I43	DT005U406I	24/06/2025	01/07/2025	6653-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAK6H23	DT00VJ10RK	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPE4H25	DT00VJ10R6	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
KAH2359	DT00VT10XU	24/06/2025	01/07/2025	6653-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAH2359	DT00VT10XV	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
MDA2E56	DT00VT10X6	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAT6H86	DT006230O9	24/06/2025	01/07/2025	5061-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
GJS3B33	DT00VM10Q6	24/06/2025	01/07/2025	6700-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBQ2F63	DT00W310QI	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAT6H86	DT006230O8	24/06/2025	01/07/2025	5274-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$2.934,70
QCU4263	DT00VL10OK	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
MCX4156	DT00SZ20G9	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RAV1J67	DT00B3208S	24/06/2025	01/07/2025	5185-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
REK9E22	DT00CN614D	24/06/2025	01/07/2025	6041-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NUF4A72	TSR0129772	19/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
JUF8214	TSR0146295	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
ALR8378	DT00VS1148	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NXJ7D68	TSR0143346	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NXJ7D68	TSR0143348	19/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SEMPLAC	TOX0011392	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011438	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011479	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011432	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011464	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011471	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011477	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011483	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
OAY2386	DT00FP20HH	24/06/2025	01/07/2025	6602-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
HMT9A35	NIC0006452	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
PSU7871	TSR0141467	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
FTO1C07	TSR0138288	18/06/2025	01/07/2025	6866-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
EWY2864	TSR0143352	19/06/2025	01/07/2025	6726-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SEMPLAC	TOX0011394	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011417	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011428	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011439	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011486	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011496	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QCQ4171	NIC0006432	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
AYR6H75	DT002D53VP	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
AYR6H75	DT002D53VQ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
FNP7658	DT002D53VO	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPI7J30	DT001Q51JI	24/06/2025	01/07/2025	6050-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OJC8J75	DT00VT10XM	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JYQ7339	DT00W310QA	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCU4263	DT00VL10OL	24/06/2025	01/07/2025	6580-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RTF5B88	DT00VM10Q3	24/06/2025	01/07/2025	6700-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
AWA5956	DT00SZ20GB	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJD9J51	DT00SZ20FQ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJQ4249	DT00HM103Z	24/06/2025	01/07/2025	7684-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
OAR5H41	TSR0133089	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBR9A32	TSR0133090	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
PSU7871	TSR0141470	19/06/2025	01/07/2025	6602-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0011455	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011457	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0011463	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QCR7309	DT00MV20ON	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
DUK3I29	DT00FH30NP	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DRZ3061	DT00VH10TD	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBD7B48	NIC0006429	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
OAS7G10	DT00VT10XR	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
OBF5J74	DT00VT10X5	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCN9F15	DT00VT10XE	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NPC3425	DT00VL10OP	24/06/2025	01/07/2025	5843-3	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBL8I48	TSR0129762	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
OBL8I48	TSR0129764	18/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
RRX1J94	TSR0129770	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QBB3245	DT002D53VF	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
KAH2359	DT00VT10XT	24/06/2025	01/07/2025	6637-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAP2326	DT00VT10XI	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
KAR9861	DT00W310QE	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JYY5177	DT00SZ20GD	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NDL1G51	DT00VI11B2	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JYL9A95	DT00CN614C	24/06/2025	01/07/2025	6041-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NJB1F65	TSR0136258	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DWC2687	TSR0138295	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DWC2687	TSR0138296	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPD7I20	DT00VS114C	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0011431	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0011440	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011447	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SPRS5A98	DT005L4003	24/06/2025	01/07/2025	6653-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RAO8D69	TSR0147049	21/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QOQ3762	DT002855MZ	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBM1294	DT00VJ10RB	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SPR8J34	DT00B531HN	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
JZY9040	DT00VK10XN	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCU7J08	DT00BQ202U	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QCM5433	NIC0006457	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
RRZ9G97	NIC0006466	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SPO0H96	NIC0006444	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
QCA2D80	DT002D53VT	24/06/2025	01/07/2025	6653-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QCA2D80	DT002D53VU	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBP7I90	DT00W310QG	24/06/2025	01/07/2025	7366-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
NRF9195	DT00VL100M	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
NPO3043	TSR0138292	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBG5G07	TSR0146290	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0011406	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011462	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011485	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011487	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBM3C53	DT006060NC	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJT0D06	DT008O20LR	24/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
DUK3I29	DT00FH30NO	24/06/2025	01/07/2025	5541-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
GOY4B92	DT00LC10A4	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
DLT9H74	TSR0141465	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPT1G44	TSR0137432	19/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJB1F65	TSR0136259	19/06/2025	01/07/2025	6610-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
CWK5778	TSR0138284	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DHG6942	TSR0146291	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NPC8147	TSR0143338	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
OHG1C96	DT009O50K1	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0011384	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011393	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011419	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011444	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011451	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011472	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBE2C20	DT00XN1006	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
QQL7G64	NIC0006478	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
RRV3G94	DT006140LV	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
GOY4B92	DT00LC10A3	24/06/2025	01/07/2025	5738-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
FLB7060	NIC0006451	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
OAY4J91	NIC0006461	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
PUQ3J66	NIC0006430	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
QCR1H95	NIC0006463	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
QOT9A58	NIC0006465	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
QIC7A63	TSR0139203	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBJ6G89	TSR0136257	19/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
QCNA473	TSR0146296	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NTY4562	TSR0127236	18/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJS7834	TSR0143345	18/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
SEMPLOC	TOX0011386	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011408	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
PYF4D61	DT00SZ20FS	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
HOW9107	DT00B3208T	24/06/2025	01/07/2025	5185-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OBS3D66	TSR0133094	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPU5I22	TSR0136255	19/06/2025	01/07/2025	7072-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
RAS1G99	TSR0138287	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
SPD3B09	TSR0140448	18/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
DHG6942	TSR0146292	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPO2I89	NIC0006434	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SPD7I20	DT00VS114B	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
EWY2864	TSR0143351	19/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJS7834	TSR0143343	18/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0011414	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011420	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011422	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011434	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011458	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011482	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011490	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
JYC6717	DT00MV200M	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJT0D06	DT008O20LS	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
OBF8582	NIC0006469	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SIW2I64	NIC0006476	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SPP9B22	NIC0006468	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
RRQ5C11	NIC0006437	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SEMPLOC	TOX0011448	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011476	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
QBW7I43	DT005U406H	24/06/2025	01/07/2025	6610-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAT2849	NIC0006470	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$176,76
NUG0F25	NIC0006427	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
QCS3471	NIC0006486	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$260,32
QOM0D59	NIC0006433	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
RAV3I69	NIC0006439	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAW4A16	NIC0006483	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
RRU7A49	NIC0006460	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$586,94
SJA4C51	NIC0006435	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
SPD6J40	NIC0006482	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
JYC5B77	DT002855MQ	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
OAX7525	DT002855MY	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NPG8125	DT00VK10XW	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
QBX7782	DT00VK10XH	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QBX7782	DT00VK10XI	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
QCM6064	DT00VK10XT	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
FNP7658	DT002D53VN	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
ENB6E70	DT00VT10WP	24/06/2025	01/07/2025	7366-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
KAH2359	DT00VT10XS	24/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OBA1644	DT00VT10XC	24/06/2025	01/07/2025	6653-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JYQ7339	DT00W310QB	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
KAS8C77	DT00VL10OU	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
RRX8G00	DT003I61JI	24/06/2025	01/07/2025	7323-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
NPP4I20	TSR0129767	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
SPD8G31	TSR0129774	19/06/2025	01/07/2025	5118-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJM6032	TSR0139204	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OUQ6A89	TSR0139202	18/06/2025	01/07/2025	5045-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
OAW0661	TSR0140447	18/06/2025	01/07/2025	6726-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SPD3B09	TSR0140449	18/06/2025	01/07/2025	6670-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
JUF8214	TSR0146294	19/06/2025	01/07/2025	6599-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
FOY4H67	DT00VS114D	24/06/2025	01/07/2025	7633-2	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
NJS7834	TSR0143342	18/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NJS7834	TSR0143344	18/06/2025	01/07/2025	6556-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$293,47
JZH3008	DT009O50JU	24/06/2025	01/07/2025	7340-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$130,16
NJA6491	DT009O50JP	24/06/2025	01/07/2025	5185-1	14/08/2025	29/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0011397	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011402	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011409	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011425	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0011488	23/06/2025	01/07/2025	7820-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$1.467,35
SPT1J03	DT009H413W	24/06/2025	01/07/2025	5010-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$880,41
NUE0079	NIC0006440	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
OAY2460	NIC0006438	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46
OBP7J03	NIC0006485	30/06/2025	01/07/2025	5002-0	14/08/2025	29/08/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0005873	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005876	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
JHL9915	DT007510SH	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
AHE9430	DT00C0102B	19/04/2025	26/06/2025	5169-2	25/08/2025	R\$2.934,70
SEMPLOC	TOX0005823	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005837	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005852	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005883	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005888	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005894	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005905	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
QCH5I61	DT00K12025	19/04/2025	26/06/2025	7684-2	25/08/2025	R\$130,16
QB0J072	DT00DD40AT	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QB0J072	DT00DD40AX	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
AQY2E99	DT001K90Q2	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAL4H75	DT00B531DZ	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0005899	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
NJE4859	DT00FH30L7	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJV8761	DT009H40WB	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAY9G29	DT009H40WC	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0005912	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
OBA5269	DT00VE10IX	19/04/2025	26/06/2025	5770-3	25/08/2025	R\$293,47
NUE7934	DT00K12029	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SPQ8I45	DT006420GI	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QBB8G87	DT00HP105W	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
QCS3630	DT00HP1063	19/04/2025	26/06/2025	6017-4	25/08/2025	R\$293,47
RRU1F32	DT00HP1062	19/04/2025	26/06/2025	6017-4	25/08/2025	R\$293,47
RAK4D36	DT006U104O	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
AQL0776	DT00HY303B	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJE4859	DT00FH30L4	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NCW6563	DT00HP105X	19/04/2025	26/06/2025	6017-4	25/08/2025	R\$293,47
SPN0F21	DT00EL40WP	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
SPL4E42	DT00B531DW	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
SPJ3J64	DT00HP105Z	19/04/2025	26/06/2025	6017-4	25/08/2025	R\$293,47
QBF9F70	DT009L1024	19/04/2025	26/06/2025	5525-0	25/08/2025	R\$130,16
QB0J413	DT00BP112Z	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KHV1556	DT00VV10BY	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
RRX9A95	DT00VV10C1	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
AIT3034	DT00EM4041	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
OBB9B53	DT00CN60YY	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KAD0642	DT00GO10G5	19/04/2025	26/06/2025	6050-1	25/08/2025	R\$293,47
QCR3C96	DT002N20FO	19/04/2025	26/06/2025	6637-2	25/08/2025	R\$195,23
JYR1663	DT00KZ10EE	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
RRZ8A56	DT000Z40E5	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NPE3774	DT00V510O3	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
KAH6G72	DT0093704Q	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0005788	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005791	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005829	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005841	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005854	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
QCH5I61	DT00K12022	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAY9G29	DT009H40WA	19/04/2025	26/06/2025	5045-0	25/08/2025	R\$293,47
NTX1009	DT00HQ203D	19/04/2025	26/06/2025	7030-1	25/08/2025	R\$293,47
RAO3A78	DT00NW10HR	19/04/2025	26/06/2025	6580-0	25/08/2025	R\$293,47
RAT1E16	DT00IN404X	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QCO8460	DT00DQ408T	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPI9F61	DT00DQ408Z	19/04/2025	26/06/2025	5452-5	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005813	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005845	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005860	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005861	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005869	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005878	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
OBB9966	DT00VV10C7	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
CUI2F89	DT00DU803F	19/04/2025	26/06/2025	5541-1	25/08/2025	R\$195,23
NPM6635	DT00MA105M	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KAM3213	DT00VN10EA	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJC1A27	DT001230TV	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NJC1A27	DT001230TV	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
RRY9B71	DT003P20CE	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
HSX6E32	DT008G10W4	19/04/2025	26/06/2025	5525-0	25/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DQX1215	DT00EM4042	19/04/2025	26/06/2025	6912-0	25/08/2025	R\$88,38
RAT7B31	DT00CE30PV	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
OBK9681	DT00CF410Q	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
RAL1H15	DT005N30QK	19/04/2025	26/06/2025	5487-0	25/08/2025	R\$195,23
JZPT129	DT00NS10KL	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NPP1E61	DT00RE50P0	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAK1441	DT00RZ10QO	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
JWR2868	DT00V310JX	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
NUA5F89	DT00V510NW	19/04/2025	26/06/2025	5185-2	25/08/2025	R\$195,23
RRM6C40	DT001Y60VJ	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0005815	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005836	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005882	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SPO0I89	DT00CN60Z1	19/04/2025	26/06/2025	5541-1	25/08/2025	R\$195,23
NCP3746	DT00FN30C9	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
OB2C55	DT00V310K0	19/04/2025	26/06/2025	6530-0	25/08/2025	R\$195,23
NPC3485	DT00V510NK	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
KEM9073	DT009140V3	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0005828	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005853	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
OBF8575	DT00VV10BW	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
JVY8J55	DT007I2043	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
JVY8J55	DT007I2044	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
JVY8578	DT001R30UF	19/04/2025	26/06/2025	5878-0	25/08/2025	R\$130,16
OBG4055	DT00CW60DC	19/04/2025	26/06/2025	5541-1	25/08/2025	R\$195,23
RRU5I45	DT00CW60DJ	19/04/2025	26/06/2025	5452-1	25/08/2025	R\$195,23
KAM3213	DT00VN10EB	19/04/2025	26/06/2025	5045-0	25/08/2025	R\$293,47
NJO3292	DT00VV10B0	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPF6A96	DT008S10OR	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KAN6849	DT00RE50OY	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
KAN6849	DT00RE50OZ	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NPM9092	DT00RE50P3	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
NPP1E61	DT00RE50P1	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
MKO8H39	DT002H20QM	19/04/2025	26/06/2025	6050-1	25/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0005898	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
NPC4101	DT00DD40AY	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QCF1G31	DT009L1025	19/04/2025	26/06/2025	5525-0	25/08/2025	R\$130,16
SPN0F21	DT00EL40WM	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
SPN0F21	DT00EL40WO	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
NJV8761	DT009H40W7	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NTX1009	DT00HQ203B	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
SEMPLAC	TOX0005859	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005871	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005879	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005881	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
OAX6D79	DT008C419E	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
OAX6D79	DT008C419G	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
KAM9060	DT00IS10LR	19/04/2025	26/06/2025	5410-0	25/08/2025	R\$130,16
QCO4062	DT00VN10ED	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KAH1667	DT00CM208H	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
RRZ8A56	DT000Z40E8	19/04/2025	26/06/2025	5207-0	25/08/2025	R\$88,38
NPF9736	DT00AH20A2	19/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
QAH8E09	DT00DQ408R	19/04/2025	26/06/2025	5193-0	25/08/2025	R\$293,47
SLH9C01	DT00DQ408S	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
RRM6C40	DT001Y60VI	19/04/2025	26/06/2025	7137-0	25/08/2025	R\$130,16
KNZ3574	DT00VN10E8	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QCX9586	DT00VN10E9	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
OAP7166	DT00BY10T2	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAP6A68	DT00V310K6	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
JME4B59	DT00IN4054	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
LTD7586	DT00LS10QO	19/04/2025	26/06/2025	6769-0	25/08/2025	R\$130,16
NJD3146	DT005W30TO	19/04/2025	26/06/2025	5991-0	25/08/2025	R\$293,47
JXJ8B64	DT008G10W6	19/04/2025	26/06/2025	5720-0	25/08/2025	R\$195,23
BLF3D23	DT00VV10C9	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QCF5599	DT00VV10CF	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SPS4A15	DT00VI10HJ	19/04/2025	26/06/2025	6670-0	25/08/2025	R\$195,23
OBS2118	DT00AX40VO	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QBH0132	DT00CZ108Y	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RRZ8A56	DT000Z40E7	19/04/2025	26/06/2025	7056-1	25/08/2025	R\$293,47
SPS4A15	DT00VI10HI	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
SPS4A15	DT00VI10HK	19/04/2025	26/06/2025	7684-2	25/08/2025	R\$130,16
RAX1E28	DT00EW10KR	19/04/2025	26/06/2025	5487-0	25/08/2025	R\$195,23
KAF7A96	DT004U10SX	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NPF1224	DT001U712W	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RRV2A97	DT00BY10TO	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
KAK0957	DT00V310JY	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLAC	TOX0005824	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005847	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005875	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005889	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005900	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
RUM1E42	DT00M010FM	19/04/2025	26/06/2025	6858-0	25/08/2025	R\$293,47
SPN0F21	DT00EL40WL	19/04/2025	26/06/2025	5061-0	25/08/2025	R\$880,41
NPH7F99	DT00LS10QT	19/04/2025	26/06/2025	6769-0	25/08/2025	R\$130,16
SEMPLAC	TOX0005805	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005807	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005886	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLOC	TOX0005891	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
RAN0389	DT00CB8007	19/04/2025	26/06/2025	6530-0	25/08/2025	R\$195,23
QCH5161	DT00K12024	19/04/2025	26/06/2025	6726-1	25/08/2025	R\$195,23
RAY5A91	DT00MZ10QS	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
OBP7J03	DT00V510NX	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBC9191	DT00V510NP	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBX0582	DT00AH20A0	19/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005810	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005818	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005838	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
RAN8F95	DT00VR10MJ	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
JZW4171	DT008G10W7	19/04/2025	26/06/2025	5720-0	25/08/2025	R\$195,23
NJM6801	DT00VV10BV	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QCZ5129	DT00VV10CC	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
JZP7129	DT00NS10KK	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJQ2A22	DT00RE50P4	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
NPM9092	DT00RE50P2	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
JYJ1645	DT00V510O0	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBY0804	DT00V510NQ	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
KAN4661	DT00IN4056	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NPF9736	DT00AH20A3	19/04/2025	26/06/2025	6610-2	25/08/2025	R\$195,23
KAO2352	DT009140V1	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
JZF3953	DT005W30TN	19/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005795	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
QCG7A87	DT00ES20A2	19/04/2025	26/06/2025	5720-0	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005801	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005803	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005809	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005817	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005862	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005901	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
JHL9915	DT007510SF	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
OAT1C51	DT00FH30KV	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SPN0F21	DT00EL40WN	19/04/2025	26/06/2025	5207-0	25/08/2025	R\$88,38
NTX1009	DT00HQ203C	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
QBC9151	DT008Y21WX	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
RRL5E56	DT00CN60YVW	19/04/2025	26/06/2025	5541-1	25/08/2025	R\$195,23
KAH1667	DT00CM208G	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
JYH3184	DT002H20QJ	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SPQ9H39	DT002H20QI	18/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005804	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005808	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005904	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
OAT3D69	DT003VD11T	19/04/2025	26/06/2025	6530-0	25/08/2025	R\$195,23
JZK8G01	DT00B531E0	19/04/2025	26/06/2025	7030-1	25/08/2025	R\$293,47
RAL4H75	DT00B531DY	19/04/2025	26/06/2025	6017-1	25/08/2025	R\$293,47
RAN8F95	DT00VR10MF	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NIY1373	DT00VV10CA	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
RRIOI58	DT00VI10HA	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
DXD6G23	DT006060LG	19/04/2025	26/06/2025	5819-3	25/08/2025	R\$880,41
OAP7166	DT00BY10T1	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
RAY0H93	DT00RZ10QP	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAY0H93	DT00RZ10QQ	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
KAH4A37	DT00IE20DG	19/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
QBB8G87	DT00HP105V	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
RAN8F95	DT00VR10MK	19/04/2025	26/06/2025	6726-1	25/08/2025	R\$195,23
HPG0861	DT00VV10BX	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
NJQ2A22	DT00RE50P5	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
KNZ3574	DT00VN10E7	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBF6044	DT00CN60YV	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
QBU8309	DT00NW10IO	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QBW7882	DT00V310K4	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
NPJ0H37	DT00VV10BP	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBP2534	DT00VV10C5	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBH8172	DT00CW60DE	19/04/2025	26/06/2025	5452-1	25/08/2025	R\$195,23
SPC3I52	DT00G210JN	19/04/2025	26/06/2025	7056-1	25/08/2025	R\$293,47
QCF4G58	DT00AX40VP	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QCC5D56	DT00B010CT	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NCP3746	DT00FN30C6	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
RRW1D86	DT008I308G	19/04/2025	26/06/2025	6645-0	25/08/2025	R\$195,23
KBI4900	DT00VV10BS	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
NEH5D21	DT00VV10BR	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SDQ4C51	DT00EM403Z	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RRR9I89	DT00CW60DH	19/04/2025	26/06/2025	5541-1	25/08/2025	R\$195,23
NJH0648	DT00V810E7	19/04/2025	26/06/2025	7633-2	25/08/2025	R\$293,47
QBX0582	DT00AH20A1	19/04/2025	26/06/2025	6637-2	25/08/2025	R\$195,23
KAFT7A96	DT004U10SY	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SPG4B79	DT002M1124	19/04/2025	26/06/2025	7633-2	25/08/2025	R\$293,47
NCP3746	DT00FN30C7	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
QBB2C55	DT00V310JZ	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPQ9H65	DT009140V5	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
OAY8695	DT00DQ408WV	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBW9A87	DT00DQ408Y	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0005833	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005856	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005887	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0005897	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPAC	TOX0005911	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
KAH4A37	DT00IE20DH	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NJK2831	DT00IH10GJ	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QB4J433	DT00BP1130	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SPR7F44	DT00NS10KH	18/04/2025	26/06/2025	5061-0	25/08/2025	R\$880,41
RR10I58	DT00VI10HB	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
RR10I58	DT00VI10HC	19/04/2025	26/06/2025	7684-2	25/08/2025	R\$130,16
QBC9151	DT008Y21WY	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
JYB9B69	DT00DU803E	19/04/2025	26/06/2025	5380-0	25/08/2025	R\$130,16
SPM1C74	DT004U10SW	19/04/2025	26/06/2025	5118-0	25/08/2025	R\$880,41
KAL9A19	DT00VV10CH	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJR7208	DT00VV10C6	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
PBB1141	DT00CN60YX	19/04/2025	26/06/2025	5541-1	25/08/2025	R\$195,23
JYR1663	DT00KZ10ED	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RRZ8A56	DT000Z40E6	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
JZK6516	DT00V310JW	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
JYP6819	DT00V510NY	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
NJK2831	DT00IH10GK	19/04/2025	26/06/2025	7048-1	25/08/2025	R\$293,47
SPQ8I45	DT006420GH	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
QB4J072	DT00DD40AU	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NTX1009	DT00HQ2039	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NTX1009	DT00HQ203E	19/04/2025	26/06/2025	5061-0	25/08/2025	R\$880,41
QCR4810	DT00DQ4098	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
RRX2H85	DT00DQ4091	19/04/2025	26/06/2025	5452-5	25/08/2025	R\$195,23
JFF5388	DT00F021OP	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
SEMPAC	TOX0005794	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005799	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005822	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005864	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005872	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SPG7F51	DT008C419F	19/04/2025	26/06/2025	5738-0	25/08/2025	R\$293,47
QCCL6G98	DT00HO1050	19/04/2025	26/06/2025	6530-0	25/08/2025	R\$195,23
NJE4859	DT00FH30L5	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
OAT1C51	DT00FH30KX	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
QBB8G87	DT00HP105U	19/04/2025	26/06/2025	6017-4	25/08/2025	R\$293,47
KAN8330	DT006U104V	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJM9959	DT00V510NV	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
OAS3015	DT00IN404Y	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QB4J079	DT00IN4057	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
JFF5388	DT00F021OO	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QBH2A89	DT005820V5	19/04/2025	26/06/2025	6050-1	25/08/2025	R\$293,47
SEMPAC	TOX0005789	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005806	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005835	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005843	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005885	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005909	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
OBA5269	DT00VE10IW	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QCS8464	DT00M010FK	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
AHE9430	DT00C0102C	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QNR4230	DT00DQ408V	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPR6D38	DT00DQ4097	19/04/2025	26/06/2025	5452-5	25/08/2025	R\$195,23
JFF5388	DT00F021ON	19/04/2025	26/06/2025	5274-1	25/08/2025	R\$2.934,70
NPH6C16	DT00LS10QR	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QBH2A89	DT005820V6	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
SEMPAC	TOX0005816	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005827	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
JYV8171	DT00IN404V	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
OBC6E19	DT00IN4059	19/04/2025	26/06/2025	5185-2	25/08/2025	R\$195,23
QCQ1H65	DT00HY303A	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KAH6G72	DT0093704R	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
KAH6G72	DT0093704S	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
SEMPAC	TOX0005790	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005811	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
NIY0788	DT00V510NO	19/04/2025	26/06/2025	7633-2	25/08/2025	R\$293,47
KAC8402	DT00IN4055	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NUE8803	DT00IN4053	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SPT5D69	DT00DQ4090	19/04/2025	26/06/2025	5452-5	25/08/2025	R\$195,23
SEMPAC	TOX0005831	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005842	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005893	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005846	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005850	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPAC	TOX0005868	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
BMW3B95	DT00DM5013	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QBB2038	DT00M010FN	19/04/2025	26/06/2025	7285-0	25/08/2025	R\$130,16
QCH5I61	DT00K12023	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
OAR1G84	DT00FH30KU	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NPE6965	DT00HQ2038	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RAN8F95	DT00VR10MI	19/04/2025	26/06/2025	6653-2	25/08/2025	R\$195,23
KAD2521	DT00VV10BT	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
MLT7187	DT00VV10C2	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPR7F44	DT00NS10KG	18/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SPF6A96	DT008S10OS	19/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
SPX4C73	DT00CN60Z0	20/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NCP3746	DT00FN30C8	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
OBB2C55	DT00V310K1	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAP6A68	DT00V310K5	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
JFL9314	DT00V510NS	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBX0582	DT00AH209Z	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NUU8F32	DT00DQ4094	19/04/2025	26/06/2025	5452-5	25/08/2025	R\$195,23
NWP4370	DT00DQ4092	19/04/2025	26/06/2025	5452-5	25/08/2025	R\$195,23
QBJ7B96	MTA0700730	07/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
NJP2179	DT00LS10QM	19/04/2025	26/06/2025	7234-0	25/08/2025	R\$130,16
SEMPLAC	TOX0005786	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005819	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005874	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005896	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005903	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005908	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005910	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SPG7F51	DT008C419H	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
QCL6G98	DT00HO105N	19/04/2025	26/06/2025	7617-3	25/08/2025	R\$5.869,40
QCH5161	DT00K12021	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
NPQ0696	DT00HP1061	19/04/2025	26/06/2025	6017-4	25/08/2025	R\$293,47
SPN0F21	DT00EL40WK	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
SPE0B25	DT00B531DV	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
QBJ4I33	DT00BP1131	19/04/2025	26/06/2025	6408-0	25/08/2025	R\$130,16
RAN8F95	DT00VR10ME	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
NDW1J58	DT008G10W5	19/04/2025	26/06/2025	5720-0	25/08/2025	R\$195,23
QBN6B46	DT007G2086	19/04/2025	26/06/2025	6530-0	25/08/2025	R\$195,23
OBK9681	DT00CF410R	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
RSW3B79	DT002H20QK	19/04/2025	26/06/2025	7340-0	25/08/2025	R\$130,16
QBR8815	DT00NW10HX	19/04/2025	26/06/2025	6769-0	25/08/2025	R\$130,16
AYD3136	DT00V510NZ	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLAC	TOX0005796	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005821	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005855	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005865	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005866	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005867	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
RRU6B69	DT00K12027	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
QCS3471	DT00VN10E5	19/04/2025	26/06/2025	7366-2	25/08/2025	R\$130,16
JZL4782	DT00V310JV	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
NPM1283	DT00V510O6	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBB7156	DT00DQ408U	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
QBO8202	DT00DQ408X	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPF2C93	DT00LS10QU	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0005787	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005797	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005802	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005814	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005844	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005857	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
PAR6E30	DT00HF4014	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
OAU0264	DT008W10T2	19/04/2025	26/06/2025	6653-1	25/08/2025	R\$195,23
JZU8D18	DT001K90Q1	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
KXR4B07	DT002P30GR	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
KXR4B07	DT002P30GS	19/04/2025	26/06/2025	5169-1	25/08/2025	R\$2.934,70
NTX1009	DT00HQ203A	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NIY6697	DT00VV10BM	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
OAR7176	DT00VV10CD	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
SPE6A94	DT00CF410T	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
OGL6679	DT005N30QL	19/04/2025	26/06/2025	5428-4	25/08/2025	R\$293,47
HIN9B53	DT00FM10VF	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QCS3471	DT00VN10E6	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NJN7472	DT00GO10G6	19/04/2025	26/06/2025	7633-1	25/08/2025	R\$293,47
SPF2B33	DT00NW10HY	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47
NAY6607	DT00V310K2	19/04/2025	26/06/2025	5010-0	25/08/2025	R\$880,41
QBW7882	DT00V310K3	19/04/2025	26/06/2025	6580-0	25/08/2025	R\$293,47
QCA4D51	DT00V510O5	19/04/2025	26/06/2025	5185-1	25/08/2025	R\$195,23
RAZ5J05	DT00V510O4	19/04/2025	26/06/2025	7366-2	25/08/2025	R\$130,16
RTW7G37	DT00LS10QS	19/04/2025	26/06/2025	5185-2	25/08/2025	R\$195,23
SEMPLAC	TOX0005825	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005848	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005870	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005890	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005902	24/04/2025	26/06/2025	7820-0	25/08/2025	R\$1.467,35
SCR8F97	DT00885079	19/04/2025	26/06/2025	6637-1	25/08/2025	R\$195,23
KAH4A37	DT00IE20DI	19/04/2025	26/06/2025	6408-0	25/08/2025	R\$130,16
NUE7934	DT00K12028	19/04/2025	26/06/2025	6599-2	25/08/2025	R\$293,47



EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/23157.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação da 41ª Ciretran, em Pedra Preta/MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 881.750,00 (oitocentos oitenta um reais e setecentos cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias,
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.
MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 02/2025/DETRAN/MT
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: KB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 36.573.565/0001-05 - KELYTON BRANDÃO FLORES

Protocolo 1708229

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 130/2025 (DETRAN-PRO-2025/06990)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, atuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.
ASSINATURA: 02/07/2025.
VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 14/10/2030.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA.

Protocolo 1708357

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 287/2025
(DETRAN-PRO-2025/17301)

OBJETO: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstos nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.
ASSINATURA: 02/07/2025.
VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 30/07/2030.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - JULIANO BERTICELLI.

Protocolo 1708363

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	084/2025/PSI	CLINICA HABILITACAO MENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

Protocolo 1708405

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
002/2025/CFC - AB	27/06/2025	AUTO ESCOLA LIDER LTDA	07.809.789/0001-75
005/2025/CFC - B	30/06/2025	AUTO ESCOLA JOIA LTDA	37.503.026/0001-62
032/2025/CFC - AB	18/06/2025	R. D. PEREIRA LTDA - AUTO ESCOLA UNIÃO	17.739.369/0001-13

Protocolo 1708408

PORTARIA Nº 114/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05222;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 constituída pela Portaria nº 022/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.936, fl. 119, em 21/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/07/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1708345

PORTARIA Nº 410/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR/VINC		NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
256296	1	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	10/06/2024 a 09/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,78
216530	4	ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	67,17
256792	1	ANDREA NAVARROS BORGES TSUTSUI	17/06/2024 a 16/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
256692	1	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	16/06/2024 a 15/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,83
256825	1	APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,72
256481	1	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	16/06/2024 a 15/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,28
256545	1	DOGLAS RAFAEL PRIMON	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
250050	4	FERNANDO SILVA CARDOSO	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,89
278507	1	JANAYNA DA SILVA CRUZ	06/06/2024 a 05/06/2025	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,17
248912	1	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	10/06/2024 a 09/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,28
256583	1	JOSE MARCIO LEITE BARBOSA	11/06/2024 a 10/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,94
75554	22	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
256666	1	LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA	12/06/2024 a 11/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,44
256553	1	MANOELTO ALVES DOMINGOS	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
256581	1	MARCOS SERGIO DE ARAUJO	16/06/2024 a 15/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,89
124464	9	MARIA ODICEIA DE SOUZA	16/06/2024 a 15/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,17
256777	1	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	16/06/2024 a 15/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
256480	1	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	16/06/2024 a 15/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
123470	2	IVALDO RAMOS DA SILVA	12/06/2024 a 11/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,44
249242	1	SATURNINO SILVA FERNANDES	17/06/2024 a 16/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,11
256551	1	VINICIUS BATISTELA	09/06/2024 a 08/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,94
256782	1	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	12/06/2024 a 11/06/2025	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1708413

PORTARIA Nº 411/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 355/2025, Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr GUSTAVO LEONEL DE MENEZES, inscrito no CPF 041.785.841-89, titular da empresa ELITE DESPACHANTE LTDA - ELITE DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.361.363/0001-84, situada AVENIDA BOM JESUS, Nº 749, CENTRO - PONTES E LACERDA/MT.

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de PONTES E LACERDA/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1708503

PORTARIA Nº 412/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/17291 RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa Iderson carlos biazon LTDA-Autoescola Volante, inscrita no CNPJ sob o nº 60.509.070/0001-00, com sede na Avenida dos Jacarandas, nº 1274, Setor Industrial Sul - Sinop/MT, como CFC de classificação “AB”, com autorização para atuar nos processos de formação e nos cursos teóricos e práticos de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de SINOP/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1708515

PORTARIA Nº 413/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/18945; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional médica abaixo relacionado para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MARIELA DA GAMA FORTUNATO MOLINA - CPF: 537.764.371-20
- Cuiabá/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1708520

PORTARIA Nº 414/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta na portaria nº301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade os Centros de Formação de Condutores listados a seguir, empresas jurídicas de direito privado, responsáveis pela representação de seus clientes junto ao DETRAN/MT, com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CÓDIGO	CNPJ
SAO JOSE DO RIO CLARO	AUTO ESCOLA MIRIAM - SAKSIDA & CIA LTDA - ME	186	03.442.809/0001-61
CAMPOS DE JULIO	AUTO ESCOLA CAMPOS DE JULIO - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CAMPOS DE JULIO LTDA	231	37.522.661/0001-97
COLNIZA	AUTO ESCOLA STRELLA MARIS - AUTO ESCOLA STRELLA MARIS LTDA	429	11.649.775/0002-90
ALTA FLORESTA	AUTO ESCOLA PETRUCCI - THOMAZ EDSON PETRUCCI E CIA LTDA	160	02.972.151/0001-37

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1708523

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 036/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01083)

- I - LOCATÁRIO:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - LOCADORA: ADEMIR CIOATO
III - OBJETO: Locação de Imóvel para a instalação e funcionamento da Unidade Estratégica Local da EMPAER-MT no município de Sorriso/MT.
IV - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início na **data de sua publicação**.
V - RATIFICAÇÃO: esta contratação decorre de autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 031/2025/DAP/GDAS/EMPAER, **fls. 99-107**, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, V, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Jurídico nº 01175/SGAC/PGE/2025, **fls. 187-208**, devidamente homologado, proferido no processo administrativo nº **EMPAER-PRO-2025/01083**.
VI - VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
VII - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIII - DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.36.00; fonte: 1.500.0000.
IX - GESTOR/FISCAL: Sirlene Espindola P. Dos Santos
X - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Suelme Evangelista Fernandes** e o Locador o Sr. **Ademir Cioato**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1708230

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 020/2024/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/00658)

- I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
III - OBJETO: Formalização do Primeiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência por mais **12 (doze) meses (02/07/2025 à 02/07/2026)** ao Contrato nº 020/2024/EMPAER-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de 01 (uma) licença anual, com direito a 03 (três) acessos não simultâneos ao banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídios as contratações e aquisições a serem realizadas pela EMPAER-MT.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente, conforme despacho nº 03488/2025/GDPRES/EMPAER a fl. 109, com fundamentos na cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2024/EMPAER-MT, da Lei Federal nº 13.303/2016.
V - VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ação: 2007; elem. de despesas: 33.90.40; fonte: 1.500.
VII - GESTOR/FISCAL: Luís Filipe Vieira Da Mata.
VIII - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela Contratada o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato De Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1708348

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT. Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 005/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de uma área, de responsabilidade da EMPAER/MT - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão rural, localizado na Zona Rural, no município de Rosário Oeste - MT, registrada sob a matrícula nº 3.361 no Cartório 1º Ofício de Rosário Oeste em Mato Grosso, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de 10 (dez) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal, seu Prefeito, Senhor Mariano Balaban.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

Protocolo 1708490

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, **César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**, **CONVOCA** todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para **55ª Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 15/07/2025, 08h:30**, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 297, bairro Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78049-910, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1. Exclusão do CNAE 71.20-1-00 - *Teste e Análise Técnica* das inscrições cadastrais da matriz e da filial da MTGÁS, com a finalidade de viabilizar a emissão do Alvará Sanitário do City Gate da MTGÁS.
2. Apresentar os resultados comerciais das vendas para as empresas EDGE e GNC Brasil.
3. Assuntos de interesse geral.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Sec. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

Protocolo 1708526

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: SHENZHEN YISHI OPTOELECTRONICS CO. LTD. (VISUAL WORLD CO. LTD.). (91440300MA5G2XGR4U).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de painéis de LED outdoor para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 027/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00788.01.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2025 e encerramento em 30/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite do Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de US\$ 969.913,88 (Novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze dólares e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PANG ZHANMING.

A integral do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00788.01.

Protocolo 1708323

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 541/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MEIRE CARDOSO FERREIRA**, matrícula 231867, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotada na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 2025.0.04293:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 11 da Portaria n.º 066/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2019, referente à averbação de 12 anos, 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/02/2018, sob o Protocolo n.º 10021040.1.00004/18-8.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708273

Portaria n.º 539/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUCI GARCIA SEBALDELI**, matrícula 90331, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 581/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 4 meses e 8 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 14/06/2025 sob o Protocolo n.º 25001010.1.00053/25-9.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/10/1990 a 17/12/1990	1 mês e 29 dias	CHEINA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	NÃO INFORMADO
01/10/1991 a 09/10/1995	4 anos e 9 dias	FORMIGHIERI, CRUZ, BUSTAMANTE & SOUZA LTDA	NÃO INFORMADO
01/04/1996 a 28/02/1998	1 ano e 11 meses	SERGIO ROBERTO DARIAN MENDES	NÃO INFORMADO
01/06/1998 a 31/08/2000	2 anos e 3 meses	HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE MIRASSOL DOESTE LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. Omitidos os períodos de: **01/03 a 30/04/1998 e 01 a 31/05/1998**, por estar de **licença sem vencimentos**.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708274

Portaria n.º 538/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **HEBER LOPES DOS SANTOS**, matrícula 289404, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 571/2025-139:

Averbem-se: 5 anos, 10 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/07/2021 sob o Protocolo nº 26001020.1.00590/21-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/01/2004 a 28/01/2004	15 dias	SUPERMERCADO COGAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AUX. EMPACOTADOR
01/04/2004 a 01/07/2004	3 meses e 1 dia	SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	AUXILIAR GERAL
01/08/2005 a 04/04/2007	1 ano, 8 meses e 4 dias	KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO
02/01/2008 a 28/02/2009	1 ano, 1 mês e 29 dias	KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	OFFICE BOY
18/08/2009 a 08/10/2009	1 mês e 21 dias	DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ELETRICISTA
19/04/2010 a 12/07/2010	2 meses e 24 dias	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
03/01/2011 a 14/03/2012	1 ano, 2 meses e 12 dias	D VILLE ADMINISTRADORA ASSESSORIA TREINAMENTO EMPRESARI	ASSISTENTE TECNICO
03/10/2016 a 07/10/2016	5 dias	SG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	TRABALHO TEMPORARIO
20/01/2017 a 28/02/2017	1 mês e 11 dias	FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI	ASSISTENTE TECNICO
01/03/2017 a 31/12/2017	10 meses	PER. CONTR. CNIS 13	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2010 a 27/10/2010	2 meses e 27 dias	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE	RECENSEADOR

Obs. Omitido o período de 30 a 31/07/2010, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708275

Portaria n.º 543/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ROSELANE BARBOSA DE FRANCA**, matrícula 251982, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotada na SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 585/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 3 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência de Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2025 sob o Protocolo n.º 23001180100075242, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/09/2009 a 10/10/2013	4 anos e 19 dias	AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA	Não informado
11/10/2013 a 15/12/2013	2 meses e 5 dias	TEMPO EM BENEFÍCIO	Não informado
16/12/2013 a 26/12/2013	11 dias	AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA	Não informado

Obs.Foi aproveitado o período de 11/10 a 15/12/2013, intercalado com a atividade laborativa, conforme CTC/INSS emitida em 06/06/2025 sob o Protocolo nº 23001180100075242 e com base no que estabelece o § 1º do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000 - D.O.U de 01/07/2000 e na forma da Tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgadoem 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708276

Portaria n.º 544/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MANFREDO MEYER**, matrícula 109570, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 534/2014, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 586/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 11 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/06/2025 sob o Protocolo n.º23001040.1.00840/25-0, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/08/2003 a 31/12/2003	4 meses e 25 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
05/01/2004 a 31/07/2006	2 anos, 6 meses e 26 dias	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708277

Portaria n.º 540/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **WAGNER HARTE DA SILVA**, matrícula 286914, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 580/2025-139:

Averbem-se: 5 anos, 11 meses e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/10/2020 sob o Protocolo nº 21038110.1.00472/20-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2006 a 11/02/2008	1 ano, 3 meses e 11 dias	COMERCIAL ROVERSON LTDA	SERVICOS GERAIS

01/12/2008 a 30/04/2010	1 ano e 5 meses	POSTO 10 DIAMANTINO LTDA	FRENTISTA
08/03/2011 a 13/04/2011	1 mês e 6 dias	AMARILDO CHRISTOFOLLI	TRABALHADOR AGROPECUARIO GERAL
01/06/2011 a 01/08/2013	2 anos, 2 meses e 1 dia	GENESLAB CLASSIFICA-CAO VEGETAL LTDA	CLASSIFICADOR DE CEREAIS
06/01/2014 a 02/06/2014	4 meses e 27 dias	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	CLASSIFICADOR
03/10/2014 a 12/02/2015	4 meses e 10 dias	GOMES DE ARRUDA & LACERDA BORGES LTDA	ENTREGADOR
08/02/2016 a 15/04/2016	2 meses e 8 dias	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ASSIST OPERACIONAL CLASSIFICAC

Obs. Omitido o período de 01 a 11/02/2011, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708278

Portaria n.º 542/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVANIA APARECIDA DE SOUZARODRIGUES, matrícula 55651, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 582/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **16/06/2025** sob o **Protocolo nº06021040.1.00103/25-7**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/12/2006 a 31/12/2006	8 dias	PER. CONTR. CNIS 13	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
17/02/2003 a 30/12/2003	10 meses e 14 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 14/03/2007	1 mês e 3 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 meses	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PROFESSOR
16/02/2000 a 22/12/2000	10 meses e 7 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PROFESSOR
15/02/2001 a 29/07/2001	5 meses e 15 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PROFESSOR
16/08/2001 a 22/12/2001	4 meses e 7 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PROFESSOR
04/02/2004 a 17/12/2004	10 meses e 14 dias	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708279

Portaria n.º 546/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVA ANGELA DI DOMENICO CUCATO, matrícula 85358, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 587/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 4 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **25/06/2025** sob o **Protocolo n.º08001220100117252**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/06/1995 a 10/07/1995	15 dias	ESTADO DE SANTA CATARINA	PROFESSOR
30/08/1996 a 30/12/1996	4 meses e 1 dia	ESTADO DE SANTA CATARINA	PROFESSOR
04/04/1997 a 30/12/1997	8 meses e 27 dias	ESTADO DE SANTA CATARINA	PROFESSOR
01/08/1999 a 01/11/1999	3 meses e 1 dia	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	PROFESSOR

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708280

Portaria n.º 551/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (Ordem Judicial) do(a) servidor(a) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES, matrícula 113932, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, nos termos do processo 2025.0.03977:

Por fim, e em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo judicial nº 1027514-27.2020.8.11.0001 em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT.

Averbem-se: 1 ano e 10 meses de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida em **15/04/2004** pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - IPEMUC**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1991 a 31/12/1992	1 ano e 10 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO

Cuiabá-MT, 1 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708281

Portaria n.º 547/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **EMERSON DE SOUZA MENDONÇA**, matrícula 124831, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 588/2025-139:

Averbem-se : 7 anos, 10 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida em **25/06/2025** pelo **INSS** sob o **Protocolo n.º 10001040.1.00222/10-5**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/12/1994 a 21/04/1995	4 meses e 5 dias	SUPERMERCADO FLAMINGO LTDA	NÃO INFORMADO
01/10/1995 a 30/03/1996	6 meses	NUTRANA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	NÃO INFORMADO
11/11/1997 a 18/03/2000	2 anos, 4 meses e 8 dias	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSEN-SE DE DEFICIENTES	NÃO INFORMADO
19/03/2000 a 10/04/2000	22 dias	TEMPO DE BENEFÍCIO	NÃO INFORMADO
11/04/2000 a 01/10/2000	5 meses e 21 dias	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSEN-SE DE DEFICIENTES	NÃO INFORMADO
02/10/2000 a 30/04/2002	1 ano, 6 meses e 29 dias	CRIATIVA - PUBLICIDADE LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/2002 a 16/12/2004	2 anos, 6 meses e 16 dias	SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. Foi aproveitado o período de 19/03 a 10/04/2000, intercalado com a atividade laborativa, conforme CTC/INSS expedida em 25/06/2025 sob o Protocolo nº 10001040.1.00222/10-5 e com base no que estabelece o § 1º, do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000, D.O.U de 01/07/2000 e na forma da Tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708282

Portaria n.º 560/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JANE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 88557, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 456/2023-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 301/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 23 de maio de 2023, referente à averbação de 08 anos, 11 meses e 27 dias, de acordo com a CTC/INSS emitida em 02/05/2023 sob o Protocolo n.º 10001100.1.00089/10-2.

Cuiabá-MT, 2 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1708344

PORTARIA Nº 559/2025/PRESIDÊNCIA/MTPrev

Dispõe sobre a substituição, em caráter eventual, do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como substituto legal, em razão de eventual ausência ou impedimento legal do titular do cargo de Diretor-Presidente do MTPREV, o Diretor de Benefícios Previdenciários - **ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 206567.

Art. 2º O titular e o seu substituto não poderão, salvo motivo justificado, ausentar-se simultaneamente, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente normativo, considera-se:

I - Ausência: a não presença do titular na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - Impedimento: quando o titular encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Para os efeitos do disposto no artigo anterior, só estará caracterizada a ausência quando o ato a ser praticado exigir a presença física e pessoal do Diretor-Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente do MTPrev
(Original assinado)

Protocolo 1708389

PORTARIA Nº 563/2025/MTPrev

Dispõe sobre a substituição eventual de titulares de cargos ou funções em comissão, no âmbito do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49º, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Fundação e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

SEÇÃO I
DA SUBSTITUIÇÃO PARA EFEITOS GERENCIAIS

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito do MTPrev.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Parágrafo único: Quando o substituto não for o primeiro nem o segundo indicado no Anexo I, deverá ser apresentada justificativa formal para a escolha de outro servidor.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

SEÇÃO II
DA SUBSTITUIÇÃO PARA EFEITOS FINANCEIROS

Art. 4º Em caso de licença ou afastamento de titular por período igual ou superior a 10 (dez) dias, a substituição temporária será formalizada mediante publicação de Portaria de Substituição no Diário Oficial, por meio do sistema PAEP/SEAP, em consonância com o artigo 21 da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º A remuneração alusiva à substituição prevista no artigo anterior será paga nos termos do artigo nº 15 da citada Lei Complementar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Original assinado)

Anexo Único

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA			
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA			
UNIDADE	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Gestor de UNISECI	Guiomar Moura denCarvalho	Rosana Leite de Almeida	*
Ouvidor Setorial II	Patrícia de Souza Atagiba Proença	Taynara Tapeocy Baia	*
Núcleo de Gestão Estrat. Para Resultados - NGER - Chefe de Unidade III	Rosana Leite de Almeida	Guiomar Moura de Carvalho	*
Unidade de Conformidade Previdenciária	Daniela Sampaio Steinle	Lyvikarenina Graciela Gonçalves Campos Silva	*
Unidade de Compliance Previdenciário	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues	Taynara Tapeocy Baia	*
Unidade de Normas e Apoio Estratégico	Bruno Sa Freire Martins	*	*
Unidade de Comunicação	Joycy Ambrosio da Silva	Aline de Carvalho Coutinho Barros	
Unidade de Assessoria Assessor Chefe II	Marta Magali do Prado Ribeiro	Aline de Carvalho Coutinho Barros	
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
UNIDADE	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Diretor de Benefícios Previdenciários	Érico Pereira de Almeida	Danielle Silva Castro	Gasparina Justina de Castro
Superintendente de Concessão de Benefícios	Gasparina Justina de Castro	Lylyane G. de S. Sebalho Queiroz	Eliane Aparecida Leite
Coordenadoria de Concessão	Henrique Antonio de Lima Neto	Eliane Aparecida Leite	Célio Mesquita de Magalhães
Coordenadoria de Vida Funcional	Vanessa Karla de Oliveira	Josevalter S. Xavier	Lucas dos Anjos Toyoda
Coordenadoria de Atendimento Previdenciário	Alexandra Piccin dos Santos Moura	José Carlos da Silva	Frederico Gomes de Souza
Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária	Alvair da Silva Alves	Marta Caroline Pereira Martins	Rejane Cesário Lindote
Coordenador de Certidão de Tempo de Contribuição e Compensação Previdenciária	Torreszome Monteiro Junior	Willian Gonçalves	Eliane Aparecida Leite
Superintendência de Manutenção de Benefícios	Amauri Cabral Sampaio	Daniely Marques do Amaral	Carlos Eduardo Silva

Coordenadoria de Cadastro	Carlos Eduardo Miranda Silva	Luciana Conceição Silva	Rosimari Corrêa
Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas	Hérica Ângela Preza da Costa Lemes	Custódia Pereira dos Santos	Cleunice Pereira Barros
Coordenadoria de Cálculos	Daniely Marques do Amaral	Samira Eponina Borges de Lima	Willian Gonçalves
Coordenadoria da Folha de Pagamento	Romulo Francisco Ferreira da Silva	Jango Garcia de Carvalho	Giselly Bezerra Guimarães Figueiredo
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS			
UNIDADE	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Diretor de Investimentos	Epaminondas Antônio de Castro	Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite	*
Superintendente de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Aneliza de São Brás de O. Pereira Leite	Cleide Almeida da Fonseca	Carlos Eduardo Almeida Moraes
Coordenadoria de Investimentos	Carlos Eduardo Almeida Moraes	Luciana Mota Bebiano	Francisco Sotero Gardez Neto
Coordenador de Atuação	Cleide Almeida da Fonseca	*	*
DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
UNIDADE	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Diretor da Administração Sistêmica	Paola Correia Sanches Cintra	Ana Paula Ludke	Carlos Umberto Garbelini Junior
Superintendência Financeira e Contábil	Carlos Umberto Junior	Adriana Queiroz da Silva	Rafael de Felice Simões
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Marília de Aquino Ormond Pavinato	Eduardo Dias Maia	Kételi Lorraine dos Santos Florence Farhat
Coordenador TI	Rodrigo Maiolino Ribeiro	*	
Coordenador de Aquisições	Cristiane Valeria Ourives Oliveira Reiners	*	*
Coordenadoria Administrativa	Jailson Ribeiro Assis	*	*
Gerencia de Protocolo e Arquivo	Celso Gonçalo Monteiro	Elizabeth Vieira Estrela	
Coordenadoria Financeira	Rafael de Felice Simões	Joao Ricardo Juvenal Gonçalves	Maria Benedita de Moura
Gerente Orçamento e Convenio	Adriana Queiroz da Silva	Joao Ricardo Juvenal Gonçalves	*
Coordenadoria Contábil	Lesser Mario Sá Gallio	Maria Auxiliadora Rodrigues	Maria de Lurdes de Barros
Coordenadoria de Arrecadação Previdenciária	Cleidiany Dias dos Santos	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	Luciano Vasconcelos Amaral
DIRETORIA JURIDICA			
UNIDADE	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Diretor Jurídico	Marcelo Mendonça Felipe da Silva	Diego de Maman Dorigatti	Fernanda Mendes Cardoso Sabo
Coordenadoria de Análise Jurídica	Maria Claudia Pereira Cardoso Guimarães	Manaina Francis de Arruda	Thiago Deluque Costa Pereira
Coordenadoria de Contencioso	Thais Pereira Schmidt	Ney Geraldo Galdino de Miranda Junior	Maria Eduarda Zuli Gomes

ORGULHO *DO NOSSO* MATO GROSSO

QUE CONSTRÓI 06 GRANDES
HOSPITAIS EM TODO O ESTADO.

 Hospital Central

mt.gov.br  secom_mt

     govmatogrosso



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00310/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (349704/1) VINICIUS REGIS DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 16/06/2025 Até 15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708148

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00311/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (330017/3) DANYLLO WINICIUS DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TÉCNICO

Un. Adm: (908010) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

A Partir de: 03/06/2025 Até 16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708149

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00312/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02748

Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA

Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/06/2018 Até 17/06/2023

A Partir de: 01/07/2025 Até 10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708150

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00313/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA

Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Até 29/07/2020

A Partir de: 25/07/2025 Até 23/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708151

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00314/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO

Quinquênio: 03/06/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708152

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01684/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/43099

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nível: 009

A Partir de: 19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708167

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01685/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/09599

Nome: (249139/1) JULIANNE PINHEIRO MONZON MARCIANO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Carga Horária: 40 horas semanais

A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1708168

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/CGE/00004/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: CGE-PRO-2025/00642

Residente: (308905/4) KAMILA MARQUES DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (919233) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1708040

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00040/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (919225) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 12/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1708087

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00009/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2025/01688

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI

A Partir de: 07/07/2025 Até 26/07/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Un. Adm: (919683) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1708053

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00036/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-CIN-2025/01711

Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 13/09/2011 Ate 12/09/2016

A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

Processo N.: PGE-CIN-2025/01673

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 17/06/2017 Ate 16/06/2022

A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1708114

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00083/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05951

Nome: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO

A Partir de: 01/07/2025 Até 10/07/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES

Un. Adm: (910228) SUPERINT DE GESTAO FINANCEIRA DO

TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05747

Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS

A Partir de: 27/06/2025 Até 11/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Un. Adm: (911054) COORD DE PROD DE PROJETOS

ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05909

Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 01/07/2025 Até 30/07/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (138285/2) NELSON CORREA VIANA

Un. Adm: (910031) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05952

Nome: (117036/2) JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225736/1) RENATO SILVA DE SOUSA

Un. Adm: (910350) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05991

Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA

A Partir de: 12/07/2025 Até 10/08/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA

Un. Adm: (910414) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06003

Nome: (48716/1) MARCOS FERREIRA DE MORAIS

A Partir de: 07/07/2025 Até 05/08/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO

Un. Adm: (911151) COORD DE PROMOCAO DA REGULARIDADE

FISCAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05950

Nome: (250889/1) VALQUIRIA ROCHA PINTO

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS

Un. Adm: (910244) COORD DE GESTAO DO REGISTRO DA

RECEITA ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05965

Nome: (344053/1) YASMIN CAMPOS MASCARENHAS

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Un. Adm: (910570) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

TRIBUTARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708067

PORTARIA/SEFAZ/00084/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06049

Nome: (255265/1) LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI

A Partir de: 08/07/2025 Até 01/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (138931/1) DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO

Un. Adm: (910902) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E

QUALIDADE DE VIDA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05826

Nome: (291089/3) SOLIMAR LUJES DA SILVA

A Partir de: 30/06/2025 Até 09/07/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI

Un. Adm: (910759) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708068

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00299/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910520) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE

CONTAS

A Partir de: 13/06/2025 Até 17/06/2025

Processo N.:

Nome: (96715/3) MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO

CATHALAT

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910627) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES
FISCAIS

A Partir de: 19/06/2025 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708132

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00300/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05966

Nome: (251372/1) CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06121

Nome: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01040

Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2018 Ate 10/06/2023
A Partir de: 20/01/2026 Até29/01/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01040

Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2018 Ate 10/06/2023
A Partir de: 30/01/2026 Até08/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06086

Nome: (36885/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 20/12/2014 Ate 19/12/2019
A Partir de: 15/09/2025 Até14/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05974

Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/01/2020 Ate 02/01/2025
A Partir de: 11/09/2025 Até10/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06083

Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00994

Nome: (8016/1) SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05971

Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/10/2019
A Partir de: 20/04/2026 Até29/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708133

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00301/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06037

Nome: (40101/1) ANDRE LUIS BENTO GONCALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/12/2001 Ate 26/12/2006
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01010

Nome: (251119/1) DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018
A Partir de: 24/06/2025 Até08/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01036

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/04/2019 Ate 22/04/2024
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06082

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01006

Nome: (225745/1) FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020
A Partir de: 30/10/2025 Até08/11/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05835

Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00966

Nome: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/11/2011 Ate 26/11/2016
A Partir de: 28/08/2025 Até06/09/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05971

Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/10/2019
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708134

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00302/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018
A Partir de: 19/06/2028 Até03/07/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708135

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00303/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00941

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018
Período: Matutino
A Partir de: 29/07/2025 Ate 26/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1708136

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****CONTRATO/SINFRA/00030/2025**

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SINFRA-PRO-2025/10380

Contratado: (46705/14) PAULO MARIO COSTA CARDOSO
CPF: ***.076.221-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (904422) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E
ACESSIBILIDADE
A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1708084

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00193/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81470/1) ULISSES UBIRAJARA NESPOLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904309) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1708137

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00194/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-REQ-2025/00512

Nome: (257352/1) ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1708138

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00195/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-REQ-2025/00519

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1708139

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00196/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/10547

Nome: (256092/1) LUIZ CARLOS AGUIAR MORO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/05/2019 Ate 14/05/2024

Período: Vespertino

A Partir de: 14/07/2025 Ate 11/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1708140

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00170/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2025/63342

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2025/06993

Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA

A Partir de: 01/07/2025 Até 20/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (232538/1) YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA

Un. Adm: (204048) COORD CONTABIL

Processo N.: SESP-PRO-2025/32882

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ

A Partir de: 10/07/2025 Até 19/07/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA
ROCHA

Un. Adm: (180203) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708069

PORTARIA/SESP/00171/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/31288

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS

A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708070

PORTARIA/SESP/00172/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/31288

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS

A Partir de: 07/08/2025 Até 22/08/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SESP-PRO-2025/31288

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS

A Partir de: 14/07/2025 Até 27/07/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: SESP-PRO-2025/31288

Nome: (235281/4) CLEITIANE LAURA DIAS

A Partir de: 25/08/2025 Até 03/09/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (252668/1) NADYA BRUNO MORCELI

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708071

CONTRATO/SESP/00024/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SESP-CIN-2025/06802

Contratado: (307595/1) YASMIM DE FREITAS BERGER

CPF: ***.572.471-**

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (204382) GER DE ADITIVOS

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708085

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00511/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRAT SAUDE/SEG INSS/ATE 15 DIAS SEM PAEP

Processo N.:

Nome: (304429/1) AMANDA MANZANO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (203963) UNID JURIDICA

A Partir de: 13/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (304429/1) AMANDA MANZANO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (203963) UNID JURIDICA

A Partir de: 10/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (263581/4) CLEUZA ANTUNES DE FRANCA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/06/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (315999/1) EVERLY KELLY VIOLA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 09/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (287833/2) FERNANDA DANIELLE APARECIDA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 21/06/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (298523/1) THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (180459) SUPERINT ADMINISTRATIVA

A Partir de: 10/06/2022 Até10/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708162

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00512/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEARIZ

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218464) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL

A Partir de: 10/04/2025 Até24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708163

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00513/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/06960

Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021

A Partir de: 12/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/07015

Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708164

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00514/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SESP-CIN-2025/07051

Nome: (256090/1) EUNICE BRUNO DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/05/2014 Ate 13/05/2019

Período: Matutino

A Partir de: 03/08/2025 Ate 01/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708165

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00515/2025 **DE:**
03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1708166

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00143/2025 **DE: 03/07/2025**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2025 Até 10/07/2025
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
Un. Adm: (905402) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.:
Nome: (70433/5) DEBORA ANTONIA DA SILVA
A Partir de: 10/07/2025 Até 24/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA
POUSO
Un. Adm: (905194) Coordenadoria de Ensino

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708051

PORTARIA/PJC/00144/2025 **DE: 03/07/2025**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (259624/2) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (309607/1) HIGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708052

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00483/2025 **DE:**
03/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (97535/1) ALANA DERLENE SOUSA CARDOSO TRINDADE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 12/06/2025 Até06/08/2025

Processo N.:
Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONO
A Partir de: 22/06/2025 Até19/09/2025

Processo N.:
Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 24/06/2025 Até22/08/2025

Processo N.:
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 09/06/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708107

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00484/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2025/06715

Nome: (327058/1) DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RODRIGUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 19/06/2025 Até23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708108

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00485/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PJC-PRO-2025/06715

Nome: (327129/1) AMANDA RODRIGUES TELES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 19/06/2025 Até15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708109

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00486/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/05404

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019

A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06799

Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021

A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06699

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06798

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06657

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06742

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06698

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018

A Partir de: 08/09/2025 Até07/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06665

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 24/07/2015 Ate 23/07/2020

A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06541

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06714

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022

A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06219

Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 26/08/2025 Até24/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708110

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00487/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06769

Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 04/01/2026 Até02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708111

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00488/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06628

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06631

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06639

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06649

Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA
ANDRADE
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: pjc-pro-2025/06722

Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06723

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06734

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1708112

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00362/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (120462/1) DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO
CUIABA

A Partir de: 13/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (229866/1) DHIONE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220353) 16 BAT DE PM AGUA BOA
A Partir de: 27/06/2025 Até24/09/2025

Processo N.:

Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/06/2025 Até03/09/2025

Processo N.:

Nome: (328527/1) FERNANDA MENDES AMORIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220213) NPM DE CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 21/06/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (111031/1) FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (328388/1) IGOR FERNANDES VAZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220698) NPM DE COCALINHO
A Partir de: 20/06/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/06/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (267170/1) JEBERSON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219800) 20 BAT DE PM JUINA
A Partir de: 11/06/2025 Até15/06/2025

Processo N.:

Nome: (294087/1) JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219800) 20 BAT DE PM JUINA
A Partir de: 13/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1708113

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00008/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CAP-2025/18655

Contratado: (353702/1) BRAYAN YAPIKVE FERREIRA DE FIGUEIREDO

CPF: ***.234.911-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB

A Partir de: 04/06/2025 Até06/06/2025

Processo Nº: 1034718-26.2025.8.11.0041

Contratado: (349693/2) BRUNA OLIVIA DA SILVA

CPF: ***.176.311-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB

A Partir de: 09/06/2025 Até08/06/2026

Processo Nº: Nº039/DEIP/CBMMT/2024

Contratado: (346917/2) EBERSON HILARIO CARFI

CPF: ***.083.861-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB

A Partir de: 04/06/2025 Até03/06/2026

Processo Nº: 039/DEIP/CBMMT/2024

Contratado: (353793/1) WALISSON DA SILVA RODRIGUES

CPF: ***.665.601-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB

A Partir de: 04/06/2025 Até03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1708072

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00138/2025

03/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258511/1) RENAN COELHO BRANCO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (231894) 4 NUCLEO BOMBEIRO MILITAR GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 25/06/2025 Até22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1708088

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00066/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00714

Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2025 Até 29/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO

Un. Adm: (159280) COORD DE NORMALIZACAO PESQUISA

DESENV EXPERIMENTAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/33475

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP

A Partir de: 02/07/2025 Até 31/07/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ

Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO

GARCAS

Processo N.: SESP-PRO-2025/33479

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR

A Partir de: 01/07/2025 Até 15/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO

Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS

Processo N.: SESP-PRO-2025/33476

Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI

A Partir de: 22/07/2025 Até 10/08/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS

Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1708049

PORTARIA/POLITEC/00067/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/33477

Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA

A Partir de: 06/08/2025 Até 15/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO

Un. Adm: (159379) DIR DE INTERIORIZACAO DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1708050

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00363/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRAT SAUDE/SEG INSS/ATE 15 DIAS SEM PAEP

Processo N.:

Nome: (282233/2) ISABELLA CAROLINE BENITES FRANCISCO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (158925) COORD DE FORMACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 08/06/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (91760/6) KATIA CILENE PROENCA DE CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/06/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (296197/2) MARIA EDUARDA DE MUSIS PEREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159182) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA
FORENSE

A Partir de: 09/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (308353/1) TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/06/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1708104

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00364/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00703

Nome: (255221/1) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 15/07/2025 Até24/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1708105

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00365/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00700

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 13/10/2025 Até22/10/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/04654

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023

A Partir de: 16/03/2026 Até30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1708106

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

TERMO COMPROMISSO/SEJUS/00023/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº:

Residente: (349237/2) LUCIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CACERES

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708043

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00611/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.:

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.:

Nome: (350180/1) FLAVIA BARBOSA DE JESUS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.:

Nome: (296090/2) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO
ARAGUAIA
A Partir de: 30/06/2025

Processo N.:

Nome: (291108/1) REGIELY MIRANDA DE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708141

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00612/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 23/06/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 25/06/2025 Até19/07/2025

Processo N.:

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 11/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 16/06/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708142

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00613/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA**Processo N.:**

Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909890) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS
GAUCHOS
A Partir de: 11/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708143

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00614/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (55568/2) ALVARINDA RODRIGUES SALES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (291103/1) ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023
A Partir de: 15/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.:

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (226076/1) ANDREA CAROLINE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/12/2015 Ate 22/12/2020
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/08/2018 Ate 28/08/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até15/12/2025

Processo N.:

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/11/2019 Ate 29/11/2024
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 31/10/2025 Até29/11/2025

Processo N.:

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020
A Partir de: 09/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 05/07/2025 Até02/09/2025

Processo N.:

Nome: (226044/1) EDUARDO ADRIAO DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 08/10/2025 Até17/10/2025

Processo N.:

Nome: (226044/1) EDUARDO ADRIAO DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 27/11/2025 Até11/12/2025

Processo N.:

Nome: (82679/2) ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2020 Ate 10/04/2025
A Partir de: 17/06/2025 Até15/08/2025

Processo N.:

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 09/01/2026 Até07/02/2026

Processo N.:

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/02/2015 Ate 20/02/2020
A Partir de: 01/07/2025 Até29/08/2025

Processo N.:

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
A Partir de: 15/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023
A Partir de: 19/07/2025 Até17/08/2025

Processo N.:

Nome: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 27/06/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/04/2020 Ate 12/04/2025
A Partir de: 13/07/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/04/2020 Ate 12/04/2025
A Partir de: 03/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (127085/4) JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 03/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (272018/3) JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 23/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 03/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/08/2016 Ate 10/08/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (251434/1) LILIAN GONCALVES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023
A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 18/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2019 Ate 22/12/2024
A Partir de: 07/01/2026 Até05/02/2026

Processo N.:

Nome: (226048/1) MARCIO TREMURA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 02/01/2026 Até31/01/2026

Processo N.:

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/10/2019 Ate 13/10/2024
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (96057/1) NAZARE HADDAD
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/10/2016 Ate 23/10/2021
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até04/09/2025

Processo N.:

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 05/09/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2018 Ate 06/11/2023
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (290881/1) ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (251790/1) SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/11/2019 Ate 21/12/2024
A Partir de: 06/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/10/2016 Ate 27/10/2021
A Partir de: 12/08/2025 Até10/10/2025

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 31/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021
A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021
A Partir de: 15/07/2025 Até24/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708144

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00615/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES
ESPINOZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 06/03/2026 Até20/03/2026

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES
ESPINOZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até05/03/2026

Processo N.:

Nome: (257434/1) ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ
MAMORE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/07/2019 Ate 22/07/2024
A Partir de: 15/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.:

Nome: (251922/1) ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 27/12/2018 Ate 26/12/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até20/04/2026

Processo N.:

Nome: (251197/1) LIA FERNANDA BRUNO GONCALVES DE
OLIVEIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/11/2018 Ate 25/11/2023
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (250006/1) MARIETA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/08/2018 Ate 08/08/2023
A Partir de: 08/12/2025 Até17/12/2025

Processo N.:

Nome: (125226/2) ROBERTA KAWAMURA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/06/2016 Ate 07/06/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até02/03/2026

Processo N.:

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708145

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00616/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/09039

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/06/2020 Até 11/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/09366

Nome: (291014/1) FABIO RANIERE ANGELO SANTOS
Quinquênio: 24/10/2018 Até 23/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/09390

Nome: (127458/5) WERLEY SILVA PERES
Quinquênio: 06/06/2019 Até 05/04/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708146

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00617/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE
PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1708147

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00020/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº:
Residente: (317458/4) BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708042

PORTARIA/SEDUC/00054/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005063098

Nome: (103139/43) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005062379

Nome: (268484/12) CAMILA ZANI CASSIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005063223

Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708056

PORTARIA/SEDUC/00613/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005062428

Nome: (112364/10) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240338) E E SALIM FELICIO
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: 1000005062429

Nome: (112364/13) DIVA MARIA KLEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240338) E E SALIM FELICIO
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: 1000005063093

Nome: (47110/3) EDSON AMARO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240150) E E OURO VERDE
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005063097

Nome: (213478/1) FABIO MASSAKI SHIMIZU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005057334

Nome: (250489/2) FRANCIELLE FERREIRA REZENDE DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 16/06/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005061172

Nome: (134486/29) GILSON GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 25/03/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005063162

Nome: (34031/1) INGUE KREBS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 07/08/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005063076

Nome: (288803/1) LUCAS ALVES VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005062386

Nome: (205807/67) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005063213

Nome: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 06/03/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708057

PORTARIA/SEDUC/00055/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005062433

Nome: (212531/4) MARIA JOSE DE SOUZA CARNEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708058

PORTARIA/SEDUC/00614/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005063091

Nome: (66917/6) MARISA FARIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005063113

Nome: (240919/24) NATASHA MAYUMI MACHADO TAKINAMI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (241393) E E DOM BOSCO

A Partir de: 04/11/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005062372

Nome: (254408/22) REGIANE FURLANETI BACHIEGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 08/03/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708059

PORTARIA/SEDUC/00056/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005063183

Nome: (282530/3) SHISLEY GONCALVES DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005062608

Nome: (287369/1) SIMEIA DE OLIVEIRA VAZ SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708060

PORTARIA/SEDUC/00615/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005062394

Nome: (235088/16) VIVIA LUCIA JUVINO DE LEMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005062619

Nome: (287813/1) WELTON ALVES GONCALVES DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 22/05/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708061

PORTARIA/SEDUC/00616/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005062720

Nome: (90289/28) RITA INES REISDORFER

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -

COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 25/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708062

PORTARIA/SEDUC/00617/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (286034/1) MAURICIO RIBEIRO DAMACENO

A Partir de: 08/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (140785/1) EDUARDO DE LIMA CUNHA

Un. Adm: (233650) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708063

PORTARIA/SEDUC/00618/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (130694/15) JOSIANE MARCIA FEHMBERGER

A Partir de: 01/07/2025 Até 15/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (54089/6) MARIA LUIZA ANTUNES

Un. Adm: (236691) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708064

PORTARIA/SEDUC/00619/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005062664

Nome: (200484/34) ANA PAULA EVANGELISTA GONCALVES

BORGES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005062610

Nome: (209840/3) CELIA REGINA DA COSTA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 01/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005061154

Nome: (289933/1) FERNANDA THEODORO DE SOUZA COELHO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA

A Partir de: 25/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005061820

Nome: (125527/4) LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 24/06/2025 Até28/06/2025

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005060489

Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 23/06/2025 Até16/09/2025

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005063075

Nome: (124018/18) MARCIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUSA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 02/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005061921

Nome: (122387/26) PHABIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005061922

Nome: (122387/26) PHABIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005043505

Nome: (70219/53) TELMA CLAUDIA MARTINS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 01/06/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708065

PORTARIA/SEDUC/00620/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005063134

Nome: (286827/1) LEANDRO DE SOUZA DOMINGOS

Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI

A Partir de: 30/06/2025 Até29/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708066

CONTRATO/SEDUC/00121/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005061061

Contratado: (78845/83) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO,CPF:

***.054.831-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE

MORAES;De: 24/06/2025 a 03/07/2025

Substituído: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA

Processo Nº: 1000005062405

Contratado: (266037/49) ANDREIA MARIA DA SILVA,CPF:

***.051.801-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.

Adm:(238503) E E PE THIAGO;De: 27/06/2025 a 18/12/2025

Substituído: (136523/39) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005062369
Contratado: (317454/7) BRUNO EDUARDO JESUS ALMEIDA,CPF: ***.954.941-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De: 27/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA

Processo Nº: 1000005061448
Contratado: (306791/6) CARLA CRISTAL FERREIRA ECKERT,CPF: ***.894.181-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA;De: 23/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (43579/29) LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO

Processo Nº: 1000005061774
Contratado: (329239/10) CAROLINA MARQUES AUGUSTO SILVA,CPF: ***.548.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De: 30/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (129686/25) ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORE

Processo Nº: 1000005060449
Contratado: (327852/4) CRISLAINE MILAYNE DOS SANTOS SILVA,CPF: ***.836.418-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239798) E E QUERENCIA;De: 24/06/2025 a 27/06/2025
Substituído: (274292/13) WEDER MOREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005062586
Contratado: (246628/21) DANIELA DE SOUZA PEREIRA,CPF: ***.357.651-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De: 24/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL

Processo Nº: 1000005057772
Contratado: (351072/9) DOMINGOS FELIX DE PAIVA,CPF: ***.464.533-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242837) E E LEONISIO LEMOS MELO;De: 13/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (286707/1) GEISA DIAS TAVARES DA SILVA PEREIRA

Processo Nº: 1000005060455
Contratado: (339816/16) DOUGLAS MORAES SILVA,CPF: ***.036.841-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De: 24/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA

Processo Nº: 1000005058920
Contratado: (74385/33) EDINA MARTINS DE OLIVEIRA,CPF: ***.074.391-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES;De: 25/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (209887/29) ANA PAULA SALSA BERNARDO

Processo Nº: 1000005059414
Contratado: (340008/10) ELIANY MONTEIRO DA SILVA,CPF: ***.710.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA

Processo Nº: 1000005062540
Contratado: (344679/9) EMILY VITORIA ALVES CAMPOS,CPF: ***.280.071-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De: 17/06/2025 a 01/07/2025
Substituído: (288629/1) MARIA CRISTINA MEDEIROS DE PAIVA

Processo Nº: 1000005061198
Contratado: (70412/80) FABIANA LEPRI,CPF: ***.871.309-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (71680/15) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ

Processo Nº: 1000005062602
Contratado: (342307/3) FABIANA SANTOS SOUZA,CPF: ***.517.691-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 26/06/2025 a 13/07/2025
Substituído: (141515/3) FABIANY DE QUEIROZ PAIM SOUZA

Processo Nº: 1000005061887
Contratado: (300022/37) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ,CPF: ***.424.203-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 01/06/2025 a 18/06/2025
Substituído: (284516/6) JENIFER DA SILVA GAVILAN

Processo Nº: 1000005062476
Contratado: (238742/51) GILSON BISPO BATISTA,CPF: ***.992.851-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (71151/7) ADELAIDE APEL

Processo Nº: 1000005062691
Contratado: (238742/50) GILSON BISPO BATISTA,CPF: ***.992.851-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 09/06/2025 a 18/06/2025
Substituído: (108287/13) JOHNY FIGUEIREDO PEREIRA

Processo Nº: 1000005063007
Contratado: (260662/57) INES GONCALVES DIAS,CPF: ***.480.529-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 18/06/2025 a 01/07/2025
Substituído: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO ALVES

Processo Nº: 1000005062008
Contratado: (297901/25) JULIA ROSA SILVEIRA,CPF:
***.675.848-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242594) E E MARIA
AUXILIADORA;De: 25/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (205261/22) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000005059152
Contratado: (122932/79) LEIDIMAR LUZ CARVALHO,CPF:
***.527.271-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De:
23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO

Processo Nº: 1000005062565
Contratado: (285938/9) LUCIANA OLIVEIRA GUIMARAES,CPF:
***.801.401-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
Adm:(239526) E E LA SALLE;De: 30/06/2025 a 29/07/2025
Substituído: (251407/1) ROSEANE MENDES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005059411
Contratado: (285571/23) LUDMYLA NUNES DA SILVA,CPF:
***.322.971-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
GROHS;De: 23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA

Processo Nº: 1000005061405
Contratado: (315266/2) MARCIA BARBOSA MARTINS,CPF:
***.570.831-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243892) ESC EST
MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA;De: 26/06/2025
a 23/07/2025
Substituído: (215832/2) ADRIANA ALVES LOZEIRO MOURA

Processo Nº: 1000005061414
Contratado: (209426/25) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO,CPF:
***.251.111-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 17/06/2025 a
01/07/2025
Substituído: (91387/55) ELAINE REGINA ANTONIASSI DE MELLO

Processo Nº: 1000005062439
Contratado: (252284/33) MARIA DAS GRACAS CHAVES
BORGES,CPF: ***.053.461-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239518) E E
JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 18/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005062524
Contratado: (279279/10) MARIA RODRIGUES MARTINS,CPF:
***.758.651-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De: 30/06/2025 a 29/07/2025
Substituído: (125723/9) KEILA GONCALVES DE CARVALHO

Processo Nº: 1000005062333
Contratado: (273859/42) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS,CPF:
***.865.327-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 17/06/2025 a
02/08/2025
Substituído: (278660/3) TAIANA PAULA STRECK VENDRUSCOLO

Processo Nº: 1000005062368
Contratado: (251309/44) RODRIGO SILVA SOUZA,CPF:
***.783.351-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO
PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un.
Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De: 27/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA

Processo Nº: 1000005061613
Contratado: (310096/4) SANDRA REGINA PENA DA SILVA,CPF:
***.317.181-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239054) E E
NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 23/06/2025 a 18/12/2025
Substituído: (126725/6) JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO

Processo Nº: 1000005060440
Contratado: (144629/67) SIRLEY MENDES DE OLIVEIRA,CPF:
***.659.891-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT EINSTEIN;De:
23/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (97794/11) MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA

Processo Nº: 1000005062491
Contratado: (345034/6) SONIA MARIA MARTINI,CPF:
***.023.971-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES
CORREA;De: 16/06/2025 a 30/06/2025
Substituído: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO

Processo Nº: 1000005056905
Contratado: (291678/17) UERISSON NASCIMENTO DE ARAUJO
REBELO,CPF: ***.227.472-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un.
Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 01/06/2025 a
18/12/2025
Substituído: (128344/10) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Processo Nº: 1000005062589
Contratado: (145069/15) VALERIA RIBEIRO VALEIRO,CPF:
***.429.741-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:
24/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL

Processo Nº: 1000005063006
Contratado: (351869/7) VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
MACHADO,CPF: ***.299.188-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO
RIBEIRO;De: 18/06/2025 a 01/07/2025
Substituído: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO ALVES

Processo Nº: 1000005059395
Contratado: (291724/19) WESLEY BATISTA DOS SANTOS,CPF:
***.543.981-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
GROHS;De: 23/06/2025 a 02/07/2025
Substituído: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA

Processo Nº: 1000005060296
Contratado: (256915/52) ZORANILCE SILVA,CPF:
***.473.962-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH
DE FREITAS MAGALHAES;De: 25/06/2025 a 04/07/2025
Substituído: (202674/36) KATIA CELIA FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708082

CONTRATO/SEDUC/00204/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005061816
Contratado: (289016/14) ADRIANA LIMA SOUSA
CPF: ***.953.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062946
Contratado: (258528/41) ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO
CPF: ***.529.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005060487
Contratado: (113066/59) ALESANDRA APARECIDA CAETANO
CPF: ***.101.851-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062441
Contratado: (323765/18) ALESSANDRA DA SILVA MOTA MARINO
CPF: ***.014.062-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo Nº: 1000005062582
Contratado: (353783/1) ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.385.841-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 25/06/2025 Até25/06/2027

Processo Nº: 1000005061190
Contratado: (340242/2) ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.388.141-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 25/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062385
Contratado: (345115/9) ANA JULIA GUIMARAES CARMO
CPF: ***.629.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005062656
Contratado: (348464/3) ANDREIA DOS REIS SEBALHO BATISTA
CPF: ***.811.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005062492
Contratado: (128959/67) ANISLEIA SILVA SANTOS RODRIGUES
CPF: ***.370.771-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 27/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005062004
Contratado: (284906/30) ANNA CHRYSTINA BRITO DA SILVA
CPF: ***.519.891-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/06/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005062698
Contratado: (339552/6) ANTONIA MACEDO DA SILVA FERREIRA
CPF: ***.170.223-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 30/06/2025 Até25/08/2025

Processo Nº: 1000005062618
Contratado: (82597/4) BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE
ANDRADE
CPF: ***.043.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005062613

Contratado: (262562/28) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE
CPF: ***.428.632-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo Nº: 1000005062328

Contratado: (78331/145) CILENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: ***.164.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232688) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005057392

Contratado: (353770/1) CLAUDIO VAZ DE ARAUJO
CPF: ***.277.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062318

Contratado: (314276/7) CLEIDE PIMENTEL DE JESUS
CPF: ***.188.246-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062392

Contratado: (255644/59) CLEIDIANE QUEIROZ DA SILVA
CPF: ***.388.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005062479

Contratado: (287032/9) CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA DE CARVALHO
CPF: ***.105.002-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 30/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062056

Contratado: (353790/1) CLEYTON FREITAS DE MIRANDA
CPF: ***.000.871-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUORTE E APOIO

HABILITADO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 23/06/2025 Até22/06/2027

Processo Nº: 1000005062551

Contratado: (235195/12) CYNTIA BEATRIZ MAGALHAES FARIAS
CPF: ***.055.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005062547

Contratado: (61582/20) DECIO DENARDIN
CPF: ***.501.839-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005062703

Contratado: (251702/36) DIANA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.707.793-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo Nº: 1000005061734

Contratado: (224155/45) EDILAMAR PINHEIRO SANTANA
CPF: ***.297.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 25/06/2025 Até11/09/2025

Processo Nº: 1000005062350

Contratado: (74774/75) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO
CPF: ***.158.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 16/06/2025 Até29/06/2025

Processo Nº: 1000005060308

Contratado: (220476/60) EDVALDO GRISOLIA VAZ
CPF: ***.613.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 15/06/2025 Até07/07/2025

Processo Nº: 1000005062336

Contratado: (284710/36) EDVANIA PORTILHO LOPES
CPF: ***.118.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 19/06/2025 Até28/07/2025

Processo Nº: 1000005062580

Contratado: (69482/35) EINAMAR FERREIRA MOREIRA PINTO
CPF: ***.872.029-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 30/06/2025 Até06/08/2025

Processo Nº: 1000005062543

Contratado: (344322/9) ELAINE MACIEL DE ALMEIDA
CPF: ***.582.974-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 25/06/2025 Até22/10/2025

Processo Nº: 1000005062640**Contratado: (322701/23) ELAINE RODRIGUES DA MATA****CPF: ***.234.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES****A Partir de: 01/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062093****Contratado: (352785/6) ELENA MARIA GABBIATTI ABU AL RUB****CPF: ***.933.420-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL****A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025****Processo Nº: 1000005062537****Contratado: (310423/17) ELENIR CARVALHO DOS REIS****CPF: ***.023.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062624****Contratado: (265284/12) ELIANE DAS GRACAS RAMOS****CORREIA****CPF: ***.284.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS****A Partir de: 27/06/2025 Até19/11/2025****Processo Nº: 1000005060259****Contratado: (263489/31) ELIANE NASCIMENTO ALVES****CPF: ***.060.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA****A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005061620****Contratado: (329930/7) ELIETE CLARO DE SOUZA****CPF: ***.288.071-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER****A Partir de: 21/06/2025 Até19/08/2025****Processo Nº: 1000005062673****Contratado: (303685/12) EMILLY AMORIM ABREU PEREIRA****CPF: ***.119.561-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO****A Partir de: 27/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005060465****Contratado: (295968/38) ERICA DE OLIVEIRA DE SOUZA****CPF: ***.093.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062529****Contratado: (112876/67) FABIANA DOS REIS DE PIERI****CPF: ***.590.348-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL****A Partir de: 16/06/2025 Até03/09/2025****Processo Nº: 1000005062725****Contratado: (352960/2) FABIANA DOS SANTOS PEREIRA****CPF: ***.514.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES****A Partir de: 24/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005059944****Contratado: (341741/7) FABIANA KERLES DA SILVA****CPF: ***.379.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAWÉ****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005058364****Contratado: (234891/31) FABIO ALMEIDA MEDEIRO****CPF: ***.037.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 01/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005060530****Contratado: (224914/83) FABRICIA RIBEIRO ALVES****CPF: ***.760.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS****A Partir de: 18/06/2025 Até09/12/2025****Processo Nº: 1000005063019****Contratado: (206467/23) GESIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA****CPF: ***.744.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA****A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005062489****Contratado: (236292/34) GISELE FABIANA DOS SANTOS****CPF: ***.350.128-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA****A Partir de: 26/06/2025 Até24/08/2025****Processo Nº: 1000005063127****Contratado: (272457/33) GLEICIANE MACHADO BISPO****CPF: ***.020.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 24/06/2025 Até07/07/2025**

Processo Nº: 1000005061693**Contratado: (337196/7) GLEYSON CRISTIANO KORPAN BARBOSA****CPF: ***.477.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 25/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005061123****Contratado: (264219/22) GRAZIELE APARECIDA DA SILVA****CPF: ***.182.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 25/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005062600****Contratado: (353788/1) GUILHERME IARAN FERREIRA****CPF: ***.742.811-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240117) E E ANTONIO NONATO ROCHA****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062448****Contratado: (256929/24) HERICA WILMA OLIVEIRA SILVA****CPF: ***.549.621-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 16/06/2025 Até29/06/2025****Processo Nº: 1000005062302****Contratado: (335680/3) HOZANA DOS SANTOS AUGUSTO****CPF: ***.164.751-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005059408****Contratado: (309856/36) HUGO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****CPF: ***.026.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005061140****Contratado: (337026/27) HUMBERTO BATISTA SANTOS FILHO****CPF: ***.390.045-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 23/06/2025 Até16/09/2025****Processo Nº: 1000005062704****Contratado: (353786/1) ISABELY DOS ANJOS GOMES DE OLIVEIRA****CPF: ***.067.101-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (241059) COORD DE DESENVOLVIMENTO****A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000005062475****Contratado: (141993/42) IZABELLA PEREIRA DUARTE ESCHER****CPF: ***.151.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005062105****Contratado: (306845/8) JAINE SILVA OLIVEIRA****CPF: ***.238.106-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005062026****Contratado: (270984/40) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA****CPF: ***.147.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005062423****Contratado: (353784/1) JOAO VICTOR MOURA SOUZA****CPF: ***.019.381-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL****SUORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO****A Partir de: 23/06/2025 Até23/06/2027****Processo Nº: 1000005063196****Contratado: (324188/6) JOSEFA FELICIO DA SILVA COSTA****CPF: ***.731.498-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 28/06/2025 Até10/07/2025****Processo Nº: 1000005062598****Contratado: (201829/67) JUCELIA DIAS DA SILVA****CPF: ***.831.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA****BARBOSA****A Partir de: 26/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005059130****Contratado: (353782/1) JUELIA YASMIM FERREIRA DE LIMA****CPF: ***.409.671-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 13/06/2025 Até15/08/2025****Processo Nº: 1000005061174****Contratado: (131320/40) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS****CPF: ***.312.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000005062557**Contratado: (22271/11) JUSCELINO LIMA DIAS****CPF: ***.700.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (239526) E E LA SALLE****A Partir de: 30/06/2025 Até24/08/2025****Processo Nº: 1000005061930****Contratado: (284756/15) KAREM CHRISTINE LOPES DA COSTA****CPF: ***.578.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 20/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005061817****Contratado: (337723/5) KARIELLY DA SILVA MARINHO****CPF: ***.897.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA****A Partir de: 24/06/2025 Até28/06/2025****Processo Nº: 1000005061709****Contratado: (340194/6) KASSIA TATIANI PALUDO****CPF: ***.472.831-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062291****Contratado: (341416/5) KENNETHY PRADO CAMPOS****CPF: ***.493.611-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005060456****Contratado: (347432/3) KETHELIN FAGUNDES PUSSI****CPF: ***.395.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 18/06/2025 Até27/09/2025****Processo Nº: 1000005061919****Contratado: (353772/1) KETLIN NAIARA MACHADO PEDRETTI****CPF: ***.645.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062080****Contratado: (339693/3) LEA DE LIMA FENANDES****CPF: ***.496.163-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES****A Partir de: 23/06/2025 Até30/06/2025****Processo Nº: 1000005062616****Contratado: (311469/8) LEIDIANE GOMES DE SOUZA****CPF: ***.980.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025****Processo Nº: 1000005059139****Contratado: (236319/52) LEILA DE SOUZA****CPF: ***.302.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025****Processo Nº: 1000005062737****Contratado: (284396/11) LEOSMAR TSIMIUDO TSERETSU****CPF: ***.499.561-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (234397) E E INDIGENA CONSTANTINO TSEREROWE****A Partir de: 24/06/2025 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000005063178****Contratado: (283801/24) LOURDES DE OLIVEIRA****CPF: ***.011.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ****A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005062559****Contratado: (137966/54) LUCI OLIVEIRA BONFIM****CPF: ***.507.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (239526) E E LA SALLE****A Partir de: 30/06/2025 Até24/08/2025****Processo Nº: 1000005060014****Contratado: (353789/1) LUIS AUGUSTO RODRIGUES SANTIAGO
JANUARIO****CPF: ***.241.521-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUPORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE****A Partir de: 23/06/2025 Até22/06/2027****Processo Nº: 1000005059271****Contratado: (353795/1) LUIZA MARIA DA SILVA****CPF: ***.294.598-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025****Processo Nº: 1000005062337****Contratado: (109064/66) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA
BARROS****CPF: ***.475.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER****A Partir de: 26/06/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000005061835**Contratado: (305351/3) MARCILENE CRISTINA FERREIRA DA SILVA****CPF: ***.094.701-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 25/06/2025 Até09/07/2025****Processo Nº: 1000005062242****Contratado: (203268/33) MARIA APARECIDA ALVES TAVARES****CPF: ***.467.501-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL****A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062097****Contratado: (21573/18) MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA****CPF: ***.958.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS****A Partir de: 26/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062236****Contratado: (332088/10) MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO CUNHA****CPF: ***.943.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 13/06/2025 Até25/06/2025****Processo Nº: 1000005061179****Contratado: (328549/6) MARIA PATRICIA DOS ANJOS CLAUDINO QUEIROZ****CPF: ***.734.134-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR****CURVO****A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005062713****Contratado: (296259/9) MARIZA MACHADO OLIVEIRA DA COSTA****CPF: ***.691.501-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO****A Partir de: 28/06/2025 Até26/08/2025****Processo Nº: 1000005062709****Contratado: (269103/41) MARLY RODRIGUES DE SOUZA****CPF: ***.566.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA****A Partir de: 30/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005061844****Contratado: (352967/3) MAYARA CRISTINA SANTOS MENDES DE OLIVEIRA****CPF: ***.562.591-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 27/06/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005063014****Contratado: (319684/12) MICKELI MARTINS NUNES****CPF: ***.712.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA****A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005060629****Contratado: (339205/8) MIKAEL LEAL NEHMY****CPF: ***.445.106-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL****A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062695****Contratado: (262183/17) MURILO MUNIZ****CPF: ***.875.485-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA****A Partir de: 23/06/2025 Até30/06/2025****Processo Nº: 1000005062724****Contratado: (353121/2) OZIENE DA SILVA GUIMARAES****CPF: ***.313.082-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES****A Partir de: 24/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005063123****Contratado: (311701/19) RAFAELA OLIVEIRA RIOS****CPF: ***.440.805-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 24/06/2025 Até07/07/2025****Processo Nº: 1000005062104****Contratado: (340606/10) RAQUEL ALVES SOUZA MONTEIRO****CPF: ***.185.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005062579****Contratado: (291493/15) RAYLANI SILVA DO NASCIMENTO****CPF: ***.981.952-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 30/06/2025 Até26/07/2025****Processo Nº: 1000005060722****Contratado: (310295/14) RAYSSA DE CASTRO SILVA SOUSA****CPF: ***.672.802-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 13/06/2025 Até25/06/2025**

**Processo Nº: 1000005062474****Contratado: (310295/13) RAYSSA DE CASTRO SILVA SOUSA****CPF: ***.672.802-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 26/06/2025 Até26/10/2025****Processo Nº: 1000005062012****Contratado: (143677/38) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA****CPF: ***.080.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 25/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062490****Contratado: (220122/56) REGINA D ARC DOS SANTOS****CPF: ***.353.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA****A Partir de: 26/06/2025 Até24/08/2025****Processo Nº: 1000005059138****Contratado: (339180/30) RENATA CELESTINO GIANLUPPI****CPF: ***.341.181-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS****A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025****Processo Nº: 1000005061573****Contratado: (353774/1) ROMARIO ALVES ZANQUE****CPF: ***.736.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI****A Partir de: 26/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062238****Contratado: (352958/2) ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA****CPF: ***.636.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244651) E E SOL NASCENTE****A Partir de: 26/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005062665****Contratado: (100592/38) ROSILENE PEREIRA SOARES LIMA****CPF: ***.177.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 18/06/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005062735****Contratado: (353773/1) SANDRA SOARES RANGEL****CPF: ***.868.942-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA****A Partir de: 17/06/2025 Até16/07/2025****Processo Nº: 1000005062542****Contratado: (269369/31) SELMA GRACAS DOS REIS****CPF: ***.480.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025****Processo Nº: 1000005062621****Contratado: (264825/22) SELMA PEREIRA DE MOURA****CPF: ***.684.621-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (233307) E E JARAGUA****A Partir de: 30/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005057122****Contratado: (239733/60) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS****CPF: ***.936.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 12/06/2025 Até17/06/2025****Processo Nº: 1000005058695****Contratado: (239733/61) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS****CPF: ***.936.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 18/06/2025 Até23/06/2025****Processo Nº: 1000005061985****Contratado: (121313/69) SIRLEI CARVALHO SPIESS****CPF: ***.247.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO****A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062504****Contratado: (345034/5) SONIA MARIA MARTINI****CPF: ***.023.971-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 03/06/2025 Até14/06/2025****Processo Nº: 1000005062229****Contratado: (247258/46) TAIS JUVILESCHI PIRES SAUER****CPF: ***.632.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005062583****Contratado: (345445/4) TATIANE JAIVONE DA SILVA****CPF: ***.017.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 25/06/2025 Até22/09/2025**

Processo Nº: 1000005062446**Contratado: (258527/9) TEREZINHA MARQUES DO NASCIMENTO MEDEIROS****CPF: ***.488.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE****A Partir de: 25/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062435****Contratado: (353785/1) THIAGO SANTOS NERES****CPF: ***.065.641-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL****SUORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO****A Partir de: 23/06/2025 Até23/06/2027****Processo Nº: 1000005062502****Contratado: (313344/6) THIATIRA PIRES RAMOS SEGALA****CPF: ***.352.932-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 27/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005062320****Contratado: (336271/3) TIEMI DOS SANTOS OTANI****CPF: ***.345.261-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO****A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005061574****Contratado: (41201/2) VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA****CPF: ***.876.751-******Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS****A Partir de: 25/06/2025 Até24/06/2027****Processo Nº: 1000005062611****Contratado: (353787/1) VALDINEI SILVA TOLEDO PIZZA****CPF: ***.499.561-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL****SUORTE E APOIO****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA****A Partir de: 25/06/2025 Até15/07/2025****Processo Nº: 1000005062701****Contratado: (137540/15) VERA LUCIA COSTA SILVA****CPF: ***.022.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005062235****Contratado: (300517/45) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO****CPF: ***.116.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 27/06/2025 Até05/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1708083

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01451/2025**DE:****03/07/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: 1000005062627****Nome: (285854/1) FRANCIELLEN SILVA DE PAULA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 05/05/2025****Processo N.: 1000005062643****Nome: (224515/14) GEAN NUNES DE ARAUJO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 01/06/2025****Processo N.: 1000005062671****Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 30/06/2025****Processo N.: 1000005062680****Nome: (227696/1) HELITON PONTES GOMES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO****A Partir de: 19/06/2025****Processo N.: 1000005062718****Nome: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 19/06/2025****Processo N.: 1000005063021****Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 13/06/2025****Processo N.: 1000005063023****Nome: (226932/1) JESSICA SOARES DE CARVALHO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO****A Partir de: 08/05/2025****Processo N.: 1000005063027****Nome: (61776/6) JOAO ANTUNES DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO****A Partir de: 24/03/2025**

Processo N.: 1000005063037**Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 23/05/2025****Processo N.: 1000005063041****Nome: (84982/1) JUSCINEIA DOS SANTOS TEIXEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES****A Partir de: 27/05/2025****Processo N.: 1000005063092****Nome: (236485/1) LUCIENE MARIA DA CRUZ****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 28/04/2025****Processo N.: 1000005061419****Nome: (218553/3) MARCIA CHAVES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO****A Partir de: 05/02/2025****Processo N.: 1000005063100****Nome: (242354/1) MARGARIDA ANSCHAU COELHO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES****A Partir de: 18/06/2025****Processo N.: 1000005063114****Nome: (211568/4) MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES****A Partir de: 14/05/2025****Processo N.: 1000005061454****Nome: (33023/1) VOLMIR CARLINO DA COSTA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO****A Partir de: 04/06/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1708118

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01452/2025
03/07/2025**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000005062574****Nome: (124109/82) ADRIANA GONCALVES DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 27/06/2025 Até25/08/2025****Processo N.: 1000005062702****Nome: (124109/84) ADRIANA GONCALVES DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO****A Partir de: 27/06/2025 Até25/08/2025****Processo N.: 1000005061998****Nome: (335629/4) ADRIANA MENDES****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (238775) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO****A Partir de: 12/06/2025 Até08/10/2025****Processo N.: 1000005062686****Nome: (292672/2) DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (244554) E E AGUA SANTA****A Partir de: 28/06/2025 Até26/08/2025****Processo N.: 1000005062699****Nome: (336653/5) ENI MACKAULLI DA SILVA PILGER****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO****A Partir de: 26/06/2025 Até24/08/2025****Processo N.: 1000005063192****Nome: (336653/4) ENI MACKAULLI DA SILVA PILGER****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO****A Partir de: 26/06/2025 Até25/08/2025****Processo N.: 1000005062420****Nome: (306826/12) FRANCIELE BARBOZA ARENCO****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA****A Partir de: 27/06/2025 Até25/08/2025****Processo N.: 1000005062689****Nome: (345276/5) FRANCISCA TAYSA SAMPAIO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO****A Partir de: 28/06/2025 Até26/08/2025****Processo N.: 1000005062522****Nome: (342033/5) INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI****A Partir de: 28/06/2025 Até26/08/2025****Processo N.: 1000005062679****Nome: (271889/12) VANDERLEIA DE AGUIAR VERLY****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS****A Partir de: 04/06/2025 Até02/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1708119

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01453/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (328823/22) CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 27/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (328823/19) CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 27/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (328823/20) CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 27/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (277853/22) DANIELE SANTOS GONZAGA BEZERRA
CHAVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 26/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (277853/20) DANIELE SANTOS GONZAGA BEZERRA
CHAVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 26/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (277853/24) DANIELE SANTOS GONZAGA BEZERRA
CHAVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 26/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (62836/22) IDE DO CARMO VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (317105/3) JULIENE PACHECO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 29/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.: 1000005061834

Nome: (349826/1) LIZETE CARMO LANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 21/06/2025 Até17/07/2025

Processo N.: 1000005061975

Nome: (234025/16) MARIA ALCIENE DE ALENCAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/06/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (274244/5) ROBSON PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA

A Partir de: 16/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.: 1000005062230

Nome: (69971/62) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ

RAMOS

A Partir de: 26/06/2025 Até26/10/2025

Processo N.: 1000005062231

Nome: (69971/65) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ

RAMOS

A Partir de: 26/06/2025 Até26/10/2025

Processo N.:

Nome: (83945/67) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II

A Partir de: 26/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005060543

Nome: (344617/6) VANESSA DE OLIVEIRA ALVES MARTINEZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA

A Partir de: 23/06/2025 Até12/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708120

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01454/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227375/1) CLEUSA CALDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 25/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (101888/21) ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 26/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (287527/1) ELIZANDRA DE SIQUEIRA CHITOLINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (121716/25) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025



Processo N.:

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (140201/1) GESIELI LANZARINI STREG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 04/05/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (235976/1) IZAILDA MARIA MARIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 23/06/2025 Até20/09/2025

Processo N.:

Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 13/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708121

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00035/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105986/12) LOURDES FREIRE GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/08/2023 Até21/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1708122

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01455/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252884/1) LUCIANA ALVES DE CARVALHO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 23/06/2025 Até20/09/2025

Processo N.:

Nome: (144021/4) LUIZA ALVES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 25/06/2025 Até22/09/2025

Processo N.:

Nome: (143947/6) LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (289290/1) MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 15/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 03/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 12/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (83998/9) MARILENE WIZBIKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 17/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 09/06/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 11/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (61487/18) SORAYA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 24/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 26/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708123

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01456/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (56849/3) REGINA CELIA CARNEIRO POLLI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 28/04/2025 Até25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708124

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01457/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86480/12) CLEONICE CARNIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER

A Partir de: 24/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (243348/10) DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 09/06/2025 Até06/09/2025

Processo N.:

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 13/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (64908/8) MANOEL BEZERRA CHAVES NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 26/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708125

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01458/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005060467

Nome: (268448/11) DANILO PEZZINI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA
SILVA

A Partir de: 07/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708126

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01459/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005063102

Nome: (218257/11) MARLUCE LOUREIRO POSSANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 24/06/2025 Até20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708127

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01460/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005053055

Nome: (68750/3) ALESSANDRE ANJOS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

A Partir de: 28/07/2025 Até25/09/2025

Processo N.: 1000005062561

Nome: (75910/3) ANDREA BERTOLINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/02/2012 Ate 23/02/2017

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000004911331

Nome: (93511/16) CASSIMERI SIMOES CRESPO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022

A Partir de: 01/08/2025 Até29/10/2025

Processo N.: 1000005062303**Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010****A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025****Processo N.: 1000005062326****Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: 1000005034487****Nome: (74361/5) HELTON NASCIMENTO DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021****A Partir de: 31/07/2025 Até14/08/2025****Processo N.: 1000005050417****Nome: (241956/1) JAKELINE OLIVEIRA TELES CARBONATO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022****A Partir de: 25/07/2025 Até08/08/2025****Processo N.: 1000005063180****Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022****A Partir de: 31/07/2025 Até28/10/2025****Processo N.: 1000005062633****Nome: (224473/4) MAGALI Nanci CARNIELO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 22/09/2011 Ate 21/09/2016****A Partir de: 23/07/2025 Até06/08/2025****Processo N.: 1000005063104****Nome: (212932/10) MARCIA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 13/08/2019 Ate 12/08/2024****A Partir de: 28/07/2025 Até25/09/2025****Processo N.: 1000005063121****Nome: (201713/18) MICAEL FREITAS DE CARVALHO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 20/03/2012 Ate 19/03/2017****A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025****Processo N.: 1000005057667****Nome: (70423/4) REGIMAR DIAS FERREIRA DIAS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025****A Partir de: 25/07/2025 Até23/08/2025****Processo N.: 1000005060123****Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/03/2019 Ate 29/02/2024****A Partir de: 06/08/2025 Até03/11/2025****Processo N.: 1000005059104****Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020****A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025****Processo N.: 1000004945665****Nome: (123268/8) SUELI BARBOSA DOMINGOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 07/10/2018 Ate 06/10/2023****A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025****Processo N.: 1000005001408****Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020****A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025****Processo N.: 1000005061974****Nome: (113163/5) VANIA SIQUEIRA DE LACERDA****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1708128

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01461/2025
03/07/2025**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições**
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/65693****Nome: (86214/10) ANDREIA MELZ RHODEN****Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/65674****Nome: (267648/2) CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA****Quinquênio: 11/11/2019 Até 10/11/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/70355****Nome: (252894/4) MICHELLE BARBOSA CAMARGO MAIA LULA****Quinquênio: 13/11/2019 Até 12/11/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/99954****Nome: (63494/6) NELI LEITE****Quinquênio: 14/03/2015 Até 13/06/2020****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68821****Nome: (258452/1) RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA****Quinquênio: 07/11/2019 Até 06/11/2024****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1708129

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01462/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/99017

Nome: (78355/2) GERSON RIBEIRO DA ROSA

Quinquênio: 01/03/2010 Até 28/02/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/99773

Nome: (58200/2) KARINA FRAGA DE SOUZA

Quinquênio: 01/10/2010 Até 30/09/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708130

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01463/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 05/06/2025 Até18/12/2025

Processo N.:

Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI

Un. Adm: (238279) E E ANTONIO HORTOLLANI

A Partir de: 25/06/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (250060/2) EMANOELY MALINOVSKI

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

Processo N.:

Nome: (226842/1) HELOANNE SANTOS

Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS

DE MOURA

A Partir de: 09/04/2025 Até09/10/2025

Processo N.:

Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 30/06/2025 Até26/12/2025

Processo N.:

Nome: (68298/8) LAIZ SIQUEIRA DIAS

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 20/06/2025 Até16/12/2025

Processo N.:

Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 30/06/2025 Até26/12/2025

Processo N.:

Nome: (84959/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 18/06/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (216575/33) NEIRIVAN DA SILVA NEVES RONDON

Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 19/06/2025 Até16/09/2025

Processo N.:

Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES DE AZEVEDO

Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA
SILVA

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 23/06/2025 Até20/09/2025

Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 28/06/2025 Até24/12/2025

Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 28/06/2025 Até24/12/2025

Processo N.:

Nome: (200892/4) VANESSA CARINA DE SOUZA

Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 22/01/2025 Até20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1708131

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00073/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08938

Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA

Un. Adm: (903418) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1708054



BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00277/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09010

Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/07/2015 Ate 11/08/2020

A Partir de: 01/04/2027 Até30/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1708115

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00278/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015

A Partir de: 31/07/2025 Até28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1708116

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00032/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00669

Contratado: (349684/1) FERNANDO LOPES NUNES

CPF: ***.236.840-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 13/02/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/00259

Contratado: (345552/1) WENDER GONCALVES COELHO

CPF: ***.469.811-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

A Partir de: 17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1708078

CONTRATO/SECITECI/00051/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02664

Contratado: (292872/16) MAISA NAGANO MORO MACHADO

CPF: ***.626.881-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 01/07/2025 Até14/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1708079

CONTRATO/SECITECI/00052/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02152

Contratado: (202154/62) DANIELLI MENDES MONTESUMA

CPF: ***.190.101-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (918288) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02820

Contratado: (353803/1) EDUARDO NOGUEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.030.978-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02360

Contratado: (353781/1) JEANE CRISTINA BARBOSA CARABAJAL

CPF: ***.050.691-**

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 14/07/2025 Até13/07/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02433
Contratado: (328072/2) JOAO LEONARDO NEVES VALDEZ
CPF: ***.406.051-**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 14/07/2025 Até 12/07/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02819
Contratado: (349329/2) JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA BORTOLON
CPF: ***.718.171-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/07/2025 Até 13/07/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02775
Contratado: (303453/9) JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO
CPF: ***.245.471-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/07/2025 Até 13/07/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02710
Contratado: (353765/1) LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA SALES
CPF: ***.387.722-**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 01/07/2025 Até 30/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1708080

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00006/2025 DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/01971
Nome: (313649/3) ELIZA DA COSTA MARTINS
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Un. Adm: (921165) GER DE ORCAMENTO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/01969
Nome: (28752/10) JUARES GONCALVES
A Partir de: 07/07/2025 Até 16/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (200427/8) EVERTON FERNANDO BARBOSA
Un. Adm: (921149) SUP DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1708055

CONTRATO/SEDEC/00007/2025 DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEDEC-CIN-2025/01801
Contratado: (307847/3) ANA PAULA DE MELO INFANTE
CPF: ***.305.808-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921440) SUP DE CADASTRO E MONITORAMENTO
A Partir de: 25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1708081

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00016/2025 DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/01970
Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (920991) SUP DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1708117

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01170/2025 DE: 03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/25047
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708153

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01171/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/43986

Nome: (289003/4) MEIRE GEORGIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC

Até: 08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708154

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01172/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (293206/5) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 20/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (241695/9) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 27/06/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 25/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (292891/4) FATIMA MARIA DE MORAIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 25/06/2025 Até28/06/2025

Processo N.:

Nome: (281541/4) JULIANA ALVES DUARTE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 26/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (296085/6) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 26/06/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708155

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01173/2025

DE:

03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 18/06/2025 Até15/09/2025

Processo N.:

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 27/06/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 05/04/2025 Até27/04/2025

Processo N.:

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/06/2025 Até02/09/2025

Processo N.:

Nome: (124408/1) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 23/06/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL

A Partir de: 23/06/2025 Até06/08/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: d0eb4405

Processo N.:
Nome: (96198/1) NEILA NUNES BUENO BEZERRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 13/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:
Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 23/06/2025 Até06/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708156

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01174/2025 DE:
03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347453/1) BARBARA GUTEMBERG COSTA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
A Partir de: 05/06/2025 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708157

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01175/2025 DE:
03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2012 Ate 09/01/2017
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (111037/1) ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (93278/1) ADVAIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (60487/2) AECIO MORAES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (43272/2) AIRTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/10/2013 Ate 25/10/2018
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48814
Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 05/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/88627
Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2007 Ate 06/06/2012
A Partir de: 27/06/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (81780/1) LILIAN APARECIDA FABRIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/07/2010 Ate 21/07/2015
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/11189
Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/83423
Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46955
Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 21/07/2025 Até19/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44246
Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 05/09/2025 Até19/09/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009
A Partir de: 05/09/2025 Até19/09/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 26/07/2006 Ate 25/07/2011
A Partir de: 05/09/2025 Até19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708158

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01176/2025 DE:
03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-REQ-2025/11201
Nome: (90046/1) AIRES SARTORI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
Período: Vespertino
A Partir de: 05/08/2025 Ate 03/10/25

Processo N.: SES-CIN-2025/87678
Nome: (96183/1) SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2016 Ate 12/11/2021
Período: Vespertino
A Partir de: 04/08/2025 Ate 02/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708159

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01177/2025 DE:
03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/46006
Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
Quinquênio: 28/10/2013 Até 27/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/37162
Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Quinquênio: 14/05/2020 Até 13/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/37166
Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
Quinquênio: 20/04/2020 Até 19/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/46634
Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
Quinquênio: 10/12/2019 Até 09/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2025/09629
Nome: (59032/2) LUIZ TAKAO WATANABE
Quinquênio: 21/03/2016 Até 20/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/46350
Nome: (90138/1) MARCELO CERVO
Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/44064
Nome: (81953/1) ROSELY PIZARRO CORTIZO
Quinquênio: 21/06/2020 Até 20/06/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708160

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01178/2025 DE:
03/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/47482
Nome: (329195/1) DICELIA DE SOUZA LACERDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 16/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48151
Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708161

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00069/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13896

Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/05/2025 Até: 25/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708046

CONTRATO/UNEMAT/00176/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 61/2025

Contratado: (330487/1) GUIDO GUTIERREZ MAMANI

CPF: ***.504.351-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 20/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708073

CONTRATO/UNEMAT/00177/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/147/2024

Contratado: (341348/1) ALFREDO MANUEL JARA GRADOS

CPF: ***.285.748-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/337/2023

Contratado: (273711/5) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA

CPF: ***.935.418-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 11/106/2023

Contratado: (325428/1) ELCIANE DE JESUS SANTOS

CPF: ***.173.955-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/120/2022

Contratado: (259993/5) ELIAKIM LUCENA DE ANDRADE

CPF: ***.096.673-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/162/2025

Contratado: (273609/5) ESTACIO CHAVES DE SOUZA

CPF: ***.108.025-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/144/2025

Contratado: (327871/3) FELIPE SOUSA SILVA

CPF: ***.700.167-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/210/2025

Contratado: (329550/2) FERNANDO DE ARAUJO ABREU

CPF: ***.076.116-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 4/31/2024

Contratado: (339715/1) FRANCISCA EDIVANIA GADELHA DIAS

CPF: ***.683.011-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/359/2023

Contratado: (143543/12) GILCEIA GRAGEL DOS SANTOS COSTA

CPF: ***.822.111-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/157/2023

Contratado: (325467/1) JHON EVER QUISPE VARGAS

CPF: ***.079.038-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/54/2025

Contratado: (270074/2) JOICE RIBEIRO DA SILVA

CPF: ***.591.521-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/240/2023

Contratado: (217197/2) JONES ANSCHAU XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: ***.541.191-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/72/2025

Contratado: (224725/11) KEFFERSON RICARDI CUQUI
CPF: ***.008.221-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/386/2022

Contratado: (100079/9) LUCIANE LUCYK
CPF: ***.208.419-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/141/2023

Contratado: (325475/1) MARIA HELENA MENEZES CORDEIRO
CPF: ***.433.766-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/364/2024

Contratado: (95018/25) MARLI DE FATIMA DA SILVA
CPF: ***.023.308-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/28/2024

Contratado: (297437/7) NAYHARA FREITAS MARTINS GOMES
CPF: ***.289.046-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/127/2024

Contratado: (308900/3) PEDRO JORGE DE OLIVEIRA
RODRIGUES
CPF: ***.427.640-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/118/2024

Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: ***.502.751-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 10/10/2025

Processo Nº: 5/208/2024

Contratado: (315133/3) VINICIUS VARGAS VIEIRA DOS SANTOS
CPF: ***.305.641-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/113/2025

Contratado: (296298/4) WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA
CPF: ***.895.157-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 14/150/2022

Contratado: (234009/7) WELVESLEY DA SILVA SANTOS
CPF: ***.480.671-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/111/2024

Contratado: (306871/2) WILLIAM FENNER
CPF: ***.533.101-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708074

CONTRATO/UNEMAT/00178/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 8/201/2023

Contratado: (113247/4) EDINEIA DE ARRUDA AMERICO
CPF: ***.489.539-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
A Partir de: 23/09/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 18/202/2023

Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE
ALMEIDA
CPF: ***.829.001-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/227/2024

Contratado: (297565/2) MARILIA BALDO SIMOES
CPF: ***.836.337-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 19/09/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 9/475/2022

Contratado: (255667/6) NATALIE CRISTY GUSATTO
CPF: ***.833.679-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 29/10/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708075

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00387/2025 **DE:**
03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (200093/24) FABIANA FERREIRA CABRAL GOMES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 26/06/2025 Até05/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708090

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00388/2025 **DE:**
03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 23/06/2025 Até20/09/2025

Processo N.:
Nome: (70333/9) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/06/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205060) ASSIST TECNICA DE GABINETE
A Partir de: 21/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:
Nome: (124816/1) VALDIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205303) DIR DE GESTAO DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 27/06/2025 Até24/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708091

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00389/2025 **DE:**
03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (253969/1) EDER PEDROZA ISQUIERDO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/06/2025 Até19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708093

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00390/2025 **DE:**
03/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13738
Nome: (81013/10) ARIEL LOPES TORRES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13377
Nome: (252610/1) HUGO FRANCO DE MIRANDA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13587
Nome: (257842/1) WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708094

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00391/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13433

Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/01/2011 Ate 15/01/2016

A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1708095

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00051/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02988

Nome: (100003/1) CLARICE APARECIDA ZUNTA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1708086

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00027/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07061

Contratado: (253650/8) ANDERSON PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.687.891-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (231983) GER DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

A Partir de: 01/07/2025 Até01/01/2028

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07057

Contratado: (313535/2) ANGELICA DE SOUZA MATOS

CPF: ***.581.662-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (226432) GER DE CONFORMIDADE

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2027

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07056

Contratado: (307226/2) BIBIANE DE MOURA GONCALVES

CPF: ***.153.621-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2027

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07058

Contratado: (330395/2) CLAUDIA GOMES DA SILVA

CPF: ***.929.512-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

A Partir de: 01/07/2025 Até01/01/2028

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07253

Contratado: (304086/3) GUSTAVO HENRIQUE DE ARRUDA

CPF: ***.895.251-**

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2027

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07062

Contratado: (309202/2) JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA

CPF: ***.625.215-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (226424) GER SOCIAL URBANA

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2027

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07055

Contratado: (290600/5) MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA

CPF: ***.502.691-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210382) GER DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2027

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/07258

Contratado: (264397/4) RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS PEIXOTO

CPF: ***.044.631-**

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1708076

CONTRATO/INTERMAT/00028/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2022/06019

Contratado: (313535/1) ANGELICA DE SOUZA MATOS

CPF: ***.581.662-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (226432) GER DE CONFORMIDADE

A Partir de: 30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1708077

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00049/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/06/2025 Até 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1708102

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00050/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020

A Partir de: 28/07/2025 Até 06/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1708103

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00072/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02117

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

A Partir de: 07/07/2025 Até 26/07/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS

Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1708047

PORTARIA/INDEAMT/00073/2025

DE: 03/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10466

Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI

A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA

Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1708048

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00404/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02144

Nome: (79782/1) ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Para Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06069

Nome: (321221/1) CAMILA GONCALVES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149578) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BRASNORTE

A Partir de: 07/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/06069

Nome: (321295/1) NUBIA NAIARA FRANCA DE SOUZA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149586) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TABAPORA

A Partir de: 07/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1708096

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00405/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10564

Nome: (73915/13) CHARLEY ANDERSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS

A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025

Quantidade: 7 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10564

Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA

A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025

Quantidade: 7 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10564

Nome: (253950/1) RAFAEL BARILLI SA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS

A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025

Quantidade: 7 horas

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10564

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (186619) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025

Quantidade: 5 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1708097

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00406/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 25/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149403) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D OESTE

A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.:

Nome: (250302/1) RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA

A Partir de: 23/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1708098

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00407/2025
03/07/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (346322/3) JULIANA RAFAELA BARBOSA ALVES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (186597) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 20/05/2025 Até23/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1708099

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00408/2025
03/07/2025**DE:**

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01028
Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 13/02/2018 Ate 12/02/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/10682
Nome: (91676/2) KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1708100

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00409/2025
03/07/2025**DE:**

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01047
Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1708101

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00031/2025**
03/07/2025**DE:**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2025/23498
Residente: (351371/2) ANDERSON ANTUNES BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1708041

PORTARIA/DETRAN/00177/2025**DE: 03/07/2025**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184063) GER DE LEILAO
A Partir de: 01/07/2025 Até13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1708044

PORTARIA/DETRAN/00178/2025**DE: 03/07/2025**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (246778/1) SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA CIRILLO
A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257584/1) MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS
Un. Adm: (155667) 30 PARANATINGA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1708045

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00403/2025
03/07/2025**DE:**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256534/1) ANDREIA CRISTINA AMARAL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/06/2025 Até24/07/2025

Processo N.:
Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 30/06/2025 Até31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1708089



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025/SEMA/MT
SEMA-PRO-2025/04898

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE”**.
LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 03 de julho de 2025, até às 13h15min do dia 16 de julho de 2025, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 16 de julho de 2025, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>
No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.
Cuiabá - MT, 02 de julho de 2025.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira em substituição
SEMA-MT

Protocolo 1708445

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 45/2025
Processo n. SINFRA-PRO-2025/03187- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Nobres/MT, dividido em 2(dois) lotes - **Sendo Lote 1:** Pavimentação Urbana no Distrito de Bom Jardim. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara a empresa **Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16**, vencedora do **Lote 1 com valor de R\$ 10.261.000,00** (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), resultando em 5,68% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1708379

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/03187- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de Nobres/MT, dividido em 2(dois) lotes - Sendo Lote 1: Pavimentação Urbana no Distrito de Bom Jardim. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **“HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 45/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, Lote: 02 (dois), sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, vencedora do Lote 1 com valor de R\$ 10.261.000,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), resultando em 5,68% de desconto. A homologação referente ao Lote 2 será realizada somente após sua finalização.” Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1708383

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº CBM-PRO-2025/00370

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/SESP**, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	23.622.227/0001-74	R\$ 9.620,00
2	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	44.775.859/0001-48	R\$ 13.130,00
3			R\$ 6.280,00
4			R\$ 6.870,00
5	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32.519.346/0003-59	R\$ 5.998,00
6	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 3.792,00
7	T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	44.775.859/0001-48	R\$ 8.750,00
8	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 9.374,75
9	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	04.109.665/0001-99	R\$ 8.625,00
10	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32.519.346/0003-59	R\$ 8.749,75
11	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 2.849,90
12	A. FRANCA BARRETO - COMERCIO E SERVICOS	38.061.975/0001-00	R\$ 2.572,80
13			R\$ 4.149,60

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.761,8 (NOVENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1708505

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 028/2025/SESP

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/24296 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.894.468/0001-20, para contratação direta por inexigibilidade de 02 (duas) inscrições para curso de formação estratégica POWER BI, junto a empresa CLARIFY, no formato presencial, na cidade de São Paulo - SP, para capacitar os servidores vinculados ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Inteligência (GABSAI) da SESP, no valor global de R\$ 4.508,00 (quatro mil, quinhentos e oito reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.
E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1708514

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/SESP

Vistos, etc.
Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/22886 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **INFOCO-RH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82, para aquisição de 02(duas) vagas para participação no 3.º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, na modalidade presencial, visando atender as necessidades de capacitação de gestores da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP/SESP/MT, no valor global de R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.
E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1708516

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/18545

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025/SEDUC - SEDUC-PRO-2025/18545**, que teve por objeto “Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a construção de quadras poliesportivas, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e instalações provisórias necessárias, em atendimento às necessidades das unidades educacionais do Estado de Mato Grosso”, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo **DECIDE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os **GRUPOS 1, 2, 3, 4 e 5**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

GRUPO 1: LAGOTELA EIRELI - CNPJ: 20.368.585/0001-04				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	V a l o r unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE METÁLICA E COBERTURA	17	R\$ 1.130.622,94	R\$ 19.220.589,98

GRUPO 2: LAGOTELA EIRELI - CNPJ: 20.368.585/0001-04				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	V a l o r unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE METÁLICA E COBERTURA	18	R\$ 1.072.222,22	R\$ 19.299.999,96

GRUPO 3: LAGOTELA EIRELI - CNPJ: 20.368.585/0001-04				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	V a l o r unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE METÁLICA E COBERTURA	19	R\$ 1.042.105,26	R\$ 19.799.999,94

GRUPO 4: LAGOTELA EIRELI - CNPJ: 20.368.585/0001-04				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE METÁLICA E COBERTURA	15	R\$1.130.622,94	R\$ 18.000.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COMPACTA - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE METÁLICA E COBERTURA	1	R\$ 1.040.655,90	

GRUPO 5: ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUOES LTDA - CNPJ: 07.522.407/0002-09				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS	69	R\$ 292.246,93	R\$ 20.392.336,09
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS COMPACTA	1	R\$ 227.297,92	

Valor Total da Licitação: R\$ 96.712.925,97 (noventa e seis milhões, setecentos e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1708198

TERCEIRO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SEDUC PRO-2025/13852

Diante da necessidade de inserir informações no Termo de Referência e no Edital da Concorrência Eletrônica - Regime de Contratação Integrada nº 001/2025, faça-se saber o que segue:

No Edital**Item 26 - DA VISITA TÉCNICA:****ONDE SE LÊ:**

26.6 Posto isso, exige-se da empresa realização da visita técnica obedecendo os seguintes critérios:

- O horário para realização da vistoria será de segunda à sexta-feira, das 8h00 horas às 17h00 horas, até 4 (quatro) dias úteis antes da realização antes do prazo de encerramento das propostas de preço, sendo possível a disponibilização de data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, caso seja solicitado pelo licitante em tempo hábil.
- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- Após realização da vistoria, o licitante deve emitir atestado de que realizou a vistoria e conhece o local de prestação de serviços, devendo apresentar esse atestado junto com os demais documentos de habilitação.
- A Secretaria de Estado de Educação disponibilizará equipe técnica para acompanhamento da visita técnica e esclarecimentos de considerações técnicas pertinentes aos objetos contratuais;

LEIA-SE:

26.7 Posto isso, exige-se da empresa realização da visita técnica obedecendo os seguintes critérios:

- O horário para realização da vistoria será de segunda à sexta-feira, das 8h00 horas às 17h00 horas, até 4 (quatro) dias úteis antes da realização antes do prazo de encerramento das propostas de preço, sendo possível a disponibilização de data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, caso seja solicitado pelo licitante em tempo hábil.
 - Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
 - Após realização da vistoria, o licitante deve emitir atestado de que realizou a vistoria e conhece o local de prestação de serviços, devendo apresentar esse atestado junto com os demais documentos de habilitação.
 - A Secretaria de Estado de Educação disponibilizará equipe técnica para acompanhamento da visita técnica e esclarecimentos de considerações técnicas pertinentes aos objetos contratuais;
- e) Os agendamentos deverão ser solicitados por e-mail, nos seguintes endereços:**
- suob@edu.mt.gov.br
 - saip@edu.mt.gov.br

No Termo de Referência:**Visita Técnica****ONDE SE LÊ:**

4.15 Posto isso, exige-se da empresa realização da visita técnica obedecendo os seguintes critérios:

- O horário para realização da vistoria será de segunda à sexta-feira, das 8h00 horas às 17h00 horas, até 4 (quatro) dias úteis antes da realização antes do prazo de encerramento das propostas de preço, sendo possível a disponibilização de data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, caso seja solicitado pelo licitante em tempo hábil.
- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

c) Após realização da vistoria, o licitante deve emitir atestado de que realizou a vistoria e conhece o local de prestação de serviços, devendo apresentar esse atestado junto com os demais documentos de habilitação.

d) A Secretaria de Estado de Educação disponibilizará equipe técnica para acompanhamento da visita técnica e esclarecimentos de considerações técnicas pertinentes aos objetos contratuais;

LEIA-SE:

4.15 Posto isso, exige-se da empresa realização da visita técnica obedecendo os seguintes critérios:

- O horário para realização da vistoria será de segunda à sexta-feira, das 8h00 horas às 17h00 horas, até 4 (quatro) dias úteis antes da realização antes do prazo de encerramento das propostas de preço, sendo possível a disponibilização de data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, caso seja solicitado pelo licitante em tempo hábil.
 - Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
 - Após realização da vistoria, o licitante deve emitir atestado de que realizou a vistoria e conhece o local de prestação de serviços, devendo apresentar esse atestado junto com os demais documentos de habilitação.
 - A Secretaria de Estado de Educação disponibilizará equipe técnica para acompanhamento da visita técnica e esclarecimentos de considerações técnicas pertinentes aos objetos contratuais;
- e) Os agendamentos deverão ser solicitados por e-mail, nos seguintes endereços:**
- suob@edu.mt.gov.br
 - saip@edu.mt.gov.br

As demais informações permanecem inalteradas. Mantendo a data de abertura para o dia 06/08/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 142, § 2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65)99339-9207, SEDUC: (65)3613-6301 e e-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02/07/2025.

Jucila Amaral
Agente de Contratação Oficial
SEDUC/MT

Protocolo 1708507

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2023/75071**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 625/2024/GBSES, publicado em 13/09/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 01/07/2025, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA 3 (TRÊS) UNIDADES DE DESCONTAMINAÇÃO (FILTRO HEPA) DA MARCA VECO, MODELO UD-600 PLUS, PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DA PNEUMOLOGIA (RECEPÇÃO, CONSULTÓRIO MÉDICO E SALA DE ESCARRO) NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC"**, que teve resultado como **DESERTO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2023/75071

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 0040/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/75071**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA 3 (TRÊS) UNIDADES DE DESCONTAMINAÇÃO (FILTRO HEPA) DA MARCA VECO, MODELO UD-600 PLUS, PARA ATENDER O AMBULATÓRIO DA PNEUMOLOGIA (RECEPÇÃO, CONSULTÓRIO MÉDICO E SALA DE ESCARRO) NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC"**.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1708501

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025/SES/MT -
CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO N.º SES-PRO-2025/22650

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **SUSPENSÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025/SES/MT**, cujo objeto é *"selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres e seu Anexo I"*.

A medida visa a adoção de ajustes técnicos e assistenciais no Edital, e o novo cronograma será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Estado e nos seguintes portais institucionais:

Portal de Licitações da SES/MT:

<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/1463/chamamento-publico-oss-gestao-de-contratos>

Portal de Aquisições do Estado - SIAG:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

Demais informações: (65) 3613-5410. Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2025.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Membro técnico Portaria nº 0244/2024/GBSES
(Original assinados nos autos)

Wesley Jean Nunes Da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Original assinados nos autos)

Anderson Henrique Da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Original assinados nos autos)

Protocolo 1708308

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/17152**, denominado **Inexigibilidade nº 17/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Apalestra Eventos Ltda para participação em evento de capacitação de servidores do DETRAN/MT na palestra "Cortellando: Trilhas no Pensar e no Fazer".

CONTRATADO: APALESTRAEVENTOS LTDA - CNPJ 04.382.747/0001-02

VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

Protocolo 1708206

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 047/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01367

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 03/07/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1073913

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 24/07/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Parque da Família, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1708474

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 048/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01100

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 03/07/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1074002

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 10/07/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1708478

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 050/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00511

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 03/07/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1074025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2025 às 14h30 (Horário de Brasília), 13h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 24/05/2025 às 15h00 (Horário de Brasília), 14h00 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Centro de Eventos, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1708522

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL
LICITAÇÃO Nº 049/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01229

A MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 03/07/2025 até a data e hora marcada para ABERTURA da Sessão Pública, exclusivamente via sistema eletrônico Portal BLL de Compras - <https://bll.org.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2025 às 10h30 (Horário de Brasília), 09h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Portal BLL de Compras.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de transporte articulados para atender à demanda do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema eletrônico Portal BLL de Compras e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

COORDENADOR DA SESSÃO PÚBLICA:

Mateus Eduardo Soares de Souza - Mat.1215.

EQUIPE DE APOIO:

Karolayne Souza Medeiros - Mat. 1220.

DÚVIDAS: Telefone + 55 (65) 3622-0133 / +55 (65) 99659-3784 - E-mail: licitacoes@mtpar.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

INTERNATIONAL BIDDING NOTICE
ELECTRONIC BIDDING Nº 049/2025/MTPAR
PROCESS SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01229

MT Participações e Projetos S.A - MT PAR announces that it will conduct the bidding process as outlined below.

SUBMISSION OF PROPOSALS: From 07/03/2025 until the scheduled date and time for the OPENING of the Public Session, exclusively via the electronic system Portal BLL de Compras - <https://bll.org.br/>.

OPENING OF THE PUBLIC SESSION: 07/15/2025 at 10:30 AM (Brasília Time), 09:30 AM (Local Time) - (Cuiabá - MT) via the electronic system Portal BLL de Compras.

OBJECT: Acquisition of articulated transport equipment to meet the demand of Parque Novo Mato Grosso, in accordance with the specifications, conditions, quantities, and requirements set forth in the Tender Notice and its attachments.

AVAILABILITY OF THE TENDER NOTICE: The Tender Notice and its attachments can be obtained from the electronic system Portal BLL de Compras and on MT-PAR website: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>

COORDINATOR OF THE PUBLIC SESSION:

Mateus Eduardo Soares de Souza - Mat.1215.

SUPPORT TEAM:

Karolayne Souza Medeiros - Mat. 1220.

Questions: Phone+ 55 (65) 3622-0133 / +55 (65) 99659-3784 - E-mail: licitacoes@mtpar.mt.gov.br

Cuiabá-MT, July 02, 2025.

WENER SANTOS

President Director
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1708529

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2025/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2025/00121 (Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2025/MTPREV).

Contratante: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Bry Tecnologia S.A.

CNPJ: 04.441.528/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrição de licenças de software específico de assinatura digital de documentos em nuvem com suporte, atualizações e treinamento de acordo com as especificações.

Valor total do Contrato: R\$ 59.000,08 (cinquenta e nove mil reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 11.305, Ação (PAOE): 2009, Programa: 036, Fonte de despesa 1.802.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.40.009.

Fundamento Legal: Fundamenta-se o presente contrato no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e no Parecer Jurídico Nº 00160/2025/SGPG/PGEMT (PGE -CAP-2025/28407, constantes nos autos do processo.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

Data da última assinatura: 01/07/2025

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência/MTPREV, Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante e Sr. **Heitor Limirio Pires** - Diretor-Presidente - Bry Tecnologia S.A, Sr. **Wanderley Xavier de Castro** - Diretor-Vice-Presidente - Bry Tecnologia S.A. Contratada.

Protocolo 1708396

mt.gov.br        govmatogrosso



PASSOU NO MERCADO?

**PEÇA CPF
NA NOTA**

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 062/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Analista da PGE- Lei 10004/2013			
278082/001	Michel Maran Filgueira	23/05/2024 a 22/05/2025	100,00

100820/001	Thais Saes Prado De Mello	17/06/2024 a 16/06/2025	99,28
Analista Administrativo L10052			
203057/001	Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues	09/06/2024 a 08/06/2025	99,50
203167/001	Laura Catarina Moura Moraes	10/06/2024 a 09/06/2025	100,00
203120/001	Maria Angelica Barros Nince	09/06/2024 a 08/06/2025	100,00
Técnico Administrativo L10052			
256554/001	Deneb Silva Costa	09/06/2024 a 08/06/2025	97,00
249517/001	Ivanoe De Oliveira Machado Junior	12/07/2024 a 11/07/2025	100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1708513

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 196/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da designação dos membros para compor o Comitê do Dimensionamento da Força de Trabalho.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a publicação da RESOLUÇÃO Nº 012/2025/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2025, que instituiu o Comitê Executivo do Dimensionamento da Força de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DFT/DPEMT;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000008279-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros para a Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DFT/DPEMT:

- I - Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos - Representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.
- II - Francisca Lia Girão Santos - Representante da Diretoria de Gestão Estratégica.
- III - Janayra Aparecida da Silva Campaner - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- IV - Aline Regina Santana de Carvalho - Representante da Diretoria-Geral.
- V - Valléria Cristina Guimarães Duarte - Representante do Gabinete da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
- VI - Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira - Representante da Corregedoria-Geral.
- VII - Giovanna Marielly da Silva Santos - Defensora Pública representante da área finalística.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708191

PORTARIA Nº 197/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Yago Jerônimo Soares Oliveira.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012253-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor YAGO JERÔNIMO SOARES OLIVEIRA, estabelecida no ATO Nº 064/2024, publicado no D.O.E. nº 28.674, de 1º de fevereiro de 2025, para que passe a constar na 2ª Defensoria do Núcleo de Jaciara, vinculado ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708193

ATO Nº 229/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar CRISTIANE DA CONCEIÇÃO WEILLER do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708237

ATO Nº 230/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS** no cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 1ª Defensoria do Núcleo de Poconé e vinculado à Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1708286

PORTARIA Nº 201/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Amanda Francisca Said Forte de Oliveira.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012677-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensora **AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE OLIVEIRA**, estabelecida no ATO Nº 065/2014, publicado no D.O.E. nº 26262, de 31 de março de 2014, para que passe a constar na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, com efeitos a partir do dia 4 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1708289

PORTARIA Nº 202/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição intersetorial permanente de alinhamento jurídico-funcional, nos termos da Resolução n. 009/DPG/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento n.º 2025.0.000006710-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) e membros abaixo nominados para comporem a Comissão Intersetorial Permanente de Alinhamento Jurídico-Funcional, instituída pela Resolução nº 009/DPG, de 08 de maio de 2025:

- I - JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER - Diretora de Gestão de Pessoas - Presidente da Comissão;
- II - EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO - Diretor Jurídico - Vice-Presidente da Comissão;
- III - LAÍSA GONÇALVES AQUINO FERRAZ - Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios- Secretária da Comissão;
- IV - ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO - Coordenador de Folha de Pagamento - Membro;
- V - VITÓRIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES - Coordenadora de Direitos, Aposentadorias e Pensões - Membra;
- VI - THAÍS STEFFANY DALTRO SANTOS - Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida - Membra;
- VII - JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO - Coordenador de Registros e Informações Funcionais - Membro;
- VIII - LUIZ FELIPE DUARTE FROTA- Chefe de Gabinete da Sub-defensoria-Geral - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

* Esta Portaria está sendo retificada em virtude de erro material ocorrido no D.O.E nº 29.016, de 25 de junho de 2025.
Protocolo 1708294

PORTARIA Nº 203/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designação de fiscais para o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021	A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Cláudia - MT.	A Cessão de: 1 - 01 imóvel; 2 - 01 servidor na área administrativa; 3 - 01 funcionário para serviço de limpeza no núcleo da DPMT de Cláudia.	2025.0.000011399-9

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, os fiscais deverão solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Bruna Rosa de Almeida Sayão.
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Raquel Amélia Balsan.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1708298

PORTARIA Nº 204/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de fiscais do Termo de Doação de Bem Imóvel nº 001/2024.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Doação de Bem Imóvel nº 001/2024.	O Município de Marcelândia/MT e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	A presente Doação de Bem Imóvel Público, tem por objeto a doação de um terreno urbano de 1.000m² (mil metros quadrados) conforme planta e memorial descritivo em anexo, medindo 25x40, localizado na Rua Domingos Martinis, Quadra 160, Lote 11, parte da área matriculada sob o n.º 4.112 com área de 44.250,00 metros quadrados junto ao R.I. de Marcelândia.	2025.0.000011399-9

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados competem acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Bruna Rosa de Almeida Sayão.
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Ozeias Correa de Brito.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1708299

PORTARIA Nº 958/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012875-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 07/07/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
11/07/2025 a 14/07/2025	Dr. (a): Marcelo Fernandes de Nardi Assessor(a) de Defensor(a): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
25/07/2025 a 28/07/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
15/08/2025 a 18/08/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira

22/08/2025 a 25/08/2025	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
05/09/2025 a 08/09/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
12/09/2025 a 15/09/2025	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
26/09/2025 a 29/09/2025	Dr. (a): Marcelo Fernandes de Nardi Assessor(a) de Defensor(a): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
03/10/2025 a 06/10/2025	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
24/10/2025 a 27/10/2025	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
31/10/2025 a 03/11/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
14/11/2025 a 17/11/2025	Dr. (a): Marcelo Fernandes de Nardi Assessor(a) de Defensor(a): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
19/11/2025 a 24/11/2025	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
28/11/2025 a 01/12/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício
Protocolo 1708300

PORTARIA Nº 959/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 7ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a promoção do Defensor Público Carlos Gomes Brandão, com efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025;

Considerando que os Defensores Públicos Kelly Christina Veras Otacio Monteiro e Claudio Aparecido Souto são os substitutos ordinários da 7ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 014/2023/DPG;

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012947-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO e CLAUDIO APARECIDO SOUTO para atuarem em conjunto na 7ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, a partir de 14/07/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício
Protocolo 1708301

PORTARIA Nº 960/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012846-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Andressa De Oliveira Neponoceno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708304

ATO Nº 231/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar BRUNA KETLE MELO DAHER do cargo de Gerente de Inteligência (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708305

PORTARIA Nº 200/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição intersetorial permanente de alinhamento jurídico-funcional, nos termos da Resolução n. 009/DPG/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000006710-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) e membros abaixo nominados para comporem a Comissão Intersetorial Permanente de Alinhamento Jurídico-Funcional, instituída pela Resolução nº 009/DPG, de 08 de maio de 2025:

- I - JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER - Diretora de Gestão de Pessoas - Presidente da Comissão;
- II - EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO - Diretor Jurídico - Vice-Presidente da Comissão;
- III - LAÍSA GONÇALVES AQUINO FERRAZ - Coordenadora Jurídica de Contratos e Convênios- Secretária da Comissão;

- IV - ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO - Coordenador de Folha de Pagamento - Membro;
- V - VITÓRIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES - Coordenadora de Direitos, Aposentadorias e Pensões - Membra;
- VI - THAÍS STEFFANY DALTRO SANTOS - Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida - Membra;
- VII - JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO - Coordenador de Registros e Informações Funcionais - Membro;
- VIII - LUIZ FELIPE DUARTE FROTA- Chefe de Gabinete da Sub-defensoria-Geral - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

* Esta Portaria está sendo retificada em virtude de erro material ocorrido no D.O.E nº 29.016, de 25 de junho de 2025.

Protocolo 1708306

RESOLUÇÃO Nº 017/2025/DPG

Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPPD) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso);

Considerando que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados (art. 134, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em especial seus conceitos, os fundamentos da disciplina de proteção de dados pessoais, os requisitos para o tratamento, os direitos dos titulares, as obrigações dos agentes de tratamento, a necessidade de adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais, bem como o estímulo ao estabelecimento de procedimentos, regras de boas práticas e de governança sobre o tema;

Considerando os regulamentos e as orientações emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Considerando a instituição do Comitê intersetorial para adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT), denominado COMITÊ LGPD, através da Resolução nº 021/2024/DPG (publicada no D.O.E. de 18/11/2024);

Considerando que ao COMITÊ LGPD compete sugerir, analisar ou aprovar a criação, atualização ou revisão das políticas e normas internas relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução acima citada;

Considerando a necessidade de atualizar a primeira versão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da DPEMT, instituída pela Resolução nº 018/2022/DPG (publicada no D.O.E. de 01/07/2022);

Considerando as definições estabelecidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.0.000013305-5;

RESOLV E:

CAPÍTULO I - Disposições Gerais

Art. 1º. Fica instituída a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPPD) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT).

Parágrafo único. Esta política tem como finalidade regulamentar e estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações que garantam a proteção de dados pessoais, nas atividades finalísticas e administrativas da DPEMT, inclusive no relacionamento desta com os usuários dos seus serviços públicos e com os seus membros, servidores, colaboradores terceirizados, estagiários, conveniados, demais partes interessadas e público em geral.

Art. 2º. A PPPD aplica-se a todas as unidades organizacionais da instituição, e deverá ser observada por todos aqueles que executam



tratamento de dados pessoais, seja membro, servidor, estagiário, prestador de serviços ou pessoa habilitada pela administração para tratar dados pessoais sob responsabilidade da DPEMT.

CAPÍTULO II - Princípios e Diretrizes para o Tratamento de Dados Pessoais

Art. 3º. A aplicação desta Política será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 4º São objetivos da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:

- I. estabelecer medidas eficazes para o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e demonstrar a eficácia das mesmas;
- II. estabelecer revisões de processos com o objetivo de aferir a diminuição ou aumento de riscos que envolvem o tratamento de dados pessoais;
- III. promover a administração dos dados pessoais coletados e tratados, em qualquer meio, físico ou digital, custodiados sob orientação direta ou indireta da DPEMT, de acordo com as diretrizes especificadas;
- IV. estabelecer a necessidade de criar e manter um registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais realizados;
- V. promover a adequada gestão do tratamento dos dados pessoais;
- VI. promover treinamento e conscientização para o fortalecimento de uma cultura institucional na qual todos entendam suas responsabilidades e procedimentos na proteção de dados pessoais;
- VII. promover a formulação regras de segurança, de boas práticas e de governança com objetivo de definir procedimentos e outras ações referentes a privacidade e proteção de dados pessoais.

Art. 5º. A DPEMT deve adotar mecanismos para que os titulares de dados pessoais usufruam dos direitos assegurados pela LGPD e normativos correlatos.

Parágrafo único. No sítio eletrônico da DPEMT, deverá constar portal destinado à LGPD, no qual serão divulgados esta Política, os canais de contato do encarregado, os avisos de privacidade e demais normas e documentos correlatos.

Art. 6º. O tratamento de dados pessoais pela DPEMT deve ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, conforme o interesse público, com o objetivo de executar competências legais e constitucionais.

§ 1º. Além das normas constitucionais e legislações, o Regimento Interno da DPEMT e demais normas de organização da instituição definem as funções e atividades que constituem as finalidades e os critérios balizadores do tratamento de dados pessoais para fins desta Política.

§ 2º. A DPEMT poderá tratar dados pessoais sem obter o consentimento dos titulares no estrito exercício de suas atribuições institucionais, respeitando sempre os princípios e bases legais fixadas pela LGPD.

Art. 7º. Os dados pessoais tratados pela DPEMT serão:

- I. protegidos por procedimentos internos, com trilhas de auditoria para registrar autorizações, utilização, impactos e violações;
- II. mantidos disponíveis, exatos, adequados, pertinentes e atualizados, sendo retificados ou eliminados mediante informação ou constatação de impropriedade;
- III. compartilhados somente se respeitados os parâmetros da LGPD;
- IV. eliminados após o término do seu tratamento (art. 15, LGPD), ressalvados os casos de conservação autorizada (art. 16, LGPD).

Art. 8º. O tratamento de dados pessoais sensíveis deve ocorrer somente nos termos da seção II do capítulo II da LGPD e serão estabelecidos procedimentos de segurança no tratamento destes dados conforme orientações da referida lei e demais normativos sobre o tema.

Art. 9º. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deve ser realizado nos termos da seção III do capítulo II da LGPD ou com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11 da mesma lei, desde que observado e prevalescente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto, nos termos do art. 14 da Lei.

Art. 10º. O uso compartilhado de dados pessoais deve ocorrer em estrita observância ao art. 26 da LGPD.

Parágrafo Único. A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais da DPEMT a pessoa de direito privado deve seguir o disposto no Art. 27 da LGPD.

Art. 11º. A transferência internacional de dados pessoais deve observar o disposto no Capítulo V da LGPD (art. 33 a 36), bem como as regulamentações editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 12º. O tratamento de dados pessoais pela DPEMT em suas plataformas e sistemas poderá ser regulamentado por atos normativos específicos, de acordo com suas particularidades, formulados e interpretados de acordo com os princípios e diretrizes desta Política.

Art. 13º. Os portais da DPEMT na internet poderão utilizar arquivos (cookies) para registrar e gravar, no computador do usuário, as preferências

e navegações realizadas nas respectivas páginas, para fins estatísticos e de aprimoramento dos serviços, desde que obtido o consentimento do titular, se necessário, e respeitadas as normas de proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO III - Conscientização, Capacitação e Sensibilização

Art. 14º. A DPEMT fomentará a cultura de privacidade e proteção da dados pessoais na instituição fornecendo, diretamente ou indiretamente, cursos sobre essa temática.

Art. 15º. Os membros, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados da DPEMT com acesso a dados pessoais devem participar de treinamentos visando a conscientização, capacitação e sensibilização sobre privacidade e proteção de dados pessoais, de modo que o tema seja aplicado durante o exercício de suas atribuições e responsabilidades.

Art. 16º. O setor de comunicação da DPEMT poderá ser acionado para colaborar com a divulgação de informações e medidas para o fortalecer a cultura de privacidade e proteção da dados pessoais na instituição.

CAPÍTULO IV - Segurança e Boas Práticas

Art. 17º. Considerando a necessidade de evitar e mitigar incidentes com dados pessoais, devem ser adotadas as seguintes medidas técnicas e organizacionais de privacidade e proteção de dados:

- I. o acesso aos dados pessoais deve estar limitado às pessoas necessárias para realizar o tratamento;
- II. as funções e responsabilidades dos servidores envolvidos nos tratamentos de dados pessoais devem ser claramente estabelecidas e comunicadas;
- III. devem ser estabelecidos acordos de confidencialidade, termos de responsabilidade ou termos de sigilo com os operadores de dados pessoais;
- IV. os usuários dos sistemas informatizados ou com acesso a banco de dados (físicos ou digitais) da DPEMT deverão prestar compromisso de manutenção do sigilo sobre os dados pessoais e informações acessados;
- V. todos os dados pessoais devem estar armazenados em ambiente seguro, de modo que terceiros não autorizados não possam acessá-los.

Parágrafo único. O compromisso de sigilo mencionado no inciso IV do caput deverá ser prestado através da assinatura de termo de responsabilidade e confidencialidade ou de medida equivalente capaz de garantir a identificação e autenticidade da comprometente.

Art. 18º. Qualquer ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais dos titulares deve ser comunicada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) dentro dos prazos previstos pela LGPD e pelas regulamentações daquela.

Art. 19º. As unidades organizacionais da DPEMT devem manter uma base de conhecimento com documentos que apresentam condutas e recomendações que melhoram o gerenciamento de risco e orientam na tomada de decisões adequadas em casos de comprometimento de dados pessoais, tais como planos de resposta a incidentes.

CAPÍTULO V - Agentes de Tratamento e Encarregado

Art. 20º. Para os fins do art. 5º, VI, da LGPD e do âmbito de aplicação desta Política, o papel de Controlador é exercido pelo Estado de Mato Grosso, representado pela DPEMT, a qual é dirigida por sua Administração Superior.

Art. 21º. A responsabilidade pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais é da DPEMT que, no exercício das atribuições típicas de controlador, determina as medidas necessárias para executar a PPPD dentro de sua estrutura organizacional.

Art. 22º. A responsabilidade da DPEMT pelo tratamento de dados pessoais estará circunscrita aos deveres decorrentes do exercício de suas atribuições constitucionais, legais e institucionais, pautando-se pelo princípio da prestação de contas, com emprego e demonstração das boas práticas de governança e de segurança da informação a fim de cumprir as normas de proteção de dados pessoais por meio de medidas eficazes.

Art. 23º. Compete à DPEMT, enquanto controladora de dados pessoais:

- I. observar os fundamentos, princípios de privacidade e proteção de dados pessoais e os deveres impostos pela LGPD e por normativos correlatos da ANPD que disciplinam o tratamento e a governança dos dados pessoais;
- II. considerar o preconizado pelos arts. 7º, art. 11 e art. 23 antes de realizar o tratamento de dados pessoais;
- III. cumprir o previsto pelos arts. 46 e art. 50 da LGPD buscando a proteção de dados pessoais e sua governança;
- IV. indicar formalmente um encarregado e seu substituto pelo tratamento de dados pessoais, divulgando as identidades e as informações de contato de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio institucional;
- V. elaborar o inventário de dados pessoais (IDP) a fim de manter

registros das operações de tratamento de dados pessoais;

VI. elaborar, quando couber, o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD) relacionados às operações de tratamento, e atualizá-lo quando necessário;

VII. reter dados pessoais somente pelo período necessário para o cumprimento da hipótese legal e finalidade utilizadas como justificativa para o tratamento de dados pessoais;

VIII. criar e manter atualizados a políticas ou avisos de privacidade, que informarão sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em cada ambiente físico ou virtual, e sobre as medidas de proteção de dados adotadas para salvaguardar esses dados pessoais;

IX. requerer do titular a ciência com o termo de uso para cada serviço ofertado, informatizado ou não, que trate dados pessoais;

X. assegurar aos titulares meios céleres, eficazes e adequados para viabilizar a comunicação com o encarregado e o exercício de direitos assegurados pela LGPD e normativos correlatos;

XI. estabelecer, no sítio eletrônico da DPEMT, um portal destinado à LGPD, no qual serão divulgados esta Política, os canais de contato do encarregado, os avisos de privacidade e demais normas e documentos correlatos;

XII. requisitar, a qualquer tempo, informações a respeito do tratamento dos dados pessoais confiados a fornecedores de produtos, prestadores de serviços ou parceiros da DPEMT, respeitando-se o sigilo empresarial e as demais proteções legais;

XIII. prover os meios necessários para o exercício das atribuições do encarregado, neles compreendidos, entre outros, recursos humanos, técnicos e administrativos;

XIV. solicitar assistência e orientação do encarregado quando da realização de atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais;

XV. garantir ao encarregado a autonomia técnica necessária para cumprir suas atividades, livre de interferências indevidas, especialmente na orientação a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

XVI. garantir ao encarregado acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico dentro da organização, aos responsáveis pela tomada de decisões estratégicas que afetem ou envolvam o tratamento de dados pessoais, bem como às demais áreas da organização.

Art. 24º. É considerado operador, no âmbito da DPEMT, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realizar operações de tratamento de dados pessoais em nome do controlador descrito no art. 17 desta Resolução.

Parágrafo único. Quaisquer fornecedores de produtos, prestadores de serviços e outros parceiros que realizarem tratamento de dados pessoais a eles confiados pela DPEMT são considerados operadores e devem seguir as diretrizes estabelecidas nesta política, na LGPD e nos regulamentos da ANPD.

Art. 25º. Compete ao operador:

I. aderir à PPPD da DPEMT;

II. cumprir fielmente os deveres legais e contratuais, bem como as diretrizes e instruções estabelecidas pela DPEMT;

III. assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pela DPEMT;

IV. observar os princípios estabelecidos no art. 6º da LGPD, ao realizar tratamento de dados pessoais;

V. antes de efetuar o tratamento, verificar se as diretrizes estabelecidas cumprem os requisitos legais presentes nos art. 7º, art. 11 e art. 23 da LGPD;

VI. apresentar, sempre que solicitado, evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas da DPEMT e nos instrumentos contratuais;

VII. facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado, que tenha estrita necessidade, e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à DPEMT, mediante solicitação;

VIII. auxiliar, sempre que demandado pelo controlador, no atendimento pela DPEMT de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

IX. comunicar formalmente e de imediato à DPEMT a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais;

X. descartar de forma irrecuperável ou devolver para a DPEMT, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de

prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual;

XI. manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar em nome da DPEMT, com condições de rastreabilidade e de fornecer evidências a qualquer tempo; e

XII. permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pela DPEMT ou por ente por ela autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Parágrafo único. Não é competência do operador decidir unilateralmente quanto aos meios e finalidades utilizados para o tratamento de dados pessoais.

Art. 26º. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais da DPEMT será indicado por ato formal do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, e deverá cumprir com suas atribuições observando a LGPD, esta Política, normas complementares e outras determinações da chefia do órgão.

Art. 27º. O encarregado contará com apoio efetivo do COMITÊ LGPD e das unidades administrativas da DPEMT com a finalidade de estabelecer regras de segurança, de boas práticas, de governança, e de procedimentos envolvendo a proteção de dados pessoais para o adequado desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Caso necessário, o encarregado e o Comitê LGPD, em conjunto ou individualmente, poderão redigir parecer técnico para apoiar a DPEMT na resolução de demandas relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Art. 28º. Compete ao encarregado, na temática de proteção de dados pessoais:

I. receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II. receber comunicações e requisições da ANPD e adotar providências;

III. orientar o público interno e contratados da DPEMT a respeito das normas, medidas e práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV. exercer outras atribuições correlatas e complementares.

Parágrafo único. Ao receber comunicações da ANPD, o encarregado adotarà as medidas necessárias para o atendimento da solicitação e para o fornecimento de informações pertinentes, adotando, dentre outras, as seguintes providências:

I. encaminhar internamente a demanda para os setores competentes, os quais deverão prestar informações de forma clara e tempestiva; e

II. fornecer orientação e a assistência necessárias ao controlador.

Art. 29º. O encarregado prestará assistência e orientação ao controlador na elaboração, definição, e implementação de:

I. registro e comunicação de incidente de segurança;

II. registro das operações de tratamento de dados pessoais;

III. relatório de impacto à proteção de dados pessoais;

IV. mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;

V. medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

VI. processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD, e dos regulamentos e orientações da ANPD;

VII. instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;

VIII. transferências internacionais de dados;

IX. regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade, nos termos do art. 50 da LGPD.

X. produtos e serviços que adotem padrões de projetos compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação da coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades; e

XI. outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO VI - Contratos, Convênios, Acordos e Instrumentos Congêneres

Art. 30º. Os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares firmados pela DPEMT, que de alguma forma envolvam o tratamento de dados pessoais, devem incorporar cláusulas específicas em total conformidade com a LGPD, os regulamentos da ANPD e a presente PPPD, bem como que contemplem minimamente:

- I. requisitos mínimos de segurança da informação;
- II. determinação de que o operador não processe os dados pessoais para finalidades que divergem da finalidade principal informada pelo controlador;
- III. requisitos de proteção de dados pessoais que os operadores de dados pessoais devem atender;
- IV. condições sob as quais o operador deve devolver ou descartar com segurança os dados pessoais após a conclusão do serviço, rescisão de qualquer contrato ou de outra forma mediante solicitação do controlador;
- V. diretrizes específicas sobre o uso de subcontratados pelo operador para execução contratual que envolva tratamento de dados pessoais;
- VI. vedação ou permissão para o tratamento internacional de dados pessoais.

Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput, atualmente em vigor, que não contemplem os requisitos mínimos indicados deverão ser gradativamente revistos e adaptados para se alinharem a esta Política.

Art. 31º. Os setores responsáveis pela gestão dos contratos, convênios, acordos e instrumentos similares da DPE/MT deverão, dentro de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução:

- I. relacionar os instrumentos vigentes, especificando quais envolvem o tratamento de dados pessoais;
- II. dentre esses contratos, convênios, acordos e instrumentos similares que tratem dados pessoais, indicar quais não possuem cláusulas específicas com os requisitos mínimos indicados no artigo anterior;
- III. estabelecer rotina de trabalho visando a confecção de termos aditivos aos instrumentos vigentes que não atendem aos preceitos desta política;
- IV. adequar todos os modelos de Termos de Referências, Editais, Contratos, Convênios e instrumentos congêneres aos preceitos da LGPD e desta política, notadamente os requisitos do caput deste artigo;
- V. revisar os procedimentos internos do setor para que os processos de contratação e de estabelecimento de parcerias atendam aos ditames da LGPD e desta Política.

Art. 32º. As unidades organizacionais da DPEMT devem adotar medidas rigorosas com o propósito de assegurar que os terceiros e operadores de dados pessoais contratados estejam plenamente em conformidade com as cláusulas contratuais estabelecidas no momento da celebração do acordo entre as partes envolvidas.

CAPÍTULO VII - Penalidades

Art. 33º. Ações que violem esta Política poderão acarretar, isolada ou cumulativamente, sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação aplicável e dos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII - Disposições Finais

Art. 34º. Os integrantes do Comitê intersetorial para adequação às disposições da LGPD, no âmbito DPEMT, denominado COMITÊ LGPD (instituído pela RESOLUÇÃO Nº 021/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 18/11/2024), poderão expedir instruções complementares, no âmbito de suas competências, que detalharão suas particularidades e procedimentos relativos à proteção de dados pessoais alinhados às diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e do Plano Estratégico Institucional.

Art. 35º. As dúvidas sobre esta Política de Proteção de Dados Pessoais serão submetidas ao COMITÊ LGPD.

Art. 36º. Esta política será revisada sempre que necessário para manter sua compatibilidade com a leis e regulamentos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Art. 37º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral, ouvido o COMITÊ LGPD, se requerido.

Art. 38º. Esta política entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 018/2022/DPG (publicada em 01 de julho de 2022) e demais disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708307

PORTARIA Nº 205/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca do trânsito do Defensor Público Leandro Fabris Neto para a 11ª Defensoria Criminal da Capital.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012742-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o Defensor Público LEANDRO FABRIS NETO, assuma as suas atribuições junto à 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, com início do trânsito a partir de 09 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708312

PORTARIA Nº 206/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DAS VAGAS DE REEDUCANDOS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020 - NÚCLEO DE ÁGUA BOA

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública do Núcleo de Água Boa.	2025.0.00009857-8

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS
02	Núcleo de Água Boa	Fiscal Titular: Wendel Renato Cruz Fiscal Substituto: Evanete Alves Guimarães Silva

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708335

ATO N.º 232/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, e V da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o ATO N.º 218/2025, que trata da exoneração do servidor PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NASCIMENTO (Protocolo 1706300), publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.020, de 27 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708341

PORTARIA Nº 207/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Pedro Lucas Figueiredo do Nascimento.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012669-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor(a) de Defensor(a) PEDRO LUCAS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, estabelecida no ATO Nº 015/2025, publicado no D.O.E. nº 28.909, de 15 de janeiro de 2025, para que passe a constar junto à 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708358

PORTARIA Nº 961/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012293-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Geovanna Lemes Pacheco
29/08/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Geovanna Lemes Pacheco
24/10/2025 a 31/10/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Geovanna Lemes Pacheco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708366

PORTARIA Nº 962/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Execuções Penal de Cuiabá.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012750-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Execução Penal da Capital, nos dias 03/07/2025 e 04/07/2025, em razão de reforma no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708376

PORTARIA Nº 963/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apicacás e Nova Monte Verde

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012936-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Apicacás e Nova Monte Verde, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/07/2025 a 14/07/2025	Dr. (a): Vinicius Ferrarin Hernandez Assessor(a) de Defensor(a): Amanda Cristina Nunes da Silva
28/07/2025 a 04/08/2025	Dr. (a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708380

PORTARIA Nº 208/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Giuliano Rodrigues de Souza Lima.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012400-1;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor GIULIANO RODRIGUES DE SOUZA LIMA, estabelecida no ATO Nº 235/2015, publicado no D.O.E. nº 26.677, de 11 de dezembro de 2015, para que passe a constar na 9ª Defensoria Criminal de Segunda Instância, vinculado ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, com efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708388

PORTARIA Nº 964/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participação na 4ª Edição do Projeto AMM Itinerante

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012332-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da 4ª Edição do Projeto AMM Itinerante, que será realizado no município de Juína-MT, nos dias 16 e 17 de julho de 2025.

Designados(as)	Data
ZANAH FIGUEIREDO CARRIJO - Defensora Pública	15/07/2025 a 17/07/2025
PATRICIA DE CAMPOS ALMEIDA - Servidora Pública	16/07/2025
ADILSON JOSE DOMINGOS FILHO - Servidor Público	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708397

PORTARIA Nº 209/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designação de fiscais para o Termo de Cessão de Uso n. 14/2024.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso n. 14/2024.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Querência.	Cessão de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Querência.	2025.0.000011470-7

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, os fiscais deverão solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Robson Cleiton de Souza Guimarães.
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Letícia Gomes Araújo

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708391

PORTARIA Nº 965/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de Tapurah

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012705-1.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do Núcleo de Tapurah, no dia 11/07/2025, considerando que a Membra e as Servidoras participarão da realização do mutirão no Município de Itanhangá/MT.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708407

PORTARIA Nº 210 /DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Designação de fiscais para despesas de manutenção do Termo de Cessão de Uso n. 14/2024, Núcleo de Querência.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso n. 14/2024.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Município de Querência.	Cessão de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Querência.	2025.0.000011470-7

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS das despesas oriundas do instrumento acima identificado;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a emissão e pagamento dessas despesas, comunicando as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Robson Cleiton de Souza Guimarães.
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Letícia Gomes Araújo

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708402

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000012399-4
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MERIAN AMIK DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentos e de buffet (para cafés - manhã/tarde, coquetel e coffee break, kits alimentação e fornecimento sob demanda de alimentos), para atender os eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 02/07/2025.
Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.08.1
Elemento de Despesa: 39
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000012399-4, Parecer Jurídico nº 011/2024/AJU, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, Ata de Registro de Preços nº 12/2024, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - *ROGÉRIO BORGES FREITAS*.
Rep. Legal: MERIAN AMIK DA SILVA.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1708409

PORTARIA Nº 953/SSDPG, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria referente a designação em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Porto Alegre do Norte

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a assunção da lotação por remoção da Defensora Pública Bruna Rosa de Almeida Sayao para a Defensoria Pública de Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia, conforme a Portaria n.º 161/2025/DPG, de 10 de junho de 2025;

Considerando a Portaria n.º 166/2025/DPG, de 13 de junho de 2025 que determinou que a Defensora Pública Bruna Rosa de Almeida Sayão assumira as atribuições junto à Defensoria Pública de Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia, **com início do trânsito a partir de 21 de julho de 2025**;

Considerando também o artigo 1º da Portaria nº 830/SSDPG, de 10 de junho de 2025 que designou o Defensor Público Geraldo Vendramini Furtado do Amaral para acúmulo de funções, em razão do usufruto de férias individuais da Defensora Pública Bruna Rosa de Almeida Sayão, no período de 15/09/2025 a 03/10/2025;

Considerando ainda, a Portaria nº 925/SSDPG, de 27 de junho de 2025, que designou os Defensores Públicos Geraldo Vendramini Furtado do Amaral e Willian Felipe Camargo Zuqueti, para atuarem em conjunto na 1ª Defensoria do Núcleo de Porto Alegre do Norte, a partir de 21/07/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação e,

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012816-3.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 1º da Portaria nº 830/SSDPG, de 10 de junho de 2025 que designou o Defensor Público Geraldo Vendramini Furtado do Amaral para acúmulo de funções, em razão do usufruto de férias individuais da Defensora Pública Bruna Rosa de Almeida Sayão, no período de 15/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1708433

PORTARIA Nº 268/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012399-4 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 108/2025/DPE/MT** celebrado com a empresa **MERIAN AMIK DA SILVA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentos e de buffet (para cafés - manhã/tarde, coquetel e coffee break, kits alimentação e fornecimento sob demanda de alimentos), para atender os eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Eveline De Assis Viana	101004319.1
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes De Sá Menezes	101003779.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 02 de julho de 2025.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708448

PORTARIA Nº 211/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Tayana Carolina Vieira Kreischer.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000012077-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensora **TAYANA CAROLINA VIEIRA KREISCHER**, estabelecida no ATO Nº 114/2023, publicado no D.O.E. nº 28.535, de 6 de julho de 2023, para que passe a constar junto à 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá, vinculado à Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, com efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708504

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020/ DPEMT

Processo nº 2025.0.000006485-8
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 025/2020 por mais 12 (doze meses).
Data da assinatura: 02/07/2025.
Fundamento Legal: Artigo 57 §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2025.0.000006485-8, Parecer Técnico nº 134/2025/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: *Rogério Borges Freitas*.
Rep Legal: *Vitor Paulo da Silva*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1708512

PORTARIA Nº 212/DPG, de 02 DE JULHO de 2025.

Dispõe acerca da implantação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Defensoria Pública Estadual

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares considerando a necessidade de adequada implantação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Defensoria Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à produção do projeto que visa a implantação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Defensoria Pública Estadual, com prazo de 60 (sessenta) dias, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas:

Ariane Ribeiro Lima
Michelly Janayna Pereira Goes

II - Representante da Segunda Subdefensoria Pública-Geral:

Thiago Soares Guimarães Kojima

III - Representante do Núcleo Cível de Segunda Instância (área fim):

João Paulo do Prado Leão

IV - Representante da Coordenadoria de Assuntos Técnicos

Interdisciplinares:

Amanda Fontenelli Costa

V - Representante da Diretoria de Governança Digital e Inovação:

Ricardo Luís Fernandes Pinheiro

VI - Diretoria de Finanças e Contabilidade:

Elaine Siqueira Cavalcante

VII - Diretoria de Infraestrutura Física:

Rayanne Brunna Queiroz Carvalho da Cunha

VIII - Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional:

Barbara Argôlo Soares

IX - Representante da Coordenadoria de Inteligência e Segurança

Institucional:

Murilo Chimenes Sales Peres

X - Representante da Diretoria de Aquisições e Contratos:

Thereza Cristina Sales Peres

Art. 2º Designar Stela Oliveira da Silva, Gerente de Projetos, como líder do Grupo de Trabalho, responsável pela gestão das atividades e supervisão do cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como principal objetivo a produção do projeto que visa a implantação do Programa de Residência Técnica, devendo os membros desempenhar suas funções com responsabilidade e diligência, conforme diretrizes estabelecidas.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho deverão contribuir com a elaboração do projeto conforme suas áreas de atuação institucional a fim de viabilizar de forma integrada o projeto que visa a implantação do Programa de Residência Técnica no âmbito da DPE-MT.

Art. 5º O Grupo de Trabalho funcionará de forma virtual, com os membros desempenhando suas funções e permanecendo em seus locais de trabalho atuais. As reuniões e atividades serão realizadas preferencialmente online, sem prejuízo das atribuições regulares dos membros, garantindo que suas responsabilidades habituais não sejam comprometidas.

Art. 6º Impreterivelmente, a primeira versão do projeto deverá ser entregue em 15 de julho de 2025, ou envio de justificativa com pedido expresso da dilação do prazo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708530

PORTARIA Nº 957/SSDPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012766-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): Mauro Cezar Duarte Filho Assessor(a) de Defensor (a): Najisla Gusmão de Oliveira Sampaio
11/07/2025 a 18/07/2025	Dr.(a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
18/07/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
25/07/2025 a 01/08/2025	Dr.(a): Camilo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
01/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
08/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
15/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Vinicius Barbosa Campos
22/08/2025 a 29/08/2025	Dr.(a): Kelly Christina Veras Otacio Monteiro Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
29/08/2025 a 05/09/2025	Dr.(a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
05/09/2025 a 12/09/2025	Dr.(a): Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz Assessor(a) de Defensor (a): Caio Julien Alves Sampaio
12/09/2025 a 19/09/2025	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Vinicius Barbosa Campos
19/09/2025 a 26/09/2025	Dr.(a): Camilo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
26/09/2025 a 03/10/2025	Dr.(a): Kelly Christina Veras Otacio Monteiro Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
03/10/2025 a 10/10/2025	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro
10/10/2025 a 17/10/2025	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
17/10/2025 a 24/10/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo
24/10/2025 a 31/10/2025	Dr.(a): Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales Cunha
31/10/2025 a 07/11/2025	Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) de Defensor (a): Átila Cristiano Lima da Costa
07/11/2025 a 14/11/2025	Dr.(a): Kelly Christina Veras Otacio Monteiro Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
14/11/2025 a 21/11/2025	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Hevelyn Daniel de Oliveira
21/11/2025 a 28/11/2025	Dr.(a): Camilo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Emilia Valandro Firmino
28/11/2025 a 05/12/2025	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro
05/12/2025 a 12/12/2025	Dr.(a): Isabella Baumgratz de Araújo Chimeli Assessor(a) de Defensor (a): Milena Rondon Freire Laurindo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708538

PORTARIA Nº 966/SSDPG DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI, matrícula 100168, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000012700-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO perante a 2ª Defensoria Criminal de Sinop.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, matrícula 101004883, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000012631-4.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública LUANA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 101005983, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000012673-0.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER, matrícula 100945, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000012862-7.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO, matrícula 100933, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (5 dias) e 2024/2025 (5 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000012744-2.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público KALAHAN BARBOSA DE MORAIS, matrícula 1002981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017251.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público KALAHAN BARBOSA DE MORAIS, matrícula 1002981, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/07/2025 a 17/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017252.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/07/2025 a 11/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017253.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017254.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 12/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017255.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017257.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017269 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCO AURELIO SAQUETTI perante a 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1708542

RESOLUÇÃO Nº 018/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no artigo 11, incisos I e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando os incisos II e XII do Artigo 109 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

Considerando que a matéria já foi objeto de discussão no Conselho Superior através do processo nº 2024.0.000009448-3;

Considerando a necessidade de normatizar as situações passíveis de autorização de teletrabalho às Defensoras e Defensores Públicos da Instituição;

Considerando a Resolução nº 139 CS/DP MT/2021, que estabelece a Política de Valorização da Maternidade das Defensoras Públicas e Servidoras Públicas;

Considerando a Resolução nº 003/2022/DPG que dispõe sobre medidas preventivas e de redução do risco de transmissão da Covid-19; e

Considerando o processo nº 2024.0.000009448-3;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o regime de teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública, aplicável às Defensoras e Defensores Públicos da instituição, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O teletrabalho consiste na execução das atividades laborais fora do Núcleo da Defensoria Pública, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação, sem prejuízo da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º A adoção do teletrabalho deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, garantindo o atendimento adequado ao público.

**CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES**

Art. 4º Além dos casos previstos no § 4º do artigo 1º da Resolução nº 139 CS/DPMT/2021 e artigo 1º da Resolução nº 003/2022/DPG, as Defensoras e Defensores Públicos poderão requerer autorização para atuar em teletrabalho nas seguintes hipóteses:

- I. Por razões de biossegurança, a critério da Administração;
- II. Quando o local de trabalho estiver inadequado para utilização, conforme certificação da Diretoria de Infraestrutura Física;
- III. Quando houver a necessidade de afastamento de sua comarca de lotação, sem prejuízo de suas atribuições, para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da Instituição.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, o membro deverá permanecer em sua comarca de lotação e somente poderá exercer suas atividades fora do local de lotação se o teletrabalho for concedido com fundamento no inciso III.

Art. 5º A autorização do teletrabalho será sempre por prazo determinado, podendo ser prorrogado caso persistam os motivos que o fundamentaram.

Art. 6º O requerimento de teletrabalho deverá ser formalizado por meio de processo administrativo direcionado à Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Art. 7º É vedada a concessão de teletrabalho por motivo de tratamento médico próprio ou para acompanhamento de familiar.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º A autorização do teletrabalho poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante justificativa administrativa.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 10º Fica revogada a Resolução nº 014/DPG, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2025.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1708545

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: ASSINATURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DA PLATAFORMA JUSBRASIL - PESQUISA JURÍDICA AVANÇADA + JUS IA.

Empresa: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.
CNPJ: 07.112.529/0001-46

Autorização: Processo nº 2025.127360266 - Parecer Jurídico nº 134/2025

Item: 01 - Tipo: Serviços - Unidade: UND- Quantidade : 23 - Valor: R\$ 1.416,78

Autorização da: Mesa Diretora 30/06/2025

Contratação

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1708414

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: Aquisição de equipamento de transmissão Encoder com Conversão de Closed Caption no vídeo HD-SDI.

Empresa: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP. CNPJ: 01.377.889/0001-93

Autorização: Processo nº 2025.10244676 - Parecer Jurídico nº 159/2025

Item: 01 - Tipo: Serviços - Unidade: UND- Quantidade : 1 - Valor: R\$ 35.000,00

Autorização da: Mesa Diretora 30/06/2025

Contratação

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1708419

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PACOTE TÉCNICO-EDUCACIONAL INTERNACIONAL, A SER EXECUTADO PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA MISSÃO INTERNACIONAL QUEIJEIRA NA FRANÇA, NO PERÍODO DE 05 A 17 DE SETEMBRO DE 2025, COM PARTICIPAÇÃO DE 10 PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIJO, TÉCNICOS E REPRESENTANTES DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DE MATO GROSSO.

Empresa: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT.
CNPJ: 03.534.450/0001-52

Autorização: Processo nº 2025.231234134 - Parecer Jurídico nº 159/2025

Item: 01 - Tipo: Serviços - Unidade: UND- Quantidade : 10 - Valor: R\$ 44.000,00

Autorização da: Mesa Diretora 30/06/2025

Contratação

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1708422

MT.GOV.BR govmatogrosso

MT POR
ELAS

PROGRAMA
SER
Família
Mulher



Tipos de violência
contra a mulher

NÃO
É NÃO

- + Se ele te xinga, É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.
- + Se ele fala mal de você pros outros, É VIOLÊNCIA MORAL.
- + Se ele te empurra ou te bate, É VIOLÊNCIA FÍSICA.
- + Se ele te força a ter relações, É VIOLÊNCIA SEXUAL.
- + Se ele fica com seu dinheiro, É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie
180

Emergência
190



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2025.
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal nº. 092/2024, comunica aos interessados que será **REABERTO PRAZO** para a licitação na modalidade de Chamamento Público - Credenciamento, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Credenciamento nº. 003/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, (Lei nº 11.947/2009), para compor o cardápio da alimentação escolar municipal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Água Boa-MT.

A PARTIR DO DIA: 03/07/2025 ao dia 21/07/2025 às 07:00 hrs (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.aguaboa.pm.cidadeeletronica.com.br/publico/#/>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 02 de julho de 2025.

Alicia Lopes Maciel
Agente de Contratação

Protocolo 1708036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS (PONTOS DE ÔNIBUS) EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA -MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº176 DO DEPUTADO ESTADUAL DR. EUGENIO. Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00 horas (Brasília), do dia 21/07/2025.** **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br, início dos lances as **08:30 horas (Brasília) do dia 21 de Julho de 2025**, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885. Alto Araguaia - MT, 02 de Julho de 2025.

Leidiane Pereira Farias
Agente de Contratação

Protocolo 1708412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**, com sede na Rua Dom Aquino nº 346 - Centro - CEP: 78.770-000, Alto Garças-MT, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL** e modo de disputa **ABERTA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT

Sessão Pública:

- **Fim de Recebimento das Propostas:** 21/07/2025, às 07:00 horas (horário de Brasília).
- **Início da Sessão / Abertura e Julgamento das Propostas:** 21/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília).
- **Local da Sessão:** Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), por meio do site www.bll.org.br

O Edital completo e seus anexos estão à disposição aos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)

Para mais informações, os interessados, entrar em contato pelo Telefone **(66) 3471-1155** ou pelo e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br.

Alto Garças-MT, 02 de julho de 2025.

Noriana Fernanda de Almeida couto Souza
Agente de Contratação Oficial

Protocolo 1708399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP 033/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da alínea “b” do item 6.3 e do ANEXO I, além da INCLUSÃO do item 6.17 do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes. Prorroga sua abertura para o dia 18 de julho de 2025 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de julho de 2025.

Tarcísio Nascimento Da Silva
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1708424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - CAP 30/45. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 21 de julho de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 02 de julho de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1708030

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 041/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº: 29.084.363/0001-34, totalizando R\$: 87.208,30 (Oitenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº: 31.401.789/0001-07, totalizando R\$: 68.767,50 (Sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº: 28.857.335/0001-40, totalizando R\$: 100.187,10 (Cem mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), **PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº: 35.280.926/0001-62, totalizando R\$: 1.870,95 (Hum mil oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), **AMP HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº: 10.005,00 (Dez Mil e Cinco reais), **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, CNPJ Nº: 11.145.401/0001-56, totalizando R\$: 4.652,70 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº: 21.504.525/0001-34, totalizando R\$: 12.349,00 (Doze mil trezentos e quarenta e nove reais), **DENTAL IPO LTDA**, CNPJ Nº: 50.567.060/0001-69, totalizando R\$: 22.522,50 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº: 10.696.932/0001-74, totalizando R\$: 19.000,00 (Dezenove mil reais), **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº: 04.267.668/0001-50, totalizando R\$: 3.450,00 (Três Mil, quatrocentos e cinquenta reais), **HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA**, CNPJ Nº: 53.405.255/0001-09, totalizando R\$: 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº: 34.707.920/0001-66, totalizando R\$: 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), **K2 INSDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº: 20.669.174/0001-59, totalizando R\$: 17.932,80 (Dezesseite mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Campo Verde, 02 de julho de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1708192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

O município de Chapada dos Guimarães, pessoa jurídica de direito público com sede na R. Tiradentes n. 166, Centro - Chapada dos Guimarães-MT, CEP nº 78.195-000, inscrita no CNPJ 03.507.530/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para exploração de Jazida de Cascalho, destinados à utilização nas obras de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do distrito de Água Fria, no município de Chapada dos Guimarães/MT, e demais obras de infraestrutura que se façam necessárias na região.

Protocolo 1708200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO LUIZ BENASSI**, comunica a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos do processo, **RATIFICOU**, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025** e **AUTORIZOU** a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.534.450/0001-52, para prestação de serviços de consultoria técnica especializada voltada para a realização de ações que promovam o desenvolvimento do município de Colider, como "Cidade Empreendedora e Sustentável - versão 2.0", bem como fortalecer o ambiente e fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 187.610,00** (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Colider-MT, 02 de julho de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1708473

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 002/2025
Tipo: Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Seu Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Concorrência Presencial, Que Será Realizada No Dia 15/07/2025, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília), Na Sede Da Prefeitura Municipal, Conforme Especificado No Edital De Licitação Concorrência Presencial Nº 002/2025. Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível No Site Oficial Da Prefeitura Municipal De General Carneiro E Através Do Email Cplgeneralcarneiro@Gmail.Com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Mão De Obra Especializada Para Conclusão Da Construção De 44 (Quarenta E Quatro) Casas Habitacionais No Município De General Carneiro/Mt, Conforme Proposta De Convênio Nº 2057/2023, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfra General Carneiro - Mt, 30 De Junho De 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES

Pregoeiro Oficial

TERMO DE CONTRATO 042/2025

Concorrência Presencial Nº 001/2025. Processo Licitatório 033/2025. Contratante: Prefeitura Municipal De General Carneiro - Mt. Contratado: Araguaia Empreendimentos Serviços E Locações Ltda. Cnpj: 07.958.410.0001-99. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Retomada Da Obra Da Construção De Creche Proinfância Tipo Ii - Padrão Fnde No Bairro Bom Jesus Da Lapa, No Município De General Carneiro Conforme Proposta De Convênio Seduc-Pro-2024/78197, Entre A Prefeitura Municipal E A Seduc - Secretaria De Educação Do Estado De Mato Grosso, Conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo E Cronograma Físico-Financeiro. Data: 02/07/2025. Prefeitura Municipal De General Carneiro

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 033/2025. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO- MT, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.503.612/0001-95, com sede à na Avenida Delson Rodrigues, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES**, vem por meio deste **CANCELAR** a publicação feita neste mesmo diário oficial, na data de 30 de junho de 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1708346

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-883, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC-MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais), sendo a execução de recuperação asfáltica com aplicação de microrrevestimento e tapa buracos em vias dos bairros Centro, Cidade Nova, Aeroporto e H.Pito, com área total de 525.332,70 m2.

Protocolo 1708195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 021/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração em aço inox escovado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 16/07/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 02 de julho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial Publique-se

Publique-se

Protocolo 1708180

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO/MAPA Nº 922828/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº 553252/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **14 DE julho DE 2025, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 02 de julho de 2025.

VICTOR MARTINS SANTOS
Pregoeiro designado

Protocolo 1708499

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, ASSENTAMENTO MIRASSOLZINHO, SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE JAURU/MT, COM 2.624,14M².

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2025 até 09 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 277.895,41 (Duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Protocolo 1708220

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2023

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO SR. ALAN TOGNI, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO CRISTÓVÃO, DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ONDE SE LÊ:

R\$ 6.327.727,22

PASSA-SE A LER:

R\$ 6.316.584,27

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1708268

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, no dia 22/07/2025, às 09:00h, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS, MEIO-FIO, TRANSPORTE E OUTRAS OBRAS**,

ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 - Centro - Luciara/MT. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cidesaa2025@gmail.com. A sessão pública deste certame acontecerá nas dependências da prefeitura municipal.

Luciara-MT, em 02 de Julho de 2025

STEFFANY GALVÃO BARROS KAJKWYJ KANELA
Pregoeira Oficial do CIDESAA

Protocolo 1708338

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 de julho de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 02 de julho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1708392

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
- SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora as empresas: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, vencedora dos itens nº 01,02,03,08,10,11, 19,20,21,22,23,25,30,37,38,3 9,40,42,45,48,49,53,54,57,59,60,63,65,66,69,70,76,77,79,85 e 87, com o valor total de **R\$ 146.334,06**, **SILVA E GRANETTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.515.486/0001-40, vencedora dos itens nº 04,07,09,16,18,24, 41,43,44,47,64,68,71 e 80, com o valor total de **R\$ 72.400,86**, **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.058.617/0001-38, vencedora dos itens nº 05,06,32,34,35,46,51,52,5 5,56,61,62,67,73,74,75,84 e 89, com o valor total de **R\$ 52.559,20**, **LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.609.259/0001-02, vencedora dos itens nº 12,17,26,27,28,29,31,33,36,50 e 78, com o valor total de **R\$ 18.696,44**, **TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.546.799/0001-10, vencedora dos itens nº 13,14,15,72,81,82,83 e 88, com o valor total de **R\$ 43.458,25**, **MARIA ALICE DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, vencedora do item nº 58, com o valor total de **R\$ 264.590,40**, **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.838.236/0001-49, vencedora do item nº 86, com o valor total de **R\$ 25.811,82**.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 623.851,03 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinquenta e um reais e três centavos)

Marcelândia/MT, 02 de julho de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1708401

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 024/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios De Panificação, Leite Pasteurizado E Correlatos Para Atender As Diversas Secretarias Da Prefeitura De Nova Xavantina/Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 03/07/2.025 Às 15h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 23/07/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 23/07/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 23/07/2.025 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites [Https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/E](https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregaoeletronico/) [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br) . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site [Https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes.Nova Xavantina - Mt, 02 De Julho De 2.025.](https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes.Nova%20Xavantina%20-%2002%20De%20Julho%20De%202.025)

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna Público A Retificação Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 019/2.025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 379, Edição 116, Do Dia 24 De Junho De 2025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Aparelhos De Ar Condicionado Para Atender Às Necessidades De Todas As Secretarias Da Administração Municipal, Conforme Edital E Seus Anexos. Onde Se Lê: Data De Abertura 10/07/2.025, Às 13h30 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 25/07/2.025, Às 09h00 (Horário De Brasília), A Integra Da Retificação Encontra-Se Disponível A Todos Interessados, No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Maiores Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Sítio: [Https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/](https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/) [Publicacoes/Licitacoes/](http://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/) E/Ou E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br Nova Xavantina - Mt, 02 De Julho De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1708349

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO AO PE ELETRÔNICO Nº 031/2024. SOB GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI.**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das publicações do extrato de adesão publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município AMM/MT, pag 399, data 02/07/2025, DOU pag 247 e 295, data 02/07/2025, DOE pag 276, data 02/07/2025 e Jornal Estadão Mato Grosso classificados PG 7, data 02/07/2025, **ONDE SE LÊ: R\$ 4.425.503,43 LEIA-SE: R\$ 5.378.088,95**, permanecendo inalteradas as demais condições da publicação. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.**

Protocolo 1708359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2025. Objeto. Contratação de empresa especializada em fornecimento de hidrômetro unijato 3/4 x 3 m3 e conjunto extremidade cur./lon.3/4 c/porca e anel para utilização de novas ligações e manutenções para serem utilizados no serviço de água de Pontal do Araguaia-MT. Assinatura: 02/07/2025. Validade: 12 meses. Contratadas: Metalúrgica Bocaiuva Ltda. CNPJ 32.768.522/0001-24. Valor global: R\$ 1.018,00 (mil e dezoito reais). Hidrômetros do Brasil Ltda. CNPJ 31.850.762/0001-00. Valor global: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1708251

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para serem utilizados no tratamento de água do município de Pontal do Araguaia-MT. Vencedora: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ 10.717.170/0001-45, Várzea Grande-MT, com valor total de R\$ 132.040,00 (cento e trinta e dois mil e quarenta reais). Pontal do Araguaia-MT, 02/07/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1708258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2025. Objeto: Registro de preço para contratação de empresas especializadas para aquisição de veículo de passeio para transporte de equipe multiprofissional para unidade de atenção especializada em saúde da secretaria municipal de Saúde de Pontal do Araguaia-MT. Assinatura: 02/07/2025. Validade: 12 meses. Contratada: ASCIA Comercio de Veículo Ltda. CNPJ 28.258.221/0001-83. Valor global: R\$ 83.650,88 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1708263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PORTARIA Nº 347/2025**

02/07/2025

"INSTITUI E COMPÕE A EQUIPE TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEIAF-MT, assinado pelos 142 municípios e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, a Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal da Agricultura Familiar de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º A referida Equipe Técnica terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro membro:

I - KASSUMO FERREIRA ARAUJO ALVES - EMPAER

II - FERNANDA DIVINA SOARES - SEC. DE MEIO AMBIENTE

III - SEBASTIÃO PIRES BEZERRA - PRESIDENTE DO CMDRS

IV - PAULO HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA - Instituição -

PRODUTOR RURAL

V - DEUZIVANIA DOS SANTOS - INDEA

VI - SANMARINA FERNANDA RODRIGUES LUZ - SINDICATO RURAL DOS PRODUTORES RURAIS.

Art. 3º À coordenação da Equipe Técnica compete:

I - Supervisionar e dar suporte para que os membros da Equipe Técnica alcancem seus objetivos;

II - Elaborar o Plano de Trabalho que será utilizado pela Equipe Técnica como instrumento norteador;

III - Propor orçamento para a execução do Plano do Trabalho;

IV - Validar a minuta do PMAF que será discutida na(s) oficina(s) do PMAF;

V - Mapear os territórios do município e planejar a(s) oficina(s) do PMAF;

VI - Mobilizar os atores sociais, público da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006), as instituições públicas e as instituições da sociedade civil;

VII - Apresentar a minuta do PMAF validada nas oficinas ao Secretário Municipal de Agricultura (ou equivalente);

VIII - Apresentar a minuta do PMAF ao CMDRS;

IX - Apresentar ao Secretário Municipal de Agricultura a versão finalizada do PMAF e o Relatório Final da(s) oficina(s).

Art. 4º Aos demais membros da Equipe Técnica compete:

I - Realizar o Diagnóstico da Agricultura Familiar do município;

II - Elaborar a minuta do PMAF que será discutida com a sociedade;

III - Realizar a(s) oficina(s) do PMAF;

IV - Sistematizar as propostas e sugestões da(s) oficina(s) e do CMDRS na versão final do PMAF;

V - Elaborar o Relatório Final da(s) oficina(s);

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que necessário à realização completa dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 02 de julho de 2025.

P U B L I C A D O - S E

R E G I S T R A D O - S E

C O M P R A S E.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1708387

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, C.N.P.J. nº 03.238627/0001-28, TORNA PÚBLICO o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2025 Processo Administrativo nº 94/2025 - do tipo "Menor preço Global - tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS CASAS HABITACIONAIS NO SETOR BURITI. Onde sagrou-se vencedora a empresa **A. BIRK & CIA LTDA- nome fantasia CONSTRUTORA CONCRETERRA, inscrita no CNPJ nº 05.123.504/0001-12** Valor total: **R\$ 550.538,72** (Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Visto que atendeu todos os requisitos do edital.

Porto Alegre do Norte, 02 de Julho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1708447

**Adjudicação e Homologação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA 005/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD NAS CASAS HABITACIONAIS NO SETOR BURITI Considerando o regular processamento do presente procedimento de licitação, especialmente o julgamento da proposta e a habilitação da empresa **A. BIRK & CIA LTDA- nome fantasia CONSTRUTORA CONCRETERRA, inscrita no CNPJ nº 05.123.504/0001-12;**

HOMOLOGO a presente concorrência eletrônica 005/2025, adjudicada à empresa **A. BIRK & CIA LTDA- nome fantasia CONSTRUTORA CONCRETERRA, inscrita no CNPJ nº 05.123.504/0001-12**, pelo valor global de **R\$ 550.538,72** (Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), para que produza seus efeitos legais. Publique-se e proceda-se à contratação.

Porto Alegre do Norte/MT, 02 de Julho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1708450

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0205/2025**

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP, agendado para o dia 14/07/2025 às 08h30min HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Informamos ainda que, tão logo forem feitas as devidas correções no processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone "Empresa - Editais e Licitações", bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União.

Primavera do Leste - MT, 01 de julho de 2025.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1708425

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**RETIFICAÇÃO DA ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025**

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL RESUMIDO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 COM REGISTRO DE PREÇO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO- IOMAT Nº 29.021, PÁGINA 177 DO DIA 02 DE JULHO DE 2025. ONDE SE LÊ: Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h59min horas do dia 11/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09h00min horas do dia 11/07/2025. (horário de Brasília). LEIA-SE: Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h59min horas do dia 15/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09h00min horas do dia 15/07/2025. (horário de Brasília). Santo Afonso - MT, 02 de julho de 2025.

Roseane Dias da Silva

Pregoeira Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1708427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PUBLICAÇÃO**

O município de São José do Rio Claro - MT, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Paraíba, nº 355, Bairro Centro, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, inscrita no CNPJ 15.024.037/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o **Projeto de Pavimentação do Anel Viário**, Localizadas em zona urbana no Município de São José do Rio Claro - Mato Grosso.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro - MT, 30 de junho de 2025.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1708257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**RETIFICAÇÃO DO AVISO
DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a retificação do aviso de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA (RECEPCIONISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE FARMÁCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. (...) ONDE: LÊ-SE Data e horário de início da sessão: Dia 14/07/2025 as 19:00 horas (horário de Brasília). LEIA-SE Data e horário de início da sessão: Dia 14/07/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações poderão ser obtidas durante o horário normal de expediente junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br e através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE E MATERNIDADE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ESTÁ DEVIDAMENTE REGULAMENTADA POR LEI ORDINÁRIA 3.279/2022 DE SORRISO-MT, A QUAL DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/07/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 23/07/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/07/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 21/07/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE SAÚDE, ASSISTENCIAL, ESPORTIVOS, AMISTOSOS, JOGOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/07/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 22/07/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM REGIME DE PACOTE DE SERVIÇOS, PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL PARA OS JOGOS ESCOLARES MATOGROSSENSES 2025 (JEMS 2025), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS". Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/07/2025 até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/07/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 23/07/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza

Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1708429

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIRURGIAS, CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES ELETIVOS - "FILA ZERO NA CIRURGIA", CONFORME DISPOSTO NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/2025/SPCA, EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO A ATENDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS ESPECIALIZADOS POR MEIO DA OFERTA DE CONSULTAS, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 17/07/2025 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 2018-0810. Vale de São Domingos - MT, 02 de julho de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1708222

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 020/2025
PROCESSO 084/2025**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de solução tecnológica em software para controle eletrônico de frequência dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT. Empresa contratada 3PONTO APP SOLUCAO DE CONTROLE DE PONTO EM NUVEM ME inscrita no CNPJ 27.209.158/0001-22 no valor total de R\$ 28.941,60 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 02 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1708350

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
DISPENSA Nº 020/2025**

DO OBJETO: Contratação de solução tecnológica em software para controle eletrônico de frequência dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor deste CONTRATO é de R\$ 28.941,60 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referentes ao valor global dos serviços previstos na cláusula primeira, cujo pagamento será realizado mensalmente no valor de R\$ 2.411,80 (Dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) após os serviços prestados e NF devidamente atestada. O pagamento será efetuado por pagamento de boleto bancário, mediante apresentação da nota devidamente atestada pelo fiscal do contrato e pelo responsável da área interessada.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 02 de Julho de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Contratante.
3PONTO APP SOLUCAO DE CONTROLE DE PONTO EM NUVEM ME (27.209.158/0001-22) - Contratada.

Protocolo 1708393

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****RESULTADO DE JAGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025**

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/06/2025 às 10:00 horas, tendo como objeto: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSORA DE TELEVISÃO COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA INSERÇÃO DE VT COMERCIAL INFORMATIVO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, CONFORME

TERMO DE REFERENCIA." Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LEITE E LIRIO LTDA: VALOR TOTAL R\$ 15.840,00

ALTO TAQUARI-MT, 13 de junho de 2025.

GREGÓRIO T. MORETTI DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Protocolo 1708199

TERCEIROS

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - SINDIMÓVEIS/MT, CNPJ nº 24.672.784/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, JULIANO LOBATO EVANGELISTA, CRECI F/MT 5407, nos termos do Estatuto Social e da legislação sindical vigente, convoca todos os corretores de imóveis sindicalizados e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras a participarem da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que se realizará no dia **14 de julho** de 2025, às 14h30min em primeira convocação, e às 15h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

A Assembleia será realizada na Rua Tailândia, 883 - Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá/MT e terá por finalidade a realização da eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à FENACI, para o mandato de **15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2028**. A eleição será realizada na Rua Tailândia, 883 - Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá/MT. O voto será pessoal, direto e secreto, dos sindicalizados aptos, e computado de forma individual.

O edital completo, contendo as regras do processo eleitoral, os prazos para inscrição de chapas e os requisitos para candidatura, estará disponível nos sites: www.sindimoveismt.org.br e www.sindimoveis.cim.br

Protocolo 1702505

NELSON EDUARDO LENZI DE LEMOS - CPF 404.420.048-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Cardeal (27), Lote 08, Quadra 45, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1707050

NELSON EDUARDO LENZI DE LEMOS - CPF 404.420.048-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Cardeal (27), Lote 07, Quadra 45, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1707054

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ n. 03.488.210/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") e no artigo 124 da Lei Federal N 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada em sua sede, localizada em Sinop/MT, na Av. das Embaúbas, n. 85, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-440, no dia 19 de agosto de 2025, às 14 horas, horário de Brasília, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_N2JjN-GY1MGETzjM1Zi00Y2ZiLThkNzctZTU5MzQ3OTU1NTQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227ad6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da cisão parcial da Companhia, do laudo contábil, protocolo de justificação e demais documentos e atos referentes à cisão da Companhia; e (ii) eleição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal. Além disso, ficam os acionistas convocados para reunião virtual a ser realizada no dia 08 de agosto de 2025, às 14h, horário de Brasília, por meio do link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Y2U3MDd-jYzAtMGNhMS00YTklWlZYTmtY2I3M2Y5YWRkYjRm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227ad6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d, que deverá contar, obrigatoriamente, com a presença dos candidatos titulares e respectivos suplentes inscritos para

eleição do Conselho Fiscal, para que possam se apresentar formalmente e expor suas qualificações, experiências e motivações para integrar o referido órgão. O não comparecimento dos candidatos à reunião implicará sua desclassificação do processo de eleição para o Conselho Fiscal. **Todos os documentos e informações referentes à ordem do dia, bem como, o roteiro para eleição dos membros do Conselho Fiscal estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.** Sinop/MT, 01 de julho de 2025.

Conselho de Administração

Sérgio Luiz de Carvalho Paixão

Presidente do Conselho

Protocolo 1707337

SELMA APARECIDA FABRIS - CPF 593.118.781-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua das Mangadeiras, Lote 04, Quadra 15, Bairro Jardim São Paulo, Loteamento Parque do Bosque, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1707406

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF 284.422.539-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Primavera do Leste-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava Jato localizada na Fazenda Buriti, com endereço na Rodovia MT130, km 06, zona rural, no município de Primavera do Leste, MT. Coordenadas da sede 15°29'0.99"S e 54°17'24.63"O.

Protocolo 1707518

VALDOCIR PAULO ROVARIS, CPF Nº 283.865.909-04, torna público que requer junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para dois pivôs centrais com área total a ser irrigada de 321,72 hectares, localizados na Fazenda Centro Oeste, Zona rural do município de Nova Maringá - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

PLANTIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 56.177.761/0001-78, torna público que requer junto a **SAMA/Sorriso**, a **Licença de Operação com a Alteração de Razão Social** do processo Sama nº 2023/0199, passando de **VIVAZ MD2 LTDA**, para **PLANTIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, referente a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na RUA ULISSES GUIMARÃES, nº 584, Bairro industrial Nova Prata, Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1707726

HOSPITAL BENEFICENCIA JUINA LTDA, CNPJ: 03.106.606/0001-02, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA/MT A ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 331147/2023, PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº:846 N, QUADRA: 12, LOTE:RT2, BAIRRO: MODULO 01, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1707831

TERRA SAVANA AGRO LTDA, CNPJ: 23.846.283/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Autorização para Tamponamento de drenos agropecuários localizados na Fazenda Jacarandá, Zona Rural, município de Araguaiana - MT.

Protocolo 1707919

RIR AGROPECUARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.099.101/0001-40, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, **LICENÇA FLORESTAL - LF** e **PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL-PMFS**, de uma área de 550,6430 hectares da propriedade FAZENDA JATOBÁ, localizada no município de Apiaçás - MT.

Protocolo 1707955

O município de Alto Garças, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dom Aquino, 346, Centro, CEP 78770-000, Alto Garças - MT, inscrita no CNPJ nº 03.133.097/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para CONSTRUÇÃO DE UBS na Avenida Manoel Carvalho de Bastos, Quadra PI, Lotes 20, 21 e 22, Bairro Boa Esperança, Alto Garças - MT.

Protocolo 1708039

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Federação Mato-Grossense de Xadrez - FMTX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme prevê o Estatuto vigente em seu artigo 42 e demais disposições correlatas, vem por meio deste convocar todas as entidades filiadas com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, às 18h00, com participação presencial na sede da FMTX (Avenida Senador Filinto Muller, 28 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP: 78032-090) e remota por meio de plataforma virtual, cujo link será encaminhado previamente aos e-mails das entidades filiadas.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença mínima da maioria de suas filiadas com direito a voto. Não havendo quórum, será instalada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença mínima de 1/3 das filiadas, conforme determina o artigo 43 do Estatuto. A Pauta da Assembleia será sobre:

1. Votação para inclusão de novas entidades que solicitaram filiação à FMTX.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.
Tiele Cristina Aparecida de Almeida Melo
Presidente da FMTX

Protocolo 1708092

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 7,96 kV - Carlos Alberto da Silva - Obra: 322300247, localizada na Zona Rural do município de Reserva do Cabaçal/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 13,8 kV - Jair Roberto Marques - Obra: 322300531, localizada na Zona Rural do município de Reserva do Cabaçal/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 7,96 kV - Fundação Nacional do Índio - Obra: 322300782, localizada na Zona Rural do município de Comodoro/MT.

Protocolo 1708169

GOLDSEEDS SEMENTE E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.819.080/0001-60, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO nº 00631/2022 referente a atividade/empreendimento: **Comércio Atacadista de Sementes, Fertilizantes e Corretivos do Solo - Goldseeds Sementes e Nutrição**, Localizado na Rua Florença, Nº 119 NW, lote 01-A, Quadra 02, Loteamento Jardim Itália, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1708170

AGROTERENAS S.A. CANA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.894.132/0007-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de transferência de outorga anteriormente concedida por meio da Portaria SEMA nº 1.370, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para a empresa **AGROTERENAS S.A. CANA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.894.132/0011-75. A outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, refere-se a 03 (três) pontos de captação, com as seguintes localizações georreferenciadas e finalidades:

PT-01: Latitude 13°44'03,72"S / Longitude 53°04'13,29"W - finalidade: dessedentação animal e outros usos;
PT-02: Latitude 13°44'21,21"S / Longitude 52°57'10,48"W - finalidade: dessedentação animal e outros usos;
PT-05: Latitude 13°43'50,63"S / Longitude 53°04'39,27"W - finalidade: dessedentação animal e outros usos.

Os pontos de captação localizam-se na Fazenda Estrela do Norte, zona rural do município de Água Boa - MT (SIMCAR nº MT46328/2020).

Protocolo 1708175

T.N. MINERAÇÕES LTDA, CNPJ 32.399.870/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Captação de Água Superficial, em um ponto localizado nas Coordenadas Geográficas: Latitude 14°37'20,19"S e Longitude 59°44'26,83"O, vazão requerida: 2.400 m³/dia, rio sem denominação, situado na propriedade Fazenda Sankara (CAR:MT97720/2017), zona rural do município de Nova Lacerda (MT).

Protocolo 1708176

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 007/2025

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
029.234.201-28	4449	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
783.302.381-72	1377	TAPURAH/MT	ANUIDADE 2021
263.270.798-65	1543	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2021
956.752.721-00	2741	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
915.361.111-04	3719	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE 2021
031.666.927-03	3005	PONTES E LACERDA/MT	ANUIDADE 2021
456.062.009-10	603	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
003.664.861-28	2682	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
423.829.807-10	106	SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2021
397.972.600-20	910	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
016.737.681-05	4441	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
315.516.968-00	36	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
020.842.051-74	4292	TERRA NOVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
005.731.819-00	4923	NOVA OLIMPIA/MT	ANUIDADE 2021
478.695.509-49	1008	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
019.485.571-69	3633	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
016.108.451-61	5640	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
486.914.961-34	5429	ARAPUTANGA/MT	ANUIDADE 2021
077.786.191-72	817	CHAPADA DOS GUIMARAES/MT	ANUIDADE 2021

021.972.071-13	3865	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
320.542.899-49	95	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2021
327.529.728-73	3374	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
014.439.561-47	3375	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
788.241.761-00	1606	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
049.190.051-13	540747	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
059.290.131-95	550693	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
622.484.641-34	1729	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
016.228.951-00	4103	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
299.310.374-15	824	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
123.723.828-53	480	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
785.435.171-68	1859	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
503.381.291-20	1036	JACIARA/MT	ANUIDADE 2021
951.553.501-82	2450	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
014.658.421-01	4325	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
999.930.401-00	551916	CACERES/MT	ANUIDADE 2021

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

Protocolo 1708177

AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, CNPJ: **01.982.131/0005-08**, torna público que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" - CIDESA Norte Araguaia - e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Vila Rica, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Armazém de Grãos** da Fazenda Três Flechas (Fazenda Santa Cláudia I), localizado na Rodovia MT 431, Km 118, Zona Rural do município de **Vila Rica**-MT. Cito a coordenada geográfica 10º 03' 03,224"S - 51º 53' 57,734"W.

Protocolo 1708184

JK MARMORARIA LTDA, CNPJ 50.225.510/0001-35, torna público que requereu junto à SMMA-BG, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do seu empreendimento JK Marmoraria no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1708188

APOIO COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 34.263.836.0001-09, com endereço na Rua dos Anjos s/n ,quadra 84,Lote 09-Loteamento:São Matheus; ,bairro :São Matheus Varzea Grande-MT torna público que requereu junto à **SEMA/MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado -LAS** , LA-C-LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO DA ATIVIDADE -RESSERAGEM para serraria sem desdobramento de madeira em bruto.

Protocolo 1708190

COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. inscrita com o CNPJ nº 13.160.566/0001- 22, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável de Várzea Grande/MT, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades "Serviços de manutenção e reparação mecânica automotores e outros serviços de lavagem, lubrificação e de máquinas (oficina mecânica)", localizada a Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 4439-B, bairro Marajoara, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1708205

LABITAL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, estabelecida na Avenida Orlando Petrofeza, nº 45B - CENTRO, **Paranaíta**/MT, CEP: 78.590-000, Coordenadas Geográficas: **09°40'2,35"S; 56°28'26,51"W**, inscrita no **CNPJ: 01.858.836/0001-94**. Torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, do Município de Paranaíta-MT, a Renovação da Licença de Operação - LO**, de nº **004/2023**, para a **Atividade de Laboratórios Clínicos**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1708211

C BRANDÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA- CNPJ 06.069.746/0001-38, localizada na avenida Rubens Moura, nº 72 W, bairro Nova Vacaria, Comodoro MT, com a seguinte coordenadas geográficas: Latitude 13° 39' 36,35" S - Longitude 59° 47' 56,63" Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, Licença de Operação.

Protocolo 1708212

A empresa **LA GANDRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 08.929.175/0003-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) da atividade da atividade fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, para o endereço, Rua Américo Rodrigues, nº 1353-S, Jardim Rio Preto, CEP 78306-002, cidade de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1708215

UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.881.184/0001-62, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **outorga do poço tubular PT-01** localizado na Rua Comandante Costa, nº 678, bairro Centro Norte - Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT-01 - Lat. 15°35'46.32"S e Long. 56°05'53.53"O.

Protocolo 1708217

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THE CENTRU'S TOWER, CNPJ nº 03.227.113/0001-12, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **outorga do poço tubular PT-01** localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, bairro Duque de Caxias, Edifício The Centru's Tower, Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°35'11.76"S e Long. 56°06'53.00"O.

Protocolo 1708219

EDITAL DE CIÊNCIA AOS CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA

A Sra. JOANNA CIPRIANA PEIXOTO DA SILVA, inscrita no CPF nº **072.283.921-91**, residente e proprietária do imóvel localizado à **Avenida Amarelo de Almeida, nº 1200, Bairro Poção, Cuiabá-MT**, vem, por meio deste edital, DAR CIÊNCIA aos confrontantes lindeiros de seu lote que: Encontra-se em trâmite na Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob o número de protocolo **PD0021568/2025**, o processo de **Regularização de Obra com base na Lei Complementar nº 6.838/2022**, referente à edificação existente em seu imóvel. Tendo em vista que a referida edificação possui **aberturas iluminantes e ventilantes (como janelas, vitrões ou elementos vazados) nas divisas laterais do lote, com afastamento inferior ao exigido pela legislação urbanística vigente**, e considerando que **não foi possível localizar ou obter a assinatura dos vizinhos confrontantes**, esta publicação tem como finalidade **tornar pública a solicitação de anuência**, conforme previsto e aceito por analogia em processos similares, como os de retificação de área junto aos cartórios de registro de imóveis. O conteúdo da anuência requerida é o seguinte: "**Concordo que meu vizinho mantenha a(s) abertura(s) iluminantes e ventilantes (janelas, vitrões ou elementos vazados) com afastamento inferior ao exigido pelo Código de Obras e Edificações, sem atender às legislações urbanísticas e ambientais vigentes, de acordo com a situação da edificação existente. Declaro também que este Termo de Anuência não gera direitos para que se façam construções futuras em desacordo com o Código de Obras e Edificações e a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cuiabá.**" Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação, para que qualquer **interessado ou confrontante manifeste eventual oposição junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá**, no setor de análise de projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADES), localizada à **Praça Alencastro, nº 158 - Centro - Popular - Cuiabá-MT, CEP 78005-360, 5º Andar**. Não havendo manifestação no prazo estipulado, presume-se a anuência tácita dos confrontantes, para os fins do processo mencionado. Cuiabá-MT, [data da publicação]. Joanna Cipriana Peixoto da Silva CPF nº 072.283.921-91

Protocolo 1708225

COMUNICADO AOS USUÁRIOS, A Águas de Jangada, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto no Município de Jangada/MT, informa aos usuários, o **reajuste tarifário anual, no percentual de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento)**, conforme prevê a cláusula terceira, item 3.5, do Contrato de Concessão nº 031/2004. Diante disso, os atuais valores da **Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos por metro cúbico)** em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços. A nova tarifa entra em vigor a partir de **02 de agosto de 2025** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela Concessionária Águas de Jangada passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R 4,37	\$ R\$ 3,93
	R.2	11 a 20	R 6,56	\$ R\$ 5,90
	R.3	21 a 30	R 10,93	\$ R\$ 9,83
	R.4	31 a 40	R 4,42	\$ R\$ 12,98
	R.5	Acima de 40	R 23,16	\$ R\$ 20,84
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R 10,05	\$ R\$ 9,05
	C.2	Acima de 10	R 15,30	\$ R\$ 13,77
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R 11,80	\$ R\$ 10,62
	I.2	Acima de 10	R 17,48	\$ R\$ 15,73
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R 10,93	\$ R\$ 9,83

Jangada, 03 de julho de 2025.

Arildo Paulo Viana Junior
Diretor Presidente

Robson Luiz Cunha
Diretor Executivo

Protocolo 1708227

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 405 SPE LTDA
CNPJ/MF nº 21.403.427/0001-00 - NIRE JUCEMAT 51201620512
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de maio de 2025, às 15:20 horas, na sede social da **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 405 SPE LTDA**, localizada na cidade de Várzea Grande, MT na RUA TIRADENTES (LOT CHAPEU DO SOL), nº S/N, LOTE 1 QUADRA 4, PETRÓPOLIS, CEP 78144-498. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Rodrigo Donizete da Fonseca para secretária-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** - Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 4.016.368,00 (quatro milhões e dezesseis mil e trezentos e sessenta e oito reais) para R\$ 3.898.368,00 (três milhões e oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais), representando uma redução de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de Maio de 2025, à sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A:** Com a redução, o novo capital social passará a ser assim dividido entre as sócias: **Sócios - Quotas - Valor (R\$):** RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.: 3.898.367, 3.898.367,00; RNI PARTICIPAÇÕES LTDA: 1, 1,00; **Total:** 3.898.368, 3.898.368,00. **6. ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente; Rodrigo Donizete da Fonseca - Secretário. Sócio: RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Rodrigo Donizete da Fonseca (Diretor de Planejamento); RNI Participações Ltda, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Administrador) e Rodrigo

Donizete da Fonseca (Administrador). Várzea Grande, MT, 28 de maio de 2025. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, RNI Negócios Imobiliários S/A**, Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Diretor de Planejamento - **Assinatura Padrão ICP-Brasil RNI Participações Ltda**, Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**.

Protocolo 1708231

AUTO ELÉTRICA POSITIVO LTDA. CNPJ: 22.204.009/0001-57. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as licenças prévia, de instalação e de operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada a Av. Cláudio Manoel da Costa, s/nº, quadra área lote 5, áreas internas, Bairro Vila Rica, Rondonópolis - MT.
POLYANE DA SILVA NOGUEIRA LTDA. CNPJ: 54.512.308/0001-45. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as licenças prévia, de instalação e de operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada a Área Rural, S/Nº. Av. Cláudio Manoel da Costa, 5884, área rural de Rondonópolis - MT.
EVOLUÇÃO TURBO PECAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.348.306/0001-08. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as licenças prévia, de instalação e de operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada a Área Rural, S/Nº. Av. Cláudio Manoel da Costa, s/nº, Rondonópolis - MT.
NOROAÇO - COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. CNPJ: 08.682.259/0006-86, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as licenças prévia e de instalação, para Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias localizada a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3576, Jd. Tancredo Neves, Rondonópolis - MT.
CIABO PRODUTOS AGRÍCOLAS LIMITADA. CNPJ nº 52.325.799/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e pecuária - SEMMAAP, as licenças Prévia, de instalação e de operação, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local, na Rua Dezenove de Novembro, nº 1.213, Jardim Esmeralda, CEP nº 78.705-853, Rondonópolis/MT.
OFICINA MECÂNICA MACHADO LTDA. ME. CNPJ: 02.406.155/0001-58. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Renovação da Licença de Operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e Jateamento de peças, Av. Ary Coelho, 1.323, Qd. 09, Lt. 01, Jd. Esmeralda, zona urbana de Rondonópolis - MT.
58.247.722 GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA. CNPJ: 58.247.722/0001-25. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as licenças prévias, instalação e operação, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Av. Dom Winibaldo, 998, Centro - Rondonópolis - MT.
PONTUAL LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 15.380.245/0001-69 Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Transportadora com oficina mecânica própria, localizado à Av. Renato Vettorasso, Lote B1, qd. Área. Pq. Industrial Fabrício Vettorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT.
CIA INSUMOS ALTA FLORESTA LTDA. CNPJ: 55.011.725/0001-77. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Pref. Mun. De Alta Floresta, as licenças Prévia, de instalação e de operação, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo na Av Perimetral Dep. Rogerio Silva, 880, Jardim Almeida Prado, Alta Floresta - MT.

Protocolo 1708234

A empresa **FRIGORÍFICO REDENTOR S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.165.984/0001-96, com sede na ROD. BR-163, Km 11, Setor Industrial, município de Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000; torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea para finalidade industrial.

Protocolo 1708238

Rodrigo Leite Antonio, inscrita no CPF 835.271.171-72 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as seguintes licenças ambientais, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as atividades de Clínica Odontológica (clínica, consultórios e ambulatórios) e Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), localizado na Rua Elenita Castro Cardoso, nº 430, Vila aurora I, Rondonópolis/MT.

Instituto Armonizzi Estética e Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 52.124.159/0001-11 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Licença de Operação (LO) para as atividades de Clínica Odontológica (clínica, consultórios e ambulatórios) e Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), localizado na Rua Elenita Castro Cardoso, nº 430, Vila aurora I, Rondonópolis/MT.

Posto Independência LTDA - Posto Lebrão, inscrito no CNPJ 00.426.741/0001-39 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 2271, Centro, Rondonópolis/MT.

Soares e Bretas Serviços e Comércio LTDA - Lava Jato do Lobo, inscrito no CNPJ 51.580.476/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as seguintes licenças, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Birigui, nº 328, Vila Marinópolis, Rondonópolis/MT.

Exame Laboratório de Análises Clínicas S/C LTDA, inscrita no CNPJ 03.488.424/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as seguintes licenças, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de complementação diagnóstico ou terapêutico, laboratório de anatomia, patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviços de banco de sangue etc., localizada na Av. Ponce de Arruda, nº 1978, Centro, Rondonópolis/MT.

Allterra Biossoluções Agrícolas S.A., inscrita no CNPJ 46.265.428/0004-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as seguintes licenças, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local, localizada na Rod. BR 163, S/N, Km 116 Armz 02, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis/MT.

Displatam Embreagens LTDA, inscrita no CNPJ 24.322.242/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, as seguintes licenças, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de peças e acessórios para sistema de marcha e transmissão de veículos automotores, localizada na Av. Ítiro Correa da Costa, nº 1177, Cidade Salmen, Rondonópolis/MT.

Onno Logística LTDA, inscrita no CNPJ 26.756.350/0002-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Revisão do Parecer Técnico (PT Nº 180836/DUDRONDON/SGDD/2024) e a inclusão da atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais, na Licença de Operação (LO Nº 333133/2024), localizada, Rua C, nº 2468, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1708242

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 413 SPE LTDA.
CNPJ/MF nº 21.203.755/0001-63 - NIRE JUCEMAT 51201658536
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de maio de 2025, às 15:20 horas, na sede social da **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 413 SPE LTDA**, localizada na cidade de RONDONÓPOLIS, MT, na AVENIDA AMAZONAS, nº 690, QUADRA 27 LOTE 5/6, CENTRO, CEP 78700-050. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócios representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Rodrigo Donizete da Fonseca para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II

do Código Civil, passando de R\$ 2.914.481,00 (dois milhões e novecentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais) para R\$ 2.830.481,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e um reais), representando uma redução de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de Maio de 2025, à sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A:** Com a redução, o novo capital social passará a ser assim dividido entre as sócias: **Sócios - Quotas - Valor (R\$): RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. - 2.830.480 - 2.830.480,00; RNI PARTICIPAÇÕES LTDA - 1 - 1,00; Total - 2.830.481 - 2.830.481,00.**

6. ENCERRAMENTO: A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. **PRESENTES:** Gustavo Felix de Moraes - Presidente; Rodrigo Donizete da Fonseca - Secretário. **Sócio:** RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Rodrigo Donizete da Fonseca (Diretor de Planejamento); RNI Participações LTDA, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Administrador) e Rodrigo Donizete da Fonseca (Administrador). Várzea Grande, MT, 28 de maio de 2025. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Diretor de Planejamento - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI PARTICIPAÇÕES LTDA** - Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Rodrigo Donizete da Fonseca** - Cargo: Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil.**

Protocolo 1708248

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
- CRO/MT

EDITAL Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO

Edital de Desistência e 6ª Convocação

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA A DESISTÊNCIA, mediante pedido formal da candidata **STEFHANNY OLIVEIRA DAVID**, portadora do RG nº 24xxxxxxx SSP-MT e do CPF nº 487.xxx.xxx-xx, aprovada em 1º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Cuiabá-MT de acordo com o Concurso Público Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024 seção 3, do número 13 da pág. 177 e 178.

CONVOCAR EM 6ª CHAMADA o candidato:

IGOR MATHEUS SEVERO DE ANDRADE, portador do CNH nº 27xxxxxxxx Detran-MT e do CPF nº 438.xxx.xxx-xx, aprovado em 2º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Cuiabá-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e;

O candidato deverá comparecer na sede do CRO-MT no horário das 10h às 17:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Protocolo 1708252

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 002/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

Custo Estimado do Projeto: R\$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais). **Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT. **Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 06/05/2025. **Data de assinatura do Termo de Colaboração:** 27/02/2025. **Início do Plano de Trabalho:** 06/05/2025. **Término do Plano de Trabalho:** 27/02/2026. **Objeto do Plano de Trabalho:** Prover ações cirúrgicas pontuais de reabilitação e suporte de apoio logístico de acordo com as necessidades do município. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF:** 019.231.401-75. **Cargo/Função:** Presidente da Entidade. Acorizal/MT, 02/07/2025.

Protocolo 1708296

RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 08.867.797/0001-30 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT a **mudança de razão social** para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores (Oficina Mecânica), e serviços de lavagem, lubrificação e polimento para veículos automotores (lavagem de caminhão) instalado na Avenida Renato Vetorasso nº 1032 Parque industrial Fabricio Vetorasso Mendes Município de Rondonópolis MT.

Protocolo 1708297

ELEIÇÕES CIPEM BIÊNIO 2025-2027 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPOTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIPEM CNPJ: 06.974.983/0001-43 Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 487 Sala 903, Paiaçuás, Cuiabá - MT

Comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição que se refere o aviso publicado no dia 16 de junho de 2025, página 285, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

1 - Chapa Sustentabilidade.

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ednei Blasius;

Vice-Presidente: Gleisson Omar Tagliari

1º Diretor Financeiro: Paulo Roberto Seelend

2º Diretor Financeiro: Flávio Salino Moreira

1º Diretor Administrativo: Frank Rogiéri de Souza Almeida

2º Diretor Administrativo: João Carlos Paulino Júnior

1º Conselheiro Cons. Deliberativo: Carlos Roberto Torremocha

2º Conselheiro Cons. Deliberativo: Fernando Zafonato

3º Conselheiro Cons. Deliberativo: Felipe Antonioli

Composição do Conselho Fiscal:

1º Conselheiro Fiscal Titular: Antônio Luís Benedit

2º Conselheiro Fiscal Titular: Rafael Mason

3º Conselheiro Fiscal Titular: Dioni Brezovsky Domiciano

1º Conselheiro Fiscal Suplente: Geraldo Bento

2º Conselheiro Fiscal Suplente: Sigfrid Kirsch

3º Conselheiro Fiscal Suplente: Claudinei Melo Freitas

Comunico ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá, 03 de julho de 2025.

Allan Batista Camilo

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 1708314

**ELEIÇÕES IMAD BIÊNIO 2025-2027
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

Eu, **ALLAN BATISTA CAMILO**, Presidente da Comissão Eleitoral do Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso-IMAD, inscrito no CNPJ nº 33.495.809/0001-90, situado a Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Edifício Concorde, 9º Andar, Salas 902/903, Bairro Paiaçuás, em Cuiabá - MT, comunico aos associados que foi registrada a seguinte chapa como concorrente a eleição biênio 2025-2027, a que se refere o aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 29.011, no dia 16 junho de 2025, página 285:

1 - CHAPA SUSTENTABILIDADE:

Composição da Diretoria:

Presidente: Ednei Blasius;

Vice-Presidente: Gleisson Omar Tagliari;

1º Diretor Financeiro: Paulo Roberto Seelend;

2º Diretor Financeiro: Flávio Salino Moreira;

1º Diretor Administrativo: Frank Rogiéri de Souza Almeida;

2º Diretor Administrativo: João Carlos Paulino Júnior;

1º Conselheiro Consultivo e Deliberativo: Carlos Roberto Torremocha;

2º Conselheiro Consultivo e Deliberativo: Fernando Zafonato;

3º Conselheiro Consultivo e Deliberativo: Felipe Antonioli.

Composição do Conselho Fiscal:

1º Conselheiro Fiscal Titular: Antônio Luiz Benedit;

2º Conselheiro Fiscal Titular: Rafael José Mason;

3º Conselheiro Fiscal Titular: Dioni Brezovsky Domiciano;

1º Conselheiro Fiscal Suplente: Geraldo Bento;

2º Conselheiro Fiscal Suplente: Sigfrid Kirsch;

3º Conselheiro Fiscal Suplente: Claudinei Melo Freitas.

Comunico ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

ALLAN BATISTA CAMILO

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1708321

AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA - AGROLOGICA Inscrição no CNPJ Nº 07.134.550/0006-57, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Confresa-MT (SEMMA), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de “comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local.” Localizado na Rodovia BR 158, Lote 05 Quadra 01, Residencial Babinsk II, no município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1708330

PRO SOJA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ Nº 24.702.854/0001-88, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS, LOCALIZADO NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 237 DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

Protocolo 1708340

GP SILOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 41.466.765/0001-07, com sede a AV. DIOVANI DEON, nº 381, Bairro empresarial, Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS/Sinop), a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Eng. Fernanda Oliveira (66) 9 9998 - 6898. OBJETIVA ENGENHARIA.

Protocolo 1708342

FEMAQ SERVICE LTDA com CNPJ: 29.183.550/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação, para atividade de “Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores aeronaves e outros”, instalado na Rua Rio de Janeiro 2822, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1708347

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop a Renovação da Licença de Operação da Subestação de 138 kV SINOP CENTRO.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop a Renovação da Licença de Operação da LD 138KV SINOP CENTRO - SINOP DISTRITO INDUSTRIAL.

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop a Renovação da Licença de Operação da LD 138KV SINOP ELETRONORTE - SE SINOP CEMAT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1708351

A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, CNPJ nº 01.310.499/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia (SEMMA) as Licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI) para a construção de três estabelecimentos de ensino, sendo eles: a Escola Estadual Florestan Fernandes, situada no Assentamento 12 de Outubro, Rodovia BR 163, Km 890; a Escola Estadual Rubem Alves, localizada na Estrada Eloa, Km 23, Agrovila do Projeto de Assentamento Zumbi dos Palmares, na esquina da Rua Piquiá com a Avenida Jatobá; e a Escola Estadual Dorothy Stang, localizada na Estrada Valdirene, Km 35, com acesso pela Estrada Retiro Castanhal, Assentamento Keno, todas localizadas na zona rural do município de Cláudia-MT.

INNOVA ESQUADRIAS EM ALUMINIO E VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.061.736/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviço de corte e dobra de metais Localizada na Avenida Noemia Tonello Dalmolin, nº 1045, Taiaimã, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

MACYEL ALINHACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 43.001.971/0001-69 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na AV DOS JEQUITIBAS, 2665, Bairro JARDIM IMPERIAL, no município de Sinop/MT.

PRIME PINTURA ELETROSTATICA LTDA, CNPJ: 44.308.981/0001-04 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a Serviços de tratamento e revestimento em metais, localizado na AV ATENAS, 383, Bairro JARDIM ATENAS, no município de Sinop/MT.

ELO ARMAZEM LTDA, CNPJ Nº 27.885.848/0001-00, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a alteração da razão social da licença ambiental LO nº 113/2022 (processo nº 2942.007.00047.000000002/2022) para atividade de "Armazéns gerais - emissão de warrant", localizada na Rodovia BR-158, km 650, zona rural, Nova Xavantina - MT.

CAVACO FORTE SOLUCOES AGROINDUSTRIAIS LTDA Cnpj 30.045.533/0001-50 Localizada Na Avenida Universitária, Nº1403n, Bairro Parque Das Emas, Município De Lucas Do Rio Verde-Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Picador Móvel Florestal, Localizado Fazenda Águas Claras, Zona Rural, Sn Sorriso-Mt, Para Atividade De Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RENOVA BIOENERGIA COMERCIO DE BIOMASSA LTDA Cnpj 33.810.685/0001-90 Localizada Na Rodovia Mt-449, Nº8570n, Bairro Industrial, Município De Lucas Do Rio Verde-Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Picador Móvel Florestal, Localizado No Lote Rural 15d, Zona Rural, Sn Lucas Do Rio Verde-Mt, Para Atividade De Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1708352

Eliane E. D. Guimaraes e CIA Ltda. (Posto Point União do Norte), CNPJ: 08.747.611/0003 - 71, endereço Avenida Dos Bandeirante, SN, Setor Central III, Distrito de união do Norte, CEP 78.530.000, Peixoto de Azevedo - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Licença de Operação e Juntada no processo: 19625/2024**, para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1708353

RC SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 52.655.878/0001-69 com sede na Rua Columbia, nº 1653, Jardim Tropical - Sorriso/MT, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Eng. Fernanda Oliveira (66) 99998-6898. OBJETIVA ENGENHARIA.

Protocolo 1708355

GERENCIAL EMPREENDIMENTOS VILLAGGIO VOLARE SPE LTDA - CNPJ: 18.867.873/0001-61, torna pública que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB, a Licença de Operação (LO) para o "condomínio residencial Vertical", localizado em frente à Rua Thogo da Silva Prefeira esquina com rua Marechal Deodoro, bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT.

Protocolo 1708356

CONCREMAX CONCRETO, Engenharia e Saneamento Ltda - CNPJ nº 15.378.979/0007-07, torna pública que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB, a Renovação da Licença de Operação (LO), referente à "Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção", instalada em frente da Avenida Professora Edna Affi (Avenida das Torres), nº1100, Loteamento Belita Costa Marques, em Cuiabá/MT.

Protocolo 1708360

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Circular nº 002/2025

No uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente em Exercício da COOPROPAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 02.289.457/0001-93, na pessoa do Presidente em exercício FERNANDO JOSÉ FERREIRA NUNES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 683.764.566-87, convoca todos os senhores cooperados que, nesta data, somam 23 (vinte e três cooperados) em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **19 (dezenove) do mês de 06 (junho) do ano de 2025 no Pesque Pague São João**, localizado na Comunidade Cristo Rei, setor rural, na cidade de Juína - Mato Grosso; CEP: 78.320-000. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às **17h00**, com a presença de **2/3 dos associados**, em segunda convocação às **18h00**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **19h00**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA proposta pela presidência:

- dissolução oficial, pela via judicial, da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA - COOPROPAM;
- autorização para que a Presidência adote todas as providências e medidas administrativas e judiciais para a dissolução oficial, pela via judicial, da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA - COOPROPAM;
- outros assuntos de interesse dos cooperados, relacionados à proposta a Presidência para a dissolução oficial, pela via judicial, da COOPERATIVA OS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA - COOPROPAM.

Juína-MT, 19 de maio de 2025.

Protocolo 1708364

SINDICATO RURAL DE JACIARA - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato Rural de Jaciara, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), na sede do Sindicato Rural, localizada na rua Jurucê nº 1201, centro.

Ordem do Dia:

- Autorização para escolha de uma área que será destinado a Construção do Núcleo Avançado de Capacitação (NAC);
- Assuntos Gerais.

A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, conforme prevê o Estatuto Social.

Jaciara - MT, 02 de julho de 2025.

Juliana Moreira de Lima Bortolini

Presidente Sindicato Rural de Jaciara

Protocolo 1708368

AGROOLIVEIRAAGROPECUÁRIALTDAEPP-CNPJ:15.159.680/0001-68

Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade **"Fabricação de rações balanceadas para animais - Fabricação de alimentos para animais"**, instalado na Av. Primavera s/n, Setor Industrial I, Colniza/MT

Protocolo 1708378

MAXILO CENTER CLÍNICA E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA

inscrito no CNPJ nº 97.542.362/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável a **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS**, para a atividade principal 86.30-5-04 e atividades secundárias 85.33-3-00 e 85.41-4-00 localizado R das Hortências, 1574, Setor Comercial, CEP 78.550-100, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1708385

15.160.840**CLAUDINEIAFERREIRADASILVA**, CNPJ15.160.840/0001-99, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Rua Tenente Lira, N 590, fundos, Centro norte, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

STAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrito sob. CNPJ 02.705.608/0002-28, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de 4681-8/06 Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), localizado na Rua Dourado - Nº 4601 W, Bairro: Industrial V, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, nas coordenadas geográficas Lat.: 13°01'44,40" S, Long.: 55°56'41,10" W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELI DISTRIBUIDORA DE ACAI LTDA, CNPJ: 26.716.061/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Mineração e Turismo, a Renovação de Licença de Operação, para Fabricação de sorvete e outros gelados comestíveis, situado na Rua Zé Doca, 1463, Bairro Alvorada, no município de Peixoto de Azevedo - MT. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S -66.9.8111.5993)

ERALDO E. D. GUIMARAES LTDA, CNPJ: 32.909.192/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 325719/2021, para Serviço de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, situado na AV Pioneiro Jose Nelson Coutinho, 1141, Centro, Garantã do Norte - MT, CEP: 78.520-000. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S - 66.9.8111.5993)

SORRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 42.813.391/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade Construções e edifícios- Edificação de Condomínio Vertical Multifamiliar com 280 unidades a sito a Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, Nº 1369, Quadra 01, Lote AA, Gleba Sorriso, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZ.JUÇARA, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0067-59 localizada na V CABACU KM 30, Zona Rural de Campos de Júlio, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPMA, a solicitação de Renovação de Licença de Operação para atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronaves, localizada no município de Campos de Júlio- MT.

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE CNPJ nº 03.507.548/0001-10, torna-se público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Rua Camomila (antiga Rua 02), S/N, Bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT

SINOP DRONES LTDA inscrito no CNPJ nº 22.226.903/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 46.69-9-99 e atividades secundárias 01.61-0- 01, 33.14-7-07, 33.19-8-00, 45.30-7-03, 46.11-7-00, 46.12-5-00, 46.23-1-06, 46.23-1-99, 46.61-3-00, 46.83-4-00, 47.42-3-00, 47.43-1-00, 47.44-0-01, 47.51-2-01, 47.53-9-00, 47.57-1-00, 47.89-0-08, 64.91-3-00, 73.19-0-02 e 74.90-1-03. O localizado na R Joao Pedro Moreira de Carvalho, 1150, Lote 02-A, Quadra 008, Setor Industrial, CEP 78.557-135, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLÍNICA MARCELLA BIRTCHÉ LTDA inscrito no CNPJ nº 50.528.018/0001-39, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável de Sinop/ MT a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, para a atividade principal 86.30-5-03 e atividade secundária 86.30-5-01. O empreendimento está localizado na R Copenhagen, 192, Residencial Recanto Sulço, CEP 78.555-609, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1708386

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ Nº 09.378.010/0005-63, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000 PT-01: 17°25'54,49"S, 053°18'12,10"W e PT-02: 17°20'38,88"S, 053°17'36,91"W, com vazão de 2,50 m³/h (PT-01) e 5 m³/h (PT-02), localizados na Fazenda Graciosa, Rodovia MT 100, km 20, lado direito, S/N, Zona Rural, no município de Alto Araguaia/MT. A água será utilizada para consumo geral da fazenda.

Protocolo 1708394

OGAWA SAITO ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito no CNPJ 61.126.154/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA de Vila Rica - MT, LO (Licença Operação) e Alteração de Razão Social, para Usina Fotovoltaica, no município de Vila Rica (MT).

Protocolo 1708404

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 02 de julho de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1708403

UHE Juruena Ltda, CNPJ 39.916.142/0001-39, com sede no Rio Juruena, km 127 da Foz do rio Juína, Zona Rural, CEP78.307-000, no município de Campos de Júlio -MT. Torna público que está requerendo junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, **outorga de diluição de efluentes de esgotamento sanitário** na UHE Juruena no município de Campos de Júlio - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1708415

Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda - CNPJ nº 15.378.979/0007-07, torna pública que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB, a Renovação da Licença de Operação (LO), referente à "Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção", instalada em frente da Avenida Professora Edna Affi (Avenida das Torres), nº1100, Loteamento Belita Costa Marques, em Cuiabá/MT.

Protocolo 1708436

Gerencial Empreendimentos Villaggio Volare SPE Ltda - CNPJ: 18.867.873/0001-61, torna pública que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB, a Licença de Operação (LO) para o "condomínio residencial Vertical", localizado em frente à Rua Thogo da Silva Prefeira esquina com rua Marechal Deodoro, bairro Goiabeiras, em Cuiabá-MT.

Protocolo 1708438

Torna-se público, a empresa **SUCUPIRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 04.439.616/0001-14, localizado na Av. da Produção, 246 - W, Bairro Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a Atividade de 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1708440

Torna-se público, a empresa **SANTO ANTONIO COTTONSEED LTDA**, inscrita sob nº de CNPJ: 40.829.213/0001-45, localizado na Área Rural - Setor 7 - Estrada Linha 12, Lote 49 e 50, S/N, Bairro Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a Atividade de 1311-1/02 - Esmagadora de Carçoço de Algodão ou Grãos - 1041-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1708443

MIGUEL EDUARDO BATISTELLA DURKS., CPF nº 044.672.691-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Licença Florestal (LF) do Plano de Exploração Florestal (PEF) com Desmate para execução na Fazenda Mirante, situada no município de Santa Rita do Trivelato - MT.

Protocolo 1708449

PERCI HENRIQUE SMANIOTTO, inscrito no CPF Nº 020.842.961-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°16'31,20" S / Long. 55°43'43,20" O, com vazão de 53,95 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1708458

A empresa **MADEIREIRA SETE LTDA - ME (MADEIREIRA SETE)**, CNPJ: **59.199.387/0001-08**, torna ao público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS** para a atividade de **Serraria Com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras**, localizada na Rua Fabiane, s/nº, setor de Chácaras, extensão urbana, cidade de Nova Maringá/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1708460

Neo Indústria e Comércio e Revestimento Eireli, portador do CNPJ **07.420.906/0001-04**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação para atividade Ampliação da Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas, localizado na Rua K, nº 1085, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1708462

A empresa **MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.580.479/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA/MT**, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, com a finalidade de operação de uma **Central Geradora Hidrelétrica (CGH)**, com potência instalada de 0,96 MW, localizada na **BR-163, Km 578, Fazenda Mutum, no município de Nova Mutum - MT**, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 13°52'59.99"S | Longitude: 56°15'48.26"O.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1708477

TEXAS GRILL 9 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.620.165/0001-02, com sede à RUA JORNALISTA ROBERTO JACQUES BRUNINI, Nº13 GRANDE TERCEIRO, CUIABÁ/MT, **notifica o(a) Sr(a). MARIA EDUARDA MOURA GONÇALVES, portador(a) da CTPS nº 949685, série 9178, que se encontra ausente do trabalho desde 25/04/2025, sem qualquer justificativa. Considerando o disposto no artigo 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fica V.Sa. convocado(a) a comparecer à sede desta empresa no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da data desta publicação, a fim de apresentar justificativa para as ausências ocorridas. O não comparecimento no prazo indicado poderá caracterizar **abandono de emprego**, ensejando a rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Cuiabá 03 de Julho de 2025.

Protocolo 1708502

ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CPF nº: **996.570.311-68**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA-CNP, a solicitação de licenciamento ambiental no pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Serviços de usinagem, tornearia e solda". Empresa responsável pelo projeto ambiental: **Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998)**.

Protocolo 1708519

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 80/2025 - CIA 0041518-16.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 20.004.665/0001-80

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO E SEGURANÇA DO FÓRUM DA COMARCA DE CUIABÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei n.14.133/2021".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato deverá ser de 660 (seiscentos e sessenta) dias ininterruptos a partir da data da assinatura do termo contratual".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 5.575.863,85 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**".

Cuiabá/MT, 2 de julho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1708285

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

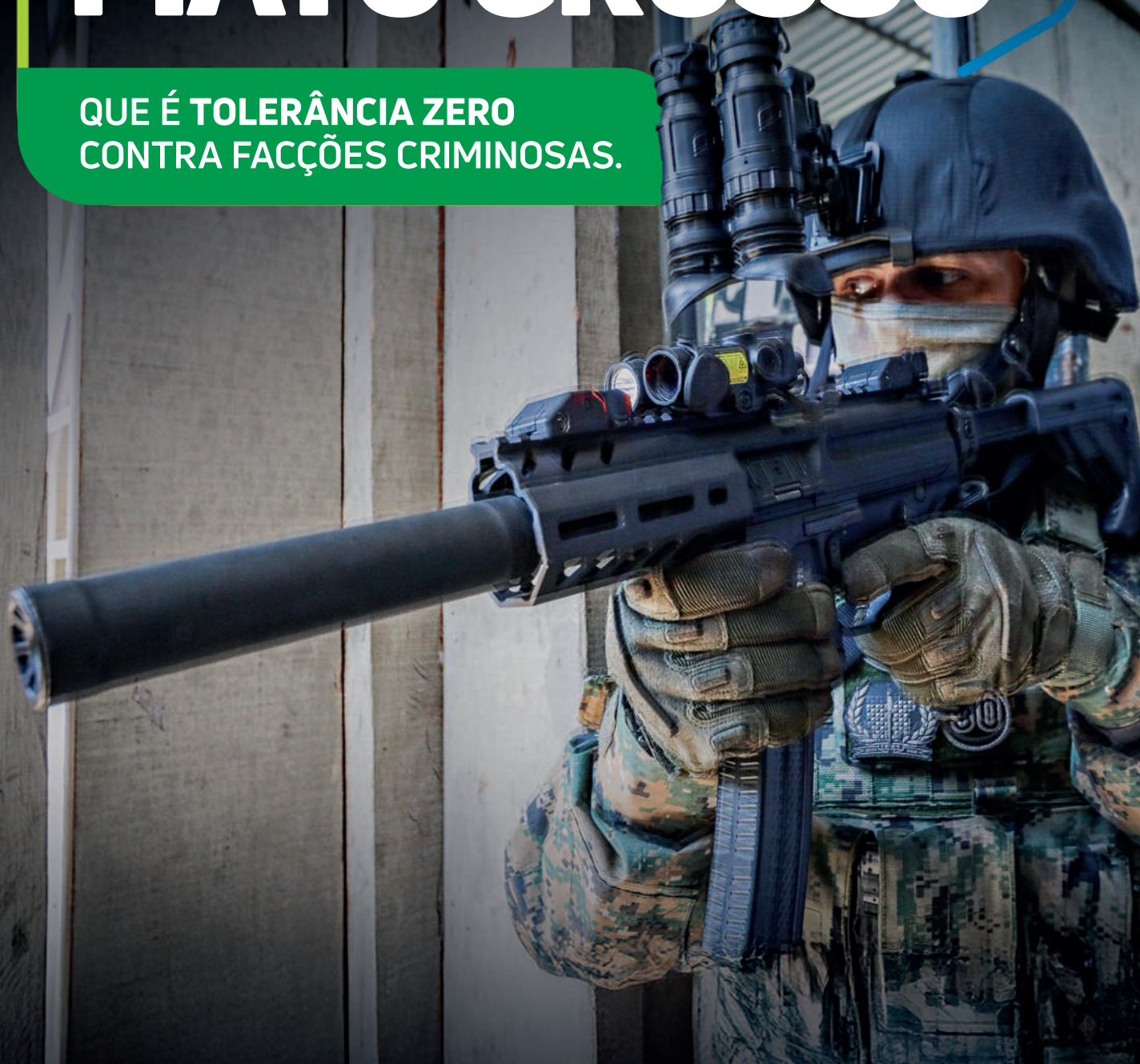
CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **Cédulas de Crédito Bancário** nº 799552 e 802319. **DEVEDOR(ES) e GARANTIDOR(ES) FIDUCIÁRIE(S):** RONY TADEU KOLLING. **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** RONY TADEU KOLLING; RONY TADEU KOLLING FILHO; TANIA ISABEL KOLLING. **BEM(NS): Lote 1:** Uma área de 240,00m², desmembrada do Lote Urbano nº 14, Quadra nº 04, Módulo Pioneiro, Residencial,

Juína 1ª Fase, limites e confrontações descritos na matrícula nº 6.957 do 1º Registro de Imóveis e Títulos da Comarca de Juína/MT; **Valor de Avaliação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), valor atualizado do débito R\$ 2.187.332,28 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).** **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora; **Lote 2:** um imóvel formado pela área de 48,40ha de terras, CCIR 905.062.110.850-6, limites e confrontações descritos na matrícula nº 989 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte/MT; **Valor de Avaliação: R\$ 4.289.595,20 (quatro milhões e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), valor atualizado do débito R\$ 3.718.841,77 (três milhões e setecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).** **Ônus:** AV-02 Termo de Compromisso de Reserva Legal de 50% da área da propriedade, e ainda a consolidação em favor da credora. **Lote 3:** Um lote de terreno rural nº 165, AT. 236,0 ha, Gleba Vale do Rio do Sangue, situado no município de Brasnorte/MT, CCIR 901.016.095.125-5 limites e confrontações descritos na matrícula nº 1204, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte/MT. **Valor de Avaliação: R\$ 5.210.833,00 (Cinco milhões e duzentos e dez mil e oitocentos e trinta e três reais), valor atualizado do débito R\$ 5.220.211,26 (cinco milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e onze reais e vinte e seis centavos).** **Ônus:** AV-02 Termo de Compromisso de Reserva Legal de 50% da área da propriedade, e ainda a consolidação em favor da credora **Encerramentos: 1º Leilão: 16/07/2025 pelo valor da avaliação, 2º Leilão: 18/07/2025 pelo valor atualizado do débito, ambos às 15:00 horário de Brasília/DF.** Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. **Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.**

Protocolo 1707764

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br  secom_mt     govmatogrosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".